

CPL  
Fls. 267

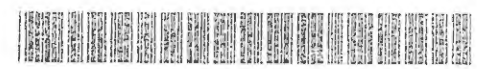
CONSTRUÇÕES CNPJ: 21.368.830/0001-46

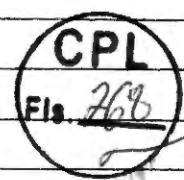
Envelope n.º 01 – Documentos de Habilitação

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA)  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL  
Av. Imperatriz n.º 1331, Centro, João Lisboa - MA  
Tomada de Preços n.º 012/2020 – CPL - Data: 21/07/2020 às 08:00 horas

P. SANTANA JUNIOR, com sede na cidade de João Lisboa - MA, à Rua Duque de Caxias, n.º 30, inscrita no CNPJ/MF sob o número 21.368.830/0001-46



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102124903		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) PEDRO SANTANA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	RÉGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) PEDRO SANTANA	(mãe) LUCIMAR BARBOSA SANTANA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/10/1985	IDENTIDADE (número) 0212464020024	Orgão emissor SESP	UF MA
CNPJ (número) 010.391.453-61		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA 05			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA ALICE VIEIRA	CEP 65922-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002483 - João Lisboa
MUNICÍPIO João Lisboa		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA. 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL P. SANTANA JUNIOR			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO 30
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	CEP 65922-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002483 - João Lisboa
MUNICÍPIO João Lisboa	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ribeirocontabilidade@jivc.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 130.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e trinta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4399103 Atividade Secundária 2330302, 2330305, 2599301, 4120400, 4211101, 4211102, 4212000, 4213800, 4222701, 4321500, 4322301, 4330402, 4330404, 7732201	Descrição do Objeto - OBRAS DE ALVENARIA; - SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE ARMADILHAS METÁLICAS PARA CONSTRUÇÃO; - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; - PINTURA PARA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/10/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.368.830/0001-46	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 11/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Pedro Santana Junior</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170000837681	



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil


CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2017 16:30 SOB Nº 20170381463.  
PROTOCOLO: 170381463 DE 11/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701722921. NIRE: 21102124903.  
P. SANTANA JUNIOR - ME

JUCEMA

Liliana Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/05/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102124903		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PEDRO SANTANA JUNIOR				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BIENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) PEDRO SANTANA		(mãe) LUCIMAR BARBOSA SANTANA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/10/1985	IDENTIDADE (número) 0212464020024	Orgão emissor SESP	UF MA	CPF (número) 010.391.453-61
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - preencher no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 05				NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA ALICE VIEIRA	CEP 65922-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use 00 para Município Comarcado) 002483 - João Lisboa	
MUNICÍPIO João Lisboa			UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA. 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA. 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL P. SANTANA JUNIOR				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DUQUE DE CAXIAS				NÚMERO 30
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	CEP 65922-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use 00 para Município Comarcado) 002483 - João Lisboa	
MUNICÍPIO João Lisboa		UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) riociracontabilidade@live.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 130.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e trinta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4399103 Atividade Secundária	Descrição do Objeto SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/10/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.368.830/0001-46	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL OPERAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO SIN NÃO
DATA ASSINATURA 11/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Pedro Santana Junior</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA1170000837681		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2017 16:30 SOB Nº 20170381463.  
PROTOCOLO: 170381463 DE 11/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701722921. NIRE: 21102124903.  
P. SANTANA JUNIOR - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/05/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA TRANSFORMAÇÃO DE  
SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**



**PEDRO SANTANA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 021246402002-4 SESP/MA e CPF nº 010.391.453-61 natural de Imperatriz - MA, nascido em 11/10/1985, residente e domiciliado na Rua 05, S/N, Vila Alice Vieira, João Lisboa - MA, CEP: 65.922-000, único sócio da sociedade empresária Limitada **CONSTRUTORA INOVACAO LTDA - ME** com sede na Rua Duque de Caxias, nº 30, Cidade Nova, João Lisboa - MA, CEP: 65.922-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Maranhão sob o **NIRE nº 21200880711** datado de 22/10/2014, inscrita no CNPJ sob nº **21.368.830/0001-46**, resolve:

**DA TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARA EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresária, sob o novo nome empresarial de **P. SANTANA JUNIOR**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O acervo da sociedade ora transformada, subscrito e integralizado no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Fica eleito o foro da cidade de Imperatriz, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como empresário, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

Imperatriz - MA, 15 de Julho de 2016.

  
**PEDRO SANTANA JUNIOR**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2016 10:46 SOB Nº 20160611431.  
PROTOCOLO: 160611431 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602144263. NIRE: 21102124903.  
CONSTRUTORA INOVAÇÃO LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 14/10/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

**2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
CONSTRUTORA INOVAÇÃO LTDA - ME**



Pelo presente instrumento particular de contrato os sócios abaixo assinados **MARCONIS DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de João Lisboa – Ma, nascido em 29/03/1987, portador do RG nº 028232982004-2 GEJUSPC/MA e CPF: 025.959.293-56 residente e domiciliado na cidade de João Lisboa – Ma, na rua Duque de Caxias, nº 30, Cidade Nova, CEP: 65.922-000 e **PEDRO SANTANA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Imperatriz – Ma, nascido em 11/10/1985, portador do RG nº 021246402002-4 SESP/MA e CPF: 010.391.453-61 residente e domiciliado na cidade de João Lisboa – Ma, na rua 05 S/N, Vila Alice Vieira, CEP: 65.922-000; únicos sócios da empresa **CONSTRUTORA INOVAÇÃO LTDA – ME** com sede na Rua Duque Caxias nº 30 Cidade Nova, João Lisboa – Ma, CEP: 65.922-000, Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 21200880711 datado de 22/10/2014 inscrita no CNPJ 21.368.830/0001-46, resolvem alterar o contrato social mediante as cláusulas:

**Cláusula 1ª** – Retira-se da sociedade **MARCONIS DOS SANTOS SILVA**, cedendo e transferindo por meio de venda, suas cotas no valor de 65.000 (sessenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) para o sócio **PEDRO SANTANA JUNIOR**.

**Cláusula 2ª** O sócio que ora se retira da sociedade, declara que o faz livre e desembaraçado de quaisquer ônus para com a sociedade e com terceiros, dando plena, total e irrevogável quitação das cotas transferidas, para nada mais reclamar quer do sócio cessionário, quer da sociedade.

**Cláusula 3ª** O capital social que é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), representado por 130.000,00 (cento e trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, em decorrência das alterações ocorridas nas cláusulas anteriores, passará a pertencer em sua totalidade a sócia remanescente;

Sócio:	Quota	Capital	Parc. %
<b>PEDRO SANTANA JUNIOR.</b>	130.000	130.000,00	100

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2016 09:44 SOB Nº 20160313511.  
PROTOCOLO: 160313511 DE 18/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600135011. NIRE: 21200880711.  
CONSTRUTORA INOVAÇÃO LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 20/04/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

PARAGRAFO ÚNICO:

O sócio remanescente, detentor de 100% do capital social, deverá reconstruir a pluralidade da sociedade, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), em observância ao disposto no Art. 1.033, inciso IV, da Lei nº 10.406, de 10.01.2002.

**Cláusula 4ª** Todas as cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

Fica eleito o foro da cidade de João Lisboa estado do maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

João Lisboa – Ma, 14 abril de 2016

FIRMA RECONHECIDA

*Marconis dos Santos Silva*

Marconis dos Santos Silva

FIRMA RECONHECIDA

*Pedro Santana Junior*

Pedro Santana Junior

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2016 09:44 SOB N° 20160313511.  
PROTOCOLO: 160313511 DE 18/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600135011. NIRE: 21200880711.  
CONSTRUTORA INOVAÇÃO LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUIS, 20/04/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

**1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
CONSTRUTORA INOVAÇÃO LTDA - ME**

Pelo presente instrumento particular de contrato os sócios abaixo assinados **MARCONIS DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de João Lisboa - Ma, nascido em 29/03/1987, portador do RG nº 028232982004-2 GEJUSPC/MA e CPF: 025.959.293-56 residente e domiciliado na cidade de João Lisboa - Ma, na rua Duque de Caxias, nº 30, Cidade Nova, CEP: 65.922-000 e **PEDRO SANTANA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Imperatriz - Ma, nascido em 11/10/1985, portador do RG nº 021246402002-4 SESP/MA e CPF: 010.391.453-61 residente e domiciliado na cidade de João Lisboa - Ma, na rua 05 S/N, Vila Alice Vieira, CEP: 65.922-000; únicos sócios da empresa **CONSTRUTORA INOVAÇÃO LTDA - ME** com sede na Rua Duque Caxias nº 30 Cidade Nova, João Lisboa - Ma, CEP: 65.922-000, Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 21200880711 datado de 22/10/2014 inscrita no CNPJ 21.368.830/0001-46, resolvem alterar o contrato social mediante as cláusulas:

Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA  
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

**1º OFÍCIO**  
EXTRAJUDICIAL



Podar Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT1029684FX08LKSUVJGJ841. 17/07/2020 11:52:37.  
Ato: 13.18. Total R\$ 4,84. E-mail R\$ 4,40 FHC R\$ 0,10 FADLP  
R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

E-mail: cartorio1yme@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

**Cláusula 1ª** - O capital social que é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizados em ato constitutivo anterior, fica elevado para R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), verificando-se uma elevação de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) integralizados neste ato, decorrente de recursos próprios pelos sócios **MARCONIS DOS SANTOS SILVA** e **PEDRO SANTANA JUNIOR** em moeda corrente do país, assim distribuído:

<b>Marconis dos Santos Silva</b>	<b>65.000</b>	<b>65.000,00</b>
<b>Pedro Santana Junior</b>	<b>65.000</b>	<b>65.000,00</b>
<b>Soma</b>	<b>130.000</b>	<b>130.000,00</b>

**Cláusula 2ª** - O objeto social é:

- 4399-1/03 Obras de alvenaria
- 2599-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 2330-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica

Antonia S. de Azevedo  
Antonia S. de Azevedo



Fica alterado para:

- 4399-1/03 Obras de alvenaria
- 2599-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 2330-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4120-4/00 Construção de edifícios
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
- 4212-0/00 Construção de obras-de-arte especiais
- 2330-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

**Cláusula 3ª**- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 4ª** - A administração da sociedade será exercida pelos sócios, **MARCONIS DOS SANTOS SILVA** e **PEDRO SANTANA JUNIOR**, com poderes e atribuições de administrar, em conjunto ou isoladamente, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem consentimento do outro sócio.

**Cláusula 5ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 6ª**- Os administradores declaram, sob penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos delas, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL** | Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA  
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT029804YM3K962FFQ3R0041, 17/07/2020 11:52:37.  
Ato: 13.18, Total R\$ 4,94 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP  
R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulta em <https://selo.tjma.jus.br>





**Cláusula 1ª** - A denominação é **CONSTRUTORA INOVAÇÃO LTDA - ME**, estabelecida na cidade de João Lisboa - Ma, na Rua Duque Caxias nº 30 Cidade Nova, CEP: 65.922-000.

**Cláusula 2ª** - O capital social que é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), dividido em 130.000 (cento e trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma integralizadas pelos sócios:

<b>Marconis dos Santos Silva</b>	<b>65.000</b>	<b>65.000,00</b>
<b>Pedro Santana Junior</b>	<b>65.000</b>	<b>65.000,00</b>
<b>Soma</b>	<b>130.000</b>	<b>130.000,00</b>

**Cláusula 3ª** - O objeto social é:

- 4399-1/03 Obras de alvenaria
- 2599-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 2330-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4120-4/00 Construção de edifícios
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
- 4212-0/00 Construção de obras-de-arte especiais
- 2330-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

**Cláusula 4ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 22/10/2014, e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

**Cláusula 5ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 6ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 7ª** - A administração da sociedade será exercida pelos sócios, **MARCONIS DOS SANTOS SILVA** e **PEDRO SANTANA JUNIOR**, com poderes e atribuições de administrar, em conjunto ou isoladamente, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem consentimento do outro sócio.

*Marconis dos Santos Silva*  
*Pedro Santana Junior*

*[Handwritten signatures and initials]*

**OFÍCIO EXTRAJUDICIAL** | Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA  
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT0290941Z08TH1FK4Y21A96, 17/07/2020 11:52:36,  
Ato: 13.18, Total R\$ 4,94 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP  
R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

E-mail: [cartoriolayne@gmail.com](mailto:cartoriolayne@gmail.com) | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4



**Cláusula 8ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 9ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quanto for caso.

**Cláusula 10ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 11ª** - Os sócios poderão de comum acordo, fixa uma retirada mensal, a título de "pró - labore" observada as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 12ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(os) sócios(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado e outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**Cláusula 13ª**- Os administradores declaram, sob penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos delas, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 14ª** - Fica eleito o foro de João Lisboa - Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor.

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL** | Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA  
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT029894Y4Z499KDWENC8C14, 17/07/2020 11:52:36,  
Ato: 13,18, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP  
R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



João Lisboa - Ma, 11 de Dezembro de 2014

E-mail: cartoriolayne@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

**Marconis dos Santos Silva**

**Pedro Santana Junior**

*pedro santana junior*  
*pedro santana junior*

*Pedro Santana Junior*

CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
CONSTRUTORA INOVAÇÃO LTDA



Pelo presente instrumento particular de contrato os sócios abaixo assinados **MARCONIS DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de João Lisboa – Ma, nascido em 29/03/1987, portador do RG nº 028232982004-2 GEJUSPC/MA e CPF: 025.959.293-56 residente e domiciliado na cidade de João Lisboa – Ma, na rua Duque de Caxias, nº 30, Cidade Nova, CEP: 65.922-000 e **PEDRO SANTANA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Imperatriz – Ma, nascido em 11/10/1985, portador do RG nº 021246402002-4 SESP/MA e CPF: 010.391.453-61 residente e domiciliado na cidade de João Lisboa – Ma, na rua 05 S/N, Vila Alice Vieira, CEP: 65.922-000; constituem entre si uma sociedade limitada conforme as seguintes cláusulas:

**Clausula 1ª**- A denominação é **CONSTRUTORA INOVAÇÃO LTDA** estabelecida na cidade de João Lisboa – Ma, na Rua Duque Caxias nº 30 Cidade Nova, CEP: 65.922-000.

**Clausula 2ª** - O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma integralizadas neste ato em moeda corrente do país assim distribuídas entre os sócios:

<b>Marconis dos Santos Silva</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Pedro Santana Junior</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Soma</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000,00</b>

**Clausula 3ª** - O objeto social é:

- 4399-1/03 Obras de alvenaria
- 2599-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 2330-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica

Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA  
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

**OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**

Power Judiciário TJMA. Selco:  
AUTENT. 028894F-WEV8B TV4QX4FR166, 17/07/2020 11:52:36  
Aut. 13.18. Total R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 F-ADFP  
R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

E-mail: cartórioajme@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

**Clausula 4<sup>a</sup>** - A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

**Clausula 5<sup>a</sup>** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Clausula 6<sup>a</sup>** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Clausula 7<sup>a</sup>** - A administração da sociedade será exercida pelos sócios, **MARCONIS DOS SANTOS SILVA** e **PEDRO SANTANA JUNIOR**, com poderes e atribuições de administrar, em conjunto ou isoladamente, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem consentimento do outro sócio.

**Clausula 8<sup>a</sup>** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Clausula 9<sup>a</sup>** - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quanto for caso.

**Clausula 10<sup>a</sup>** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Clausula 11<sup>a</sup>** - Os sócios poderão de comum acordo, fixa uma retirada mensal, a titulo de "pró - labore" observada as disposições regulamentares pertinentes



**OFÍCIO**  
EXTRAJUDICIAL

Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA  
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciario TJMA. Selo:  
AUTEN1029894Q1BGPH261QC2FK96, 17/07/2020 11:57:09.  
Ato: 13.18. Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP  
R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



E-mail: cartoriolayme@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**Clausula 12ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado e outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**Clausula 13ª**- Os administradores declaram, sob penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos delas, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Clausula 14ª** - Fica eleito o foro de João Lisboa – Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor.

João Lisboa – Ma, 08 de Outubro de 2014

**Marconis dos Santos Silva**

Antonia S. de Azevedo  
Antonia S. de Azevedo

**Pedro Santana Junior**

Pedro Santana Junior

**OFÍCIO EXTRAJUDICIAL** | Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA  
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT029694H1PUQAB5GYXGQQ80, 17/07/2020  
11:57:08, Ator: 13.18, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$  
0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulta em  
<https://selo.tjma.jus.br>

E-mail: cartoriolayne@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4



Handwritten signature



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.368.830/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL P. SANTANA JUNIOR
---------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRU CONSTRUÇOES	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</p> <p>23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção</p> <p>25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção</p> <p>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</p> <p>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</p> <p>38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos</p> <p>41.20-4-00 - Construção de edifícios</p> <p>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</p> <p>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</p> <p>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</p> <p>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</p> <p>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</p> <p>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</p> <p>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</p> <p>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</p> <p>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</p> <p>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</p> <p>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>43.91-6-00 - Obras de fundações</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 30	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
-------------------	--------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3525-1697
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2020 às 18:42:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.368.830/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/2014
NOME EMPRESARIAL P. SANTANA JUNIOR		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 52.12-5-00 - Carga e descarga 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 30	COMPLEMENTO *****
CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3525-1697	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2020 às 18:42:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **P. SANTANA JUNIOR**  
CNPJ: **21.368.830/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:28:20 do dia 08/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2020.

Código de controle da certidão: **71CE.9664.2854.AAD2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 036790/20

Data da

07/05/2020 09:34:23

Inscrição Estadual: 124511848

CPF/CNPJ: 21368830000146

Razão Social: P SANTANA JUNIOR

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 30 CEP: 65922000

Telefone: (99)35251697

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias mais 90 (noventa) dias conforme medida provisória N.º 308/2020. Data de validade : 03/12/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 07/05/2020 09:34:23



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 021715/20

Data da

07/05/2020 09:34:47

Inscrição Estadual: 124511848

CPF/CNPJ: 21368830000146

Razão Social: P SANTANA JUNIOR

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 30 CEP: 65922000

Telefone: (99)35251697

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/09/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 07/05/2020 09:34:47

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - ECONÔMICO**

**DADOS DO ECONÔMICO**

**NOME / RAZÃO SOCIAL:** P. SANTANA JUNIOR

**NOME FANTASIA:** CONSTRU CONSTRUÇÕES

**CPF/CNPJ:** 21.368.830/0001-46 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 2554

**ENDEREÇO:** RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº30 **BAIRRO:** CIDADE NOVA **MUNICÍPIO:** JOÃO LISBOA-MA

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Certifica-se, para os fins de direito, que o Econômico supra citado, Não possui débitos amigável ou ajuizado, de natureza tributária e não tributária, perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**, até a presente data.

**Ressalvando** o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças.

Finalidade: S/N

**Dados de Autenticação**

**Certidão Número:** 00470 - 1

**Dispositivo Legal:** Lei nº 024/2017 Código  
Tributário Municipal

**Emitido em:** 16/07/2020 **Válido até:** 14/10/2020

**Validade:** 90 (noventa) dias

João Paulo Vieira Alvim  
Secretário adjunto de Finanças  
Departamento de Arrecadação e Tributos

Código Validador: DILjsHMxlrFC

[Voltar](#)[Imprimir](#)

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.368.830/0001-46  
**Razão Social:** CONSTRUTORA INOVACAO LTDA ME  
**Endereço:** RUA DUQUE DE CAXIAS 30 / CIDADE NOVA / JOAO LISBOA / MA / 65922-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/07/2020 a 07/08/2020

**Certificação Número:** 2020070905475956821237

Informação obtida em 16/07/2020 10:15:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P. SANTANA JUNIOR

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.368.830/0001-46

Certidão nº: 6057134/2020

Expedição: 08/03/2020, às 10:31:35

Validade: 03/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que P. SANTANA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.368.830/0001-46, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Estado do Maranhão**  
**SINTEGRA/ICMS**  
 Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Registre-se em Fatura

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

CGC: 21.368.830/0001-46 Inscrição Estadual: 12.451184-8

Razão Social: P SANTANA JUNIOR

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

Logradouro: RUA DUQUE DE CAXIAS

Número: 30 Complemento:

Bairro: CIDADE NOVA

Município: JOAO LISBOA UF: MA

CEP: 65922000 DDD: Telefone: 35251697

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

CNAE Principal: 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
5212500	CARGA E DESCARGA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
2330305	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
2599301	SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 04/09/2019

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (2330305), 01/10/2010 - (2599301-2330302),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 17/05/2020

Número da Consulta:



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



FICHA CADASTRAL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DADOS DA EMPRESA			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2554	NOME / RAZÃO SOCIAL P. SANTANA JUNIOR	CNPJ/CPF 21.368.830/0001-46	
NOME FANTASIA CONSTRU CONSTRUÇOES	TIPO DE PESSOA PESSOA JURÍDICA	SITUAÇÃO ATIVO	

ENDEREÇO DA EMPRESA			
LOGRADOURO RUA DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 30	QUADRA	LOTE
COMPLEMENTO	BAIRRO CIDADE NOVA	CEP 54.922-000	
MUNICÍPIO JOÃO LISBOA - MA	TELEFONE	E-MAIL	

ATIVIDADE ECONÔMICA PRIMÁRIA	
CÓDIGO / DESCRIÇÃO	
4399103 - Obras de alvenaria	
ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	
CÓDIGO / DESCRIÇÃO	
2599301 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	
7711000 - Locação de automóveis sem condutor	
3812200 - Coleta de resíduos perigosos	
4212000 - Construção de obras de arte especiais	
4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	
4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas	
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	
4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	
2330302 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	
4399105 - Perfuração e construção de poços de água	
5212500 - Carga e descarga	
3822000 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos	
4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	
3811400 - Coleta de resíduos não perigosos	
4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral	
4391600 - Obras de fundações	
8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias	
4120400 - Construção de edifícios	
32201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	
7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	
4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	
4313400 - Obras de terraplenagem	
4321500 - Instalação e manutenção elétrica	
2330305 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
DATA DA ABERTURA 22/10/2014	CATEGORIA Matriz	QTD FUNCIONÁRIOS SERVIÇO	QTD FUNCIONÁRIOS COMÉRCIO 0
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA 1 - ME - Microempresa	
QUALIFICAÇÃO FÍSICA E JURÍDICA 9 - Outros	FORMA DE COBRANÇA DE ISS ISSQN NFS-e	ÁREA ESTABELECIMENTO 250.00	
Nº DA JUNTA COMERCIAL	VALOR ESTIMADO	DATA DA ESTIMATIVA	PONTOS DE FEIRA 0
REGIME TRIBUTÁRIO Simples Nacional	CAPITAL SOCIAL 130000.00	TAXA DE OCUPAÇÃO 0.00	







HISTÓRICO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

STATUS	DATA / PERÍODO
0 - Ativo	22/10/2014

JOÃO LISBOA, 17 de maio de 2020





ESTADO DO MARANHÃO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE JOÃO LISBOA  
 FÓRUM DES. NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA

CPL  
 Fls. 292

**SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO**

**C E R T I D ã O**

USANDO da faculdade que me confere a lei, **CERTIFICO**, a requerimento da parte interessada, que revendo nesta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, arquivos, do mês de agosto de 1991 até a presente data, **16/07/2020 às 08h30min**, neles **constatei A INEXISTÊNCIA DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em face de **P SANTANA JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob número 21.368.830/0001-46, com sede localizada na Rua Duque de Caxias, nº. 30, Cidade Nova, João Lisboa - MA.

**CERTIFICO** finalmente, que a **Secretaria Judicial de Distribuição** a meu cargo é a única existente nesta cidade e Comarca de João Lisboa - MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de João Lisboa, Estado do Maranhão, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Julho (07), do ano de 2020 (dois mil e vinte). Eu, Márcia Silva Santos, Auxiliar Judiciário, digitei.

João Lisboa/MA, 16 de Julho de 2020.

*Teresinha Pereira da Silva*  
 Teresinha Pereira da Silva  
 Secretária Judiciário  
 Matrícula TJ/MA 179580

*[Handwritten signatures and initials]*

**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**

Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA  
 CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228



Poder Judiciário TJMA. Selo:  
 AUTENT0206942590WGBC75013696, 17/07/2020 12:12:14,  
 Ato: 13.18, Total R\$ 4,94 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP  
 R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



E-mail: [cartoriolayme@gmail.com](mailto:cartoriolayme@gmail.com) | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

**SECRETARIA JUDICIAL DA DISTRIBUIÇÃO**  
 Rua Tiradentes, s/n Mutirão - João Lisboa - MA  
 Fone/Fax: (99) 3535-1025 CEP: 65.922-000

*[Handwritten signature]*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

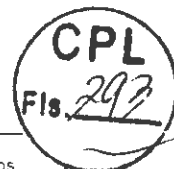
**CREA-MA**

Nº 829858/2020

Emissão: 14/05/2020

Validade: 10/11/2020

Chave: ww04y



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: P. SANTANA JUNIOR

CNPJ: 21.368.830/0001-46

Registro: 0000012671

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 130.000,00

Data do Capital: 12/01/2015

Faixa: 2

Atividades CNAE:

Objetivo Social: OBRAS DE ALVENARIA; SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO; INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO DE IRRIGACAO; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR; EXCETO ANDAIMES.

Restrições do Objetivo Social:MPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DE SEU RESPONSAVEL TECNICO.

Endereço Matriz: RUA DUQUE DE CAXIAS, 30, CIDADE NOVA, JOAO LISBOA, MA, 65922000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 24/04/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012671EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: BRENDA GABRIELA NOGUEIRA CHAVES

Registro: 1113782870

CPF: 031.622.103-13

Data Inicio: 24/04/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

MBA EM PROJETO, EXECUÇÃO E DESEMP. DE ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: PEDRO SANTANA JUNIOR

CPF: 010.391.453-61

Função: EMPRESARIO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 826451/2020

Emissão: 04/03/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: 527B4



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: BRENDA GABRIELA NOGUEIRA CHAVES

Registro: 1113782870

CPF: 031.622.103-13

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 03/11/2014

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 05/09/2014

**PÓS - ENGENHARIA**

MBA EM PROJETO, EXECUÇÃO E DESEMP. DE ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES

Instituição de Ensino: IPOG - INSTITUTO DE POS-GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO LTDA

Data de Formação: 08/04/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: P. SANTANA JUNIOR

Registro: 0000012671

CNPJ: 21.368.830/0001-46

Data Início: 24/04/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Empresa: DZN CONSTRUCOES EIRELI-ME

Registro: 0005384966

CNPJ: 26.649.536/0001-26

Data Início: 20/09/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Empresa: OLHO D AGUA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Registro: 0000013193

CNPJ: 18.179.593/0001-60

Data Início: 04/04/2016

Data Fim: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 826451/2020  
Emissão: 04/03/2020  
Validade: 31/03/2021  
Chave: 5Z7B4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

Nº 735966/2015

Emissão: 26/06/2015

Validade: Indefinida

Chave: daZYx

Nº Anterior WEB1007422015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

\_\_\_\_\_  
Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

\_\_\_\_\_  
Interessado(a)

Profissional: BRENDA GABRIELA NOGUEIRA CHAVES

Registro: 111378287-0

CPF: 031.622.103-13

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data Inicial: 10/12/2015

\_\_\_\_\_  
Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 05/09/2014

\_\_\_\_\_  
ART(s)

00011137828705010210, 00011137828705010810, 00011137828705012310

Certidão nº 735966/2015

08/03/2017, 10:09

Chave de Impressão: daZYx



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

ART ART  
Nº 00011137828705010210

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL  
INDIVIDUAL



**1. Responsável Técnico**

**BRENDA GABRIELA NOGUEIRA CHAVES**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 111378287-0

**2. Contratante**

Contratante: **RODOLFO NERO FERREIRA LEITE** CPF/CNPJ: 012.547.573-09  
RUA BENEDITO LEITE Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900000  
País: Brasil  
Telefone: 9981045959 Email:  
Contrato: Não especificado Celebrado em:  
Valor: R\$ 90.000,00 Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA  
Ação institucional: Outros  
Situação: BAIXA DE ART Data da Situação: 25/06/2015  
Atendido: SIM  
Motivo: BAIXA (MINERVA)  
Descrição:

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: **RODOLFO NERO FERREIRA LEITE** CPF/CNPJ: 012.547.573-09  
RUA LIDIA Nº:  
Complemento: Bairro: JARDIM DAS OLIVEIRAS  
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900000  
Telefone: Email:  
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:  
Data de início: 10/02/2015 Previsão de término: 31/12/2015  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

**4. Atividade Técnica**

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS	104,25	M2
20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS	104,25	M2
20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS	104,25	M2

**5. Observações**

Obra residencial de acabamento padrao medio de um pavimento, contendo 1 sala, 1 cozinha, 1 garagem, 1 quarto e 1 suite, tendo uma área construída de 104,25 m2.

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima **BRENDA GABRIELA NOGUEIRA CHAVES - CPF: 031.622.103-13**  
Local de data **RODOLFO NERO FERREIRA LEITE - CPF: 012.547.573-09**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 178,34 Pago em: 11/02/2015 Nosso Número: 8200867758

Cessão nº 735966/2015  
 08/03/2017, 10:09  
 Chave de Impressão: daZYx  
 O documento neste ato registrado foi emitido em: 08/03/2017 e contém 4 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

ART ART  
Nº 00011137828705010810

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL  
INDIVIDUAL



**1. Responsável Técnico**  
BRENDA GABRIELA NOGUEIRA CHAVES  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 111378287-0

**2. Contratante**  
Contratante: RODOLFO NERO FERREIRA LEITE CPF/CNPJ: 012.547.573-09  
RUA LIDIA Nº:  
Complemento: Bairro: JARDIM DAS OLIVEIRAS  
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900000  
País: Brasil  
Telefone: 9981045959 Email:  
Contrato: Não especificado Celebrado em:  
Valor: R\$ 90.000,00 Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA  
Ação Institucional: Outros  
Situação: BAIXA DE ART Data da Situação: 25/06/2015  
Atendido: SIM  
Motivo: BAIXA (MINERVA)  
Descrição:

**3. Dados da Obra/Serviço**  
Proprietário: RODOLFO NERO FERREIRA LEITE CPF/CNPJ: 012.547.573-09  
RUA LIDIA Nº:  
Complemento: Bairro: JARDIM DAS OLIVEIRAS  
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900000  
Telefone: Email:  
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:  
Data de Início: 10/02/2015 Previsão de término: 31/12/2015  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

**4. Atividade Técnica**

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #81106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.	104,25	M2

**5. Observações**  
OBRA RESIDENCIAL DE ACABAMENTO PADRAO MEDIO DE 1 PAVIMENTO, CONTENDO 1 SALA, 1 COZINHA, 1 GARAGEM, 1 QUARTO E 1 SUITE, TENDO UMA AREA CONTRUIDA DE 104,25 M2

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**  
SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**  
Declaro serem verdadeiras as informações acima BRENDA GABRIELA NOGUEIRA CHAVES - CPF: 031.622.103-13  
Local de data de RODOLFO NERO FERREIRA LEITE - CPF: 012.547.573-09

**9. Informações**  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**  
Valor da ART: R\$ 178,34 Pago em: 25/02/2015 Nosso Número: 8200870043

*[Handwritten signatures and stamps]*

Certidão nº 735966/2015  
08/03/2017, 10:10  
Chave de Impressão: dazYx  
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2017 e contém 4 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

ART ART  
Nº 00011137828705012310

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL  
INDIVIDUAL



**1. Responsável Técnico**  
BRENDA GABRIELA NOGUEIRA CHAVES  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 111378287-0

**2. Contratante**  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA CPF/CNPJ: 01.610.134/0001-97  
AV SENADOR LA ROQUE Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: CIDELANDIA UF: MA CEP: 65921000  
País: Brasil  
Telefone: 9935350326 Email:  
Contrato: Não especificado Celebrado em:  
Valor: R\$ 1.500,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação Institucional: Outros  
Situação: BAIXA DE ART Data da Situação: 26/06/2015  
Atendido: SIM  
Motivo: BAIXA (MINERVA)  
Descrição:

**3. Dados da Obra/Serviço**  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA CPF/CNPJ: 01.610.134/0001-97  
RUA DO CAMPO, S/N Nº:  
Complemento: Bairro: SAO DOMINGOS  
Cidade: CIDELANDIA UF: MA CEP: 65921000  
Telefone: Email:  
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:  
Data de início: 01/05/2015 Previsão de término: 01/12/2015  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

**4. Atividade Técnica**

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
12 - PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0198 - ACESSIBILIDADE EM EDIFICACOES	2.770,00	M2
12 - PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0607 - OBRAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS	85,20	M

**5. Observações**  
PROJETO DE TALUDAMENTO DE ENCOSTA DE 85,20M DE COMPRIMENTO E ACESSIBILIDADE DA EDIFICACAO.

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**  
SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**  
Declaro serem verdadeiras as informações acima BRENDA GABRIELA NOGUEIRA CHAVES - CPF: 031.622.103-13  
Local de data de  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA - CNPJ: 01.610.134/0001-97

**9. Informações**  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**  
Valor da ART: R\$ 67,68 Pago em: 27/05/2015 Nosso Número: 8200895409

*[Handwritten signatures and stamps]*

Certidão nº 735966/2015  
 08/03/2017, 10:10  
 Chave de Impressão: daZYx  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2017 e contém 4 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**826414/2020**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BRENDA GABRIELA NOGUEIRA CHAVES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRENDA GABRIELA NOGUEIRA CHAVES**

Registro: **1113782870MA**

RNP: **1113782870**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, MBA EM PROJETO, EXECUÇÃO E DESEMP. DE ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES**

Número da ART: **MA20170084267** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/03/2017** Baixada em: **03/03/2020**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **OLHO D AGUA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

Endereço do contratante: **AVENIDA PRESIDENTE JOSÉ SARNEY**

Complemento:

Cidade: **Sítio Novo**

Contrato: **010/2017**

Valor do contrato: **R\$ 1.123.620,87**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **POVOADO PACIÊNCIA E GRUPO NOVO**

Complemento:

Cidade: **Sítio Novo**

Coordenadas Geográficas: **-5.992119, -46.593338**

Data de início: **24/03/2017**

Conclusão efetiva: **24/08/2017**

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**

Nº: **SN**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **65925000**

Celebrado em: **24/02/2017**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Nº: **SN**

Bairro: **ZONA RURAL**

UF: **MA**

CEP: **65925000**

CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 1580.98 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 1580.98 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 1580.98 metro quadrado; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1580.98 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE DUAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL COM ÁREAS DE 727,78M2 E 853,20M2 RESPECTIVAMENTE, SENDO UMA NO POVOADO GRUPO NOVO 4 SALAS, E UMA OUTRA NO POVOADO PACIÊNCIA 6 SALAS (PADRÃO FNDE), AMBAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA. CONFORME TOMADA DE PREÇO N 002/2017 E CONTRATO 010/2017.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 826414/2020

24/03/2020, 10:04

z12YY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z12YY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 14/05/2020, às 10:18.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## LAUDO DE CONCLUSÃO DA OBRA

Termo de recebimento definitivo da obra denominada **Construção para recomencar os serviços de Construção de duas Escolas de Ensino Fundamental Rural**, sendo uma no Povoado Grupo Novo com 4 (quatro) salas, e uma outra no Povoado Paciência com 6 (seis) salas, ambas no Município de Sítio Novo - MA, localizada no endereço Rua Principal, s/n, Povoado Paciência e Rua Principal, s/n, Povoado Grupo Novo, CEP 65.925-000, Objeto do Contrato n. 010/2017, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA**. CNPJ: 05.631.031/0001-64 e a Empresa **OLHO D'ÁGUA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 18.179.593/0001-60.

Com início dos serviços em 24 de março de 2017 e término dos serviços em 24 de agosto de 2017. Atendendo a solicitação da empresa, vistoriamos a obra denominada **Construção para recomencar os serviços de Construção de duas Escolas de Ensino Fundamental Rural**, sendo uma no Povoado Grupo Novo com 4 (quatro) salas, e uma outra no Povoado Paciência com 6 (seis) salas, ambas no Município de Sítio Novo - MA, localizada no endereço Rua Principal, s/n, Povoado Paciência e Rua Principal, s/n, Povoado Grupo Novo, CEP 65.925-000, acompanhado pela responsável técnica dos serviços **BRENDA GABRIELA NOGUEIRA CHAVES**, Engenheira Civil, CREA/CONFEA Nº 111378287-0, constatamos que a obra foi executada sem alterações em relação ao projeto inicial, apresentando a mesma solidez e segurança, nada havendo que impeça o seu recebimento definitivo.

Sítio Novo, 20 de fevereiro de 2020.

*Demosthenes Sousa Lima*  
Engenheiro Civil  
CONFEA Nº 110037019-6

*João Carvalho dos Reis*  
Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826414/2020, em 24/03/2020



Certidão nº 826414/2020  
14/05/2020, 10:18

Chave de Impressão: z12YY

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2020 e contém 1 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA  
GABINETE DO PREFEITO



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que, a profissional **BRENDA GABRIELA NOGUEIRA CHAVES**, registrada no **CREA/CONFEA sob N° 111378287-0**, Responsável Técnica pela empresa **OLHO D'ÁGUA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, prestou à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA**, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

#### DADOS DA OBRA / SERVIÇO

Objeto Contratual: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO PARA RECOMEÇAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL RURAL, SENDO UMA NO POVOADO GRUPO NOVO COM 4 (QUATRO) SALAS, E UMA OUTRA NO POVOADO PACIÊNCIA COM 6 (SEIS) SALAS, AMBAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.**

Contrato N°: 010/2017

Empresa Contratada: **OLHO D'ÁGUA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ N° 18.179.593/0001-60, RUA PROJETADA B, N.º 1607, SALA B, BAIRRO CENTRO, GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA.**

Responsável: **ISMAEL SANTOS COSTA, RG: 037229712009 SSP-MA, CPF: 059.393.163-79**

Engenheira Responsável: **BRENDA GABRIELA NOGUEIRA CHAVES, CREA/CONFEA N° 111378287-0**

Contratante dos serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA. CNPJ: 05.631.031/0001-64**

Período de execução: **INÍCIO EM 24/03/2017 E TÉRMINO EM 24/08/2017**

Endereço da obra ou serviço: **RUA PRINCIPAL, S/N, POVOADO PACIÊNCIA E RUA PRINCIPAL, S/N, POVOADO GRUPO NOVO.**

ART de Execução: **MA20170084267**

ART de Fiscalização: **MA20170084536**

Av. Presidente José Sarney, S/N - Centro - CEP: 65.925-000 - CNPJ: 05.631.031/0001-64

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826414/2020, em 24/03/2020 emitida



Certidão nº 826414/2020  
14/05/2020, 10:18

Chave de Impressão: z12NY

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2020 e contém 13 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA  
GABINETE DO PREFEITO



Atestamos para fins de direito que a empresa **OLHO D'ÁGUA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o número **18.179.593/0001-60**, com sede na cidade de Governador Edison Lobão – MA, à Rua Projetada B, N.º 1607, Sala B, Bairro Centro, tendo como responsável técnico a **ENG.ª CIVIL BRENDA GABRIELA NOGUEIRA CHAVES, CREA/CONFEA SOB O N.º 111378287-0**, executou os serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO PARA RECOMEÇAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL RURAL, SENDO UMA NO POVOADO GRUPO NOVO COM 4 (QUATRO) SALAS, E UMA OUTRA NO POVOADO PACIÊNCIA COM 6 (SEIS) SALAS, AMBAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA., para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA., conforme Contrato n.º 010/2017, com início dos serviços em 24 de Março de 2017 e término dos serviços em 24 de Agosto de 2017. Abaixo os serviços executados relacionados com suas respectivas quantidades:**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 04 SALAS			
PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO			
LOCAL: POVOADO GRUPO NOVO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.
1	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
1.1	TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL		
1.1.1	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm	M	52,00
1.1.2	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm	M	6,00
1.1.3	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm	M	26,00
1.1.4	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm	M	85,00
1.1.5	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm	M	122,00
1.2	ADAPTADOR CURTO DE PVC PARA REGISTRO		
1.2.1	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm =50mm x 1 1/4"	UND	2,00
1.2.2	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm =25mm x 3/4"	UND	12,00
1.2.3	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm =20mm x 1/2"	UND	10,00

Av. Presidente José Sarney, S/N – Centro – CEP: 65.925-000 – CNPJ: 05.631.031/0001-64

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n.º 826414/2020, em 24/03/2020 emitida em



Certidão n.º 826414/2020

14/05/2020, 10:18

Chave de Impressão: z12YY

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2020 e contém 13 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA  
GABINETE DO PREFEITO



1.3	<b>REGISTRO DE GAVETA BRUTO</b>		
1.3.1	Registro gaveta bruto, dn = 40 mm (1 1/2")	UND	1,00
1.3.2	Registro gaveta bruto, dn = 50 mm (2")	UND	2,00
1.3.3	Registro gaveta bruto, dn = 60 mm (2 1/2")	UND	1,00
1.4	<b>REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO</b>		
1.4.1	Registro gaveta c/ canopla cromada, dn = 20 mm (3/4")	UND	2,00
1.4.2	Registro gaveta c/ canopla cromada, dn = 25 mm (1")	UND	1,00
1.4.3	Registro gaveta c/ canopla cromada, d = 32 mm (1 1/4")	UND	2,00
1.5	<b>REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO</b>		
1.5.1	Registro pressão c/ canopla cromada, dn = 20 mm (3/4")	UND	1,00
1.6	<b>DIVERSOS</b>		
1.6.1	Caixa d'água metálica, capacidade 20.000 L - instalada, inclusive estrutura em concreto armado de suporte conforme projeto	UND	1,00
1.6.2	Colocação de hidrômetro em ligação existente, c/remanejamento p/o muro ou fachada, inclusive cavalete e caixa de proteção	UND	1,00
1.6.3	Torneira de jardim, inclusive poste de proteção	UND	5,00
1.7	<b>TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO</b>		
1.7.1	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d = 40mm	M	24,00
1.7.2	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d = 50mm	M	50,00
1.7.3	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d = 75mm	M	25,00
1.7.4	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d = 100mm	M	87,00
1.8	<b>DIVERSOS - ESGOTO</b>		
1.8.1	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, acabamento alumínio	UND	6,00
1.8.2	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda acabamento cromado	UND	1,00
1.8.3	Caixa de gordura em alvenaria (90 x 90 x 120 cm)	UND	1,00
1.8.4	Caixa de inspeção em alvenaria (90 x 90 x 120 cm)	UND	7,00
1.9	<b>LOUÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO</b>		
1.9.1	Bacia sanitária convencional, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e engate plástico	UND	5,00
1.9.2	Bacia sanitária com caixa de descarga acoplada, inclusive assento, conjunto de fixação anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e engate plástico.	UND	3,00
1.9.3	Lavatório com coluna, com sifão plástico, engate plástico, torneira de metal, válvula cromada, conjunto de fixação conforme especificações	UND	3,00
1.9.4	Lavatório sem coluna, com sifão plástico, engate plástico, torneira de metal, válvula cromada, conjunto de fixação conforme especificações para PNE	UND	2,00
1.9.5	Cuba de sobrepor oval p/ instalação em bancadas, c/ sifão cromado, torneira de metal e engate plástico conforme especificações	UND	6,00
1.9.6	Tanque de louça com coluna, com torneira metálica, c/ válvula de plástico e conjunto de fixação conforme especificações	UND	1,00
1.9.7	Papeleira de louça conforme especificações	UND	8,00
1.9.8	Cabide de louça branco conforme especificações	UND	3,00
1.9.9	Chuveiro elétrico de plástico	UND	1,00

Av. Presidente José Sarney, S/N - Centro - CEP: 65.925-000 - CNPJ: 05.631.031/0001-64

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826414/2020, em 24/03/2020 em



Certidão nº 826414/2020  
14/05/2020, 10:18

Chave de impressão: z12YY

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2020 e contém 13 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA  
GABINETE DO PREFEITO



<b>1.10</b>	<b>METAIS</b>		
1.10.1	Torneira cromada para pia de cozinha, de mesa, com articulador, 1/2"	UND	2,00
1.10.2	Valvula de descar cromada	UND	5,00
1.10.3	Fornecimento e instalação saboneteira de louça conformne especificações	UND	9,00
1.10.4	Cuba inox de embutir em bancada	UND	2,00
1.10.5	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	UND	6,00
1.10.6	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	UND	2,00
<b>2</b>	<b>PAREDES E PAINES</b>		
<b>2.1</b>	<b>ALVENARIA</b>		
2.1.1	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0.09 m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia)	M²	-
2.1.2	Vergas e contra-vergas em concreto armado fck=15 mpa, seção 9x12cm	M	-
<b>2.2</b>	<b>DIVISÓRIA</b>		
2.2.1	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=3cm, inclusive montagem com ferragens	M²	10,67
<b>2.3</b>	<b>ELEMENTO VAZADO</b>		
2.3.1	Cobogó cerâmico (elemento vazado), 15x15x10cm, assentado com argamassa traço 1:4 de cimento e areia	M²	10,00
<b>2.4</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÕES</b>		
2.4.1	Impermeabilização de baldrame com emulsão asfáltica	M²	-
<b>3</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
<b>3.1</b>	<b>MADEIRA</b>		
3.1.1	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.70 x 2.10 m, exclusive ferragens PM-1	UND	6,00
3.1.2	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, exclusive ferragens PM-2	UND	8,00
3.1.3	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, exclusive ferragens PM-3	UND	6,00
3.1.4	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.60 x 1,80m, com batentes e ferragens, PM-4	UND	3,00
3.1.5	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 1,80m, com batentes, ferragens e barra para PNE - PM-5	UND	2,00
<b>3.2</b>	<b>METÁLICAS</b>		
3.2.1	Basculante de ferro (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme o projeto - vide quadro de esquadrias)	M²	60,60
<b>3.3</b>	<b>FERRAGENS PARA ESQUADRIAS DE MADEIRAS</b>	UND	
3.3.1	Fechadura, maçaneta/espelho, acabamento cromado brilhante, conforme especificações.	UND	20,00
3.3.2	Dobradiça de latão ou aço, acabamento cromado brilhante, tipo média, 3 x 2 1/2" com anéis, com parafusos, conforme especificações	UND	60,00
3.3.3	Tarjeta em aço inox para banheiro (tipo livre/ocupado)	UND	5,00
<b>4</b>	<b>COBERTURA</b>		
<b>4.1</b>	<b>TELHAS E ESTRUTURA EM MADEIRA</b>		
4.1.1	Telhado em telha colonial de primeira qualidade	M²	1.021,83

Av. Presidente José Sarney, S/N – Centro – CEP: 65.925-000 – CNPJ: 05.631.031/0001-64

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826414/2020, em 24/03/2020 em emissão



Certidão nº 826414/2020

14/05/2020, 10:18

Chave de impressão: z12YY

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2020 e contém 13 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA  
GABINETE DO PREFEITO



4.1.2	Cumeeira para telha canal comum, inclusive emassamento	M	180,00
4.1.3	Estrutura para telha cerâmica, em madeira de lei aparelhada	M <sup>2</sup>	758,56
4.2	<b>CHAPAS</b>		
4.2.1	Rufo em chapa de aço, esp = 0,65mm, larg = 30,0cm	M	24,60
5	<b>REVESTIMENTO</b>		
5.1	<b>MASSA</b>		
5.1.1	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	M <sup>2</sup>	1.488,76
5.1.2	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	M <sup>2</sup>	508,38
5.1.3	Emboço para parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia) espessura de 2,0cm	M <sup>2</sup>	815,75
5.1.4	Emboço para parede, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia) espessura de 1,5cm	M <sup>2</sup>	673,00
5.1.5	Reboco de parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia) espessura 1,5cm - (massa única)	M <sup>2</sup>	508,38
5.2	<b>ACABAMENTO</b>		
5.2.1	Revestimento cerâmico para parede, pei - 4, dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço conforme especificação	M <sup>2</sup>	673,00
6	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
6.1	<b>CAMADA IMPERMEABILIZADORA</b>		
6.1.1	Lastro de concreto simples regularizado para piso inclusive impermeabilização	M <sup>3</sup>	53,28
6.2	<b>ACABAMENTO</b>		
6.2.1	Revestimento cerâmico para piso dimensões 40 x 40 cm, pei-4, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base conforme especificações	M <sup>2</sup>	666,07
6.3	<b>CALÇADA EM CONCRETO E CIMENTADO</b>		
6.3.1	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 mpa, e = 7 cm	M <sup>2</sup>	149,39
7	<b>SOLEIRAS E RODAPÉS</b>		
7.1	<b>SOLEIRA</b>		
7.1.1	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 3 cm	M	24,70
7.2	<b>RODAPE</b>		
7.2.1	Rodapé cerâmico dimensões 8,5 x 40 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado conforme especificações	M	56,00
8	<b>PINTURAS</b>		
8.1	<b>ACRÍLICA</b>		
8.1.1	Pintura sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica	M <sup>2</sup>	815,76
8.1.2	Pintura sobre teto, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica	M <sup>2</sup>	508,38
8.2	<b>ESMALTE</b>		
8.2.1	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sobre vesquadrías de madeira	M <sup>2</sup>	80,00
8.2.2	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de esmalte sintético sobre madeiramento do telhado	M <sup>2</sup>	268,00
8.2.3	Pintura sobre esquadrias metálicas, com aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	M <sup>2</sup>	121,20
9	<b>ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS</b>		

Av. Presidente José Sarney, 5/N – Centro – CEP: 65.925-000 – CNPJ: 05.631.031/0001-64

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826414/2020, em 24/03/2020 emitida em



Certidão nº 826414/2020  
14/05/2020, 10:18  
Chave de Impressão: z12YY

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2020 e contém 13 folhas







PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA  
GABINETE DO PREFEITO



<b>9.1</b>	<b>CONCRETO</b>		
9.1.1	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme projeto)	M	10,80
<b>9.2</b>	<b>BANCADA</b>		
9.2.1	Bancada em granito cinza andorinha, de 3cm de espessura, dim 2,85x0,60m, com testeira 7 cm, com instalação de 3 cubas e um corte circular, polido, para lixeira conforme projeto	UND	2,00
9.2.2	Bancada em granito cinza andorinha, de 3cm de espessura, dim 3,65x0,60m, inclusive rodopia 7 cm, assentada	UND	1,00
9.2.3	Bancada em granito cinza andorinha, de 3cm de espessura, dim 3,65x0,60m, com as duas cubas de cozinha inclusive rodopia 7 cm, e pingadeira de 2 cm assentada	UND	1,00
9.2.4	Bancada de alvenaria com portas em madeira com revestimento melaminico, tampo em granito cinza andorinha, conforme projeto	UND	1,00
9.2.5	Bancada com tampo de madeira com revestimento melaminico branco (dim 0,80 x 6,00 m) e base em alvenaria revestida em cerâmica, conforme projeto.	UND	2,00
<b>9.3</b>	<b>MADEIRA</b>		
9.3.1	Quadro escolar verde e branco com moldura de madeira e porta giz e pincel atômico, conforme especificações	M²	21,28
9.3.2	Quadro escolar branco, com moldura, instalado na sala de informática	M²	1,50
9.3.3	Prateleira em compensado naval 18mm, com revestimento melaminico inclusive suporte com mão francesa conforme projeto	M²	9,54
<b>9.4</b>	<b>INCÊNDIO</b>		
9.4.1	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 16s, NBR9443, 9444, 10721	UND	7,00
<b>9.5</b>	<b>GÁS</b>		
9.5.1	Tubo de aço sem costura SCH 40 ø 3/4"	M	7,00
9.5.2	Cotovelo em aço forjado classe 10 ø 3/4" x 90o	UND	5,00
9.5.3	Te em aço forjado classe 10 ø 3/4"	UND	1,00
9.5.4	União em aço forjado classe 10 ø 3/4"	UND	2,00
9.5.5	Registro esfera ø 3/4"	UND	1,00
9.5.6	Luva em aço forjado classe 10 ø 3/4"	UND	3,00
<b>9.6</b>	<b>VIDROS</b>		
9.6.1	Vidro liso incolor 4mm	M²	50,58
9.6.2	Vidro canelado incolor 4mm	M²	2,10
9.6.3	Espelho de cristal 4mm, com moldura de aluminio e acabamento laminado.	M²	11,40
<b>10</b>	<b>INSTALAÇÕES REDE LÓGICA</b>		
<b>10.1</b>	<b>Rede Lógica</b>		
10.1.1	Eletroduto de pvc rígido roscável 32 mm (1.1/4"), fornecimento e instalação.	M	110,00
10.1.2	Curva 90° para eletroduto roscável 1.1/4"	UND	26,00
10.1.3	Luva PVC roscavel para eletroduto 1.1/4"	UND	45,00
10.1.4	Bucha/arruela aluminio 1.1/4"	CJ	45,00
10.1.6	Cabo UTP 4 pares categoria 6	M	205,00
10.1.7	Obturador com haste padrão TELEBRAS	UND	1,00

Av. Presidente José Sarney, S/N – Centro – CEP: 65.925-000 – CNPJ: 05.631.031/0001-64

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826414/2020, em 24/03/2020 em



Certidão nº 826414/2020  
14/05/2020, 10:18  
Chave de Impressão: 212YY

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2020 e contém 13 folhas





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



10.1.8	Quadro de distribuição para telefone n.3, 40x40x12cm em chapa metálica, sem Acessórios, padrão TELEBRAS, fornecimento e instalação	UND	1,00
10.1.9	Conector RJ45 (fêmea), para lógica	UND	19,00
10.1.10	Espelho plástico RJ11/RJ45 2x4" duas saídas	UND	19,00
10.1.11	Tomada para telefone de 4 polos padrão TELEBRAS - fornecimento e instalação	UND	5,00
10.1.12	Caixa PVC 4" x 4" para eletroduto	UND	22,00
<b>11</b>	<b>PORTAL DE ACESSO</b>		
<b>11.1.</b>	<b>MUROS E FECHOS</b>		
11.1.1	Muro em cobogó h=1,80m Padrão FNDE	M	7,25
11.1.2	Portão de abrir em metalon 40x40mm c/ 10cm 2fs	M²	4,20
11.1.3	Tirante com rosca total, ref. DP 48 ø 1 1/4"x600mm, fabricação REAL PERFIL ou similar	null	2,00
<b>11.1.4</b>	<b>COBERTURA</b>		
11.1.5	Estrutura para telha cerâmica em padeira aparelhada, apoiada em paredes	M²	15,60
11.1.6	Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) e arame recozido	M²	9,20
11.1.7	Cumeeira com telha cerâmica embocada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia)	M	15,60
<b>12</b>	<b>LIMPEZA DA OBRA</b>		
<b>12.1</b>	<b>LIMPEZA</b>		
12.1.1	Limpeza geral	M²	727,78

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826414/2020, em 24/03/2020 emitida



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 SALAS			
PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO			
LOCAL: POVOADO PACIÊNCIA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
<b>1</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>		
<b>1.1</b>	<b>TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL</b>		
1.1.1	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm	M	52,00
1.1.2	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm	M	6,00
1.1.3	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm	M	26,00
1.1.4	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm	M	85,00
1.1.5	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm	M	122,00
<b>1.2</b>	<b>ADAPTADOR CURTO DE PVC PARA REGISTRO</b>		
1.2.1	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro	UND	2,00

Av. Presidente José Sarney, S/N – Centro – CEP: 65.925-000 – CNPJ: 05.631.031/0001-64

Certidão nº 826414/2020  
14/05/2020, 10:18  
Chave de Impressão: z12YY  
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2020 e contém 13 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA  
GABINETE DO PREFEITO



	diâm =50mm x 1 1/4"		
1.2.2	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm =25mm x 3/4"	UND	12,00
1.2.3	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm =20mm x 1/2"	UND	10,00
1.3	<b>REGISTRO DE GAVETA BRUTO</b>		
1.3.1	Registro gaveta bruto, dn = 40 mm (1 1/2")	UND	1,00
1.3.2	Registro gaveta bruto, dn = 50 mm (2")	UND	2,00
1.3.3	Registro gaveta bruto, dn = 60 mm (2 1/2")	UND	1,00
1.4	<b>REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO</b>		
1.4.1	Registro gaveta c/ canopla cromada, dn = 20 mm (3/4")	UND	2,00
1.4.2	Registro gaveta c/ canopla cromada, dn = 25 mm (1")	UND	1,00
1.4.3	Registro gaveta c/ canopla cromada, d = 32 mm (1 1/4")	UND	2,00
1.5	<b>REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO</b>		
1.5.1	Registro pressão c/ canopla cromada, dn = 20 mm (3/4")	UND	1,00
1.6	<b>DIVERSOS</b>		
1.6.1	Caixa d'água metálica, capacidade 20.000 L - instalada, inclusive estrutura em concreto armado de suporte conforme projeto	UND	1,00
1.6.2	Colocação de hidrômetro em ligação existente, c/remanejamento p/o muro ou fachada, inclusive cavalete e caixa de proteção	UND	1,00
1.6.3	Torneira de jardim, inclusive poste de proteção	UND	5,00
1.7	<b>TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO</b>		
1.7.1	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d = 40mm	M	24,00
1.7.2	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d = 50mm	M	50,00
1.7.3	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d = 75mm	M	25,00
1.7.4	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d = 100mm	M	87,00
1.8	<b>DIVERSOS - ESGOTO</b>		
1.8.1	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, acabamento alumínio	UND	6,00
1.8.2	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda acabamento cromado	UND	1,00
1.8.3	Caixa de gordura em alvenaria (90 x 90 x 120 cm)	UND	1,00
1.8.4	Caixa de inspeção em alvenaria (90 x 90 x 120 cm)	UND	7,00
1.9	<b>LOUÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO</b>		
1.9.1	Bacia sanitária convencional, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e engate plástico	UND	5,00
1.9.2	Bacia sanitária com caixa de descarga acoplada, inclusive assento, conjunto de fixação anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e engate plástico.	UND	3,00
1.9.3	Lavatório com coluna, com sifão plástico, engate plástico, torneira de metal, válvula cromada, conjunto de fixação conforme especificações	UND	3,00
1.9.4	Lavatório sem coluna, com sifão plástico, engate plástico, torneira de metal, válvula cromada, conjunto de fixação conforme especificações para PNE	UND	2,00

Av. Presidente José Sarney, S/N – Centro – CEP: 65.925-000 – CNPJ: 05.631.031/0001-64

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826414/2020, em 24/03/2020



Certidão nº 826414/2020

14/05/2020, 10:18

Chave de Impressão: z12YY

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2020 e contém 13 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA  
GABINETE DO PREFEITO



1.9.5	Cuba de sobrepor oval p/ instalação em bancadas, c/ sifão cromado, torneira de metal e engate plástico conforme especificações	UND	6,00
1.9.6	Tanque de louça com coluna, com torneira metálica, c/ válvula de plástico e conjunto de fixação conforme especificações	UND	1,00
1.9.7	Papeleira de louça conforme especificações	UND	3,00
1.9.8	Cabide de louça branco conforme especificações	UND	3,00
1.9.9	Chuveiro elétrico de plástico	UND	1,00
1.10	<b>METAIS</b>		
1.10.1	Torneira cromada para pia de cozinha, de mesa, com articulador, 1/2"	UND	2,00
1.10.2	Valvula de descar cromada	UND	5,00
1.10.3	Fornecimento e instalação saboneteira de louça conformne especificações	UND	9,00
1.10.4	Cuba inox de embutir em bancada	UND	2,00
1.10.5	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitaria e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	UND	6,00
1.10.6	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	UND	2,00
2	<b>PAREDES E PAINES</b>		
2.1	<b>ALVENARIA</b>		
2.1.1	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0.09 m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia)	M²	-
2.1.2	Vergas e contra-vergas em concreto armado fck=15 mpa, seção 9x12cm	M	-
2.1.3	Aperto de alvenaria em tijolo cerâmico maciço, esp = 0,10m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento, cal, areia)	M	-
2.2	<b>DIVISÓRIA</b>		
2.2.1	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=3cm, inclusive montagem com ferragens	M²	11,32
2.3	<b>ELEMENTO VAZADO</b>		
2.3.1	Cobogó cerâmico (elemento vazado), 15x15x10cm, assentado com argamassa traço 1:4 de cimento e areia	M²	10,00
2.4	<b>IMPERMEABILIZAÇÕES</b>		
2.4.1	Impermeabilização de baldrame com emulsão asfáltica	M²	-
3	<b>ESQUADRIAS</b>		
3.1	<b>MADEIRA</b>		
3.1.1	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.70 x 2.10 m, exclusive ferragens PM-1	UND	8,00
3.1.2	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, exclusive ferragens PM-2	UND	8,00
3.1.3	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, exclusive ferragens PM-3	UND	8,00
3.1.4	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.60 x 1,80m, com batentes e ferragens, PM-4	UND	3,00
3.1.5	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 1,80m, com batentes, ferragens e barra para PNE - PM-5	UND	2,00
3.2	<b>METÁLICAS</b>		

Av. Presidente José Sarney, 5/N – Centro – CEP: 65.925-000 – CNPJ: 05.631.031/0001-64

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826414/2020, em 24/03/2020 em



Certidão nº 826414/2020

14/05/2020, 10:18

Chave de Impressão: 212YY

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2020 e contém 13 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA  
GABINETE DO PREFEITO



3.2.1	Basculante de ferro (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme o projeto - vide quadro de esquadrias)	M <sup>2</sup>	72,60
3.3	<b>FERRAGENS PARA ESQUADRIAS DE MADEIRAS</b>		
3.3.1	Fechadura, maçaneta/espelho, acabamento cromado brilhante, conforme especificações.	UND	22,00
3.3.2	Dobradiça de latão ou aço, acabamento cromado brilhante, tipo média, 3 x 2 1/2" com anéis, com parafusos, conforme especificações	UND	66,00
4	<b>COBERTURA</b>		
4.1	<b>TELHAS E ESTRUTURA EM MADEIRA</b>		
4.1.1	Telhado em telha colonial de primeira qualidade	M <sup>2</sup>	1.000,26
4.1.2	Cumeeira para telha canal comum, inclusive emassamento	M	196,39
4.1.3	Estrutura para telha cerâmica, em madeira de lei aparelhada	M <sup>2</sup>	937,00
4.2	<b>CHAPAS</b>		
4.2.1	Rufo em chapa de aço, esp = 0,65mm, larg = 30,0cm	M	24,60
5	<b>REVESTIMENTO</b>		
5.1	<b>MASSA</b>		
5.1.1	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	M <sup>2</sup>	1.743,96
5.1.2	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	M <sup>2</sup>	628,00
5.1.3	Emboço para parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia) espessura de 2,5cm	M <sup>2</sup>	978,56
5.1.4	Emboço para parede, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia) espessura de 1,5cm	M <sup>2</sup>	765,40
5.1.5	Reboco de parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia) espessura 1,5cm - (massa única)	M <sup>2</sup>	628,00
5.2	<b>ACABAMENTO</b>		
5.2.1	Revestimento cerâmico para parede, pei - 4, dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço conforme especificação	M <sup>2</sup>	765,40
6	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
6.1	<b>CAMADA IMPERMEABILIZADORA</b>		
6.1.1	Lastro de concreto simples regularizado para piso inclusive impermeabilização	M <sup>3</sup>	62,97
6.2	<b>ACABAMENTO</b>		
6.2.1	Revestimento cerâmico para piso dimensões 40 x 40 cm, pei-4, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base conforme especificações	M <sup>2</sup>	787,23
6.3	<b>CALÇADA EM CONCRETO E CIMENTADO</b>		
6.3.1	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 mpa, e = 7 cm	M <sup>2</sup>	168,13
7	<b>SOLEIRAS E RODAPÉS</b>		
7.1	<b>SOLEIRA</b>		
7.1.1	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 3 cm	M	26,50
7.2	<b>RODAPE</b>		
7.2.1	Rodapé cerâmico dimensões 8,5 x 40 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado conforme especificações	M	56,00
8	<b>PINTURAS</b>		
8.1	<b>ACRÍLICA</b>		
8.1.1	Pintura sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta	M <sup>2</sup>	978,56

Av. Presidente José Sarney, S/N – Centro – CEP: 65.925-000 – CNPJ: 05.631.031/0001-64

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826414/2020, em 24/03/2020 em



Certidão nº 826414/2020

14/05/2020, 10:18

Chave de Impressão: z12YY

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2020 e contém 13 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA  
GABINETE DO PREFEITO



	acrílica		
8.1.2	Pintura sobre teto, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica	M²	628,00
<b>8.2</b>	<b>ESMALTE</b>		
8.2.1	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sobre esquadrias de madeira	M²	87,56
8.2.2	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de esmalte sintético sobre madeiramento do telhado	M²	276,00
8.2.3	Pintura sobre esquadrias metálicas, com aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	M²	145,20
<b>9</b>	<b>ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS</b>		
<b>9.1</b>	<b>CONCRETO</b>		
9.1.1	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme projeto)	M	10,80
<b>9.2</b>	<b>BANCADA</b>		
9.2.1	Bancada em granito cinza andorinha, de 3cm de espessura, dim 2,85x0,60m, com testeira 7 cm, com instalação de 3 cubas e um corte circular, polido, para lixeira conforme projeto	UND	2,00
9.2.2	Bancada em granito cinza andorinha, de 3cm de espessura, dim 3,65x0,60m, inclusive rodopia 7 cm, assentada	UND	1,00
9.2.3	Bancada em granito cinza andorinha, de 3cm de espessura, dim 3,65x0,60m, com as duas cubas de cozinha inclusive rodopia 7 cm, e pingadeira de 2 cm assentada	UND	1,00
9.2.4	Bancada de alvenaria com portas em madeira com revestimento melamínico, tampo em granito cinza andorinha, conforme projeto	UND	1,00
9.2.5	Bancada com tampo de madeira com revestimento melamínico branco (dim 0,80 x 6,00 m) e base em alvenaria revestida em cerâmica, conforme projeto.	UND	2,00
<b>9.3</b>	<b>MADEIRA</b>		
9.3.1	Quadro escolar verde e branco com moldura de madeira e porta giz e pincel atômico, conforme especificações	M²	31,92
9.3.2	Quadro escolar branco, com moldura, instalado na sala de informática	M²	1,50
9.3.3	Prateleira em compensado naval 18mm, com revestimento melamínico inclusive suporte com mão francesa conforme projeto	M²	9,54
<b>9.4</b>	<b>INCÊNDIO</b>		
9.4.1	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 16s, NBR9443, 9444, 10721	UND	8,00
<b>9.5</b>	<b>GÁS</b>		
9.5.1	Tubo de aço sem costura SCH 40 ø 3/4"	M	7,00
9.5.2	Cotovelo em aço forjado classe 10 ø 3/4" x 90º	UND	5,00
9.5.3	Te em aço forjado classe 10 ø 3/4"	UND	1,00
9.5.4	União em aço forjado classe 10 ø 3/4"	UND	2,00
9.5.5	Registro esfera ø 3/4"	UND	1,00
9.5.6	Luva em aço forjado classe 10 ø 3/4"	UND	3,00
<b>9.6</b>	<b>VIDROS</b>		
9.6.1	Vidro liso incolor 4mm	M²	62,58

Av. Presidente José Sarney, S/N – Centro – CEP: 65.925-000 – CNPJ: 05.631.031/0001-64

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826414/2020, em 24/03/2020 emitida em



Certidão nº 826414/2020  
14/05/2020, 10:18  
Chave de Impressão: z12YY

O documento neste site foi registrado em 23/03/2020 e contém 13 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA  
GABINETE DO PREFEITO



9.6.2	Vidro cancelado incolor 4mm	M²	2,10
9.6.3	Espelho de cristal 4mm, com moldura de aluminio e acabamento laminado.	M²	11,40
10	<b>INSTALAÇÕES REDE LÓGICA</b>		
10.1	<b>Rede Lógica</b>		
10.1.1	Eletroduto de pvc rígido roscável 32 mm (1.1/4"), fornecimento e instalação.	M	110,00
10.1.2	Curva 90° para eletroduto roscável 1.1/4"	UND	26,00
10.1.3	Luva PVC roscavel para eletroduto 1.1/4"	UND	45,00
10.1.4	Bucha/arruela aluminio 1.1/4"	CJ	45,00
10.1.6	Cabo UTP 4 pares categoria 6	M	205,00
10.1.7	Obturador com haste padrão TELEBRAS	UND	1,00
10.1.8	Quadro de distribuição para telefone n.3, 40x40x12cm em chapa metálica, sem Acessórios, padrão TELEBRAS, fornecimento e instalação	UND	1,00
10.1.9	Conector RJ45 (fêmea), para lógica	UND	19,00
10.1.10	Espelho plástico RJ11/RJ45 2x4" duas saídas	UND	19,00
10.1.11	Tomada para telefone de 4 polos padrão TELEBRAS - fornecimento e instalação	UND	5,00
10.1.12	Caixa PVC 4" x 4" para eletroduto	UND	22,00
11	<b>PORTAL DE ACESSO</b>		
11.1	<b>MUROS E FECHOS</b>		
11.1.1	Muro em cobogó h=1,80m Padrão FNDE	M	7,25
11.1.2	Portão de abrir em metalon 40x40mm c/ 10cm 2fls	M²	4,20
11.1.3	Tirante com rosca total, ref. DP 48 ø 1 1/4"x600mm, fabricação REAL PERFIL ou similar	null	2,00
11.1.4	<b>COBERTURA</b>		
11.1.5	Estrutura para telha cerâmica em padreira aparelhada, apoiada em paredes	M²	15,60
11.1.6	Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) e arame recozido	M²	9,20
11.1.7	Cumeeira com telha cerâmica embocada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia)	M	15,60
12	<b>LIMPEZA DA OBRA</b>		
12.1	<b>LIMPEZA</b>		
12.1.1	Limpeza geral	M²	853,20

Atestamos ainda que a empresa **OLHO D'ÁGUA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** obteve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente com todos os termos do contrato e demais exigências legais, inexistindo, portanto, quaisquer fatos que desabonem sua idoneidade.

Sítio Novo - MA, 21 de Fevereiro de 2020.

Av. Presidente José Sarney, S/N – Centro – CEP: 65.925-000 – CNPJ: 05.631.031/0001-64

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826414/2020, em 24/03/2020 em



Certidão nº 826414/2020  
14/05/2020, 10:18  
Chave de Impressão: z12YY

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2020 e contém 13 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA  
GABINETE DO PREFEITO



*João Carvalho dos Reis*  
**João Carvalho dos Reis**  
Prefeito Municipal de Sitio Novo - MA  
CPF: Nº 071.121.718-14

*Demosthenes Sousa Lima*  
**Demosthenes Sousa Lima**  
Engenheiro Civil  
Resp. Técnico pela Fiscalização  
CONFEA Nº 110037019-6

*Brenda Gabriela Nogueira Chaves*  
**Brenda Gabriela Nogueira Chaves**  
Engenheira Civil  
Resp. Técnico pela Execução  
CONFEA Nº 111378287-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826414/2020, em 24/03/2020 emitida



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Av. Presidente José Sarney, S/N – Centro – CEP: 65.925-000 – CNPJ: 05.631.031/0001-64

Certidão nº 826414/2020  
14/05/2020, 10:18  
Chave de Impressão: Z12YY

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826414/2020, em 24/03/2020 emitida

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**819311/2019**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BRENDA GABRIELA NOGUEIRA CHAVES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRENDA GABRIELA NOGUEIRA CHAVES**  
Registro: **1113782870MA** RNP: **1113782870**  
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, PROJETO, EXECUÇÃO DESEMPENHO DE ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES**



Número da ART: **MA20170115101** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/08/2017** Baixada em: **07/08/2019**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUSET LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS** CPF/CNPJ: **06.759.104/0001-60**  
Endereço do contratante: **AVENIDA FABRÍCIO FERRAZ** Nº: **192**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **Montes Altos** UF: **MA** CEP: **65936000**

Contrato: **113/16** Celebrado em: **15/08/2016**  
Valor do contrato: **R\$ 433.314,95** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA PRINCIPAL AÇUDE** Nº: **SN**  
Complemento: Bairro: **VILA ANGICAL**  
Cidade: **Montes Altos** UF: **MA** CEP: **65936000**

Coordenadas Geográficas: **-5.908432, -47.058302**  
Data de início: **15/08/2016** Conclusão efetiva: **28/02/2018**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS** CPF/CNPJ: **06.759.104/0001-60**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0217 - PRACA 53 - EXECUCAO 2000.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 2000.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0831 - ACESSIBILIDADE 53 - EXECUCAO 2000.00 metro quadrado;**

**Observações**

**EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE EVENTOS COM PALCO COBERTO, INCLUINDO ACESSIBILIDADE NO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS-MA COM ÁREA TOTAL DE 2.000,00M2.**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 819311/2019  
17/09/2019, 17:55  
1zZD3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 1zZD3

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 23/09/2019, às 16:45





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS  
CNPJ Nº 06.759.104/0001-60

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que, a profissional **Brenda Gabriela Nogueira Chaves**, registrada no CREA/CONFEA sob Nº 111378287-0, Responsável Técnica pela empresa **CONSTRUSET LTDA - EPP**, prestou à **Prefeitura Municipal de Montes Altos - MA**, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

### DADOS DA OBRA

- ✓ **Contrato Nº:** 113/16
- ✓ **Tipo:** Empreitada de Obras por Preço Global
- ✓ **Objeto do Contrato:** Construção de 01 (uma) Praça, Constituída de Canteiros, Urbanização, Palco para Eventos e Quiosques na Cidade de Montes Altos - MA.
- ✓ **Valor Global do Contrato:** R\$ 433.314,95 (Quatrocentos e Trinta e Três Mil, Trezentos e Quatorze Reais e Noventa e Cinco Centavos)
- ✓ **Empresa Contratada:** CONSTRUSET LTDA - EPP
- ✓ **CNPJ:** 18.046.696/0001-52
- ✓ **Endereço:** Rua Y, n.º 740, Bairro Nova Imperatriz, CEP 65.907-180, Imperatriz - MA.
- ✓ **Responsável:** Paula Daniella Silva Sousa, RG: 109533499-6 SSP-MA, CPF: 876.728.473-68
- ✓ **Engenheira Responsável:** Brenda Gabriela Nogueira Chaves, CREA/CONFEA sob Nº 111378287-0
- ✓ **Contratante dos serviços:** Prefeitura Municipal de Montes Altos - Ma.
- ✓ **CNPJ:** 06.759.104/0001-60.
- ✓ **Período de execução:** Com início em 15/08/2016 e término em 28/02/2018
- ✓ **Endereço da obra ou serviço:** Avenida do Açude, S/N, Centro
- ✓ **ART de Execução:** MA20170115101
- ✓ **ART de Fiscalização:** MA20170118451

Av. Fabricio Ferraz, nº 192 - Centro - Montes Altos / MA  
Cep. 65.936-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819311/2019, em 17/09/2019 emitida

Certidão nº 819311/2019  
23/09/2019, 16:45  
Chave de Impressão: 1zzD3

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2019 e contém 9 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS  
CNPJ Nº 06.759.104/0001-60

Atestamos para devidos fins que a empresa **CONSTRUSET LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ.: 18.046.696/0001-52, com sede na cidade de Imperatriz – MA, à Rua Y, n.º 740 - Bairro Nova Imperatriz, tendo como responsável técnico a Eng.ª Civil **Brenda Gabriela Nogueira Chaves**, CREA/CONFEA Nº 111378287-0, executou os serviços de **Construção de 01 (uma) Praça, Constituída de Canteiros, Urbanização, Palco para Eventos e Quiosques na Cidade de Montes Altos - MA., para a Prefeitura Municipal de Montes Altos - MA.,** conforme Contrato de Empreitada de Obras por Preço Global n.º 113/16, com início dos serviços em 15 de agosto de 2016 e término dos serviços em 28 de fevereiro de 2018. Abaixo os serviços executados relacionados com suas respectivas quantidades:

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Construção de 01 (uma) Praça, Constituída de Canteiros, Urbanização, Palco para Eventos e Quiosques  
LOCAL: Montes Altos - MA

01	SERVIÇOS PRELIMINARES				
01.01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	356,78	2.140,69
01.02	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M	M2	2.000,00	3,67	7.349,68
01.03	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRA, M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH, 20CV EXCL FORN MEDIDOR SINALIZACAO DO CANTEIRO DE OBRAS	UN	1,00	1.334,59	1.334,59
01.04	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDROSSANITARIAS E ELETRICAS	M2	18,00	322,17	5.799,05
01.05	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	411,60	47,43	19.520,25
02	PRAÇA				
02.01	MOVIMENTO DE TERRA				
02.01.01	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS OU FUNDAÇÕES	M3	5,88	44,07	259,26
02.01.02	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M3	24,89	553,58	13.776,29

Av. Fabricio Ferraz, nº 192 - Centro - Montes Altos / MA  
Cep. 65.936-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819311/2019, em 17/09/2019 emitida em



Certidão nº 819311/2019

23/09/2019, 16:45

Chave de Impressão: 1zZD3

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2019 e contém 9 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS  
CNPJ Nº 06.759.104/0001-60

02.01.03	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRESTIMO DE AREIA	M3	400,00	93,98	37.592,62
<b>02.02</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO EXTERNA</b>				
02.02.01	MEIO-FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0,30 M ALTURA X 0,15 M BASE, REJUNTE EM ARGAMASSA TRACO 1:3,5 (CIMENTO E AREIA)	M	204,25	61,08	12.475,96
02.02.02	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	1.458,86	29,42	42.924,84
02.02.03	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO, ESPESSURA 6,0 CM, FCK 35MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHAO DE AREIA.	M2	425,68	54,25	23.094,75
02.02.04	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DLATAÇÃO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	1.458,86	80,09	116.838,88
<b>02.03</b>	<b>PINTURA</b>				
02.03.01	CAIACAÇÃO EM MEIO FIO	M	61,28	2,56	156,71
02.03.02	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS AF_06/2014	M2	32,68	2,02	66,13
02.03.03	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M2	32,68	23,22	758,70
<b>02.04</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDRAULICA</b>				
02.04.01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS OU FUNDAÇÕES	M3	4,83	44,07	213,09
02.04.02	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL REAPROVEITADO - FUNDAÇÃO	M3	4,83	16,19	78,27
02.04.03	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	M	53,72	19,62	1.053,76
02.04.04	CAIXA DE INSPEÇÃO OU PASSAGEM EM ALVENARIA DE TJOLO COM TAMPA DE CONCRETO REVESTIDA INTERNAMENTE, DIMENSOES LARG=40CM, COMP=40CM, ALT=50CM	UN	5,00	132,47	662,34
02.04.05	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, ROSCÁVEL, 3/4, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00	25,36	50,73
02.04.06	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" DE JARDIM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	17,13	85,66
<b>02.05</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				
02.05.01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS OU FUNDAÇÕES	M3	9,00	44,07	396,66
02.05.02	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL REAPROVEITADO - FUNDAÇÃO	M3	9,00	16,19	145,70
02.05.03	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	UN	1,00	1.108,66	1.108,66

Av. Fabricio Ferraz, nº 192 - Centro - Montes Altos / MA  
Cep. 65.936-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819311/2019, em 17/09/2019 em



Certidão nº 819311/2019

23/09/2019, 16:45

Chave de impressão: 1zZD3

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2019 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 23/09/2019, às 16:45.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS  
CNPJ Nº 06.759.104/0001-60

02.05.04	POSTE DE ACO CONICO CONTINUO RETO, FLANGEADO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	1.716,30	10.297,80
02.05.05	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	7,00	133,56	934,92
02.05.06	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO	M	394,00	4,48	1.765,84
02.05.07	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	100,00	20,01	2.001,30
02.05.08	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO PUBLICA COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA COM LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO 250W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	36,00	401,09	14.439,29
02.05.09	HASTE COPERWELD 3/8" X 3,00M COM CONECTOR	UN	18,00	37,74	679,35
02.05.10	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	47,55	285,30
<b>02.06</b>	<b>URBANIZAÇÃO</b>				
02.06.01	BANCO DE CONCRETO APARENTE LARG=45CM E 10CM ESPESSURA SOBRE DOIS APOIOS DO MESMO MATERIAL COM SECAO DE 10X30CM.	M	21,00	178,34	3.745,17
02.06.06	CARAMACHAO - TERCA DE MASSARANDUBA APARELHADA 3"X9" PARA COBERTURA DE QUALQUER TIPO, INCLUSO FORNECIMENTO E COLOCACAO	M		97,28	
<b>03</b>	<b>PALCO COBERTO</b>				
<b>03.01</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>				
03.01.01	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS OU FUNDAÇÕES	M3	2,08	44,07	91,67
03.01.02	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL REAPROVEITADO - FUNDAÇÃO	M3	1,60	16,19	25,90
03.01.03	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	44,13	7,88	347,93
03.01.04	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	4,49	7,95	35,66
03.01.05	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M3	1,12	497,22	556,89

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819311/2019, em 17/09/2019 emitida



Certidão nº 819311/2019  
23/09/2019, 16:45  
Chave de Impressão: 1zZD3

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2019 e contém 9 folhas

Av. Fabricio Ferraz, nº 192 - Centro - Montes Altos / MA  
Cep. 65.936-000





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS  
CNPJ Nº 06.759.104/0001-60

03.01.06	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	83,75	44,01	3.685,94
<b>03.02</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>				
03.02.01	VERGAS 10X10 CM, PREMOLDADAS C/ CONCRETO FCK=15 MPA (PREPARO MECANICO, ACO CA-50 COM FORMAS TABUA DE PINHO 3A	M	78,68	17,49	1.376,33
03.02.02	PILAR - CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 INC MAO DE OBRA P/CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLO	M3	0,89	2.113,22	1.876,54
<b>03.03</b>	<b>ALVENARIA</b>				
03.03.01	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	M2	123,92	48,24	5.978,48
03.03.02	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m3	17,68	553,16	9.779,92
<b>03.04</b>	<b>ESQUADRIAS</b>				
03.04.01	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA SEMI-OCA 1A, 80X210X3CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	3,00	553,90	1.661,69
03.04.02	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 60X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	1,00	410,56	410,56
03.04.03	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	4,00	86,91	347,62
<b>03.05</b>	<b>FORRO</b>				
03.05.01	FORRO EM PLACAS PRE-MOLDADAS DE GESSO LISO, BISOTADO, 60X60CM COM ESPSSURA CENTRAL 1,2CM E NAS BORDAS 3,0CM, INCLUSO FIXACAO COM ARAME E ESTRUTURA DE MADEIRA	M2	12,24	62,57	765,88
<b>03.06</b>	<b>COBERTURA</b>				
03.06.01	ESTRUTURA METALICA, VAO LIVRE DE 30M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	115,08	114,96	13.229,93
03.06.02	COBERTURA COM TELHA DE CHAPA DE AÇO ZINCADO, ONDULADA, ESPESURA DE 0,5MM	M2	115,08	37,41	4.304,73
03.06.03	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL - PILAR	KG	1.702,41	9,70	16.506,80
<b>03.07</b>	<b>REVESTIMENTO</b>				

Av. Fabricio Ferraz, nº 192 - Centro - Montes Altos / MA  
Cep. 65.936-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819311/2019, emitida em 17/09/2019



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Certidão nº 819311/2019

23/09/2019, 16:45

Chave de Impressão: 1zZD3

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2019, contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 23/09/2019, às 16:45.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS  
CNPJ Nº 06.759.104/0001-60

03.07.01	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	331,59	3,04	1.008,59
03.07.02	REBOCO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA, ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	331,59	17,63	5.845,70
<b>03.08</b>	<b>PISOS INTERNOS</b>				
03.08.01	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO	M3	4,40	409,01	1.800,47
03.08.02	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS MAIORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO. AF_06/2014	M2	110,05	26,26	2.889,66
03.08.03	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	110,05	77,84	8.566,52
<b>03.09</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>				
03.09.01	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	8,36	4,16	34,77
03.09.02	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	8,36	5,09	42,55
03.09.03	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	37,00	37,00
03.09.04	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	197,41	197,41
03.09.05	MANOPLA E CANOPLA CROMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	15,58	15,58
03.09.06	REGISTRO DE PRESSAO CROMADO C/ CANOPLA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	22,21	22,21
03.09.07	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	1,00	93,05	93,05
<b>03.10</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITARIAS</b>				
03.10.01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS OU FUNDAÇÕES	M3	0,75	44,07	32,92
03.10.02	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL REAPROVEITADO - FUNDAÇÃO	M3	0,75	16,19	12,09
03.10.03	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	0,50	12,48	6,24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819311/2019, emitida em 17/09/2019



*Rede*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Av. Fabricio Ferraz, nº 192 - Centro - Montes Altos / MA  
Cep. 65.936-000

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**  
 CNPJ Nº 06.759.104/0001-60

03.10.04	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	4,70	18,62	87,53
03.10.05	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	5,00	27,55	137,74
03.10.06	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	3,05	35,13	107,16
03.10.07	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014_P	UN	1,00	17,26	17,26
<b>03.11</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				
03.11.01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS OU FUNDAÇÕES	M3	2,38	44,07	105,04
03.11.02	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL REAPROVEITADO - FUNDAÇÃO	M3	2,38	16,19	38,58
03.11.03	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	UN	1,00	1.108,66	1.108,66
03.11.04	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	2,00	133,56	267,12
03.11.05	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	39,17	4,16	162,91
03.11.06	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	15,92	20,01	318,61
03.11.07	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 32MM (1 1/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	13,91	19,08	265,43
03.11.08	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	11,66	12,78	148,96
03.11.09	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	49,21	11,36	559,01
03.11.10	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	208,42	3,02	628,77
03.11.11	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	118,44	4,47	529,36
03.11.12	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 25MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	63,68	15,85	1.009,58

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819311/2019, emitida em 17/09/2019



*[Handwritten signatures and stamps]*

Certidão nº 819311/2019  
 23/09/2019, 16:45  
 Chave de Impressão: 1zZD3

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2019 e contém 9 folhas

Av. Fabricio Ferraz, nº 192 - Centro - Montes Altos / MA  
 Cep. 65.936-000







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS  
CNPJ Nº 06.759.104/0001-60

03.11.13	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	76,71	2,28	175,23
03.11.14	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	13,17	105,38
03.11.15	TOMADA DE PISO 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	35,21	140,84
03.11.16	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	10,61	31,84
03.11.17	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	314,10	628,20
03.11.18	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00	12,81	89,69
03.11.19	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	11,00	7,08	77,84
03.11.20	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00	117,69	823,86
03.11.21	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	3,00	42,77	128,31
03.11.22	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	15,00	11,67	175,05
<b>03.12</b>	<b>PINTURA</b>				
03.12.01	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS	M2	331,59	20,44	6.776,07
03.12.02	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	331,59	8,94	2.964,02
03.12.03	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	5,88	20,61	121,18
03.12.04	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAOS)	M2	115,08	30,02	3.454,64
<b>04</b>	<b>SERVICOS COMPLEMENTARES</b>				
04.01	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	2.000,00	1,97	3.947,97

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819311/2019, em 17/09/2019 emitida



Certidão nº 819311/2019  
23/09/2019, 16:45  
Chave de Impressão: 1zZD3

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2019 e contém 9 folhas.

Av. Fabricio Ferraz, nº 192 - Centro - Montes Altos / MA  
Cep. 65.936-000





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**  
CNPJ Nº 06.759.104/0001-60

Atestamos ainda que a empresa **CONSTRUSET LTDA - EPP** obteve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente com todos os termos do contrato e demais exigências legais, inexistindo, portanto, quaisquer fatos que desabonem sua idoneidade.

Montes Altos - MA, 01 de Agosto de 2019.

*Ajuricaba Sousa de Abreu*  
**Ajuricaba Sousa de Abreu**  
Prefeito Municipal de Montes Altos - MA  
CPF: Nº 270.759.151-34

*Demosthenes Sousa Lima*  
**Engº Civil Demosthenes Sousa Lima**  
Responsável Técnico pela Fiscalização  
CREA NACIONAL Nº 110037019-6  
Prefeitura Municipal Montes Altos - MA

*Brenda Gabriela M. Chaves*  
**Engº Civil Brenda Gabriela Nogueira Chaves**  
Responsável Técnico pela Execução  
CREA NACIONAL Nº 111378287-0  
CONSTRUSET LTDA - EPP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819311/2019, emitida em 17/09/2019



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Certidão nº 819311/2019  
23/09/2019, 16:45  
Chave de Impressão: 1zZD3

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2019 e contém 9 folhas

Av. Fabricio Ferraz, nº 192 - Centro - Montes Altos / MA  
Cep. 65.936-000

*[Handwritten signatures]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

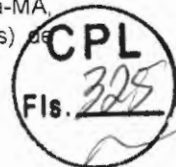
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

826413/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BRENDA GABRIELA NOGUEIRA CHAVES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):



Profissional: **BRENDA GABRIELA NOGUEIRA CHAVES**

Registro: **1113782870MA** RNP: **1113782870**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, MBA EM PROJETO, EXECUÇÃO E DESEMP. DE ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES**

Número da ART: **MA20170102295** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/06/2017** Baixada em: **03/03/2020**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUSET LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
Endereço do contratante: **AVENIDA PRESIDENTE JOSÉ SARNEY**  
Complemento:

Bairro: **CENTRO**  
UF: **MA**

CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**  
Nº: **SN**

Cidade: **Sítio Novo**

CEP: **65925000**

Contrato: **049/2017**

Celebrado em: **09/06/2017**

Valor do contrato: **R\$ 603.432,15**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA ANTONIO BATISTA**

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**  
UF: **MA**

CEP: **65925000**

Cidade: **Sítio Novo**

Coordenadas Geográficas: **-5.992119, -46.593338**

Data de início: **09/06/2017**

Conclusão efetiva: **29/12/2017**

Finalidade: **Cultural**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 538.96 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0198 - ACESSIBILIDADE EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 538.96 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 17.48 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 538.96 metro quadrado; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETTRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 538.96 metro quadrado; 1 - ATUACAO #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 53 - EXECUCAO 538.96 metro quadrado;**

**Observações**

**EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES A CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA, COM ÁREA TOTAL DE 538,96M2. CONFORME CONTRATO DE NÚMERO: 049/2017.**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **826413/2020**  
**13/03/2020, 08:55**  
**xzW4a**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **xzW4a**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)



**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 13/03/2020, às 08:54



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que, a profissional **BRENDA GABRIELA NOGUEIRA CHAVES**, registrada no **CREA/CONFEA** sob N° **111378287-0**, Responsável Técnica pela empresa **CONSTRUSET LTDA - EPP**, prestou à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA**, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

**DADOS DA OBRA / SERVIÇO**

Objeto Contratual: **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.**

Contrato N°: **049/2017**

Processo Administrativo N°: **407/2017**

Empresa Contratada: **CONSTRUSET LTDA - EPP, CNPJ N° 18.046.696/0001-52, RUA Y, N. ° 740, BAIRRO NOVA IMPERATRIZ, CEP 65.907-180, IMPERATRIZ - MA.**

Responsável: **PAULA DANIELLA SILVA SOUSA, RG: 109533499-6 SSP-MA, CPF: 876.728.473-68**

Engenheira Responsável: **BRENDA GABRIELA NOGUEIRA CHAVES, CREA/CONFEA N° 111378287-0**

Contratante dos serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA. CNPJ: 05.631.031/0001-64**

Período de execução: **INÍCIO EM 09/06/2017 E TÉRMINO EM 29/12/2017**

Endereço da obra ou serviço: **RUA ANTONIO BATISTA, S/N, CENTRO**

ART de Execução: **MA20170102295**

ART de Fiscalização: **MA20170103794**

**Av. Presidente José Sarney, S/N - Centro - CEP: 65.925-000 - CNPJ: 05.631.031/0001-64**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826413/2020, em 13/03/2020 emitida



Certidão nº 826413/2020  
13/03/2020, 09:54  
Chave de Impressão: xzW4a

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2020 e contém 12 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA  
GABINETE DO PREFEITO



Atestamos para fins de direito que a empresa **CONSTRUSET LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o número **18.046.696/0001-52**, com sede na cidade de Imperatriz – MA, à Rua Y, n.º 740 - Bairro Nova Imperatriz, tendo como responsável técnico a **ENG.ª CIVIL BRENDA GABRIELA NOGUEIRA CHAVES, CREA/CONFEA SOB O N.º 111378287-0**, executou os serviços de **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.**, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA.**, conforme Contrato n.º **049/2017**, com início dos serviços em 09 de Junho de 2017 e término dos serviços em 29 de Dezembro de 2017. Abaixo os serviços executados relacionados com suas respectivas quantidades:

**PLANILHA DE MEDIÇÃO DE OBRAS**

OBRA: ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL  
BASICA - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO  
LOCAL: SÍTIO NOVO - MA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.
<b>01</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
01.01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
01.02	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	198,00
01.04	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M2	21,45
<b>02</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO</b>		
<b>02.01</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
02.01.01	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	M2	216,71
02.01.02	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRESTIMO DE AREIA	M3	119,59
<b>02.02</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>		
02.02.01	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	51,79
02.02.02	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRESTIMO DE AREIA	M3	26,28
02.02.03	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	9,81
02.02.04	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	9,81

Av. Presidente José Sarney, 5/N – Centro – CEP: 65.925-000 – CNPJ: 05.631.031/0001-64

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826413/2020, em 13/03/2020 emita



Certidão nº 826413/2020  
13/03/2020, 09:54

Chave de impressão: xzV4a

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2020 e contém 12 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA  
GABINETE DO PREFEITO



02.02.05	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	282,00
02.02.06	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	156,49
02.02.07	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	144,04
02.02.08	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO	M3	0,70
02.02.09	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM	M3	13,62
02.02.10	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ADESIVO LIQUIDO E SELADOR.	M2	136,16
02.03	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
02.03.01	FORMA TABUA PARA CONCRETO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	146,46
02.03.02	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	511,00
02.03.03	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	250,00
02.03.04	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	7,67
02.04	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
02.04.01	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	454,21
02.05	<b>ESQUADRIAS</b>		
02.05.01	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	6,00
02.05.02	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	5,00
02.05.03	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	6,00
02.05.04	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	4,00

Av. Presidente José Sarney, S/N – Centro – CEP: 65.925-000 – CNPJ: 05.631.031/0001-64

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826413/2020, emitida em 13/03/2020



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Certidão nº 826413/2020  
13/03/2020, 09:54

Chave de Impressão: xzW4a

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2020 e contém 12 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA  
GABINETE DO PREFEITO



02.05.05	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, COM QUATRO FOLHAS PARA VIDRO, DUAS FIXAS E DUAS MOVEIS, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	M2	13,00
02.05.06	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO	M2	3,60
02.05.07	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M2	1,65
02.06	VIDROS		
02.06.01	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	3,60
02.07	COBERTURAS		
02.07.01	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPACANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_12/2015	M2	197,07
02.07.02	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO PLAN, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	197,07
02.07.03	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	1,00
02.07.04	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM M	M	86,00
02.07.05	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	20,45
02.07.06	RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 40CM, ESPESSURA 3CM	M	34,70
02.08	FORRO		
02.08.01	FORRO DE MADEIRA, TABUAS 10X1CM COM FRISO MACHO/FEMEA, EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2	197,76
02.09	REVESTIMENTOS		
02.09.01	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014	M2	908,42
02.09.02	REBOCO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA, ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	725,44
02.09.03	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 5MM, COM EXECUÇÃO	M2	182,98
02.09.04	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	182,98
02.10	PISOS		
02.10.01	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECANICO	M2	197,76
02.10.02	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS MAIORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO. AF_06/2014	M2	197,76
02.10.03	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	181,29

Av. Presidente José Sarney, 5/N – Centro – CEP: 65.925-000 – CNPJ: 05.631.031/0001-64

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826413/2020, em 13/03/2020 em



Certidão nº 826413/2020  
13/03/2020, 09:54

Chave de Impressão: xzW4a  
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2020 e contém 18 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA  
GABINETE DO PREFEITO



02.10.04	SOLEIRA EM MARMORITE LARGURA 15CM SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	13,00
02.10.05	PISO TATIL DE ALERTA DE BORRACHA, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA, CORES	M2	2,24
02.10.06	PISO TATIL DIRECIONAL DE BORRACHA, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA, CORES	M2	14,23
02.11	<b>INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS</b>		
02.11.01	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS OU FUNDAÇÕES	M3	8,39
02.11.02	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL REAPROVEITADO - FUNDAÇÃO	M3	7,75
02.11.03	TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015_P	M	64,15
02.11.04	TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015_P	M	13,10
02.11.05	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	77,25
02.11.06	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
02.11.07	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
02.11.08	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00
02.11.09	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
02.11.10	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL AF_12/2013	UN	1,00
02.11.11	SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM AÇO INOXIDÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
02.11.12	ESPELHO CRISTAL, ESPESURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M2	0,96
02.11.13	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
02.11.14	VÁLVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
02.11.15	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00
02.11.16	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00
02.11.17	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3CM	UN	4,00
02.12	<b>INSTALAÇÃO SANITÁRIA</b>		
02.12.01	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS OU FUNDAÇÕES	M3	7,15

Av. Presidente José Sarney, S/N – Centro – CEP: 65.925-000 – CNPJ: 05.631.031/0001-64

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826413/2020, emitida em 13/03/2020



Certidão nº 826413/2020  
13/03/2020, 09:54

Chave de Impressão: xzWMa

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2020 e contém 2 folhas







PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA  
GABINETE DO PREFEITO



02.12.02	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL REAPROVEITADO - FUNDAÇÃO	M3	6,51
02.12.03	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	9,32
02.12.04	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	4,00
02.12.05	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015_P	M	19,80
02.12.06	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	21,24
02.12.07	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	6,00
02.12.08	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
02.12.09	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
02.12.10	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	UN	1,00
02.12.11	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	UN	1,00
02.13	INSTALAÇÃO ELETRICA		
02.13.01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS OU FUNDAÇÕES	M3	113,50
02.13.02	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL REAPROVEITADO - FUNDAÇÃO	M3	113,50
02.13.03	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	UN	1,00
02.13.04	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO SPLIT-BOLT - PARA CABO DE 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
02.13.05	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	93,41
02.13.06	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	172,94
02.13.07	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	17,24
02.13.08	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	16,31

Av. Presidente José Sarney, S/N – Centro – CEP: 65.925-000 – CNPJ: 05.631.031/0001-64

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826413/2020, em 13/03/2020 emitida



Certidão nº 826413/2020

13/03/2020, 09:54

Chave de Impressão: xzW4a

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2020 e contém 12 folhas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA  
GABINETE DO PREFEITO



02.13.09	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,04
02.13.10	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7,99
02.13.11	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
02.13.12	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	27,00
02.13.13	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00
02.13.14	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
02.13.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	220,13
02.13.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	503,19
02.13.17	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	115,77
02.13.18	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	39,00
02.13.19	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
02.13.20	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
02.13.21	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00
02.13.22	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,00
02.13.23	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
02.13.24	LUMINARIA SOBREPOR TP CALHA C/REATOR PART CONVENC LAMP 1X20W E STARTERFIX EM LAJE OU FORRO - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00
02.13.25	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	17,00
02.13.26	CABO PARA REDE LOGICA LAN NIVEL 4	M	64,12
02.13.27	PONTO DE ATERRAMENTO C/ HASTE E CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO	UN	3,00
02.13.28	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED 350 LUMENS, COM 2 FAROIS	UN	2,00

Av. Presidente José Sarney, S/N – Centro – CEP: 65.925-000 – CNPJ: 05.631.031/0001-64

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826413/2020, em 13/03/2020 emitida

Certidão nº 826413/2020  
13/03/2020, 09:54

Chave de impressão: xzW4ia

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2020 e contém 12 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA  
GABINETE DO PREFEITO



02.13.29	72337 TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
02.13.30	CABO TELEFONICO CCI-50 2 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,40
02.13.31	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
02.13.32	CAIXA DE PASSAGEM 50X50X60 FUNDO BRITA C/ TAMPA	UN	1,00
02.13.33	TOMADA COM CONECTOR FEMEA PARA CABO AUTO LAN NIVEL-4	UN	4,00
02.14	<b>COMBATE A INCENDIO</b>		
02.14.01	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
02.14.02	SINALIZAÇÃO COM FITA ADESIVA EM PISO	UN	3,00
02.14.03	SINALIZAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE AMBIENTE	UN	3,00
02.14.04	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED 350 LUMENS, COM 2 FAROIS	UN	4,00
02.15	<b>PINTURA</b>		
02.15.01	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	725,44
02.15.02	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	725,44
02.15.03	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	34,00
02.15.04	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	M2	10,50
03	<b>CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA</b>		
03.01	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
03.01.01	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	M2	322,25
03.01.02	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRESTIMO DE AREIA	M3	96,67
03.02	<b>INFRAESTRUTURA</b>		
03.02.01	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	27,17
03.02.02	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	24,21
03.02.03	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM	M3	10,97
03.02.04	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	5,15
03.02.05	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	5,15
03.02.06	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	210,56
03.02.07	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	47,73

Av. Presidente José Sarney, S/N – Centro – CEP: 65.925-000 – CNPJ: 05.631.031/0001-64

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826413/2020, em 13/03/2020 em



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 826413/2020  
13/03/2020, 09:54

Chave de Impressão: xzWla  
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2020 e contém 12 folhas

*[Handwritten signature]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA  
GABINETE DO PREFEITO



03.02.08	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	61,75
03.02.09	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO	M3	6,40
03.02.10	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	177,23
<b>03.03</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
03.03.01	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERFIL I 12 X 5 1/4	KG	2.153,42
03.03.02	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	1,60
<b>03.04</b>	<b>PISO</b>		
03.04.01	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO	M3	12,89
03.04.02	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	175,76
03.04.03	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	322,25
<b>03.05</b>	<b>COBERTURA</b>		
03.05.01	ESTRUTURA TIPO ESPACIAL EM ALUMÍNIO ANODIZADO, VAO DE 20M	M	322,25
03.05.02	COBERTURA COM TELHA CHAPA AÇO ZINCADO, ONDULADA, ESP=0,5MM	M	322,25
03.05.03	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	43,40
<b>03.06</b>	<b>PINTURA</b>		
03.06.01	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMAOS ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	M2	322,25
03.06.02	DEMARCAÇÃO COM TINTA ACRILICA PARA PISOS DE FAIXAS EM QUADRA POLIESPORTIVA	M	322,25
<b>03.07</b>	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA / SPDA</b>		
03.07.01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	0,47
03.07.02	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRESTIMO DE AREIA	M3	0,47
03.07.03	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	UN	1,00
03.07.04	LUMINÁRIA INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO REFLETOR 17" - SOQUETEIRA CILÍNDRICA - E40 LÂMPADA DE LUZ MISTA - OSRAM - HWL 500 W	UN	10,00
03.07.05	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPAS E DRENO BRITA	UN	6,00
03.07.06	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	57,50
03.07.07	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,70
03.07.08	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,00
03.07.09	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	17,75

Av. Presidente José Sarney, S/N – Centro – CEP: 65.925-000 – CNPJ: 05.631.031/0001-64

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826413/2020, em 13/03/2020 emitida



Certidão nº 826413/2020  
13/03/2020, 09:54

Chave de Impressão: xzWMa

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2020 e contém 12 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA  
GABINETE DO PREFEITO



03.07.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	586,80
03.07.11	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
03.07.12	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
03.07.13	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
03.07.14	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	6,00
03.07.15	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	33,60
03.07.16	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
03.08	<b>COMBATE À INCÊNDIO</b>		
03.08.01	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
04	<b>ÁREA EXTERNA</b>		
04.01	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
04.01.01	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	10,46
04.01.02	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	479,10
04.01.03	PLANTIO DE ARBUSTO COM ALTURA 50 A 100CM, EM CAVA DE 60X60X60CM	UN	14,00
04.01.04	MEIO-FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0,30 M ALTURA X 0,15 M BASE, REJUNTE EM ARGAMASSA TRACO 1:3,5 (CIMENTO E AREIA)	M	47,30
04.01.05	BANCO DE CONCRETO APARENTE LARG=45CM E 10CM ESPESSURA SOBRE DOIS APOIOS DO MESMO MATERIAL COM SECAO DE 10X30CM.	M	10,00
04.02	<b>RAMPAS E ACESSIBILIDADE</b>		
04.02.01	RAMPA EM PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA ACABAMENTO ÁSPERO, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO, INCLUINDO CONTRAPISO E=5CM	M2	10,20
04.02.02	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	10,20
04.03	<b>MURO</b>		
04.03.01	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	185,00
04.03.02	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	6,87
04.03.03	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	392,19

Av. Presidente José Sarney, S/N – Centro – CEP: 65.925-000 – CNPJ: 05.631.031/0001-64

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826413/2020, em 13/03/2020, em



Certidão nº 826413/2020

13/03/2020, 09:54

Chave de Impressão: xzW4a

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2020 e contém 12 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA  
GABINETE DO PREFEITO



04.03.04	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	94,75
04.03.05	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	244,90
04.03.06	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	375,00
04.03.07	REBOCO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA, ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	375,00
04.03.08	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	375,00
04.03.09	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M2	6,25
04.03.10	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	33,75
<b>04.04</b>	<b>EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA</b>		
04.04.01	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO	UN	1,00
04.04.02	ESQUI TRIPLO	UN	1,00
04.04.03	JOGO DE BARRAS	UN	1,00
04.04.04	ABDOMINAL DUPLIO	UN	1,00
04.04.05	PUXADOR COM PEITORAL CONJUGADO	UN	1,00
04.04.06	SIMULADOR DE ESCADA INDIVIDUAL	UN	1,00
<b>05</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
05.01	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	538,96

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826413/2020, em 13/03/2020 emitida em



Atestamos ainda que a empresa **CONSTRUSET LTDA - EPP** obteve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente com todos os termos do contrato e demais exigências legais, inexistindo, portanto, quaisquer fatos que desabonem sua idoneidade.

Sítio Novo - MA, 01 de Agosto de 2019.

Av. Presidente José Sarney, S/N – Centro – CEP: 65.925-000 – CNPJ: 05.631.031/0001-64

Certidão nº 826413/2020  
13/03/2020, 09:54

Chave de Impressão: xzW4g  
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 12 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA  
GABINETE DO PREFEITO



*João Carvalho dos Reis*  
**João Carvalho dos Reis**  
Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA  
CPF: Nº 071.121.718-14

*Demosthenes Sousa Lima*  
**Demosthenes Sousa Lima**  
Engenheiro Civil  
Resp. Técnico pela Fiscalização  
CONFEA Nº 110037019-6

*Brenda Gabriela Nogueira Chaves*  
**Brenda Gabriela Nogueira Chaves**  
Engenheira Civil  
Resp. Técnico pela Execução  
CONFEA Nº 111378287-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826413/2020, em 13/03/2020 emitida



*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

Certidão nº 826413/2020  
13/03/2020, 09:54  
Chave de Impressão: xzW4a

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2020 e contém 12 folhas

Av. Presidente José Sarney, 5/N – Centro – CEP: 65.925-000 – CNPJ: 05.631.031/0001-64





**LAUDO DE CONCLUSÃO DA OBRA**

Termo de recebimento definitivo da obra denominada **Construção do Centro de Convivência do município de Sítio Novo - MA**, localizada no endereço **Rua Antônio Batista, s/n, Centro, CEP 65.925-000**, Objeto do Contrato n. **049/2017**, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA**. CNPJ: 05.631.031/0001-64, e a Empresa **CONSTRUSET LTDA - EPP**, CNPJ Nº 18.046.696/0001-52.

Com início dos serviços em 09 de junho de 2017 e término dos serviços em 29 de dezembro de 2017. Atendendo a solicitação da empresa, vistoriamos a obra denominada **Construção do Centro de Convivência do município de Sítio Novo - MA**, localizada no endereço **Rua Antônio Batista, s/n, Centro, CEP 65.925-000**, acompanhado pela responsável técnica **BRENDA GABRIELA NOGUEIRA CHAVES**, Engenheira Civil, CREA/CONFEA Nº 111378287-0, constatamos que a obra foi executada sem alterações em relação ao projeto inicial, apresentando a mesma solidez e segurança, nada havendo que impeça o seu recebimento definitivo.

Sítio Novo, 20 de dezembro de 2019.

*Demosthenes Sousa Lima*  
Engenheiro Civil  
CONFEA Nº 110037019-6

*João Carvalho dos Reis*  
Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826413/2020, em 13/03/2020 emitida



Certidão nº 826413/2020  
13/03/2020, 09:54  
Chave de Impressão: xzW4a

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 1 folhas





P. SANTANA JUNIOR

RUA DUQUE DE CAXIAS, 30 CIDADE NOVA João Lisboa MA

CEP: 65922000

CNPJ: 21.368830000146

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2019

NIRE21102124903

Data 22/10/2014

Folha: 1

Descrição

Exerc. Atual

Ativo

CIRCULANTE

Disponível

Caixa

=Disponível

Estoques

Materiais de Uso/Consumo

=Estoques

=Total - CIRCULANTE

=Total - Ativo



1.239.496,07D

\*\*1.239.496,07D

197.984,18D

\*\*\*\*197.984,18D

\*\*1.437.480,25D

\*\*1.437.480,25D

PEDRO SANTANA JUNIOR

Administrador

CPF: 010391453-61

*Luís Carlos de Jesus Ribeiro*  
LUIS CARLOS DE JESUS RIBEIRO

CRC MA 9661

CPF: 487.577.303-00

*Luís Carlos de Jesus Ribeiro*  
Contador  
CRC - MA 009661/0-0

P. SANTANA JUNIOR  
RUA DUQUE DE CAXIAS, 30 CIDADE NOVA João Lisboa MA CEP: 65922000  
CNPJ: 21368830000146

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2019 NIRE21102124903 Data 22/10/2014

Folha: 2

Descrição

Exerc. Atual




PASSIVO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social	
Capital Social	130.000,00C
=Capital Social	****130.000,00C
Prejuízos acumulados	
Lucros Acumulados	1.307.480,25C
=Prejuízos acumulados	**1.307.480,25C
=Total - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.437.480,25C
=Total - PASSIVO	**1.437.480,25C

PEDRO SANTANA JUNIOR  
Administrador  
CPF: 010391453-61

  
LUI CARLOS DE JESUS RIBEIRO  
CRC MA 9661  
CPF: 487.577.303-00  
Contador  
CRC - MA 009661/0-0

P. SANTANA JUNIOR (00187)  
CNPJ: 21368830000146 NIRE: 21102124903 Data: 22/10/2014  
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 30, CIDADE NOVA, João Lisboa, MA  
Balanco de Resultado Econômico de 01/01/2019 até 31/12/2019

L. C. DE J. RIBEIRO

Folha: 3

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RECEITA		
Receita bruta s/ vendas e serviços		
Receita bruta de serviços		
Prestação de serviços	3-1-02-01	900.728,94C
<b>=Receita bruta de serviços</b>		<b>***900.728,94C</b>
<b>=T o t a l - Receita bruta s/ vendas e serviços</b>		<b>***900.728,94C</b>
<b>=T o t a l - RECEITA</b>		<b>***900.728,94C</b>



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

P. SANTANA JUNIOR (00187)

L. C. DE J. RIBEIRO

CNPJ: 21368830000146 NIRE: 21102124903 Data: 22/10/2014

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 30, CIDADE NOVA, João Lisboa, MA

Balanco de Resultado Econômico de 01/01/2019 até 31/12/2019

Folha: 4

Descrição	Classificação	Exercício Atual
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
Despesas Operacionais		
ADMINISTRATIVAS		
Material de Expediente	+1-02-22	197.984,18D
Honorario Contabil	+1-02-26	6.000,00D
<b>=DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		<b>****203.984,18D</b>
<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>		
DAS Simples Nacional	+1-03-14	49.043,20D
<b>=DESPESAS TRIBUTARIAS</b>		<b>****49.043,20D</b>
<b>=T o t a l - Despesas Operacionais</b>		<b>****253.027,38D</b>
<b>=T o t a l - DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>****253.027,38D</b>



RESULTADO DO EXERCÍCIO

===== RECEITAS -----> 900.728,94C  
 DESPESAS + CUSTO -----> 253.027,38D  
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: \*\*\*\*\*647.701,56

\*\*\*\*\* ( XXXXX ) \*\*\*\*\*

*[Handwritten signatures and marks]*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P. SANTANA JUNIOR consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01039145361	PEDRO SANTANA JUNIOR
48757730300	LUIS CARLOS DE JESUS RIBEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2020 10:44 SOB Nº 20200178199.  
PROTOCOLO: 200178199 DE 05/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001047507. NIRE: 21102124903.  
P. SANTANA JUNIOR

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/03/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : LUIS CARLOS DE JESUS RIBEIRO  
REGISTRO..... : MA-009661/O-0  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 487.577.303-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 17/05/2020 as 19:09:25.  
Válido até: 31/07/2020.  
Código de Controle: 7866.4937.7545.1731.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA

CONTRATADA: P SANTANA JUNIOR ME

CNPJ: 21.368.830/0001-46

OBJETO: Reforma e construção de pontes na zona rural do Município de João Lisboa -MA.

Atestamos para os devidos fins que a empresa P. SANTANA JUNIOR, sob o CNPJ: 21.368.830/0001-46, prestou serviço de reforma e construção de pontes na zona rural do Município de João Lisboa – MA, conforme contrato 29.03.01/2019 – MA. Certificamos que a empresa prestou todos os serviços visando cumprir todos os serviços conforme planilha orçamentária e prazos estipulados no instrumento convocatório e contrato. Não havendo nada que desabone a empresa junto ao município.

João Lisboa, 19 de dezembro de 2019.

Atenciosamente,

Joaquim Madeira Neto  
Sec. Mun. de Infra Estrutura

JOAQUIM MADEIRA NETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL** | Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA  
CEP: 65922-000 - Tel.: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA Selo:  
AUTENT10288942CPEYZ1TL6B1RY71, 17/07/2020 12:08:36.  
Ato: 13.18, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP  
R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

E-mail: [cartoriolayne@gmail.com](mailto:cartoriolayne@gmail.com) | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**


**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA  
CONTRATADA: P SANTANA JUNIOR ME  
CNPJ: 21.368.830/0001-46  
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA DO POVOADO CENTRO  
DOS CARLOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa P SANTANA JUNIO ME, CNPJ: 21.368.830/0001-46, prestou serviço de construção do muro da escola de 2 salas no povoado Centro dos Carlos, localizada no município de João Lisboa - MA. Certificamos que a empresa prestou todos os serviços visando cumprir todos os serviços conforme planilha orçamentária e prazos estipulados no instrumento convocatório e contrato. Não havendo nada que desabone a empresa junto a este município.

João Lisboa - MA, 19 de Julho de 2017

  
**DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES**  
Secretário Municipal de Educação








**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA  
CONTRATADA: P SANTANA JUNIOR ME  
CNPJ: 21.368.830/0001-46  
OBJETO: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA UNIDADE INTEGRADA ROSEANA  
SARNEY**

Atestamos para os devidos fins que a empresa P SANTANA JUNIO ME, CNPJ: 21.368.830/0001-46, prestou serviço de Ampliação da Escola Unidade Integrada Roseana Sarney, localizada no bairro cidade Nova no município de João Lisboa - MA. Certificamos que a empresa prestou todos os serviços visando cumprir todos os serviços conforme planilha orçamentária e prazos estipulados no instrumento convocatório e contrato. Não havendo nada que desabone a empresa junto a este município.

João Lisboa - MA, 20 de Julho de 2017

  
**DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES**  
Secretário Municipal de Educação

**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL** | Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA  
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT029894ZBZ5VGBEX4G0W195, 17/07/2020 12:08:36,  
Ato: 13.18, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP  
R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



E-mail: [cartoriolayme@gmail.com](mailto:cartoriolayme@gmail.com) | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4


# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENGENHEIRO CIVIL

## IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES



**CONTRATANTE: CONSTRUTORA INOVAÇÃO LTDA - ME**, com sede em João Lisboa na Rua Duque de Caxias, nº 30, bairro Cidade Nova, Cep nº 65.922-000, no Estado do Maranhão, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 21.368.830/0001-46, e no Cadastro Estadual sob o nº 12.451.184-8, neste ato representada pela seu Sócio Adm. **PEDRO SANTANA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, Carteira de Identidade nº 021246402002-4 SESP/MA, e C.P.F. nº 010.391.453-61, residente e domiciliado na Rua 05, nº S/N, bairro Vila Alice Vieira, Cep nº 65.922-000, Cidade João Lisboa, no Estado Maranhão;

**CONTRATADA: BRENDA GABRIELA NOGUEIRA CHAVES**, Carteira CREA 1113782870, brasileira, solteira, Engenheira Civil, C.P.F. nº 031.622.103-13, residente e domiciliado na Rua Parsanda de Carvalho, nº 2810, bairro centro, Cep nº 65.922-000, Cidade João Lisboa, no Estado Maranhão.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia Civil, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato, prestado ao CONTRATANTE, a prestação de Engenharia civil.

### DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. Fica responsável o CONTRATADO por todos os serviços que lhe forem apontados, durante contratada por três dia por semana.

Cláusula 3ª. O CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas pela CONTRATANTE, Gerenciar e executar obras como casas, edifícios, pontes, viadutos, estradas, barragens, canais e portos etc.

### DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE fica responsável de gerencia e acompanha todas as etapas de uma construção ou reforma. Sua atuação inclui a análise das características do solo, o estudo da insolação e da ventilação do local e a definição dos tipos de fundação.

Parágrafo único. A CONTRATANTE colocará à disposição do CONTRATADO sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços neste instrumento contratado.

**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL** | Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA  
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT1020694PKYQ9KHD0NJD071, 17/07/2020 12:08:35  
Ato: 13.18, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP  
R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

E-mail: [cartoriolayme@gmail.com](mailto:cartoriolayme@gmail.com) | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

*[Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top and several smaller ones below.]*

## DO PAGAMENTO

Cláusula 5ª. Pela prestação dos serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia mensal de R\$ 1.182,00 (Mil e cento e oitenta e dois reais), todo dia 05 de cada mês.

Parágrafo único. O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação dos serviços.

## DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 6ª. O presente instrumento poderá ser rescindido caso qualquer uma das partes descumpra o disposto neste contrato.

Parágrafo primeiro. Caso a CONTRATANTE dê motivo à rescisão do contrato, será obrigada a pagar ao CONTRATADO por inteiro a retribuição vencida, e por metade a que lhe tocaria de então ao termo legal do contrato.

Parágrafo segundo. Caso o CONTRATADO dê motivo à rescisão do contrato, terá direito à retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos.

Cláusula 7ª. Na hipótese de o CONTRATADO pedir a rescisão do contrato sem que a outra parte tenha dado motivo, terá direito à retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos.

Cláusula 8ª. Na hipótese de a CONTRATANTE pedir a rescisão do contrato sem que a outra parte tenha dado motivo, será obrigada a pagar ao CONTRATADO por inteiro a retribuição vencida, e por metade a que lhe tocaria de então ao termo legal do contrato.

## DO PRAZO

Cláusula 9ª. O presente instrumento terá prazo de 2 anos, passando a valer a partir da assinatura pelas partes.

## CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª. O CONTRATADO não possuirá horário fixo de entrada e saída na empresa, uma vez que não existirá vínculo empregatício.

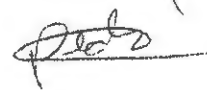
Cláusula 11ª. É livre ao CONTRATADO prestar serviço a outras pessoas, fora do âmbito deste contrato.

**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
João Lisboa MA

Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA  
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA Selo:  
AUTENT 10290948AO/LDBMPFFK9M66, 17/07/2020  
12:08:35, Ato: 13.18, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERCR\$  
0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

E-mail: cartoriolayme@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4



DO FORO



Cláusula 12ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Imperatriz – Ma;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

João Lisboa – Ma, 01/01/2020.

031.622.103-13

Pedro Santana Junior

CONSTRUTORA INOVAÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 21.368.830/0001-46

Pedro Santana Junior – Titular

CPF: 010.391.453-61

Brenda Gabriela Nogueira Chaves

Brenda Gabriela Nogueira Chaves

CPF: 031.622.103-13

Engenheira Civil



**1º OFÍCIO**  
EXTRAJUDICIAL

Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA  
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA Selo:  
AUTENT10290941E11GPBHJ34T677, 17/07/2020 12:08:35,  
Ato: 13.18, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP  
R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



E-mail: [cartoriolayne@gmail.com](mailto:cartoriolayne@gmail.com) | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



# Alvará

**LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

ANO  
2020

NOME: P. SANTANA JUNIOR

CPF/CNPJ: 21.368.830/0001-46

ENDEREÇO: Rua Duque de Caxias, 30 – Cidade Nova - João Lisboa/MA

ATIVIDADE: Obras de alvenaria

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 02554

DATA: 10/01/2020

VALIDADE: 31/12/2020

**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA  
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

QR Code  
Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AU1EN1028684UECHJJPBGC4DJP618, 17/07/2020 12:08:35,  
R\$ 0,17 TEMP R\$ 4,94 Emiss R\$ 4,40 FISC R\$ 0,10 FADEP  
R\$ 0,17 TEMP R\$ 0,17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

E-mail: cartorioajme@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

Jairo Madeira de Coimbra  
PREFEITO

JAIRO MADEIRA DE COIMBRA  
Prefeito



Prefeitura de  
**JOÃO LISBOA**



Obs.: Este alvará deverá ser mantido em local visível à fiscalização do Município.



**CONSTRU  
CONSTRUÇÕES**

(99) 99119 - 4516

(99) 99143 - 8907

CNPJ: 21.368.380/0001-46



TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020 - CPL

**DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAL**

A empresa P. SANTANA JUNIOR, com sede na cidade de João Lisboa - MA, à Rua Duque de Caxias, n.º 30, inscrita no CNPJ/MF sob o número 21.368.830/0001-46, neste ato representada por Pedro Santana Junior, portador do CPF n.º 010.391.453-61 e R.G. n.º 0212464020024 SESP MA, declara que, **eventualmente declarada vencedora do certame, disporá, na data da contratação, de profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo CREA ou CAU, detentor de Certidão de Acervo Técnico - CAT por execução de obra ou serviço da natureza e volume equivalente ao objeto a que propõe executar;**

Profissional: Brenda Gabriela Nogueira Chaves, CREA 1113782870.

1.1) Para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional supra, as licitantes poderão apresentar tantos atestados quantos julgarem necessários e pertinentes a um ou mais profissionais;

1.2) A comprovação de disponibilidade do profissional, prevista na alínea "1", **poderá ser feita por meio de declaração formal;**

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

João Lisboa - MA, 20 de julho de 2020

*Pedro Santana Junior*

P. SANTANA JUNIOR  
CNPJ nº 21.368.830/0001-46  
Pedro Santana Junior  
CPF nº 010.391.453-61

CNPJ: 21.368.830/0001-46  
P. SANTANA JUNIOR  
R. Duque de Caxias N.º 30  
Cidade Nova - CEP: 65.922-000  
- JOAO LISBOA - MA -

**P. SANTANA JUNIOR**

Rua Duque de Caxias, nº 30 – Cidade Nova – CEP: 65.922.00  
E-mail: construconstrucoes@hotmail.com – João Lisboa - Maranhão



**CONSTRU  
CONSTRUÇÕES**

(99) 99119 - 4516

(99) 99143 - 8907

CNPJ: 21.368.380/0001-46



TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020 - CPL

ANEXO V

**DECLARAÇÃO**

A Empresa P. SANTANA JUNIOR, com sede na cidade de João Lisboa - MA, à Rua Duque de Caxias, n.º 30, inscrita no CNPJ/MF sob o número 21.368.830/0001-46, neste ato representada por Pedro Santana Junior, portador do CPF n.º 010.391.453-61 e R.G. n.º 0212464020024 SESP MA, **DECLARA**, para os fins do disposto no inciso V do art. 27º da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

João Lisboa - MA, 20 de julho de 2020

*Pedro Santana Junior*  
P. SANTANA JUNIOR  
CNPJ nº 21.368.830/0001-46  
Pedro Santana Junior  
CPF n.º 010.391.453-61

CNPJ: 21.368.830/0001-46  
P. SANTANA JUNIOR  
R. Duque de Caxias, Nº 30  
Cidade Nova - CEP: 65.992-000  
- JOAO LISBOA - MARANHÃO -

(Observação: Em caso afirmativo assinala a ressalva acima).

**P. SANTANA JUNIOR**  
Rua Duque de Caxias, nº 30 – Cidade Nova – CEP: 65.922.00  
E-mail: construconstrucoes@hotmail.com – João Lisboa - Maranhão



**CONSTRU  
CONSTRUÇÕES**

(99) 99119 - 4516

(99) 99143 - 8907

CNPJ: 21.368.380/0001-46



TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020 - CPL

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO  
SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

O signatário da presente, em nome da Empresa P. SANTANA JUNIOR, com sede na cidade de João Lisboa - MA, à Rua Duque de Caxias, n.º 30, inscrita no CNPJ/MF sob o número 21.368.830/0001-46, neste ato representada por Pedro Santana Junior, portador do CPF n.º 010.391.453-61 e R.G. n.º 0212464020024 SESP MA declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da Tomada de Preços nº 012/2020 -CPL, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.

João Lisboa - MA, 20 de julho de 2020

*Pedro Santana Junior*

P. SANTANA JUNIOR  
CNPJ nº 21.368.830/0001-46  
Pedro Santana Junior  
CPF n.º 010.391.453-61

CNPJ: 21.368.830/0001-46  
P. SANTANA JUNIOR  
R. Duque de Caxias, Nº 30  
Cidade Nova - CEP: 65.922-00  
- JOÃO LISBOA - MARANHÃO

*[Handwritten signatures and initials]*

**P. SANTANA JUNIOR**

Rua Duque de Caxias, nº 30 – Cidade Nova – CEP: 65.922.00  
E-mail: construconstrucoes@hotmail.com – João Lisboa - Maranhão





**CONSTRU  
CONSTRUÇÕES**

(99) 99119 - 4516

(99) 99143 - 8907

CNPJ: 21.368.380/0001-46



TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020 - CPL

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06**

A empresa P. SANTANA JUNIOR, com sede na cidade de João Lisboa - MA, à Rua Duque de Caxias, n.º 30, inscrita no CNPJ/MF sob o número 21.368.830/0001-46, neste ato representada por Pedro Santana Junior, portador do CPF n.º 010.391.453-61 e R.G. n.º 0212464020024 SESP MA, DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

João Lisboa - MA, 20 de julho de 2020

*Pedro Santana Junior*  
P. SANTANA JUNIOR  
CNPJ nº 21.368.830/0001-46  
Pedro Santana Junior  
CPF n.º 010.391.453-61

CNPJ: 21.368.830/0001-46  
P. SANTANA JUNIOR  
R. Duque de Caxias, Nº 30  
Cidade Nova - CEP: 65.992-000  
JOÃO LISBOA - MARANHÃO

**P. SANTANA JUNIOR**  
Rua Duque de Caxias, nº 30 – Cidade Nova – CEP: 65.922.00  
E-mail: [construconstrucoes@hotmail.com](mailto:construconstrucoes@hotmail.com) – João Lisboa - Maranhão

**SERVCON**



**Envelope N° 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Av. Imperatriz nº 1331, centro, João Lisboa - MA

Tomada de Preços 01/2020 – CPL – Data: 21/07/2020 às 08:00 hor

**2º ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI - ME**



**SERVCON L. L. DA SILVA EIRELI - ME**  
**23.579.268/0001-25**  
**NIRE 21600060966**

LINDSON LEITAO DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 11/01/1993, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 0313837420064 SESP/MA, inscrição do CPF sob nº 056.031.393-40, residente e domiciliado na Av. Simplicio Moreira, 2003 – bairro Centro, no município de João Lisboa - MA, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – EIRELI, denominada “SERVCON L. L. DA SILVA EIRELI - ME, com a expressão fantasia “SERVCON”, com duração por prazo indeterminado, com sede a Rua 1º de Maio nº 08 – Bairro Centro, João Lisboa – MA CEP: 65.922-000 e com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21600060966, em sessão de 10/10/2017, resolve promover a PRIMEIRA ALTERAÇÃO, REEDIÇÃO e ATUALIZAÇÃO de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:

**I. DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA EMPRESA**

A partir desta data, o titular resolve que permaneça o endereço da empresa para a Av. Simplicio Moreira, nº 2003, - Bairro Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa Estado do Maranhão.

**II. DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

A partir desta data, o titular resolve diminuir o capital social para R\$ 110.000,00 (Cento e Dez mil reais), devidamente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional.

Em virtude da alteração do valor do capital social, a cláusula do capital social passará a ter a seguinte redação:

O valor do capital social é R\$ 110.000,00 (Cento e Dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

III. A empresa tem por objeto social o ramo de 71.12-000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA, 43.99-101 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, 42.13-800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 42.99-501 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 77.11-000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, 49.23-002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ? LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 43.13-400 OBRAS DE TERRAPLANAGEM, 78.20-500 LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA TEMPORÁRIA, 23.30-302 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, 42.22-701 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 38.11-400 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, 23.30-301 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, 42.11-101 CONSTRUÇÃO DE OBRAS E FERROVIAS, 42.21-903 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 77.32-201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM



OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 43.11-802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, 43.13-400 OBRAS DE TERRAPLANAGEM, 43.21-500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 43.22-301 INSTALAÇÕES HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E DE GÁS, 41.20-400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 43.30-402 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, 43.30-404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

As Clausulas e condições estabelecidas em ato já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

IV. Em face das alterações acima, consolida – se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/02, mediante as condições e clausulas seguintes:

#### CLAUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial “SERVCON L. L. DA SILVA EIRELI - ME” e terá por título de estabelecimento a expressão fantasia “SERVCON”.

#### CLAUSULA SEGUNDA

A empresa terá sua sede na a Av. Simplicio Moreira, nº 2003, - Bairro Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa Estado do Maranhão, ficando eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, podendo, entretanto, abrir agências, filiais e escritórios em qualquer parte do Território Nacional e Exterior.

#### CLAUSULA TERCEIRA

O Capital Social é de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez mil reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país.

Parágrafo Único – A Responsabilidade do titular é limitada à importância do capital social integralizado.

#### CLAUSULA QUARTA

A empresa tem por objeto social o ramo de 71.12-000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA, 43.99-101 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, 42.13-800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 42.99-501 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 77.11-000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, 49.23-002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 43.13-400 OBRAS DE TERRAPLANAGEM, 78.20-500 LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA TEMPORÁRIA, 23.30-302 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, 42.22-701 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 38.11-400 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, 23.30-301

FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, 42.11-101 CONSTRUÇÃO DE OBRAS E FERROVIAS, 42.21-903 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 77.32-201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 43.11-802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, 43.13-400 OBRAS DE TERRAPLANAGEM, 43.21-500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 43.22-301 INSTALAÇÕES HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E DE GÁS, 41.20-400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 43.30-402 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, 43.30-404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas



CLÁUSULA QUINTA

A empresa iniciou suas atividades em 31 de Outubro de 2015 e a duração deste instrumento é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SÉTIMA

A sociedade será administrada pelo seu Titular LINDSON LEITÃO DA SILVA, por tempo indeterminado, tendo, portanto, validade os papéis, documentos e cheques assinados por ele, em qualquer circunstância, isoladamente.

- PARÁGRAFO ÚNICO-

O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.



CLÁUSULA OITAVA

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA NONA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA

Fica eleito o foro da Comarca de João Lisboa Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

João Lisboa, 04 de Dezembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
LINDSON LEITÃO DA SILVA  
CPF: 056.031.393-40  
TITULAR



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05603139340	LINDSON LEITAO DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2020 13:53 SOB Nº 20200045261.  
PROTOCOLO: 200045261 DE 21/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000713651. NIRE: 21600060966.  
SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 13/02/2020  
www.empresafacil.ma.gov.br

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE RERRATIFICAÇÃO DA EMPRESA**  
**SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**



**SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 23.579.268/0001-25**  
**NIRE: 21600060966**

Pelo presente instrumento particular de rerratificação da empresa SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI, **LINDSON LEITAO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 11/01/1993, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 0313837420064 SESP/MA, inscrição do CPF sob nº 056.031.393-40, residente e domiciliado na Av. Simplicio Moreira, 2003 – bairro Centro, no município de João Lisboa - MA, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – **EIRELI**, denominada “**SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**”, com a expressão fantasia “**SERVCON**”, com duração por prazo indeterminado, com sede na Av. Simplicio Moreira, nº 2003 – Bairro Centro, João Lisboa – MA CEP: 65.922-000 e com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21600060966 por despacho em 10/10/2017, e última alteração contratual sob o nº 20200045261, por despacho em 13/02/2020, resolve alterar e rerratificar os seguintes dados arquivados em 13/02/2020 sob o nº 20200045261, a segunda alteração e consolidar o seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**ONDE SE LÊ: I. DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA EMPRESA**

A partir desta data, o titular resolve que permaneça o endereço da empresa para a Av. Simplicio Moreira, nº 2003, - Bairro Centro, CEP: 65-922-000, João Lisboa Estado do Maranhão.

**LEIA-SE: CLÁUSULA 1º - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL**

A empresa girará sob o nome empresarial “**SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**” e terá por título de estabelecimento a expressão fantasia “**SERVCON**”.

**ONDE SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob o nome empresarial “SERVCON L. L. DA SILVA EIRELI” e terá por título de estabelecimento a expressão fantasia “SERVCON”.**

**LEIA-SE: CLÁUSULA 1º - A empresa girará sob o nome empresarial “SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI” e terá por título de estabelecimento a expressão fantasia “SERVCON”.**

**As cláusulas e condições estabelecidas em ato já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.**

Em face das alterações acima consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições seguintes:

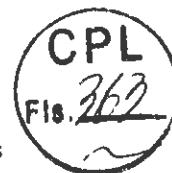
**DA CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA 1º - A empresa girará sob o nome empresarial “SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI” e terá por título de estabelecimento a expressão fantasia “SERVCON”.**

**CLÁUSULA 2º - O endereço da empresa é Av. Simplicio Moreira, nº 2003, centro, CEP: 65922-000, na cidade de João Lisboa Estado do Maranhão.**



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE RERRATIFICAÇÃO DA EMPRESA**  
**SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**



**PARÁGRAFO ÚNICO** – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial e escritórios em qualquer parte do Território Nacional e Exterior.

**CLÁUSULA 3º** - O valor do capital social é de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A responsabilidade do Titular é limitada à importância do capital social integralizado.

**CLÁUSULA 4º** - A empresa tem por Objeto Social o ramo de: 71.12-000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA, 43.99-101 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, 42.13-800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 42.99-501 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 77.11-000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, 49.23-002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 43.13-400 OBRAS DE TERRAPLANAGEM, 78.20-500 LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA TEMPORÁRIA, 23.30-302 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, 42.22-701 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 38.11-400 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, 23.30-301 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, 42.11-101 CONSTRUÇÃO DE OBRAS E FERROVIAS, 42.21-903 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 77.32-201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 43.11-802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, 43.21-500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 43.22-301 INSTALAÇÕES HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E DE GÁS, 41.20-400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 43.30-402 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, 43.30-404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, 8130-3/00 - Atividades PAISAGÍSTICAS.

**CLÁUSULA 5º** - A empresa iniciou suas atividades em 31 de outubro de 2015 e a duração deste instrumento é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 6º** - O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

**CLÁUSULA 7º** - A administração da empresa é exercida pelo Titular **LINDSON LEITÃO DA SILVA**, por tempo indeterminado, tendo, portanto, validade os papeis, documentos e cheques assinados por ele, em qualquer circunstância, isoladamente.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE RERRATIFICAÇÃO DA EMPRESA**  
**SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**



**PARÁGRAFO ÚNICO** – O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do Titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

**CLÁUSULA 8º** - Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

**CLÁUSULA 9º** - O administrador declara, sob as penalidades da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA 10º** - Fica eleito o foro da Comarca de João Lisboa Estado do Maranhão para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

João Lisboa/MA, 03 de março de 2020.

\_\_\_\_\_  
LINDSON LEITÃO DA SILVA

CPF: 056.031.393-40

TITULAR



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05603139340	LINDSON LEITAO DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2020 11:58 SOB Nº 20200171208.  
PROTOCOLO: 200171208 DE 10/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001181483. NIRE: 21600060966.  
SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 13/03/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.579.268/0001-25 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 31/10/2015
NOME EMPRESARIAL <b>SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SERVCON</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-01 - Administração de obras 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV SIMPLICIO MOREIRA</b>	NÚMERO <b>2003</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>65.922-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO LISBOA</b>
UF <b>MA</b>		TELEFONE <b>(99) 9133-3186</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LINDSONLEITAO@HOTMAIL.COM</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/10/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

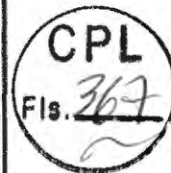
Emitido no dia 18/07/2020 às 11:44:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.579.268/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS  
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária  
 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV SIMPLICIO MOREIRA	NÚMERO 2003	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------	----------------------

CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LINDSONLEITAO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9133-3186
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/10/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/07/2020 às 11:44:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Handwritten signatures and initials are present in the lower right area of the page, including a large signature and several smaller initials.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 23.579.268/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:01:17 do dia 26/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2020.

Código de controle da certidão: **3D55.EA06.4B9D.C4F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 027279/20

**Data da**

26/03/2020 12:01:36

**Inscrição Estadual:** 124784852

**CPF/CNPJ:** 23579268000125

**Razão Social:** SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI

**Endereço:** AVE SIMPLICIO MOREIRA, 2003 CEP: 65922000

**Telefone:** (99)91216285

**Município:** JOAO LISBOA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/10/2020.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 26/03/2020 12:01:36



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 034023/20                      **Data da**                      20/07/2020 15:22:47

**Inscrição Estadual:** 124784852                      **CPF/CNPJ:** 23579268000125

**Razão Social:** SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI

**Endereço:** AVE SIMPLICIO MOREIRA, 2003 CEP: 65922000

**Tefone:** (99)91216285                      **Município:** JOAO LISBOA                      **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/11/2020.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**





Prefeitura de  
**JOÃO LISBOA**

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA DE FINANÇAS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE**

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

**NOME / RAZÃO SOCIAL:** SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI

**CPF/CNPJ:** 23.579.268/0001-25

**ENDEREÇO:** AV SIMPLICIO MOREIRA, Nº2003 **BAIRRO:** CENTRO **CIDADE:** JOÃO LISBOA-MA

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**CERTIFICA-SE**, para os fins de direito, que o Contribuinte supracitado, Não possui débitos amigável ou ajuizado, de natureza tributária e não tributária, perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças.

**Finalidade:** Outras finalidades

**Dados de Autenticação**

**Certidão Número:** 00455 - 1

**Dispositivo Legal:** Lei nº 024/2017 Código Tributário Municipal

**Emitida em:** 17/06/2020 **Válida até:** 15/09/2020

**Validade:** 90 (noventa) dias

João Paulo Vieira Alvim  
Secretário adjunto de Finanças  
Departamento de Arrecadação e Tributos

**Código Validador:** d6LPEWqb3ZJM

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 23.579.268/0001-25**Razão Social:** SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**Endereço:** AV SIMPLICIO MOREIRA 2003 / CENTRO / JOAO LISBOA / MA / 65922-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/06/2020 a 24/07/2020**Certificação Número:** 2020062505411734583014

Informação obtida em 02/07/2020 13:54:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.579.268/0001-25

Certidão nº: 6228550/2020

Expedição: 10/03/2020, às 15:07:49

Validade: 05/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.579.268/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CPL**  
FIS. 374

INSC. ESTADUAL: 12.478.485-2      ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 13/02/2020  
RAZÃO SOCIAL: SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR      SERASA: Não  
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 23.579.268/0001-25      INSC. CENTRALIZADORA: --  
RAZÃO SOCIAL: SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI      TIPO PESSOA: JURÍDICA  
NIRE: 21800914080      CAPITAL SOCIAL: 110.000,00  
INÍCIO DE ATIVIDADES: 31/10/2015      UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ  
AGÊNCIA REGIONAL: 02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ      CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI      DATA OBRIG. EFD: --  
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL      DATA OBRIG. NFE: 01/10/2010  
CORREIO ELETRÔNICO: lindsonleitao@hotmail.com      ÁREA UTILIZADA: --

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP 65922-000      NÚMERO: 2003  
ENDEREÇO AVE SIMPLICIO MOREIRA  
COMPLEMENTO: --      BAIRRO: CENTRO  
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO A FABRICA DE MANILHAS      ESTADO: MA  
CIDADE: JOAO LISBOA      FAX: --  
TELEFONE: (99)9121-6285  
CEP CAIXA POSTAL: --

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP --      NÚMERO: 2003  
ENDEREÇO AVE SIMPLICIO MOREIRA  
COMPLEMENTO: --      BAIRRO: CENTRO  
PONTO DE REFERENC.: --      ESTADO: MA  
CIDADE: JOAO LISBOA      FAX: --  
TELEFONE: (99)9121-6285  
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
2	2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
3	2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
5	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
6	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
7	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
8	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
9	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
10	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
11	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
12	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
13	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
14	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
15	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
16	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
17	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
18	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
19	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
20	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
21	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
22	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
23	7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
24	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

*(Handwritten signatures and marks)*

**FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE**

**REPRESENTANTES LEGAIS**

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
5603139340	LINDSON LEITAO DA SILVA	801 - EMPRESARIO

**AÇÕES JUDICIAIS**

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

**OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/08/2017	--	Ativo
NF-e	01/10/2010	--	Ativo

**INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição





**FICHA CADASTRAL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

DADOS DA EMPRESA			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 4292	NOME / RAZÃO SOCIAL SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI	CNPJ/CPF 23.579.268/0001-25	
NOME FANTASIA SERVCON	TIPO DE PESSOA PESSOA JURÍDICA	SITUAÇÃO ATIVO	

ENDEREÇO DA EMPRESA			
LOGRADOURO AV SIMPLICIO MOREIRA	NÚMERO 2003	QUADRA	LOTE
COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO	CEP 65.920-000	
MUNICÍPIO JOÃO LISBOA - MA	TELEFONE 99991333186	E-MAIL lindsonleitao@hotmail.com	

ATIVIDADE ECONÔMICA PRIMÁRIA	
CÓDIGO / DESCRIÇÃO 7112000 - Serviços de engenharia	

ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	
CÓDIGO / DESCRIÇÃO	
4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	
4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	
4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas	
4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	
4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	
4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	
4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	
4399105 - Perfuração e construção de poços de água	
3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	
2330301 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	
3811400 - Coleta de resíduos não perigosos	
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias	
4120400 - Construção de edifícios	
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	
4343400 - Obras de terraplenagem	
007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	
3313901 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	
4321500 - Instalação e manutenção elétrica	
7820500 - Locação de mão de obra temporária	
4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	
8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	
7711000 - Locação de automóveis sem condutor	
4399101 - Administração de obras	
4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno	
6822600 - Gestão e administração da propriedade imobiliária	
4322303 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	
2330302 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	
4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	
3313999 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	
7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	
2330399 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	
4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral	
7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	
4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	
3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	
4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	
8130300 - Atividades paisagísticas	
8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
DATA DA ABERTURA 31/10/2015	CATEGORIA Matriz	QTD FUNCIONÁRIOS SERVIÇO	QTD FUNCIONÁRIOS COMÉRCIO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA		CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA	
		0	

FICHA CADASTRAL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza		10 - EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada	
QUALIFICAÇÃO FÍSICA E JURÍDICA		FORMA DE COBRANÇA DE ISS	ÁREA ESTABELECIMENTO
9 - Outros		ISSQN NFS-e	0.00
Nº DA JUNTA COMERCIAL	VALOR ESTIMADO	DATA DA ESTIMATIVA	PONTOS DE FEIRA
2180091408-0			0
REGIME TRIBUTÁRIO	CAPITAL SOCIAL	TAXA DE OCUPAÇÃO	
Simplex Nacional	110000.00	0.00	

HISTÓRICO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

STATUS	DATA / PERÍODO
0 - Ativo	31/10/2015

JOÃO LISBOA, 17 de julho de 2020











ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE JOÃO LISBOA  
FÓRUM DES. NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA


**SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO**

C E R T I D ã O

USANDO da faculdade que me confere a lei, **CERTIFICO**, a requerimento da parte interessada, que revendo nesta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, arquivos, do mês de agosto de 1991 até a presente data, 18/06/2020 às 09h54min, neles constatei **A INEXISTÊNCIA DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em face de **SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob número 23.579.268/0001-25, com sede localizada na Avenida Simplicio Moreira, 2003, Centro, João Lisboa - Ma.

**CERTIFICO** finalmente, que a **Secretaria Judicial de Distribuição** a meu cargo é a única existente nesta cidade e Comarca de João Lisboa - MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de João Lisboa, Estado do Maranhão, aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho (06), do ano de 2020 (dois mil e vinte). Eu, Márcia Silva Santos, Auxiliar Judiciária, digitei.

João Lisboa/MA, 18 de Junho de 2020.

  
**Márcia Silva Santos**  
Auxiliar Judiciária da 1ª vara



**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
João Lisboa - MA

Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA  
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT02969422PDM9K2KHWF1005.  
20/07/2020 09:21:48, Ato: 13.18, Total R\$ 4,84  
Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17  
FEMP R\$ 0,17 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



E-mail: [cartoriolayme@gmail.com](mailto:cartoriolayme@gmail.com) | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4



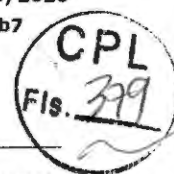


**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 830901/2020**  
 Emissão: 17/06/2020  
 Validade: 30/09/2020  
 Chave: zyAb7

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 23.579.268/0001-25

Registro: 0005386470

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 110.000,00

Data do Capital: 13/02/2020

Faixa: 2

Atividades CNAE:

Objetivo Social: 71.12-000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA, 43.99-101 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, 42.13-800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO -RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 42.99-501 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 77.11-000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, 49.23-002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS -LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 43.13-400 OBRAS DE TERRAPLANAGEM, 78.20-500 LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA TEMPORÁRIA, 23.30-302 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, 42.22-701 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 38.11-400 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, 23.30-301 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, 42.11-101 CONSTRUÇÃO DE OBRAS E FERROVIAS, 42.21-903 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 77.32-201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 43.11-802 -PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, 43.21-500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 43.22-301 INSTALAÇÕES HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E DE GÁS, 41.20-400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 43.30-402 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, 43.30-404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, 8130-3/00 -ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Restrições do Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA SIMPLÍCIO MOREIRA, 2003, CENTRO, JOÃO LISBOA, MA, 65922000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 28/06/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000539376DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: PAULO HENRIQUE MARINHO OLIVEIRA

Registro: 1116736454

CPF: 030.585.163-20

Data Início: 27/05/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE OLIVEIRA SANTOS





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 830901/2020**  
Emissão: 17/06/2020  
Validade: 30/09/2020  
Chave: zyAb7

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Registro: 0505306492  
CPF: 071.188.805-15  
Data Inicio: 28/06/2018  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



**Sócios**

Sócio: LINDSON LEITÃO DA SILVA  
CPF: 056.031.393-40  
Função: PROPRIETÁRIO








**TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020-CPL****DECLARAÇÃO**

A empresa **SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**, portadora do CNPJ nº 23.579.268/0001-25, com sede á Av. Simplicio Moreira, nº 2003, centro, nesta cidade, por seu Representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, que eventualmente declarada vencedora do certame, disporá, na data da contratação, de profissional de nível superior, detentor de Certidão de Acervo Técnico – CAT por execução de obra ou serviço da natureza e volume equivalente ao objeto a que propões executar objeto da presente licitação.

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da Lei.

João Lisboa/MA, 18 de julho de 2020.

SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 23.579.268/0001-25  
Lindson Leitão da Silva  
CPF: 056.031.393-40-TITULAR

Representante Legal - Titular  
Lindson Leitão Da Silva  
CPF nº 056.031.393-40


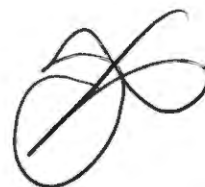
**TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020-CPL****DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI  
8.666/93**

A empresa **SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**, portadora do CNPJ nº 23.579.268/0001-25, com sede á Av. Simplício Moreira, nº 2003, centro, nesta cidade, por intermédio do seu Representante legal o Sr. Lindson Leitão da Silva, portador da Carteira de identidade nº: 031383742006-4 SESP MA e do CPF nº: 056.031.393-40, **DECLARA**, para fins do disposto no inc. V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigo ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da Lei.

João Lisboa/MA, 18 de julho de 2020.

SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 23.579.268/0001-25  
Lindson Leitão da Silva  
CPF 056.031.393-40-TITULAR

  
Representante Legal - Titular  
Lindson Leitão Da Silva  
CPF nº 056.031.393-40

## BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2019

SERVCON L. L. DA SILVA EIRELI  
CNPJ 23.578.268/0001-25CPL  
Fls. 377

Folha: 0015

CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO MÊS	CRÉDITO MÊS	SALDO ATUAL
1	ATIVO	138.814,73 D	290.404,44	104.078,36	325.142,81 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	44.010,90 D	288.138,02	97.606,16	234.542,76 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	43.477,20 D	278.018,02	97.606,16	223.889,06 D
1.1.1.01	CAIXA	2.225,17 D	185.965,00	16.475,22	171.714,95 D
1.1.1.01.001	Caixa	2.225,17 D	185.965,00	16.475,22	171.714,95 D
1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	41.252,03 D	92.053,02	81.130,94	52.174,11 D
1.1.1.02.005	Banco do Brasil S/A	41.252,03 D	0,00	41.252,03	0,00
1.1.1.02.007	Banco Santander S/A	0,00	92.053,02	39.878,91	52.174,11 D
1.1.2	CONTAS A RECEBER	0,00	9.900,00	0,00	9.900,00 D
1.1.2.01	CLIENTES	0,00	9.900,00	0,00	9.900,00 D
1.1.2.01.001	Cliente Diversos	0,00	9.900,00	0,00	9.900,00 D
1.1.3	ESTOQUES	533,70 D	220,00	0,00	753,70 D
1.1.3.01	MERCADORIAS	533,70 D	220,00	0,00	753,70 D
1.1.3.01.006	Almoxarifado	533,70 D	220,00	0,00	753,70 D
1.3	ATIVO NÃO CIRCULANTE	94.803,83 D	2.266,42	6.470,20	90.600,05 D
1.3.3	IMOBILIZADO	94.803,83 D	2.266,42	6.470,20	90.600,05 D
1.3.3.01	BENS TANGÍVEIS	101.866,85 D	2.266,42	0,00	104.133,07 D
1.3.3.01.002	Instalações	15.316,00 D	0,00	0,00	15.316,00 D
1.3.3.01.003	Máquinas e Equipamentos	43.064,35 D	0,00	0,00	43.064,35 D
1.3.3.01.004	Veículos	31.265,00 D	0,00	0,00	31.265,00 D
1.3.3.01.005	Móveis e Utensílios	7.678,60 D	0,00	0,00	7.678,60 D
1.3.3.01.006	Computadores e Periféricos	4.542,70 D	2.266,42	0,00	6.809,12 D
1.3.3.02	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	7.062,82 C	0,00	6.470,20	13.533,02 C
1.3.3.02.001	(-) Deprec. Instalações	893,43 C	0,00	1.531,60	2.425,03 C
1.3.3.02.002	(-) Deprec. de Máquinas e Equipamentos	2.186,06 C	0,00	2.153,22	4.339,28 C
1.3.3.02.003	(-) Deprec. de Veículos	2.765,95 C	0,00	1.563,25	4.329,20 C
1.3.3.02.004	(-) Deprec. Móveis e Utensílios	858,42 C	0,00	767,86	1.626,28 C
1.3.3.02.005	(-) Deprec. Computadores e Periféricos	358,96 C	0,00	454,27	813,23 C
2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	138.814,73 C	83.188,33	289.516,41	325.142,81 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	8.854,50 C	11.437,84	4.066,96	1.483,62 C
2.1.3	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	199,50 C	2.782,84	3.666,96	1.083,62 C
2.1.3.01	IMPOSTOS A RECOLHER	199,50 C	2.782,84	3.666,96	1.083,62 C
2.1.3.01.001	Simplex Nacional A Pagar	199,50 C	2.465,16	2.711,16	445,50 C
2.1.3.01.010	Parcelamento Simplex Nacional à Pagar	0,00	317,68	955,80	638,12 C
2.1.4	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	8.655,00 C	8.655,00	400,00	400,00 C
2.1.4.01	FOLHA DE PAGAMENTO	8.655,00 C	8.655,00	400,00	400,00 C
2.1.4.01.008	Serviços Prestados à Pagar	8.655,00 C	8.655,00	400,00	400,00 C
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	129.960,23 C	71.750,49	285.449,45	323.859,19 C
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C	0,00	200.000,00	300.000,00 C
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00 C	0,00	200.000,00	300.000,00 C
2.3.1.01.001	Capital Social	100.000,00 C	0,00	200.000,00	300.000,00 C
2.3.2	RESERVAS	25.211,77 C	29.000,00	4.748,46	960,23 C
2.3.2.02	RESERVAS DE LUCROS	25.211,77 C	29.000,00	4.748,46	960,23 C



BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2019

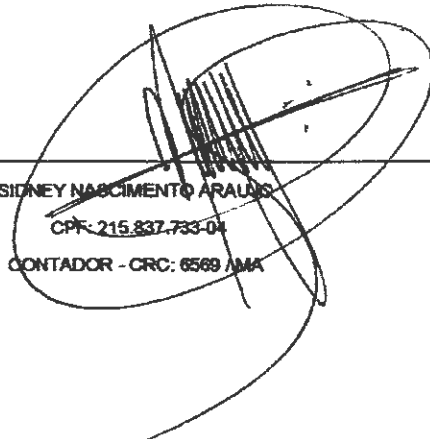
SERVCON L. L. DA SILVA EIRELI  
CNPJ 23.579.268/0001-25

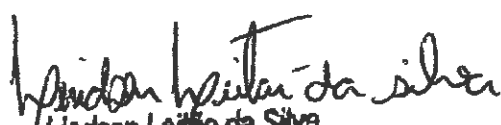
Folha: 0016

CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO MÊS	CRÉDITO MÊS	SALDO ATUAL
2.3.2.02.002	Lucros Acumulados	25.211,77 C	29.000,00	4.748,46	960,23 C
2.3.3	LUCRO/PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.748,46 C	42.750,49	60.700,99	22.698,96 C
2.3.3.01	LUCROS ACUMULADOS	4.748,46 C	42.750,49	60.700,99	22.698,96 C
2.3.3.01.001	Lucro Líquido do Exercício	4.748,46 C	42.750,49	60.700,99	22.698,96 C

As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 22 do Livro Diário nº 02, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob nº 12001629212, em 28/04/2020.

João Lisboa, 31 de dezembro de 2019

  
SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO  
CPF: 215.837.733-04  
CONTADOR - CRC: 6569/AMA

  
Lindson Laílo da Silva  
CPF: 098.031.393-40  
Titular







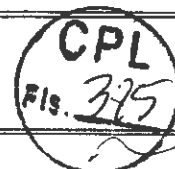




DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

SERVCON L. L. DA SILVA EIRELI

CNPJ 23.579.268/0001-25



Folha: 0017

<b>Receita de Serviços</b>	
Venda de Serviços	60.700,99
<b>Deduções da Receita</b>	
Simples Nacional s/Vendas	(2.711,16)
<b>Custos dos Insumos</b>	
Material de Consumo	(13.728,00)
<b>Custos da Mão de Obra</b>	
Serviços Prestados PF	(9.193,61)
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	
Depreciação e Amortização	(6.470,20)
Manutenção de Veículos	(2.600,00)
Honorários Contábeis	(3.225,00)
<b>Despesas Financeiras</b>	
Juros Passivos	(7,04)
<b>Despesas Tributárias</b>	
Multas de Mora	(67,02)
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	22.698,96

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2019.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 22 do Livro Diário nº 02, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob nº 12001629212, em 28/04/2020.

João Lisboa, 31 de dezembro de 2019

**SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO**  
 RG: 1172959 / SSP/MA - 14/11/1986 - CPF: 215.837.733-04  
 CONTADOR - CRC: 8568 / MA  
 Rua SOUSA LIMA, 14 CENTRO, Imperatriz MA

*Lindson Leites da Silva*  
**Lindson Leites da Silva**  
 CPF: 058.031.393-40  
 Titular



**SERVCON L.L DA SILVA EIRELI**  
**SERVCON**

Folha.:0018

Av. Simplicio Moreira, 2003 - Centro

CEP: 65.922-000

CNPJ: 23.579.268/0001-25 INSC. EST.: 124.784.852

NIRE: 21600060966

João Lisboa

Maranhão

**BALANCO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA RECEITA 2019**

JANEIRO	2.000,00
FEVEREIRO	2.000,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	2.500,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	10.000,00
SETEMBRO	6.300,00
OUTUBRO	4.940,00
NOVEMBRO	23.060,99
DEZEMBRO	<u>9.900,00</u>

TOTAL ..... 60.700,99

*Silvia Nascimento Araújo*  
 CRC 05689/MA  
 CONTADOR  
 CPF: 215.837.233-04

João Lisboa-MA, 31 de Dezembro de 2019

*Lindson Leite da Silva*  
**Lindson Leite da Silva**  
 CPF: 098.051.393-40  
 Titular

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





**SERVCON L.L DA SILVA EIRELI**  
**SERVCON**

Folha.:0019

Av. Simplicio Moreira, 2003 - Centro  
 CEP: 65.922-000  
 CNPJ: 23.579.268/0001-25 INSC. EST.:124.784.852  
 NIRE: 21600060966  
 João Lisboa - Maranhão

**BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

**ANÁLISE DE BALANÇO**

<u>LG = ATIVO CIRC. + REALIZ. LONGO PRAZO</u>	<u>234.542,76</u>	159,09%
PASSIVO CIRC. + EXIG. A LONGO PRAZO	1.483,62	
<u>SG = ATIVO TOTAL</u>	<u>325.142,81</u>	219,16%
PASSIVO CIRC. + EXIG. A LONGO PRAZO	1.483,62	
<u>LC = ATIVO CIRCULANTE</u>	<u>234.542,76</u>	158,09%
PASSIVO CIRCULANTE	1.483,62	

Examinamos contas da empresa SERVCON L.L. DA SILVA EIRELI, relativamente ao Exercício Financeiro de 2019, constatamos sua exatidão, conforme documentação enviada a contabilidade.

João Lisboa - MA, 31 de Dezembro de 2019

*Sidney Vasconcelos Araújo*  
 CRC 058.971/1A  
 CONTADOR  
 CPF: 215.837.133-04

*Lindson Leite da Silva*  
 Lindson Leite da Silva  
 CPF: 058.031.393-40  
 Titular

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**SERVCON L. L. DA SILVA EIRELI**  
**SERVCON**

Folha.:0020

Av. SImplicio Moreira, 2003 - Centro  
 CEP: 65.922-000  
 CNPJ: 23.579.268/0001-25 INSC. EST.: 124.784.852  
 NIRE: 21600060966  
 João Lisboa - Maranhão

**BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

**ANÁLISE DE BALANÇO**

<u>LG² = ATIVO CIRC. + ATIVO NÃO CIRC.</u>	<u>325.142,81</u>	219,16%
PASSIVO CIRC. + PASSIVO NÃO CIRC.	1.483,62	
<u>SG² = ATIVO TOTAL</u>	<u>325.142,81</u>	219,16%
PASSIVO CIRC. + PASSIVO NÃO CIRC.	1.483,62	

Examinamos contas da empresa **SERVCON L. L. DA SILVA EIRELI**, relativamente ao Exercício Financeiro de 2019, constatamos sua exatidão, conforme documentação enviada a contabilidade.

João Lisboa - MA, 31 de Dezembro de 2019

~~Wandery Nascimento Araújo  
 CRC 665344  
 CONTADOR  
 CPF: 215.537.733-04~~

*Wanderson Linsão da Silva*  
**Wanderson Linsão da Silva**  
 CPF: 058.031.593-40  
 Titular

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**SERVCON L. L. DA SILVA EIRELI - ME**  
**SERVCON**

Folha.:0021

Av. Simplicio Moreira, 2003 - Centro  
 CEP: 65.922-000

CNPJ: 23.579.268/0001-25 INSC. EST.: 124.784.852

NIRE: 21600060966

João Lisboa

Maranhão

**BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

1) - Atividade Operacional:

A Empresa Servcon L.L. da Silva Eireli-ME, empresa juridica de direitos privados com fins lucrativos tem como atividade preponderante o Serviços de Engenharia e outras diversas atividades secundarias com duração indeterminado.

2)- Apresentação das Demonstrações Contabeis:

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis da lei 11.638/2007, e não contemplam os efeitos da corrupção monetária do ativo permanente e do patrimonio liquido, tendo recursos propios e aplicações idas e ampradas de acordo com sua constituição Patrimonial.

3)-Principais Práticas Contabeis:

- a) Imobilizado - Avaliado ao custo de aquisição ou construção.
- b) Imposto de Renda- A forma de tributação do Impostode Renda sobre a renda é simples nacional é um regime diferenciado simplificado e favorecido na lei complementar nº 123 de 14.12.2006.
- c) Balanço Patrimonial transcrito as folhas de nº 0015,0016,0017,0018,0019,0020, e 0021 do livro diario 002.

Examinamos contas da empresa **SERVCON L. L. DA SILVA EIRELI - ME**, relativamente ao Exercício Financeiro de 2019, constatamos sua exatidão, conforme documentação enviada a contabilidade.

João Lisboa - MA, 31 de Dezembro de 2019

Stáney Nascimento Araujo  
 CRC 65691/MA  
 CONTADOR  
 CPF: 215.837.733-04

Lindson Leite da Silva  
 CPF: 058.031.393-40  
 Titular



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05603139340	LINDSON LEITAO DA SILVA
21583773304	SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2020 09:36 SOB Nº 20200310453.  
PROTOCOLO: 200310453 DE 29/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001791907. NIRE: 21500060966.  
SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 07/05/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

## TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020-CPL

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa **SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**, portadora do CNPJ nº 23.579.268/0001-25, com sede á Av. Simplício Moreira, nº 2003, centro, nesta cidade, por seu Representante legal abaixo assinado, **Declara**, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º do Artigo 32 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 *que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020 – CPL, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.*

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da Lei.

João Lisboa/MA, 18 de julho de 2020.

SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 23.579.268/0001-25  
Lindson Leitão da Silva  
CPF: 056.031.393-40-TITULAR

Representante Legal - Titular  
Lindson Leitão Da Silva  
CPF nº 056.031.393-40

**Envelope nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**REMETENTE**

PIRAMIDE - X AÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ nº 35.222.320/0001-70  
Rua Ceará, 1449 – Sala 02 / Mercadinho  
CEP: 65.901-260  
Imperatriz – Maranhão



**DESTINO**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA)  
PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL  
Centro, João Lisboa - MA  
CPL - Data: 21/07/2020 às 08:00 horas



**Pirâmide**  
ENGENHARIA & SERVIÇOS

PIRAMIDE - X AÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
C.N.P.J/MF: 35.222.320/0001-70



## PROPOSTA DE PREÇOS

# EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 012/2020

### OBJETO:

Contratação de empresa para a reforma e ampliação de escolas da rede de ensino municipal, conforme Anexo II.

### DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Rua Ceará, 1449 – Mercadinho / Sala 02 – C.E.P: 65.901-260 – Telefone: 099.99135-7744

E-mail: [ass.battista@hotmail.com](mailto:ass.battista@hotmail.com)

Imperatriz - Maranhão



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**“P A ENGENHARIA LTDA”**

**PAULO ADRIANO ALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, natural de Miranorte – TO, nascido em **29/09/1984**, portador da **Carteira de Identidade Profissional** sob o n.º **2414522429 – CREA/TO**, expedição **14/07/2015** e **C.P.F.** sob o n.º **011.269.791-71**, residente e domiciliado na Rua 04, n.º 01, Lote 01, Quadra 04, Bairro **Vila Fiquene** na cidade de **Imperatriz**, estado do **Maranhão**, **CEP 65.900-970**;

Único sócio da sociedade empresária **P A ENGENHARIA LTDA**, com sua na Rua 04, n.º 01, Lote 01, Quadra 04, Bairro **Vila Fiquene** na cidade de **Imperatriz**, estado do **Maranhão**, **CEP 65.900-970**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - **JUCEMA** sob o **NIRE 21201048563** em sessão de **17/10/2019** e inscrita no **CNPJ** sob o n.º **35.222.320/0001-70** resolve, assim, alterar e consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**Cláusula Primeira** – A empresa **P A ENGENHARIA LTDA**, com sua sede na Rua 04, n.º 01, Lote 01, Quadra 04, Bairro **Vila Fiquene** na cidade de **Imperatriz**, estado do **Maranhão**, **CEP 65.900-970**, girará a partir desta com o novo nome empresarial de **PIRÂMIDE – X AÇÃO E SERVIÇOS LTDA** e como nome de fantasia a expressão **PIRÂMIDE-X**;

**Cláusula Segunda** – Seu endereço que é na Rua 04, n.º 01, Lote 01, Quadra 04, Bairro **Vila Fiquene** na cidade de **Imperatriz**, estado do **Maranhão**, **CEP 65.900-970**, fica alterado a partir desta data para **Rua Ceará, n.º 1449**, Bairro **Mercadinho**, Município de **Imperatriz**, Estado do **Maranhão** e **CEP: 65.901-260**;

**Cláusula Terceira** – É admitido para a sociedade o Sr. **LUCAS BATISTA ARAUJO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de **Imperatriz – MA**, nascido em **12/06/1994**, titular da **Cédula de Identidade** sob o n.º **044692312012-0 - SESP/MA**, expedição **19/04/2012** e inscrito no **CPF/MF** sob o n.º **653.740.703-63**, residente e domiciliado na Rua São Luís II, n.º 476, bairro **Vilinha**, município de **Imperatriz**, estado do **Maranhão**, **CEP 65.915-554**;

**Cláusula Quarta** – Seu capital social que é **R\$ - 50.000,00** (cinquenta mil reais) dividido em **50.000** (cinquenta mil) quotas de valor nominal de **R\$ - 1,00** (um real) cada uma, fica





## PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

### "P A ENGENHARIA LTDA"

alterado a partir desta data para **R\$ - 200.000,00 (duzentos mil reais)** divididos em **200.000 (duzentas mil)** quotas de valor nominal de **R\$ - 1,00 (um real)** cada uma. O presente aumento de **R\$ - 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** fica integralizado neste ato em moeda corrente do país e distribuído entre os sócios.

**Cláusula Quinta** – Com a cessão de aumento do capital o Capital Social fica alterado e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR R\$
<b>LUCAS BATISTA ARAÚJO</b>			
<b>A – Capital Social Integralizado</b>		100.000	100.000,00
<b>Total de sua participação</b>	<b>50%</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR R\$
<b>PAULO ADRIANO ALVES DA SILVA</b>			
<b>A – Capital Social Integralizado</b>		50.000	50.000,00
<b>B – Aquisição de quotas</b>		50.000	50.000,00
<b>Total de sua participação</b>	<b>100%</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>
--------------	-------------	----------------	-------------------

**Cláusula Sexta** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**Cláusula Sétima** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**Cláusula Oitava** – A administração da sociedade caberá ao sócio Sr. **PAULO ADRIANO ALVES DA SILVA**, qualificado no preâmbulo deste instrumento e ao Sr. **LUCAS BATISTA**



## PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

### "P A ENGENHARIA LTDA"

**ARAUJO** qualificado na cláusula terceira deste instrumento, com poderes e atribuições de administradores autorizado o uso do nome empresarial podendo assinar em conjunto ou isoladamente, em todos os órgãos municipais, estaduais e federais, em todos os bancos públicos e privados, abrir e movimentar contas, participar de licitações públicas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**Art. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**).

**Cláusula Nona** – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

**Cláusula Décima** – Todas as suas atividades principal e secundárias ficam alteradas a partir desta data para:

7112-0/00 - Serviços de engenharia

2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto

2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

2399-1/01 – Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidros e cristal

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais



## PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

### "P A ENGENHARIA LTDA"

- 4213-8/00 - Obra de urbanização – ruas, praças e calçadas
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - Obras de irrigação
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4313-4/00 - Obras de terraplanagem
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 7319-0/01 - Criação de estandes para feiras e exposições
- 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras)
- 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
- 8591-1/00 - Ensino de esportes
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos



## PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

### "P A ENGENHARIA LTDA"

8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento

9001-9/02 - Produção musical

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

**À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

**Cláusula Primeira** – A sociedade gira sob o nome empresarial de **PIRÂMIDE – X AÇÃO SERVIÇOS LTDA** e como nome de fantasia a expressão **PIRÂMIDE-X**, sua sede é na Rua Ceará, n.º 1449, Bairro Mercadinho, na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão, CEP. 65.901-260;

**Cláusula Segunda** – O Capital social da sociedade é de **R\$ - 200.000,00 (duzentos mil reais)** divididos em **200.000 (duzentas mil)** quotas de valor nominal de **R\$ - 1,00 (um real)** cada uma integralizado em moeda corrente do país e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR R\$
<b>LUCAS BATISTA ARAÚJO</b>			
<b>A – Capital Social Integralizado</b>		100.000	100.000,00
<b>Total de sua participação</b>	<b>50%</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR R\$
<b>PAULO ADRIANO ALVES DA SILVA</b>			
<b>A – Capital Social Integralizado</b>		100.000	100.000,00
<b>Total de sua participação</b>	<b>50%</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>
--------------	-------------	----------------	-------------------

**Cláusula Terceira** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda,



## PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

### “P A ENGENHARIA LTDA”

formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002);

**Cláusula Quarta** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002);

**Cláusula Quinta** – A sociedade iniciou suas atividades em 17/10/2019 e seu prazo de duração por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002);

**Cláusula Sexta** – O objeto é:

7112-0/00 - Serviços de engenharia

2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto

2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

2399-1/01 – Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidros e cristal

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

4213-8/00 - Obra de urbanização – ruas, praças e calçadas

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4222-7/02 - Obras de irrigação

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

4313-4/00 - Obras de terraplanagem



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**

**"P A ENGENHARIA LTDA"**

- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 7319-0/01 - Criação de estandes para feiras e exposições
- 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras)
- 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
- 8591-1/00 - Ensino de esportes
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos
- 8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento
- 9001-9/02 - Produção musical
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

**Cláusula Sétima** – A sociedade através de seus sócios liberam a entrada de administradores não sócios no seu quadro de administração;



## PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

### "P A ENGENHARIA LTDA"

**Cláusula Oitava** – A administração da sociedade caberá ao sócio Sr. **PAULO ADRIANO ALVES DA SILVA** e **LUCAS BATISTA ARAUJO** acima qualificados, com poderes e atribuições de administradores autorizado o uso do nome empresarial podendo assinarem em conjunto ou isoladamente, em todos os órgãos municipais, estaduais e federais, em todos os bancos públicos e privados, abrir e movimentar contas, participar de licitações públicas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

**Cláusula Nona** – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002);

**Cláusula Décima** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002);

**Cláusula Décima Primeira** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

**Cláusula Décima Segunda** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

**Cláusula Décima Terceira** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado;

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002);



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**"P A ENGENHARIA LTDA"**

**Cláusula Décima Quarta** – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**Cláusula Décima Quinta** – Fica eleito o foro de Imperatriz – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Imperatriz - MA, 14 de janeiro de 2020

\_\_\_\_\_  
**Lucas Batista Araújo**  
Sócio Admitido

**Paulo Adriano Alves da Silva**  
Sócio Admitido

Neste ato representado por  
**Ildomar Santos Chaves**  
Procurador





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PIRÂMIDE - X AÇÃO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
23707801349	ILDOMAR SANTOS CHAVES

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 10:35 SOB N° 20200032267.  
PROTOCOLO: 200032267 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000396141. NIRE: 21201048563.  
PIRÂMIDE - X AÇÃO E SERVIÇOS LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 29/01/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional

**CREA-TO**  
Registro Crea TO  
302761/D-TO

Nome  
**PAULO ADRIANO ALVES DA SILVA**

Data do Registro no Crea-TO  
 14/07/2015

Título Profissional  
**ENGENHEIRO CIVIL**

Registro Nacional  
 2414522423

Data de Emissão  
 12/09/2016

Presidente do Crea-TO

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 6196 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/06/77.

CPL  
Fls. 004

República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional

**CREA de Registro**  
**CREATO**

Nome  
**PAULO ADRIANO ALVES DA SILVA**

Filiação  
**CLEUSA ALVES DE SOUSA  
 PAULO ALVES SILVA**

Nascimento 29/09/1984    CPF 011.269.791-71    Doc. de Identidade 635.098 55P

Nacionalidade  
**BRASILEIRA**

Naturalidade  
**MIRANORTE TO**

Tipo Sang.    Título de Eleitor 035666452755

PIS/PASEP

Assinatura do Profissional

**6º OFÍCIO DE IMPERATRIZ**  
 Marcelo Claudio Bernardes Pereira - Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis  
 Rua Urbano Santos, 156 - Anacard - Centro - CEP: 68000-410 - Tel: (98) 3521-2173

**6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA**  
 Poder Judiciário TJMA Selo  
 AUTENT030445NEBUHIKUKY314G14,  
 05/06/2020 11:28:09 Ato: 13,18, Total  
 R\$ 4,84 Emol R\$ 4,43 FERC R\$ 0,10  
 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17  
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

**AUTENTICAÇÃO**  
 Pedido: 309/631  
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento  
 que me foi apresentado. Dou Fé valores cobrados: 4,40 + 0,10 + 0,35 =  
 4,85  
 Imperatriz - MA, 05 de junho de 2020

Cleodornar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

[Handwritten signatures and scribbles]

# TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO  
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

# MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

## CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CPF/PASEP  
207.48847.28-0

NUMÉRICAS: 6115588 SÉRIE: 0040 LIT: MA

*Lucas Batista Araújo*  
ASSINATURA DO TITULAR

CPL  
FIS. 405



# QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



**LUCAS BATISTA ARAUJO**

FILIAÇÃO: SIMONE BATISTA DE ALMEIDA  
ANGELICA ARAUJO LOPES  
SEXO: MASCULINO  
NASCIMENTO: 12/06/1994  
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO  
NATURALIDADE: IMPERATRIZ - MA  
DOCUMENTO: C. I. 0446923120120 18/10/2012 SSP-MA  
LEI Nº 9.048, DE 18 DE MAIO DE 1996  
CPF: 653.740.703-63  
CNH: 05711498847  
ZONA: URBANA  
TÍT. ELEITOR: 05711498847  
LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE IMPERATRIZ/MA - 26/08/2014

ASSINATURA DO TITULAR

# ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_  
DATA DE NASC. DE: / / PARA: / /  
DOCUMENTO: \_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME: \_\_\_\_\_  
DOCUMENTO: \_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME: \_\_\_\_\_  
DOCUMENTO: \_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME: \_\_\_\_\_  
DOCUMENTO: \_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

## LEGENDA

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO  
B - SSP JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

03

6º Ofício de Imperatriz - MA  
Marcelo Claudio Bernardes Pereira - Tabelião Oficial de Registro de Imóveis  
Rua Urbano Santos, 155 - Anísio de Fátima - Terço - Centro - CEP: 65900-410 - Tel: 199 3523-2173

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT0304452YFR6JLKY9PFK05E,  
20/07/2020 12:04:22. Ato: 13.18, Total  
R\$ 4,84 Emol R\$ 4,48 FERC R\$ 0,10  
FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



*Idelvânia Teixeira Maranhão*  
Escritor

6º Ofício de Imperatriz - MA  
Marcelo Claudio Bernardes Pereira - Tabelião Oficial de Registro de Imóveis  
Rua Urbano Santos, 155 - Anísio de Fátima - Terço - Centro - CEP: 65900-410 - Tel: 199 3523-2173

# AUTENTICAÇÃO

Pedido: 313.576

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé. Valores cobrados: 4,40 + 0,10 + 0,34 = 4,84

Imperatriz - MA, 20 de julho de 2020.

*Idelvânia Teixeira Maranhão*

Cleodimar Alexandre Silveira Neto - Escrivente Autorizado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.222.320/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/2019
NOME EMPRESARIAL PIRAMIDE - X AÇAO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PIRAMIDE - X	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 23.99-1-01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal (Dispensada *) 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CEARA	NÚMERO 1449	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 65.901-260	BAIRRO/DISTRITO MERCADINHO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULOADRIANO.ENGCIVIL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 9137-0709/ (99) 9999-9999
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2020 às 11:18:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.222.320/0001-70</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>17/10/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>PIRAMIDE - X AÇAO E SERVICOS LTDA</b>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p><b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b></p> <p>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)</p> <p>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *)</p> <p>71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho</p> <p>73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições</p> <p>74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (Dispensada *)</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</p> <p>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</p> <p>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</p> <p>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</p> <p>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</p> <p>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</p> <p>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</p> <p>82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *)</p> <p>82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água</p> <p>85.91-1-00 - Ensino de esportes (Dispensada *)</p> <p>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b></p>
--

LOGRADOURO <b>R CEARA</b>	NÚMERO <b>1449</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP <b>65.901-260</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MERCADINHO</b>	MUNICÍPIO <b>IMPERATRIZ</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	--------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PAULOADRIANO.ENGCIVIL@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 9137-0709/ (99) 9999-9999</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/10/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2020 às 11:18:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.222.320/0001-70</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>17/10/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PIRAMIDE - X AÇAO E SERVICOS LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos (Dispensada *)</b> <b>88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *)</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R CEARA</b>	NÚMERO <b>1449</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
CEP <b>65.901-260</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MERCADINHO</b>	MUNICÍPIO <b>IMPERATRIZ</b>
UF <b>MA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PAULOADRIANO.ENGCVIL@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 9137-0709/ (99) 9999-9999</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/10/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/06/2020** às **11:18:01** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PIRAMIDE - X AÇAO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 35.222.320/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:07:15 do dia 08/06/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/12/2020.

Código de controle da certidão: **4676.3996.90EE.75B5**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 025643/20

Data da

02/06/2020 17:15:49

Inscrição Estadual: 126218340

CPF/CNPJ: 35222320000170

Razão Social: PIRAMIDE X ACAO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA CEARA, 1449 SALA 02 CEP: 65901260

Telefone: (99)99999999

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/09/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 03/06/2020 17:38:28





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 042230/20

**Data da**

02/06/2020 17:10:17

**Inscrição Estadual:** 126218340

**CPF/CNPJ:** 35222320000170

**Razão Social:** PIRAMIDE X ACAO E SERVICOS LTDA

**Endereço:** RUA CEARA, 1449 SALA 02 CEP: 65901260

**Telefone:** (99)99999999

**Município:** IMPERATRIZ

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias mais 90 (noventa) dias conforme medida provisória N.º 308/2020. Data de validade : 29/12/2020.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 03/06/2020 17:37:42



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Rua Godofredo Viana, N°750, Centro – Imperatriz (MA)  
CNPJ: 06.158.455/0001-16



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND**

**Número:** 00000654392020

**Data de expedição:** 04/06/2020 10:34:39

A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **PIRAMIDE - X ACAO E SERVICOS LTDA** que possui o CNPJ **35.222.320/0001-70** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

CPL  
Fls. 412

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 35.222.320/0001-70

**Razão Social:** PIRAMIDE - X ACAO E SERVICOS LTDA

**Endereço:** RUA Cearã

**Número:** 1449

**Município:** IMPERATRIZ

**Bairro:** Mercadinho

**Estado:** MA

**Regime tributário:**  
NORMAL

**Data de início de atividade:**  
17/10/2019

**Código de validação:** 9AC48D545213A98988A4877E4EED3B90

**Data de validade da certidão:** 03/08/2020

**Finalidade:** CND

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 35.222.320/0001-70

**Razão Social:** PIRAMIDE X AÇAO E SERVICOS LTDA

**Endereço:** R CEARA 1449 SALA 02 / MERCADINHO / IMPERATRIZ / MA / 65901-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/07/2020 a 11/08/2020

**Certificação Número:** 2020071310071849756598

Informação obtida em 20/07/2020 10:52:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PIRAMIDE - X ACAA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 35.222.320/0001-70  
 Certidão n°: 12626370/2020  
 Expedição: 01/06/2020, às 11:26:32  
 Validade: 27/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PIRAMIDE - X ACAA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 35.222.320/0001-70, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** PIRAMIDE - X AÇAO E SERVICOS LTDA (PIRAMIDE - X)

**CNPJ:** 35.222.320/0001-70

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 20/07/2020, às 10h42

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

**3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3ddoEPJ.

5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho  
Relação de Infrações Trabalhistas

**EMPREGADOR:** PIRAMIDE - X ACAO E SERVICOS LTDA (PIRAMIDE - X) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

**CNPJ:** 35.222.320/0001-70

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 20/07/2020, às 10h42

**DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO:** TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

**Quantidade de Processos Por Situação:**

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **3ddoNSc**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

## ANEXO - Relação dos Dispositivos Legais Consultados

Art 9º, caput, da MP 927.  
Art. 1º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 1º da Lei nº 605/1949.  
Art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.  
Art. 1º da Lei nº 12.436/2011.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965 e com o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.  
Art. 1º da Lei nº 9.029, de 13.4.1995.  
Art. 1º da Lei nº 9.029/1995.  
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c arts. 1º e 2º do Decreto nº 94.536, de 29.6.87.  
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c o Decreto nº 1.574, de 31.6.95.  
Art. 1º, § 1º, da Lei nº 4.923, de 23.12.1965, combinado com o artigo 1º da Portaria n. 1.127, de de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.  
Art. 1º, §1º da Lei 13.475/17.  
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.  
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.  
Art. 1º, da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.  
Art. 1º, in fine, da Lei nº 9.719, de 27 de novembro de 1998.  
Art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.  
Art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.68.  
Art. 1º, parágrafo único, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.  
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §1º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.  
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §2º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.  
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 10 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 10, §1º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.  
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP 936/2020.  
Art. 10, §2º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.  
Art. 10, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 10, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 10, inciso I, da MP 936/2020.  
Art. 10, inciso II, da MP 936/2020.  
Art. 10, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 10º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 10º, §4º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.  
Art. 10º, §5º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.  
Art. 11, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 11, § 4º, da MP 936/2020.  
Art. 11, §6º da Lei nº 9.432/1997.  
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 11, caput, da MP 927.  
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 12 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 12 da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.  
Art. 12 da MP 936/2020.  
Art. 12, § 1º, da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 12, §1º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.  
Art. 12, §2º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.  
Art. 12, alínea "a", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 12, alínea "b", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 12, alínea "c", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 12, alínea "d", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 12, alínea "e", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974, combinado com o art. 19 do Decreto nº 73.841, de 13.3.74.  
Art. 12, alínea f, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974.  
Art. 12, caput e incisos, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 12, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 13 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 13 da Lei nº 6.533/1978.  
Art. 13, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.



Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 13, caput, da MP 927.  
Art. 13, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 13, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 13, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 13, parágrafo único, do Decreto nº 57.690, de 1º.2.1966.  
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 132 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 134, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 134, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 134, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 134, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 136, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 136, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 139, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 139, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 139, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 14 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 14, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 14, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 14, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 140 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 143, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 143, caput e §1º, da CLT.  
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 15 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 15 da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 15 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 15, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 150, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 150, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 152 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 16 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 16 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 16, caput, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 16, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 168, § 7º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 168, §6º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 17 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 17 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 17, § 1º, da Lei nº 12.690, de 19 de julho 2012.  
Art. 17, §2º, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 17, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 17, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 e com o art. 34, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 18 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 18 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 18, § 1º, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 18, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.





Art. 18, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 18, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 18, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 18, inciso IV, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 19 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 19, §4º, da Lei 13.475/2017.  
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 2º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 2º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 2º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.  
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.  
Art. 2º, § 4º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 2º, § 5º, inciso I da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 2º, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 2º, § 8º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 2º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 2º, §1º da Lei 6.019/74, com redação conferida pela Lei 13.429/17 c/c art. 7º, parágrafo único, art. 9º, parágrafo único, e art. 14 da Lei 7.783/89.  
Art. 2º, caput, da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.  
Art. 2º, caput, do Decreto-Lei nº 806, de 4.9.1969.  
Art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 2º, inciso II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 2º, inciso V, alínea "b", da Lei 13.103, de 02 de março de 2.015.  
Art. 20, caput, da Lei 13.475/2017.  
Art. 20, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 20, parágrafo único, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 21, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 21, § 2º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 21, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 21, § 4º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 21, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 21, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 21, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 21, inciso I, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 21, inciso II, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 21, inciso III, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 21, inciso IV, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 21, inciso V, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.  
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.  
Art. 22 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.  
Art. 22, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 22, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 22, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 22, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 224, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 224, § 1º, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 224, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.  
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 225 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 227, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 227, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 229, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 23 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 23 da Lei nº 6.615/1978.  
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, §1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 23, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 230, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 230, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 234, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 234, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 234, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-C, §10 da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.



Art. 235-C, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-C, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-C, §4º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-C, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-C, §8º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-C, §9º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-C, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-C, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-D, § 5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-D, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-D, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-D, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-D, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-D, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-D, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-D, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, §7º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, I da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-E, II da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-E, III da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-F da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-F da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-G da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-G da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 238, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 238, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 238, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 238, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 238, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 238, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 239, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 239, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 239, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 239, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 239, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 24 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11.1.1990.  
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 6º, inciso I da Portaria nº 1.129, de 23/07/14, do Ministro do Trabalho e Emprego.  
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso II da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.  
Art. 24, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.  
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.  
Art. 24, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 240, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 240, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 241, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 241, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 242 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 243 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 244, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 244, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 244, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 245 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 246 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 248, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 248, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 248, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 249, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 25 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 25 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.  
Art. 25, § 1º, da Lei 13.475/17.  
Art. 25, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 25, § 2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 25, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 25, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 250, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 251, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 252 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 253, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 26 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 26 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 26 da Lei nº 8.630, de 25.2.93.



Art. 26, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 26, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 26, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 26, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 26, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.  
Art. 27 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 27, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 27, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 28 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.  
Art. 28, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 28, parágrafo único, da Lei 13.475/17.  
Art. 29, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 29, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c arts. 9º e 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 29, §1º, da Lei 13.475/17.  
Art. 29, §2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 29, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 29, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 29, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 29, alínea "d", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 29, caput da CLT.  
Art. 29, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 293 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 294 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 295, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 296 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 297 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 298 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 299 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 3º, inciso V, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 3º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 3º da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.  
Art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 3º, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 3º, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 3º, caput, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 3º, inciso V, § 2º; Art. 4º, § 2º; art. 5º; art. 6º e art. 7º da Lei 13.189/15, alterada pela Lei 13.456/17.  
Art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 30 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 30, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 30, caput e incisos da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 300, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 301 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 303 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 304, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 304, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 305 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 307 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 308 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 31 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 31, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 31, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 31, inciso III, da Lei 13.475/17.  
Art. 31, inciso IV, da Lei 13.475/17.  
Art. 318 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 319 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 32, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 32, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 32, inciso III, da Lei 13.475/17.  
Art. 32, inciso IV, da Lei 13.475/17.  
Art. 320, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 320, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 320, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 320, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 321 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 322, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 322, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 322, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.



Art. 322, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 33, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 33, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 33, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 33, inciso III, da Lei 13.475/17.  
Art. 33, inciso IV, da Lei 13.475/17.  
Art. 335, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 335, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 335, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 34, §1º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
Art. 34, §2º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
Art. 34, §3º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
Art. 34, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
Art. 34, §5º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
Art. 34, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 34, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 34, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 34, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 35 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 35, caput, c/c §§1º, 2º e 4º, da Lei 13.475/2017.  
Art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 358, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 358, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 36 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.  
Art. 36 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 36, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
Art. 36, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 36, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 36, inciso III, da Lei 13.475/17.  
Art. 37 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 37, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 37, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 37, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 37, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015 .  
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 373-A, inciso I, da CLT.  
Art. 373-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 373-A, inciso II, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 373-A, inciso II, da CLT.  
Art. 373-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 373-A, inciso III, da CLT.  
Art. 373-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 373-A, inciso V, da CLT.  
Art. 373-A, inciso V, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 377, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 38, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 38, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 38, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 38, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 38, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 38, incisos I e II, da Lei 13.475/17.  
Art. 384 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 386 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 389, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 39 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.  
Art. 39, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 39, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 39, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 390, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 390-C da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 391, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c Lei Complementar nº 146, de 25 de junho de 2014.  
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.  
Art. 392, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 392, § 4º, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho.



Art. 393 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 394, caput, incisos I, I e III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 394, I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 394, II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 394, III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 394-A da CLT.  
Art. 394-A, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 394-A, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 394-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 4º da Lei 6.019, de 3.1.1974, com redação dada pela Lei 13.429/17.  
Art. 4º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 4º da Lei nº 9.432/1997.  
Art. 4º inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 4º, § 2º da Lei 13.475/17.  
Art. 4º, § 2º, da MP 927.  
Art. 4º, § 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 4º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.  
Art. 4º, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.  
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 4º, parágrafo único da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.  
Art. 4º-C, inciso I, alínea "a", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 4º-C, inciso I, alínea "b", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 4º-C, inciso I, alínea "c", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 4º-C, inciso I, alínea "d", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 4º-C, inciso II, da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 40 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.  
Art. 40, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 40, parágrafo 3º, da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.  
Art. 40, parágrafo único, da Lei 13.475/17.  
Art. 400 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 403, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 403, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 404, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "d", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 409 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 41, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 41, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 41, §2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 41, §3º, da Lei 13.475/17.  
Art. 41, §4º, da Lei 13.475/17.  
Art. 41, caput, c/c art. 47, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 41, caput, c/c art. 47, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 41, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 41, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 41, caput, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 41, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 412 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 413, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 413, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 42 da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.  
Art. 42, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 42, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 42, § 3º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.





- Art. 42, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 42, inciso I, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
- Art. 42, inciso II, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
- Art. 427, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 428, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 428, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 428, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 429, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação da Lei nº 12.594/2012.
- Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 53 do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.
- Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 43, § 1º, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 43, § 1º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 43, § 2º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 43, §2º, da Lei 13.475/17.
- Art. 43, §4º, da Lei 13.475/17.
- Art. 43, §7º, da Lei 13.475/17.
- Art. 43, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 43, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, V, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
- Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VI, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
- Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VII, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
- Art. 430, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 432, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 432, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 433 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 44 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
- Art. 44, §1º, da Lei 13.475/17.
- Art. 44, §2º, da Lei 13.475/17.
- Art. 44, §3º, da Lei 13.475/17.
- Art. 44, §4º, da Lei 13.475/17.
- Art. 44, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.
- Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990.
- Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 445, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 445, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 45 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 45 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
- Art. 45, §3º, da Lei 13.475/17.
- Art. 45, §4º, da Lei 13.475/17.
- Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, I, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
- Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, III, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
- Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 452-A, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 452-A, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 452-A, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, §2º, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
- Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 452-A, §8º, da Consolidação das Leis do Trabalho, c/c art. 6º da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
- Art. 452-A, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 452-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, II, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
- Art. 452-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 452-A, inciso II, c/c §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 452-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 452-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 452-G da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 452-H da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 456-A, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 457, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 457, §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
- Art. 457, §14º, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
- Art. 457, §14º, incisos I e II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
- Art. 457, §15º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
- Art. 457, §16º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §18º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.  
Art. 457, §19º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.  
Art. 457, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 458, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 458, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 459, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 46 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 46 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 461, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 462, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 462, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 47 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 47, §2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 47, §3º, da Lei 13.475/17.  
Art. 47, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 47, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 471 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 472, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 476-A, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 476-A, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 476-A, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 476-A, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 476-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 477, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 477, § 6º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 477, § 6º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 479, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 48 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 48 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 48, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 48, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 48, inciso III, da Lei 13.475/17.  
Art. 484-A, inciso I, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 18, §1º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.  
Art. 487, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 487, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 487, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 488, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 49, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 5º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 5º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 5º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 5º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973, combinado com o § 1º do art. 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 73.626, de 12.2.1974.  
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 5º da Lei nº 9.719, de 27.11.98.  
Art. 5º, § 2º, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.  
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, ambos da MP 936/2020.  
Art. 5º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.



Art. 5º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.  
Art. 5º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.  
Art. 5º, inciso IV, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.  
Art. 5º, inciso V, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.  
Art. 5º-A, §3º, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei nº 13.429/2017.  
Art. 50 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 50, §1º, da Lei 13.475/17.  
Art. 50, §3º, da Lei 13.475/17.  
Art. 507-A da Consolidação das Leis do Trabalho com redação conferida pela Lei nº 13.467, de 2017.  
Art. 51, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 51, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 51, § 4º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 51, § 5º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 51, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 52 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 52, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 52, parte final, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 53 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 53, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 54, alínea "a", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 54, alínea "b", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 54, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 54, parágrafo único, da Lei 13.475/17.  
Art. 543, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 543, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 543, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 545, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 545, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 56, parágrafo único, da Lei 13.475/17.  
Art. 57, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 58, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 58, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 58-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 58-A, caput, e §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 582, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 583 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 583, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 59, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 59, § 2º c/c § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 59, § 2º c/c §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 59, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 59, §2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 59, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 59-A, §2º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 6º, "caput", combinado com artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 6º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 6º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 6º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 6º, § 1º, da Lei 13.475/17.  
Art. 6º, § 2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 6º, § 3º da MP 927.  
Art. 6º, § 3º, da Lei 13.475/17.  
Art. 6º, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 6º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.





Art. 6º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.  
Art. 6º, caput, da MP 927.  
Art. 6º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.  
Art. 6º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.  
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.  
Art. 6º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.  
Art. 6º, parágrafo único, da Lei 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 6º-A da Lei nº 10.101/2000.  
Art. 60 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 60, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 602 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 602, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 602, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 61, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 61, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 61, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 61, §2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 61, §3º, da Lei 13.475/17.  
Art. 61, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 62, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 628, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 63, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 630, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 630, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 64, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 65, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 66 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 66, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 67, §2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 67, caput c/c §1º, da Lei 13.475/2017.  
Art. 67, caput, c/c art. 68, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 67, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 67, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 68, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.  
Art. 68, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 7º da Lei nº 605/1949.  
Art. 7º da Lei nº 605/1949 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.  
Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º § 1º e Art. 12 caput e incisos I e II, da MP 936/2020.  
Art. 7º, § 1º, da Lei 13.475/17.  
Art. 7º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.  
Art. 7º, caput, da MP 936/2020.  
Art. 7º, III, e alíneas "a", "b" ou "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP 936/2020.  
Art. 7º, inciso I, da MP 936/2020.  
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 7º, parágrafo único, inciso II, da MP 936/2020.  
Art. 70 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 71, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 71, §5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 71, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 72, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 722 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 73, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 73, §2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 73, §3º, da Lei 13.475/17.  
Art. 73, §4º, da Lei 13.475/17.  
Art. 73, §5º, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 73, §5º, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 73, §5º, inciso III, da Lei 13.475/17.  
Art. 73, §5º, inciso IV, da Lei 13.475/17.  
Art. 73, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 74, §2º da CLT.  
Art. 74, §3º da CLT.  
Art. 74, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 74, caput, da Lei 13.475/17.



Art. 75-C da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 75-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 75-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 75-D, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 75-E, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 78, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 78, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 78, parágrafo único, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 8º da Lei nº 605/1949.  
Art. 8º da Lei 6.019 de 3.1.1974, combinado com o art. 7º e art. 9º da Portaria nº 789 de 2.6.2014.  
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, combinado com os artigos 7º e 9º da Portaria nº 789, de 2.6.2014.  
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 7º, §3º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.  
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 8º da Lei 6.019/74 c/c art. 7º, §2º e art. 9º da Portaria 789, de 02.06.2014.  
Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11.10.72.  
Art. 8º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 8º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 8º, § 1º, da Lei 13.475/17.  
Art. 8º, § 2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 8º, § 2º, inciso I, da MP 936/2020.  
Art. 8º, § 3º, da Lei 13.475/17.  
Art. 8º, § 3º, inciso II, da MP 936/2020.  
Art. 8º, § 4º, da MP 936/2020.  
Art. 8º, §5º, da MP 936/2020.  
Art. 8º, caput, da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.  
Art. 8º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 8º, caput, da MP 936/2020.  
Art. 82, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 9º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 9º da Lei 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 9º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 9º da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.  
Art. 9º da Lei nº 605/1949.  
Art. 9º do Decreto nº 66.408, de 3.4.1970.  
Art. 9º, § 1º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 9º, § 2º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 9º, § 5º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 9º, §2º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.  
Art. 9º, alínea "a", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 9º, alínea "b", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 9º, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 9º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.  
Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.  
Art. 93, § 1º, da Lei nº 8.213, de 24.7.1991.  
Art. nº 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art.235-C, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art.235-C, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art.4º da lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974, combinado com o art. 12, II, do Decreto nº 73.841, de 13.3.1971.  
Artigo 24 c/c art. 19 da Lei 7.998/90.  
Artigos 3º e 7º c/c artigo 24 da Lei nº 7.998 de 11/01/1990.  
Arts. 1º e 4º da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 5º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.  
Arts. 1º e 8º da Lei nº 7.418, de 16.12.85, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, caput, do Decreto nº 95.247, 17.11.1987.  
Arts. 17, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 153 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Arts. 17, caput, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Arts. 19 e 32 da Lei Complementar 150, de 2015, c/c Portaria Interministerial 822, de 30 de Setembro de 2015, c/c art. 41 caput da CLT.  
Arts. 2º, §5º, inciso III, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 75 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Arts. 23, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.  
Arts. 23, §5º, e 19 da Lei Complementar 150/2015.  
Arts. 24 e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.  
Arts. 3º, 7º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990 combinado com arts. 5º, 6º e 7º da Portaria 1.129/2014.  
Arts. 3º, 7º, 8º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990.  
Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da MP 936, de 01/04/2020.  
Lei nº 10.101/2000, art. 6º, parágrafo único.  
NR-01 DISPOSIÇÕES GERAIS  
NR-03 EMBARGO OU INTERDIÇÃO  
NR-04 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO  
NR-05 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA  
NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI  
NR-07 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL  
NR-08 EDIFICAÇÕES  
NR-09 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS  
NR-10 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE  
NR-11 TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM EMANUSEIO DE MATERIAIS  
NR-12 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
NR-13 CALDEIRAS E VASOS SOB PRESSÃO



NR-14 FORNOS  
NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES  
NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS  
NR-17 ERGONOMIA  
NR-18 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO  
NR-19 EXPLOSIVOS  
NR-20 LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS  
NR-21 TRABALHO A CÉU ABERTO  
NR-22 SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL NA MINERAÇÃO  
NR-23 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS  
NR-24 CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO  
NR-25 RESÍDUOS INDUSTRIAIS  
NR-26 SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA  
NR-29 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO  
NR-30 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO AQUAVIÁRIO  
NR-31 SST NA AGRICULTURA, PECUÁRIA SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E AQUICULTURA  
NR-32 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE  
NR-33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS  
NR-34 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL  
NR-35 TRABALHO EM ALTURA  
NR-36 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM EMPRESAS DE ABATE E PROCESSAMENTO DE CARNES E DERIVADOS  
NR-37 SEGURANÇA E SAÚDE EM PLATAFORMAS DE PETRÓLEO



A large, stylized handwritten signature in black ink.

A large, stylized handwritten signature in black ink.

A large, stylized handwritten signature in black ink.

A large, stylized handwritten signature in black ink.

A large, stylized handwritten signature in black ink.

A large, stylized handwritten signature in black ink.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE****DADOS GERAIS**

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	CNPJ:	35222320000170
NOME EMPRESARIAL:	PIRAMIDE - X ACOA E SERVICOS LTDA		
NOME FANTASIA:	PIRAMIDE - X		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	9450009	SITUAÇÃO CADASTRAL:	Ativo
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
CBO:			
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	ÚLT. ATUAL. CONTR.	13/02/2020
ÓRGÃO DE REGISTRO:	NÃO REGISTRADO -	NIRE:	21201048563
CAPITAL SOCIAL:	200.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
REG. TRIBUTÁRIO:	Normal	TIPO ESTABELECIMENTO:	Sede / Matriz
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	NÃO	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	LTDA
LIVRO:		DATA DO REGISTRO:	17/10/2019
ATV. LICENCIADA VINCULADA:			

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

**ENDEREÇOS****ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE LOCALIZAÇÃO:	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA:	
CIDADE/UF:	IMPERATRIZ / MA	NÚMERO:	1449
ENDEREÇO:	R CearÃ;	CEP:	65901260
COMPLEMENTO:	SALA 02;	BAIRRO:	Mercadinho
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

**ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA**

CIDADE/UF:	IMPERATRIZ / MA	NÚMERO:	1
ENDEREÇO:	R 04	CEP:	65900970
COMPLEMENTO:	LOTE 1:QUADRA 4:	BAIRRO:	VILA FIQUENE

**CONTATOS**

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(99) 91370709
TELEFONE	(99) 991370709
E-MAIL	pauloadriano.engcivil@hotmail.

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS****OBJETO SOCIAL**

OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

CPL  
Fls. 431**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
431180200	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
773220200	ALUGUEL DE ANDAIMES	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	SIM
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
439910100	ADMINISTRACAO DE OBRAS	
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
493020200	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
620910000	SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA	
711970300	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E	
711970400	SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO	
731900100	CRIACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSICOES	
749010500	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS,	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
773140000	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR	
773900300	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO	
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E	
782050000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
812220000	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
821990100	FOTOCOPIAS	
859960400	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	
859960500	CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS	
900190600	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO	
233030400	FABRICACAO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO	
233039900	FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO,	
239910100	DECORACAO, LAPIDACAO, GRAVACAO, VITRIFICACAO E OUTROS	
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
422270200	OBRAS DE IRRIGACAO	
829970100	MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA	
859110000	ENSINO DE ESPORTES	
880060000	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO	

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*

**REPRESENTANTES E QSA****REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	65374070363	LUCAS BATISTA ARAUJO
Contábil	49280112368	EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA

CPL  
Fls. 432

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
65374070363	LUCAS BATISTA ARAUJO	sócio	50%
01126979171	PAULO ADRIANO ALVES DA SILVA	sócio	
65374070363	LUCAS BATISTA ARAUJO	sócio	

**ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO****IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA:	0,00m <sup>2</sup>	QTD. DE SALAS:	0
----------------------	--------------------	----------------	---

**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS:	0
QUANTIDADE DE CINEMAS:	0

Local: IMPERATRIZ / MA , 01/06/2020

CPF/CNPJ: 35222320000170  
Nome/Razão: PIRAMIDE - X AÇÃO E SERVICOS LTDA  
Contribuinte

Servidor





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



**2020**

**ALVARÁ PROVISÓRIO**

<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>NÚMERO DE CONTROLE</b>
9450009	35.222.320/0001-70	8032020141207

**RAZÃO SOCIAL**

PIRAMIDE - X AÇAO E SERVICOS LTDA

**NOME FANTASIA**

PIRAMIDE - X

**LOCALIZAÇÃO**

R CEARA SALA 02; N° 1449, MERCADINHO  
65901260 -IMPERATRIZ-MA

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

**CNAE Principal e Secundários**

711200000 - SERVICOS DE ENGENHARIA  
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS  
421200000 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS  
421380000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS  
431180200 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

**RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas provisoriamente de acordo com o Art. 9º da Lei nº 1.674 de 2017, e firma compromisso, de que conhece e atenderá os requisitos legais exigidos para o exercício das atividades constantes do objeto social. O não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento Provisório.

Validade: 180 dias

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

**EMITIDO EM: 05/06/2020**

**VALIDADE: 02/12/2020**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**

**03327A7106CDE0EDDBE640C2549AA4FF**



## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 35.222.320/0001-70 Inscrição Estadual: 12.621834-0

Razão Social: PIRAMIDE X ACAO E SERVICOS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

## ENDEREÇO

Logradouro: RUA CEARA

Número: 1449 Complemento: SALA 02

Bairro: MERCADINHO

Município: IMPERATRIZ UF: MA

CEP: 65901260 DDD: Telefone: 99999999

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
2330304	FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7119704	SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
7319001	CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES
7490105	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
2330399	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8219901	FOTOCÓPIAS
8299701	MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA
2399101	DECORAÇÃO, LAPIDAÇÃO, GRAVAÇÃO, VITRIFICAÇÃO E OUTROS TRABALHOS EM CERÂMICA, LOUÇA, VIDRO E CRISTAL
8591100	ENSINO DE ESPORTES
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8599605	CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS





CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
8800600	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO COM RESTRIÇÃO

**Data desta Situação Cadastral:** 17/10/2019

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (2330399), 01/10/2010 - (2399101-2330304),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 03/06/2020

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PIRÂMIDE - X AÇÃO E SERVIÇOS LTDA		Protocolo: MAC2000649851			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201048563	CNPJ 35.222.320/0001-70	Data de Ato Constitutivo 17/10/2019	Início de Atividade 17/10/2019		
<b>Endereço Completo</b> Rua Ceará, Nº 1449, SALA 02:, Mercadinho - Imperatriz/MA - CEP 65901-260					
<b>Objeto Social</b> 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 23.99-1-01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 82.19901 ? Fotocópias 88.00600 ? Serviços de assistência social sem alojamento 85.99605 ? Cursos preparatórios para concursos 90.01902 ? Produção musical 71.19704 ? Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho					
<b>Capital Social</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUCAS BATISTA ARAUJO	653.740.703-63	R\$ 100.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
PAULO ADRIANO ALVES DA SILVA	011.269.791-71	R\$ 100.000,00	Sócio	S	
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome	CPF	Término do mandato			
LUCAS BATISTA ARAUJO	653.740.703-63				
Nome	CPF	Término do mandato			
PAULO ADRIANO ALVES DA SILVA	011.269.791-71				
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
02/06/2020	20200373315	223 / 223 - BALANCO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/06/2020, às 18:19:39 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MSRNMZAX.



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PIRÂMIDE - X AÇÃO E SERVIÇOS LTDA	Protocolo: MAC2000649851
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	



MAC2000649851

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE IMPERATRIZ  
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"

Rua Rui Barbosa, s/n°, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440  
Tel./Fax: (0\*\*99) 3529-2039



## SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

### CERTIDÃO DE FALÊNCIA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, do mês de **junho de 1971** até a presente data, **01/06/2020 às 14h38**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **PIRAMIDE – X AÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº **35.222.320/0001-70**.

**CERTIFICO**, ainda que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. **O referido é verdade, me reporto e dou fé**. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, **ao 01 (primeiro) dia do mês de 06 (Junho) do ano de 2020 (Dois Mil e Vinte)**. Eu, **Arlete dos Santos Sousa Martins**, **Auxiliar Judiciário**, matrícula 116236, digitei e datei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

**Obs.:** Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.

Imperatriz, 01 de junho de 2020.

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
**Edilene Bandeira de Araújo**  
Distribuidora Judicial  
Mat 180885

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO  
COMARCA DE IMPERATRIZ - MA  
Selo de Fiscalização  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Maranhão  
Ato Judicial  
Oneroso  
000000771749

6º OFÍCIO DE IMPERATRIZ  
6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA  
Marcelo Cláudio Bernardes Pereira - Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis  
Rua Urbano Santos, 155 - Aracá Office - Terço - Centro - CEP: 65900-440 - Tel: (99) 3523-2173  
**AUTENTICAÇÃO**  
Pedido: 313.576 Escrivente  
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé. Valores cobrados: 4,40 + 0,10 + 0,34 = 4,84  
Imperatriz, 01 de junho de 2020

6º OFÍCIO DE IMPERATRIZ  
6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA  
Marcelo Cláudio Bernardes Pereira - Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis  
Rua Urbano Santos, 155 - Aracá Office - Terço - Centro - CEP: 65900-440 - Tel: (99) 3523-2173  
Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT030445MQR27GBIZ2JU4M78,  
20/07/2020 12:04:22. Ato: 13.18, Total  
R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10  
FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>  
*[Assinatura]*  
**Arlete dos Santos Sousa Martins**  
Escrivente





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 830435/2020**

**Emissão: 03/06/2020**

**Validade: 30/11/2020**

**Chave: w1c6C**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: PIRÂMIDE - X AÇÃO SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 35.222.320/0001-70

Registro: 0005420580

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 20/01/2020

Faixa: 2

Atividades CNAE:

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 23.30-3-04 - FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO; 23.30-3-99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; 23.99-1-01 - DECORAÇÃO, LAPIDAÇÃO, GRAVAÇÃO, VITRIFICAÇÃO E OUTROS TRABALHOS EM CERÂMICA, LOUÇA, VIDRO E CRISTAL; 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES; 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 62.09-1-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 71.19-7-03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; 71.19-7-04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; 73.19-0-01 - CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES; 74.90-1-05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; 78.20-5-00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 82.19-9-01 - FOTOCÓPIAS; 82.99-7-01 - MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA; 85.91-1-00 - ENSINO DE ESPORTES; 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; 85.99-6-05 - CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS; 88.00-6-00 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO; 90.01-9-02 - PRODUÇÃO MUSICAL; 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO.

Restrições do Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA CEARÁ, 1449, MERCADINHO, IMPERATRIZ, MA, 65901260

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 09/03/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000542329DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: FRANCO RICARDO SILVA SOUSA

Registro: 1118324374

CPF: 013.010.883-90

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w1c6C  
Impresso em: 03/06/2020 às 17:33:59 por: adapt, ip: 167.249.170.73



JP



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 830435/2020**  
 Emissão: 03/06/2020  
 Validade: 30/11/2020  
 Chave: w1c6C

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Data Início: 09/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Profissional: PAULO ADRIANO ALVES DA SILVA

Registro: 2414522429

CPF: 011.269.791-71

Data Início: 09/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

**Sócios**

Sócio: PAULO ADRIANO ALVES DA SILVA

CPF: 011.269.791-71

Função: SOCIO ADMINISTRADOR

---

Sócio: LUCAS BATISTA ARAUJO

CPF: 653.740.703-63

Função: EMPRESARIO






**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 830436/2020**  
**Emissão: 03/06/2020**  
**Validade: 30/09/2020**  
**Chave: Yd633**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: PAULO ADRIANO ALVES DA SILVA

Registro: 2414522429

CPF: 011.269.791-71

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 20/08/2015

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 17012

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 do CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

Data de Formação: 14/07/2015

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (5/5)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Registro: 0005371970

CNPJ: 13.136.076/0001-90

Data Início: 29/01/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: PIRÂMIDE - X AÇÃO SERVIÇOS LTDA

Registro: 0005420580

CNPJ: 35.222.320/0001-70

Data Início: 09/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**818083/2019**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO ADRIANO ALVES DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO ADRIANO ALVES DA SILVA**  
Registro: **17012MA** RNP: **2414522429**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190266242** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/07/2019** Baixada em: **19/07/2019**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Contratante: **MARUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI** CPF/CNPJ: **03.938.934/0001-67**  
Endereço do contratante: **RUA FREI EPIFÂNIO DA ABADIA** Nº: **02**  
Complemento: Bairro: **VILA NOVA**  
Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65912060**

Contrato: **01/2019 - TRANSFORMAR** Celebrado em: **14/01/2019**  
Valor do contrato: **R\$ 899.606,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA MARECHAL RONDON** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **VILA FIQUENE**  
Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65912650**

Data de início: **15/01/2019** Conclusão efetiva: **17/07/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **MARUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI** CPF/CNPJ: **03.938.934/0001-67**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 8680.00 metro quadrado;**

**Observações**

Execução de serviços de calçamento em Bloquet em uma área de 8.680,00 m<sup>2</sup>, em ruas do Residencial Vila Jardins, localizado no bairro Vila Fiquene na cidade de Imperatriz, inclusive carga, descarga, transporte de material proveniente de corte e aterro

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 818083/2019  
06/08/2019, 10:35  
1Aza3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1Aza3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 03/06/2020, às 17:48.







Obra: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM BLOQUET  
 Local: Residencial "VILA JARDIM"  
 Cidade: Imperatriz - Ma.  
 Contrato Nº 01/2019 - TRANSFORMAR

PLANILHA DE QUANTIDADES			
Item	Descrição dos Serviços	Und	Quantidades
1.0	Serviços Preliminares		
1.1	Limpeza mecanizada de terreno, inclusive retirada de arvore entre 0,05 e 0,15 m de diâmetro.	m²	8.680,00
1.2	Raspagem e regularização de terreno	m²	8.680,00
2.0	Serviços de terraplenagem		
2.1	Raspagem e limpeza da área	m²	17.560,00
2.2	Bota-Fora de material inservível	txkm	9.127,00
2.3	Regularização e compactação de subleito	m²	7.550,00
2.4	Escavação e carga de material de jazida	m³	18.990,00
2.5	Transporte local c/ basc. em rodov. não pav.	txkm	15.624,00
2.6	Compactação mecânica c/ controle do GC>=95% do PN (áreas) (c/moniveladora 140 HP e rolo compressor vibratório 80 HP)	m³	8.680,00
3.0	Serviço de Pavimentação		
3.1	Pavimentação em piso intertravado, com bloco sextavado de 25 X 25 CM, espessura 10 CM, resistência 35 Mpa.	m²	3.476,00
4.0	Serviços de Calçadas		
4.1	Execução de passeio (calçada) com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado	m²	3.984,00
5.0	Serviços de Drenagem		
5.1	Meio fio pré-moldado	m	3.984,00
5.2	Sarjeta de Concreto , 30 cm base x 15 cm altura	m	
Representante do Contratante:		Responsável Técnico do Contratante:	
 JOÃO MANOEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI JOHNVAN PEREIRA DE CARVALHO R. Q n.º. 0390139220109 SSP/MA CPF n.º. 413.021.843-34		 Cidson Carly Di Franco Matos da Silva RG: 0712.572 SSP/MA - CPF: 734.664-12-34 Engenheiro Civil - CREA 15268 D/PA CIDSON CARLY DI FRANCO DA SILVA ENGENHEIRO CIVIL RM 150204770-4 CREA 16.208 D/PA VISTO MA - 8813/MA	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818083/2019, em 06/08/2019



Certidão nº 818083/2019  
03/06/2020, 17:48

Chave de Impressão: 1Aza3  
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/08/2019 e contém 2 folhas

Rua Frei Epiranio da Abadia, 02 - Vila Nova  
Cep: 65912-060 - Imperatriz/MA.

(99) 3525-8979  
transformaremp@gmail.com

Scanned by CamScanner

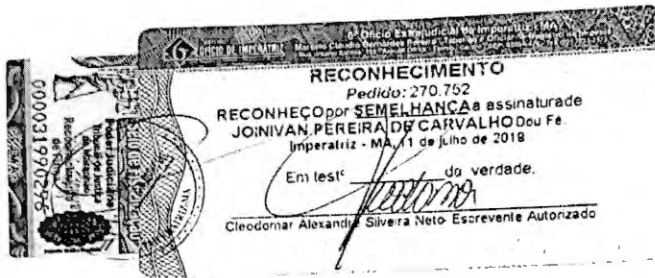
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA  
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 03/06/2020, às 17:48.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818083/2019, em 06/08/2019



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 818083/2019  
03/06/2020, 17:48

Chave de Impressão: 1Aza3  
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/08/2019 e contém 2 folhas

Scanned by CamScanner

*[Three handwritten signatures]*





Imperatriz (MA), 17 de julho de 2.019

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	
Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:	
DADOS DA OBRA /SERVIÇO	
Contrato / Convênio	01/2019 - TRANSFORMAR
Local de realização:	Vila Fiquene, Loteamento VILA JARDINS, na Cidade de Imperatriz - MA
Período de realização	Início: 15/01/2019 Conclusão: 17/07/2019
DADOS DO CONTRATANTE	
Nome	Marauto Empreendimentos e Construções Eireli
CNPJ	03.938.934/0001-67
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Nome	Marauto Empreendimentos e Construções Eireli
CNPJ	03.938.934/0001-67
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Razão Social	S. W. M. Construções e Empreendimentos Ltda
CNPJ	13.136.076/0001-90
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
Nome Completo	Paulo Adriano Alves da Silva
Título Profissional	Engenheiro Civil
Registro Nacional Profissional (RNP)	2414522429
Registro no CREA	Visto MA 17012
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
Execução de serviços de calçamento em Blokret em uma área de 8.680,00 m <sup>2</sup> , em ruas do Residencial Vila Jardins, localizado no bairro Vila Fiquene na cidade de Imperatriz, inclusive carga, descarga, transporte de material proveniente de corte e aterro. Conforme planilha anexo.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
Representante do Contratante:  ZUREVAN PEREIRA DE CARVALHO R. O. n.º 0296138220105 SSP/MA CPF n.º 413.021.843-34	Responsável Técnico do Contratante:  EDISON CARLY DI FRANCISCO MATOS DA SILVA R. O. n.º 712.572.959-MA - CPF- 734.664.412-34 Engenheiro Civil - CREA 15258 D/PA EDISON CARLY DI FRANCISCO DA SILVA ENGENHEIRO CIVIL RN 150204773-6 CREA 16.288 D/PA VISTO MA - 9813AMA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818083/2019, em 06/08/2019



*(Handwritten scribble)*

Certidão nº 818083/2019  
03/06/2020, 17:48

Chave de Impressão: 1Aza3  
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/08/2019 e contém 2 folhas

Rua Frei Epitânio da Abadia, 02 - Vila Nova  
Cap: 65912-068 - Imperatriz/MA

(99) 2525-8979  
transformaremp@gmail.com

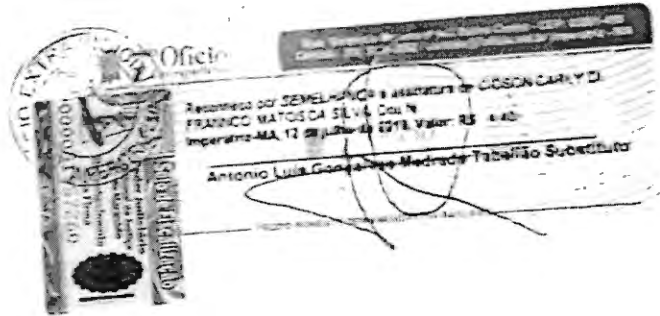
Scanned by CamScanner



*(Handwritten signatures and scribbles)*



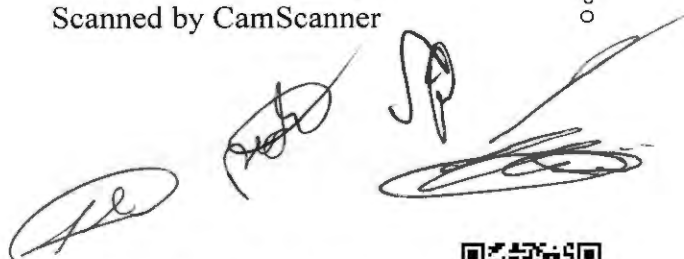
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818083/2019, em 06/08/2019.



Certidão nº 818083/2019  
03/06/2020, 17:48  
Chave de Impressão: 1Aza3

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/08/2019 e contém 2 folhas

Scanned by CamScanner





LIDER EVENTOS & SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.818.746/0001-23

*[Handwritten signature]*  
CPL  
Fls. 4/4

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS**

A empresa LIDER EVENTOS & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 11.818.746/0001-23, com sede na Rua São Luiz, 472 – Vilinha, cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, por meio da sua Representante Legal, Maria Célia de Moraes Brito, portadora do R.G nº 16201242001-0 SSP/MA e CPF nº 269.185.103-63, DECLARA, DECLARA para os devidos fins de direiros que a empresa **PIRAMIDE - X AÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, portadora do CNPJ nº 35.222.320/0001-70, e localizada na Rua Ceará, 1449, Sala 02 - Mercadinho – Imperatriz – Maranhão - CEP: 65.901-260, construiu uma unidade predial de 280 m<sup>2</sup> sob a responsabilidade do Engenheiro Técnico e responsável Sr. **PAULO ADRIANO ALVES DA SILVA** portador da Carteira Profissional nº 2414522429 – CREA / TO e que a obra foi concluída com êxito e qualidade.

*[Handwritten signature]*

Imperatriz – MA, 27 de março de 2020

6º Ofício

*Maria Celia de M. Brito*

LIDER EVENTOS & SERVIÇOS EIRELI  
**MARIA CÉLIA DE MORAES BRITO**  
R.G nº 16201242001-0 SSP/MA  
CPF nº 269.185.103-63

*[Handwritten signature]*

6º Ofício de Imperatriz - Maranhão  
 Marcelo Claudio Bernardes Pereira - Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis  
 Rua Urbano Santos, 155 - "Aracati Office" - Teresopolis - Centro - CEP: 65008-210 - Tel: (99) 3522-2173

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
 RECFIG030445ALLAI2033V8T868,  
 05/06/2020 11:20:44, At: 13.17.2,  
 Parte(s): MARIA CELIA DE MORAES  
 BRITO, Rec F:ma: Semelhança, Total  
 R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,16  
 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17  
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

*[QR Code]*

*Cleodmar Alexandre Silveira Neto*  
 Escrevente

6º Ofício de Imperatriz - Maranhão  
 Marcelo Claudio Bernardes Pereira - Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis  
 Rua Urbano Santos, 155 - "Aracati Office" - Teresopolis - Centro - CEP: 65008-210 - Tel: (99) 3522-2173

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
 AUTENT030445ALIKUHTIGM0D6000,  
 20/07/2020 12:04:22, At: 13.18, Total  
 R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,16  
 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17  
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

*[QR Code]*

*Ideivânia Teixeira Maranhão*

6º Ofício de Imperatriz - Maranhão  
 Marcelo Claudio Bernardes Pereira - Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis  
 Rua Urbano Santos, 155 - "Aracati Office" - Teresopolis - Centro - CEP: 65008-210 - Tel: (99) 3522-2173

**AUTENTICAÇÃO**  
 Pedido: 313-676

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé. Valores cobrados: 4,40 + 0,10 + 0,34 = 4,84

Imperatriz - MA, 26 de julho de 2020

*[Handwritten signature]*  
 Cleodmar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20180204250

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

PAULO ADRIANO ALVES DA SILVA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2414522429  
Registro: 17012MA



2. Dados do Contrato

Contratante: RONALDO REIS ALENCAR SILVA  
RUA BOM FUTURO  
Complemento: QD. 19, LT. 224  
Cidade: IMPERATRIZ

CPF/CNPJ: 344.439.243-53  
Nº: 1745  
Bairro: ENTRONCAMENTO  
UF: MA CEP: 65913467

Contrato: Não especificado  
Valor: R\$ 200.000,00  
Ação Institucional: Outros

Celebrado em:  
Tipo de contratante: Pessoa Física

3. Dados da Obra/Serviço

RUA BOM FUTURO  
Complemento: QD. 19, LT. 224  
Cidade: IMPERATRIZ  
Data de Início: 15/09/2018  
Finalidade: Comercial  
Proprietário: RONALDO REIS ALENCAR SILVA

Nº: 1745  
Bairro: ENTRONCAMENTO  
UF: MA CEP: 65913467  
Previsão de término: 31/12/2019  
Coordenadas Geográficas: 0, 0  
Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 344.439.243-53

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
20 - EXECUCAO E PROJETO > #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS	267,27	m²
20 - EXECUCAO E PROJETO > #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS	267,27	m²
20 - EXECUCAO E PROJETO > #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS	267,27	m²
20 - EXECUCAO E PROJETO > #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.	267,27	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto e execucao de uma obra comercial com 267,27m2 de area construida.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PAULO ADRIANO ALVES DA SILVA - CPF: 011.269.791-71

Local de data

RONALDO REIS ALENCAR SILVA - CPF: 344.439.243-53

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 218,54 Registrada em: 17/09/2018 Valor pago: R\$ 218,54 Nosso Número: 8301683305

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3BWVWZ  
Impresso em: 05/06/2020 às 09:42:22 por . ip: 128.201.172.94

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8300





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
 Nº MA20180152644

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

INICIAL



**1. Responsável Técnico**  
 PAULO ADRIANO ALVES DA SILVA  
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2414522429  
 Registro: 17012MA

**2. Dados do Contrato**  
 Contratante: ANA MARIA DUTRA MORENO  
 AVENIDA TROPICAL SUL  
 Complemento: QD. 80, LT. 11  
 Cidade: IMPERATRIZ

CPF/CNPJ: 436.383.173-15  
 Nº: SN  
 Bairro: JARDIM TROPICAL  
 UF: MA  
 CEP: 65910690

Contrato: Não especificado  
 Valor: R\$ 350.000,00  
 Ação Institucional: Outros

Celebrado em:  
 Tipo de contratante: Pessoa Física

**3. Dados da Obra/Serviço**  
 AVENIDA TROPICAL SUL  
 Complemento: QD. 80, LTS. 10 E 11  
 Cidade: IMPERATRIZ  
 Data de início: 01/01/2018  
 Finalidade: Residencial  
 Proprietário: ANA MARIA DUTRA MORENO

Nº: SN  
 Bairro: JARDIM TROPICAL  
 UF: MA  
 CEP: 65910690  
 Coordenadas Geográficas: 0, 0  
 Código: Não Especificado  
 CPF/CNPJ: 436.383.173-15

**4. Atividade Técnica**

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
20 - EXECUCAO E PROJETO > #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS	338,19	m²
20 - EXECUCAO E PROJETO > #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS	338,19	m²
20 - EXECUCAO E PROJETO > #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS	338,19	m²
20 - EXECUCAO E PROJETO > #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.	338,19	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**  
 PROJETO E EXECUCAO DE UMA OBRA RESIDENCIAL COM 338,19M2 DE AREA CONSTRUIDA SENDO 253,50M2 DE EDIFICACAO PRINCIPAL E 84,69M2 DE EDICULA.

**6. Declarações**  
**7. Entidade de Classe**  
 SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_

PAULO ADRIANO ALVES DA SILVA - CPF: 011.269.791-71

ANA MARIA DUTRA MORENO - CPF: 436.383.173-15

**9. Informações**  
 \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**  
 Valor da ART: R\$ 218,54 Registrada em: 15/02/2018 Valor pago: R\$ 218,54 Nosso Número: 8301259770

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xbybz  
 Impresso em: 05/06/2020 às 09:45:15 por: , ip: 128.201.172.94





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº MA20170125659

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

PAULO ADRIANO ALVES DA SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2414522429

Registro: 17012MA

2. Dados do Contrato

Contratante: LIU TING CHUNG

RODOVIA BR-010

Complemento: LT.01, QD. 05

Cidade: IMPERATRIZ

Bairro: JARDIM TROPICAL

UF: MA

CPF/CNPJ: 010.530.157-47

Nº: SN

CEP: 65910680

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 600.000,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Física

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 19/04/2020

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA BR-010

Complemento: LT.01, QD. 05

Cidade: IMPERATRIZ

Data de Início: 08/08/2017

Finalidade: Comercial

Proprietário: LIU TING CHUNG

Nº: SN

Bairro: JARDIM TROPICAL

UF: MA

CEP: 65910680

Previsão de término: 08/08/2018

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 010.530.157-47

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

20 - EXECUCAO E PROJETO > #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS

Quantidade

840,00

Unidade

m²

20 - EXECUCAO E PROJETO > #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS

840,00

m²

20 - EXECUCAO E PROJETO > #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS

840,00

m²

20 - EXECUCAO E PROJETO > #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.

840,00

m²

5. Observações

PROJETO E EXECUCAO DE UMA OBRA COMERCIAL COM 840,00M2 DE AREA CONSTRUIDA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PAULO ADRIANO ALVES DA SILVA - CPF: 011.269.791-71

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
data

LIU TING CHUNG - CPF: 010.530.157-47

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 214,82

Registrada em: 28/09/2017

Valor pago: R\$ 214,82

Nosso Número: 8301067487

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y475Z  
Impresso em: 05/06/2020 às 09:47:31 por: ip: 167.249.170.73

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8300







**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MA20170118923**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

SUBSTITUIÇÃO à  
 MA20170085741

**1. Responsável Técnico**

**PAULO ADRIANO ALVES DA SILVA**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 2414522429  
 Registro: 17012MA

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PAPELARIA PARATI LTDA-EPP**  
**RUA CEARÁ**  
 Complemento:  
 Cidade: **IMPERATRIZ**

Bairro: **MERCADINHO**  
 UF: **MA**

CPF/CNPJ: 12.148.110/0001-84  
 Nº: 940  
 CEP: 65901260



Contrato: **Não especificado** Celebrado em:  
 Valor: **R\$ 150.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
 Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**  
 Atendido: **SIM** Data da Solicitação: **15/04/2018** Data do Atendimento:  
 Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**  
 Descrição:

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA PAULO RAMOS** Nº: **S/N**  
 Complemento: **QD. 01, PARTE DO LOTE 01** Bairro: **LOT. JARDIM ACACIAS**  
 Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65900000**  
 Data de Início: **15/02/2017** Previsão de término: **15/01/2018** Coordenadas Geográficas: **0, 0**  
 Finalidade: **Comercial** Código: **Não Especificado**  
 Proprietário: **PAPELARIA PARATI LTDA-EPP** CPF/CNPJ: 12.148.110/0001-84

**4. Atividade Técnica**

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
20 - EXECUCAO E PROJETO > #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS	500,00	m²
20 - EXECUCAO E PROJETO > #A0302 - ESTRUTURA METALICA	500,00	m²
20 - EXECUCAO E PROJETO > #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.	500,00	m²
20 - EXECUCAO E PROJETO > #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS	500,00	m²
20 - EXECUCAO E PROJETO > #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS	500,00	m²
20 - EXECUCAO E PROJETO > #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	500,00	m²
20 - EXECUCAO E PROJETO > #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23)	500,00	m²

**5. Observações**

PROJETO E EXECUCAO DE UM GALPAO COMERCIAL COM 500,00M2 DE AREA CONSTRUIDA.

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**PAULO ADRIANO ALVES DA SILVA - CPF: 011.269.791-71**

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**PAPELARIA PARATI LTDA-EPP - CNPJ: 12.148.110/0001-84**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **28/08/2017**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xw360  
 Impresso em: 05/06/2020 às 09:48:51 por: ip: 128.201.172.94

www.creama.org.br  
 Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br  
 Fax: (98) 2106-8300





PIRAMIDE - X AÇAO E SERVICOS LTDA  
C.N.P.J/MF: 35.222.320/0001-70

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 0012/2020**

Ilmo. Sr.  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Prefeitura Municipal de João Lisboa  
João Lisboa – MA



**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020**  
Prezados Senhores,

Declaramos que a empresa **PIRAMIDE - X AÇAO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 35.222.320/0001-70, sediada em Rua Ceará, 1449 – Sala 02 / CEP: 65.901-260 – Mercadinho – Imperatriz – Maranhão, por meio do representante legal o Sr Engenheiro **PAULO ADRIANO ALVES DA SILVA**, brasileiro, Engenheiro portador da Carteira Profissional nº 2414522429 – CREA / TO, C.P.F/MF: 011.269.791-71 e residente domiciliado na Rua 04, nº 01, lote 01, quadra 04 – Bairro Vila Fiquene, Imperatriz – Maranhão, não efetuou a visita técnica no local onde serão executadas as obras, mas assume incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 0012/2020 atendimento ao Edital.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Imperatriz – MA, 20 de julho de 2020

**Paulo Adriano Alves da Silva**  
Carteira Profissional nº 2414522429 – CREA / TO  
C.P.F/MF: 011.269.791-71  
Representante Legal





**Pirâmide**  
ENGENHARIA & SERVIÇOS

PIRAMIDE - X AÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
C.N.P.J/MF: 35.222.320/0001-70

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 0012/2020**

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Prefeitura Municipal de João Lisboa  
João Lisboa – MA



**DECLARAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

**Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020**

Prezados Senhores,

Declaramos que a empresa **PIRAMIDE - X AÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 35.222.320/0001-70, sediada em Rua Ceará, 1449 – Sala 02 / CEP: 65.901-260 – Mercadinho – Imperatriz – Maranhão, por meio do representante legal o Sr Engenheiro **PAULO ADRIANO ALVES DA SILVA**, brasileiro, Engenheiro portador da Carteira Profissional nº 2414522429 – CREA / TO, C.P.F/MF: 011.269.791-71 e residente domiciliado na Rua 04, nº 01, lote 01, quadra 04 – Bairro Vila Fiquene, Imperatriz – Maranhão, será o profissionais indicado por esta Empresa, para fins de comprovação da capacitação técnico profissional e deverá participar do serviço/obra objeto desta licitação, podendo ser substituídos por outro com experiência equivalente ou superior, mediante prévia autorização da Administração Pública Municipal (§ 10º, do art. 30, da Lei nº 8.666/93);

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Imperatriz – MA, 20 de julho de 2020

**Paulo Adriano Alves da Silva**  
Carteira Profissional nº 2414522429 – CREA / TO  
C.P.F/MF: 011.269.791-71  
Representante Legal





**Pirâmide**  
ENGENHARIA & SERVIÇOS

PIRAMIDE - X AÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
C.N.P.J/MF: 35.222.320/0001-70

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 0012/2020**

Ilmo. Sr.  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Prefeitura Municipal de João Lisboa  
João Lisboa – MA



**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO  
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020

Prezados Senhores,

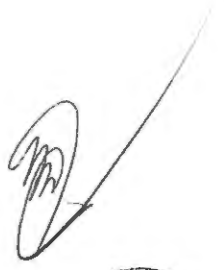
A Empresa **PIRAMIDE - X AÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 35.222.320/0001-70, sediada em Rua Ceará, 1449 – Sala 02 / CEP: 65.901-260 – Mercadinho – Imperatriz - Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr. **PAULO ADRIANO ALVES DA SILVA**, brasileiro, Engenheiro portador da Carteira Profissional nº 2414522429 – CREA / TO, C.P.F/MF: 011.269.791-71 e residente domiciliado na Rua 04, nº 01, lote 01, quadra 04 – Bairro Vila Fiquene, Imperatriz – Maranhão, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27º da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Imperatriz – MA, 20 de julho de 2020

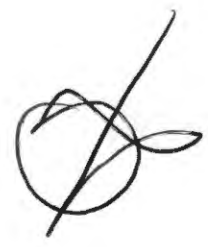
**Paulo Adriano Alves da Silva**  
Carteira Profissional nº 2414522429 – CREA / TO  
C.P.F/MF: 011.269.791-71  
Representante Legal





**BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 17/10/2019**

**PIRÂMIDE - X AÇÃO E SERVIÇOS LTDA**  
RUA CEARÁ, 1449, SALA 02, MERCADINHO, CEP. 65.901-260  
IMPERATRIZ - MARANHÃO  
CNPJ: 35.222.320/0001-70  
NIRE: 21201048563  
ARQUIAMENTO NA JUCEMA EM 17/10/2019



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2020/90001854  
Nome: ILDOMAR SANTOS CHAVES CPF: 237.078.013-49  
CRC/UF n.º MA-008427/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 31.08.2020  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL  
Livro: PIRÂMIDE - X AÇÃO E SERV.LTDA  
Nº 01 / Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 237.078.013-49 Controle : 6103.6417.6731.7044

CPL  
Fls. 456

PIRÂMIDE - X AÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
RUA CEARÁ, N.º 1449, SALA 02, MERCADINHO, CEP. 65.901-260  
IMPERATRIZ - MARANHÃO  
CNPJ: 35.222.320/0001-70 - NIRE 21201048563

BALANÇO DE ABERTURA REALIZADO EM 17/10/2019

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE  
DISPONÍVEL

Caixa	50.000,00	50.000,00
-------	-----------	-----------

TOTAL DO ATIVO .....	RS	50.000,00
----------------------	----	-----------

IMPERATRIZ - MA, 17 DE OUTUBRO DE 2019

\_\_\_\_\_  
PAULO ADRIANO ALVES DA SILVA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF - 011.269.791-71

\_\_\_\_\_  
ILDOMAR SANTOS CHAVES  
T C CRC(MA) 8427/03  
237.078.013-49

PIRÂMIDE - X AÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
RUA CEARÁ, N.º 1449, SALA 02, MERCADINHO, CEP. 65.901-260



**IMPERATRIA - MARANHAO**  
**CNPJ: 35.222.320/0001-70 - NIRE - 21201048563**

**PASSIVO**

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**CAPITAL SOCIAL**

Capital Social Realizado	50.000,00	50.000,00
--------------------------	-----------	-----------

**RESERVAS DE LUCROS**

Lucros Acumulados	0,00	0,00
-------------------	------	------

<b>TOTAL DO PASSIVO .....</b>	<b>R\$</b>	<b>50.000,00</b>
-------------------------------	------------	------------------

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**


(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00
(=) PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00

Concordamos com a exatidão do presente **BALANÇO PATRIMONIAL** e respectivas **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO** e **DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**, realizados em 17/10/2019.

IMPERATRIZ - MA, 17 DE OUTUBRO DE 2019

\_\_\_\_\_  
 PAULO ADRIANO ALVES DA SILVA  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 011.269.791-71

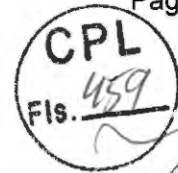
\_\_\_\_\_  
 ILDOMAR SANTOS CHAVES  
 T C CRC(MA) 8427/03  
 237.078.013-49

*[Handwritten signature]*  


*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PIRÂMIDE - X AÇÃO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01126979171	PAULO ADRIANO ALVES DA SILVA
23707801349	ILDOMAR SANTOS CHAVES

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2020 08:34 SOB Nº 20200373315.  
PROTOCOLO: 200373315 DE 29/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002219522. NIRE: 21201048563.  
PIRÂMIDE - X AÇÃO E SERVIÇOS LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 02/06/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



**Pirâmide**  
ENGENHARIA & SERVIÇOS

PIRAMIDE - X AÇAO E SERVICOS LTDA  
C.N.P.J/MF: 35.222.320/0001-70



**EDITAL DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 0012/2020**

Ilmo. Sr.  
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Prefeitura Municipal de João Lisboa  
João Lisboa – MA


**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE  
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

**Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020**

Prezados Senhores,

A Empresa **PIRAMIDE - X AÇAO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 35.222.320/0001-70, sediada em Rua Ceará, 1449 – Sala 02 / CEP: 65.901-260 – Mercadinho – Imperatriz - Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr. **PAULO ADRIANO ALVES DA SILVA**, brasileiro, Engenheiro portador da Carteira Profissional nº 2414522429 – CREA / TO, C.P.F/MF: 011.269.791-71 e residente domiciliado na Rua 04, nº 01, lote 01, quadra 04 – Bairro Vila Fiquene, Imperatriz – Maranhão, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da Tomada de Preços nº 012/2020 - CPL, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.

Imperatriz – MA, 20 de julho de 2020

  
**Paulo Adriano Alves da Silva**

Carteira Profissional nº 2414522429 – CREA / TO  
C.P.F/MF: 011.269.791-71  
Representante Legal



Rua Ceará, 1449 – Mercadinho / Sala 02 – C.E.P: 65.901-260 – Telefone: 099.99135-7744

E-mail: [ass.battista@hotmail.com](mailto:ass.battista@hotmail.com)

Imperatriz - Maranhão



CPL  
Fis. 461

**Envelope nº 01 – Documentação de Habilitação**  
À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MIA) COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL**  
Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa - MIA  
Tomada de Preços nº 012/2020 – CPL - Data: 21/07/2020 às 08:00 horas



# DOCUMENTAÇÃO

Handwritten signatures and initials, including a large '2' with a checkmark, 'JP', and several illegible signatures.

98 3181 3821  
98 92161 9271

[rv.construtora@yahoo.com.br](mailto:rv.construtora@yahoo.com.br)  
[contato@construtorarv.com](http://contato@construtorarv.com)

Rua Das Palmeiras, 100 - 13077-700  
Cidade de São João del-Rei - MG

A



# HABILITAÇÃO JURÍDICA

**CONTRATO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA  
CONSTRUTORA RV LTDA**



Pelo presente instrumento particular de contrato social de constituição e na forma de direito, **ROGERIO DE SOUZA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 07/04/1989, portador da Carteira de Identidade nº 025098022003-0 SSP-MA expedida em 16/02/2009 e CPF nº 027.693.343-52, residente e domiciliado na Rua Sta. Maria, Nº 357, Bairro: Alto Carneiros, CEP: 65365-000, na cidade de Zé Doca, no estado do Maranhão, e

**MARIA GORETH DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 13/03/1989, portadora da Carteira de Identidade nº 040149012010-9 SSP-MA e CPF nº 060.125.883-56, residente e domiciliada na Rua Sta. Maria, Nº 369, Bairro: Alto Carneiros, CEP: 65365-000, na cidade de Zé Doca, no estado do Maranhão, têm entre si ajustados e contratados a constituição de uma sociedade empresária limitada em obediência Código Civil, trazido pela nº 10.406/2002, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade girará sob a denominação social de **CONSTRUTORA RV LTDA**.

**DA SEDE SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade terá sua sede localizada na Rua E, Nº 47, Bairro: Maranhão Novo, São Luís-MA - CEP: 65.061-370, podendo abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer cidade ou estado do País, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e registrada nos órgãos competentes.

**DO OBJETIVO SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade terá como objetivo social:

- ❖ CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- ❖ CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- ❖ OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- ❖ CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- ❖ CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- ❖ CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- ❖ PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
- ❖ OBRAS DE TERRAPLANAGEM;
- ❖ SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
- ❖ ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

  
  
**6. AUTENTICADO**

**DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade iniciará suas atividades em 13.01.2015 sendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

  
  
  
  
**6. AUTENTICADO**

CONTRATO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA  
CONSTRUTORA RV LTDA



DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), divididos em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, distribuídas entre os sócios da seguinte maneira:

NOME	QUOTAS	%	TOTAL
ROGERIO DE SOUZA PEREIRA	450.000	95	R\$ 450.000,00
MARIA GORETH DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	50.000	5	R\$ 50.000,00
TOTAL	500.000	100	R\$ 500.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os sócios dão-se, mutuamente, plena, geral e irrevogável quitação dos aportes efetuados.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas no Capital Social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL



CLÁUSULA SETIMA – A Administração da sociedade será exercida pelo sócio **ROGERIO DE SOUZA PEREIRA** que fica investido dos poderes necessários a pratica dos atos e operações relativos ao objeto social, onde o socio-administrador poderá assinar isoladamente, ficando vedado ao sócio - administrador, entretanto, o uso da denominação social em negócios alheios aqueles do objetivo da sociedade na prática de atos a estes inerentes, como avais fianças, endossos ou outros favores terceiros, onde será a mesma responsabilidade nos termos da Lei Civil.

PARAGRAFO PRIMEIRO – Os sócios-administradores poderão eleger procuradores isoladamente.

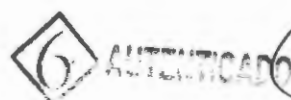
PARAGRAFO SEGUNDO – Todos os sócios receberão a remuneração mensal, a titulo de "pró-labore", respeitados os limites legais vigentes.

DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA OITAVA – As quotas do Capital Social da empresa são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem prévio e expreso consentimento dos Sócios, cabendo em igualdade, de condições o direito de preferência ao outro que queira adquiri-las.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para tanto, o sócio que desejar ceder as suas quotas comunicara aos outros, por escrito, a sua intenção, com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias, indicando e as demais condições pretendidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se os sócios não exercerem o direito de preferência que lhe é assegurado, estará o Sócio cedente autorizado, automaticamente, a ceder as suas quotas a terceiros, valendo o instrumento da cessão, devidamente arquivado no Registro de Comercio, como prova plena da alteração contratual.



*[Handwritten signatures and initials]*

CONTRATO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA  
CONSTRUTORA RV LTDA



DOS CASOS DE RETIRADAS E FALECIMENTO DE SÓCIOS

**CLÁUSULA NONA** – A sociedade não será dissolvida e, conseqüentemente, não entrará em liquidação, por motivo de retirada, morte, insolvência ou incapacidade de qualquer de seus sócios. Ocorrendo qualquer dos casos aqui previstos, proceder-se-á apuração dos haveres do Sócio que falecer, for declarado interdito, ou insolvente, ou que deseja retirar-se.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O pagamento dos haveres apurados de acordo com o caput desta cláusula será feita ao Sócio retirante, aos herdeiros do Sócio retirante, aos herdeiros do Sócio falecido, seus representantes ou sucessores, pela seguinte forma:

- A. Vinte por cento (20%) do apurado, no ato da assinatura do Instrumento de Alteração Contratual;
- B. O restante devidamente atualizado pelo índice oficial utilizado para medir a inflação, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, vencíveis no ultimo dia de cada mês do calendário, a partir do mês subsequente aquele em que for assinado o instrumento de alteração contratual.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS



**CLÁUSULA DÉCIMA** – Os lucros e/ou prejuízos apurados em Balanço a ser realizado após o termino do exercício serão repartidos entre os Sócios, todavia, optarem pelo aumento de Capital, utilizando os lucros e/ou compensar em exercícios futuros.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O Exercício Social Fiscal encerra-se a cada 31 de Dezembro, data em que será levantado o Balanço Geral do Ativo e Passivo da Sociedade, com observância das formalidades legais. Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

DO IMPEDIMENTO LEGAL

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – O sócio administrador **ROGERIO DE SOUZA PEREIRA** declara, sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé publica ou a prioridade.





CONTRATO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA  
CONSTRUTORA RV LTDA

CPL  
Fls. 467

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões do presente contrato.

E, para firmeza de assim haverem ajustado, contratado e deliberado, as partes qualificadas no preâmbulo assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma, valor e teor, para que produza os efeitos previstos em Lei.

São Luís – Ma, 12 de Janeiro 2015.

6002-44  
6002-44


*Rogério de Souza Pereira*  
ROGERIO DE SOUZA PEREIRA  
CPF Nº 027.693.343-52

6002-44

*Maria Goreth da Conceição Nascimento*  
MARIA GORETH DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO  
CPF Nº 060.125.883-56

6º OFÍCIO DE IMPERATRIZ  
6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA  
Márcelo Cláudio Bernardes Pereira - Tabelião Oficial do Registro de Imóveis  
Rua Urbano Santos, 155 - Arcasol Office - Térreo - Centro - CEP: 65900-410 - Tel.: (98) 3322-2173

Poder Judiciário TJ11A. Selo:  
AUTENT03044522R2UE26A00U8S65,  
20/07/2020 12:56:42. Ato: 13.16, Total  
R\$ 4,84 Emol: R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10  
FADEP R\$ 0,17 FENP R\$ 0,17  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



*[Signature]*

6º OFÍCIO DE IMPERATRIZ  
6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA  
Márcelo Cláudio Bernardes Pereira - Tabelião Oficial do Registro de Imóveis  
Rua Urbano Santos, 155 - Arcasol Office - Térreo - Centro - CEP: 65900-410 - Tel.: (98) 3322-2173

**AUTENTICAÇÃO**  
Pedido: 313.602  
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento  
que me foi apresentado. Dou Fé valores cobrados: 4,40 + 0,10 + 0,34 =  
4,84  
Imperatriz - MA, 20 de julho de 2020.

*[Signature]*  
Cleodomar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

Selo de Fiscalização  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça

Selo de Fiscalização  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão  
Reconhecimento  
de Firma

Cartório do 1º Ofício - Serviço Notarial 1º Ofício de Notas  
Fça. Alcebades Silva nº 1.801 Centro - Caxangá - MA - Teletax: (99) 3661-156  
Tabelião Maximiano Brandão Filho - Tabelião Substituto (Líder de Alto Brandão)

RECONHECIMENTO  
conhecimento (a)s firma(s) de *Rogério de Souza Pereira e Maria Goreth da Conceição Nascimento*

Verdadeira  Autêntica  Semelhante

Dou fé. Codo, 12/01/2015

*[Signature]*

Conceição de Maria da Costa Brandão  
Escrevente Juramentada  
Caxangá-MA  
CPF. 662.100.830-0

*[Signatures]*

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
CONSTRUTORA RV LTDA - EPP  
CNPJ: 21.737.407/0001-76



Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, ROGERIO DE SOUZA PEREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 07/04/1989, portador da Carteira de Identidade nº 025098022003-0 SSP-MA expedida em 16/02/2009 e CPF nº 027.693.343-52, residente e domiciliado na Rua Sta. Maria, Nº 357, Bairro: Alto Carneiros, CEP: 65365-000, na cidade de Zé Doca, no estado do maranhão, e

MARIA GORETH DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 13/03/1989, portadora da Carteira de Identidade nº 040149012010-9 SSP-MA e CPF nº 060.125.883-56, residente e domiciliada na Rua Sta. Maria, Nº 369, Bairro: Alto Carneiros, CEP: 65365-000, na cidade de Zé Doca, no estado do maranhão. Sócios da empresa denominada CONSTRUTORA RV LTDA - EPP, devidamente inscrita na junta comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21200889289 em 22/01/2015, sediada na Rua E, Nº 47 - Bairro Maranhão Novo, São Luís - MA CEP: 65.061-370, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 21.737.407/0001-76 resolvem, assim alterar e consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica admitida na sociedade a sócia MARIA REGINA LINDOSO CASTRO, brasileira, solteira, nascido em 01 de Abril de 1970, empresária, portador da Carteira de Identidade nº 370493940 SESP-MA e CPF nº 294.585.792-87, residente e domiciliada na Rua Jorge Mendes, Nº 09, Bairro: Túnel do Sacavem, São Luís- MA, CEP: 65.043-260.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sócia MARIA GORETH DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO retira-se da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas de capital no montante de 50.000 (Cinquenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) com o valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais) para a sócia MARIA REGINA LINDOSO CASTRO, pago e satisfeita, dando plena e geral e irrevogável quitação para não reclamar em juízo ou fora dele.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2016 17:51 SOB Nº 20160355516.  
PROTOCOLO: 160355516 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600624420. NIRE: 21200889289.  
CONSTRUTORA RV LTDA - - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 03/06/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
CONSTRUTORA RV LTDA - EPP  
CNPJ: 21.737.407/0001-76



CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio ROGERIO DE SOUZA PEREIRA, cede e transfere para a sócia MARIA REGINA LINDOSO CASTRO a importância de 200.000 (Duzentas mil) quotas, no valor unitário de 1,00 (um real) com o valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), pago e satisfeita, dando plena, geral e irrevogável quitação, para não reclamar em juízo ou fora dele, passando os sócios ter a seguinte composição e distribuição:

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
ROGERIO DE SOUZA PEREIRA	250.000	50%	R\$ 250.000,00
MARIA REGINA LINDOSO CASTRO	250.000	50%	R\$ 250.000,00
TOTAL	500.000	100%	R\$ 500.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Mediante as alterações contidas na clausula anterior consolida-se o Contrato Social.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA CONSTRUTORA RV LTDA – EPP

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial CONSTRUTORA RV LTDA - EPP.

DA SEDE SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede localizada na Rua E, Nº 47, Bairro: Maranhão Novo, São Luís-MA - CEP. 65.061-370, podendo abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer cidade ou estado do País, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e registrada nos órgãos competentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2016 17:51 SOB Nº 20160355516.  
PROTOCOLO: 160355516 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600624420. NIRE: 21200889289.  
CONSTRUTORA RV LTDA - - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 03/06/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

DO OBJETIVO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por objetivo social:

- ❖ CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- ❖ CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- ❖ OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- ❖ CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- ❖ CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- ❖ CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- ❖ PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
- ❖ OBRAS DE TERRAPLANAGEM;
- ❖ SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
- ❖ ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 13.01.2015 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), divididos em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), já integralizado em moeda corrente do País, distribuídas entre os sócios da seguinte maneira:

NOME	QUOTAS	%	TOTAL
ROGERIO DE SOUZA PEREIRA	250.000	50	R\$ 250.000,00
MARIA GORETH DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	250.000	50	R\$ 250.000,00
TOTAL	500.000	100	R\$ 500.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2016 17:51 SOB Nº 20160355518  
PROTOCOLO: 160355516 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600624420. NIRE: 21200889289.  
CONSTRUTORA RV LTDA - - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 03/06/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os sócios dão-se, mutuamente, plena, geral e irrevogável quitação dos aportes efetuados.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas no Capital Social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1.052, CC/2002).

#### DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA SETIMA – A administração da sociedade cabe aos sócios ROGERIO DE SOUZA PEREIRA e/ou MARIA GORETH DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO que assinarão em conjunto ou isoladamente, e possuem o poder e atribuição de Administradoras autorizadas o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; R M1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

PARAGRAFO PRIMEIRO – Os sócios-administradores poderão eleger procuradores isoladamente.

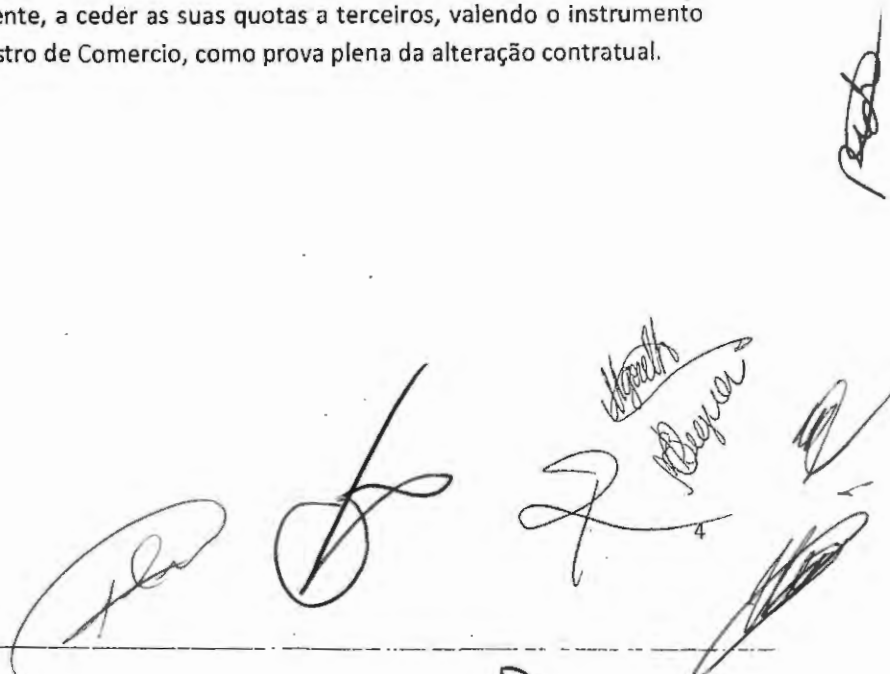
PÁRAGRAFO SEGUNDO – Todos os sócios receberão a remuneração mensal, a título de "pró-labore", respeitados os limites legais vigentes.

#### DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA OITAVA – As quotas do Capital Social da empresa são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem prévio e expreso consentimento dos Sócios, cabendo em igualdade, de condições o direito de preferência ao outro que queira adquiri-las.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para tanto, o sócio que desejar ceder as suas quotas comunicara aos outros, por escrito, a sua intenção, com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias, indicando e as demais condições pretendidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se os sócios não exercerem o direito de preferência que lhe é assegurado, estará o Sócio cedente autorizado, automaticamente, a ceder as suas quotas a terceiros, valendo o instrumento da cessão, devidamente arquivado no Registro de Comercio, como prova plena da alteração contratual.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2016 17:51 SOB Nº 20160355516.  
PROTOCOLO: 160355516 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600624420. NIRE: 21200889289.  
CONSTRUTORA RV LTDA - - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 03/06/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

DOS CASOS DE RETIRADAS E FALECIMENTO DE SÓCIOS

**CLÁUSULA NONA** – A sociedade não será dissolvida e, conseqüentemente, não entrará em liquidação, por motivo de retirada, morte, insolvência ou incapacidade de qualquer de seus sócios. Ocorrendo qualquer dos casos aqui previstos, proceder-se-á apuração dos haveres do Sócio que falecer, for declarado interdito, ou insolvente, ou que deseje retirar-se.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O pagamento dos haveres apurados de acordo com o caput desta cláusula será feita ao Sócio retirante, aos herdeiros do Sócio retirante, aos herdeiros do Sócio falecido, seus representantes ou sucessores, pela seguinte forma:

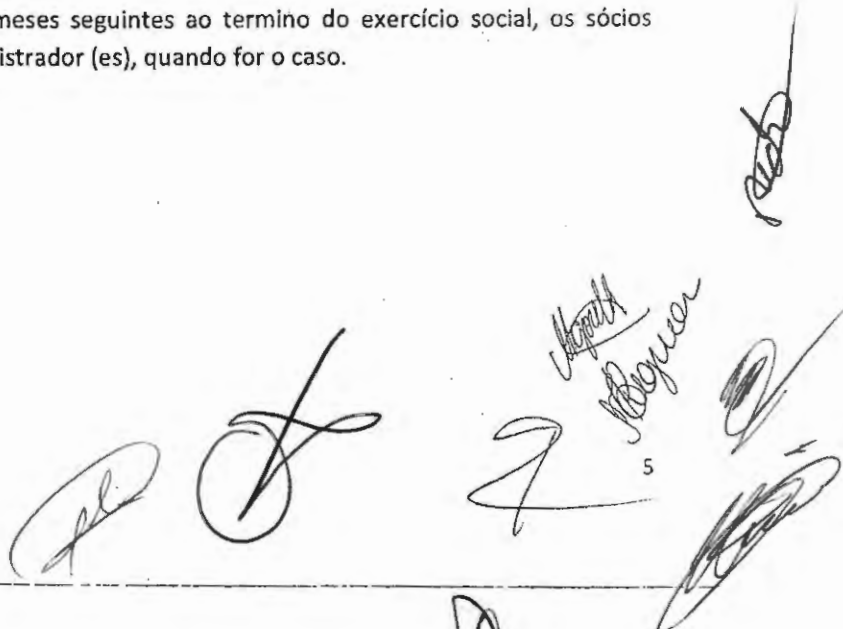
- A. Vinte por cento (20%) do apurado, no ato da assinatura do Instrumento de Alteração Contratual;
- B. O restante devidamente atualizado pelo índice oficial utilizado para medir a inflação, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, vencíveis no ultimo dia de cada mês do calendário, a partir do mês subsequente aquele em que for assinado o instrumento de alteração contratual.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Os lucros e/ou prejuízos apurados em Balanço a ser realizado após o termino do exercício serão repartidos entre os Sócios, todavia, optarem pelo aumento de Capital, utilizando os lucros e/ou compensar em exercícios futuros.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O Exercício Social Fiscal encerra-se a cada 31 de Dezembro, data em que será levantado o Balanço Geral do Ativo e Passivo da Sociedade, com observância das formalidades legais. Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2016 17:51 SOB Nº 2016035516.  
PROTOCOLO: 16035516 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600624420. NIRE: 21200889269.  
CONSTRUTORA RV LTDA - - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 03/06/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

DO IMPEDIMENTO LEGAL

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Fica eleito o foro da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões do presente contrato.

E, para firmeza de assim haverem ajustado, contratado e deliberado, as partes qualificadas no preâmbulo assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma, valor e teor, para que produza os efeitos previstos em Lei.

São Luís – Ma, 23 de Maio 2016.

1º Tabelião

*Rogério de Souza Pereira*

ROGERIO DE SOUZA PEREIRA

CPF Nº 027.693.343-52

2º OFÍCIO

*Maria Goreth da Conceição Nascimento*

MARIA GORETH DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO

CPF Nº 060.125.883-56

3º Tabelião

*Maria Regina Lindoso Castro*

MARIA REGINA LINDOSO CASTRO

CPF Nº 294.585.792-87

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO


CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2016 17:51 SOB Nº 2016035551  
PROTOCOLO: 160355516 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600624420. NIRE: 21200889289.  
CONSTRUTORA RV LTDA - - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 03/06/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br



# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 160355516
- DATA DO PROTOCOLO: 01/06/2016
- NIRE: 21200889289
- ARQUIVAMENTO: 20160355516
- EMPRESA: CONSTRUTORA RV LTDA - EPP

 Contrato ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ2NDk3NTY2OF8xNjAzNTU1MTYucGRm/download/2/pessoa/869/co\\_protocolo/MAP1600575072](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ2NDk3NTY2OF8xNjAzNTU1MTYucGRm/download/2/pessoa/869/co_protocolo/MAP1600575072))



2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
CONSTRUTORA RV LTDA - EPP  
CNPJ: 21.737.407/0001-76



Pelo presente instrumento particular de contrato social de alteração e na forma de direito, **ROGERIO DE SOUZA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 07/04/1989, portador da Carteira de Identidade nº 025098022003-0 SSP-MA expedida em 16/02/2009 e CPF nº 027.693.343-52, residente e domiciliado na Rua Sta. Maria, Nº 357, Bairro: Alto Carneiros, CEP: 65365-000, na cidade de Zé Doca, no estado do Maranhão, e

**MARIA REGINA LINDOSO DA SILVA**, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 01 de Abril de 1970, portadora da Carteira de Identidade nº 370493940 SESP-MA e CPF nº 294.585.792-87, residente e domiciliada na Rua Jorge Mendes, Nº 09, Bairro: Túnel do Sacavem, CEP: 65.043-260, na cidade de São Luís, no estado do Maranhão. Sócios da empresa denominada **CONSTRUTORA RV LTDA - EPP**, devidamente inscrita na junta comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21200889289 em 22/01/2015, sediada na Rua E, Nº 47 – Bairro Maranhão Novo, São Luís – MA CEP: 65.061-370, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 21.737.407/0001-76 resolvem, assim **alterar e consolidar** o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O endereço da Sociedade que é na Rua E, Nº 47 – Bairro Maranhão Novo, São Luís – MA CEP: 65.061-370 **passa a ser** na Rua Dez, Nº 5, Bairro: Cohaserma, São Luís – MA - CEP. 65.072-240.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Mediante as alterações contidas na cláusula anterior consolida-se o Contrato Social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 11:57 SOB Nº 20180024060.  
PROTOCOLO: 180024060 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800413682. NIRE: 21200889289.  
CONSTRUTORA RV LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/02/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA CONSTRUTORA RV LTDA – EPP

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial CONSTRUTORA RV LTDA - EPP.

DA SEDE SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem sua sede localizada na Rua Dez, Nº 5, Bairro: Cohaserma, São Luís- MA - CEP. 65.072-240, podendo abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer cidade ou estado do País, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e registrada nos órgãos competentes.

DO OBJETIVO SOCIAL

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade tem por objetivo social:

- ❖ CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- ❖ CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- ❖ OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- ❖ CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- ❖ CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- ❖ CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- ❖ PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
- ❖ OBRAS DE TERRAPLANAGEM;
- ❖ SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
- ❖ ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 11:57 SOB Nº 20180024060.  
PROTOCOLO: 180024060 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800413682. NIRE: 21200889289.  
CONSTRUTORA RV LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/02/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 13.01.2015 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUINTA** – O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), divididos em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, distribuídas entre os sócios da seguinte maneira:

NOME	QUOTAS	%	TOTAL
ROGERIO DE SOUZA PEREIRA	250.000	50	R\$ 250.000,00
MARIA REGINA LINDOSO DA SILVA	250.000	50	R\$ 250.000,00
TOTAL	500.000	100	R\$ 500.000,00

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os sócios dão-se, mutuamente, plena, geral e irrevogável quitação dos aportes efetuados.

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas no Capital Social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1.052, CC/2002).

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

**CLÁUSULA SETIMA** – A administração da sociedade cabe aos sócios **ROGERIO DE SOUZA PEREIRA** e/ou **MARIA REGINA LINDOSO DA SILVA** que assinarão em conjunto ou isoladamente, e possuem o poder e atribuição de Administradoras autorizadas o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; R M1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

**PARAGRAFO PRIMEIRO** – Os sócios-administradores poderão eleger procuradores isoladamente.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 11:57 SOB Nº 20180024060.  
PROTOCOLO: 180024060 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800413682. NIRE: 21200889289.  
CONSTRUTORA RV LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/02/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

PÁRAGRAFO SEGUNDO – Todos os sócios receberão a remuneração mensal, a título de “pró-labore”, respeitados os limites legais vigentes.

DA CESSÃO DE QUOTAS

**CLÁUSULA OITAVA** – As quotas do Capital Social da empresa são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem prévio e expreso consentimento dos Sócios, cabendo em igualdade, de condições o direito de preferência ao outro que queira adquiri-las.

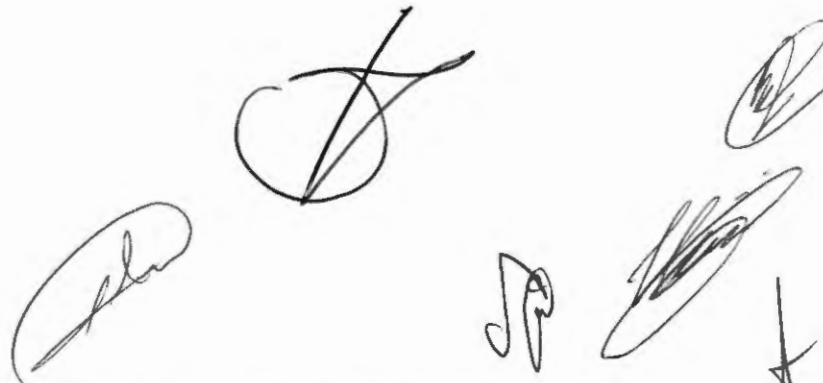
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para tanto, o sócio que desejar ceder as suas quotas comunicara aos outros, por escrito, a sua intenção, com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias, indicando e as demais condições pretendidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se os sócios não exercerem o direito de preferência que lhe é assegurado, estará o Sócio cedente autorizado, automaticamente, a ceder as suas quotas a terceiros, valendo o instrumento da cessão, devidamente arquivado no Registro de Comercio, como prova plena da alteração contratual.

DOS CASOS DE RETIRADAS E FALECIMENTO DE SÓCIOS

**CLÁUSULA NONA** – A sociedade não será dissolvida e, conseqüentemente, não entrara em liquidação, por motivo de retirada, morte, insolvência ou incapacidade de qualquer de seus sócios. Ocorrendo qualquer dos casos aqui previstos, proceder-se-à apuração dos haveres do Sócio que falecer, for declarado interdito, ou insolvente, ou que deseja retirar-se.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento dos haveres apurados de acordo com o caput desta cláusula será feita ao Sócio retirante, aos herdeiros do Sócio retirante, aos herdeiros do Sócio falecido, seus representantes ou sucessores, pela seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 11:57 SOB N° 20180024060.  
PROTOCOLO: 180024060 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800413682. NIRE: 21200889289.  
CONSTRUTORA RV LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/02/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

4

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
CONSTRUTORA RV LTDA - EPP  
CNPJ: 21.737.407/0001-76



- A. Vinte por cento (20%) do apurado, no ato da assinatura do Instrumento de Alteração Contratual;
- B. O restante devidamente atualizado pelo índice oficial utilizado para medir a inflação, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, vencíveis no último dia de cada mês do calendário, a partir do mês subsequente aquele em que for assinado o instrumento de alteração contratual.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS**

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Os lucros e/ou prejuízos apurados em Balanço a ser realizado após o término do exercício serão repartidos entre os Sócios, todavia, optarem pelo aumento de Capital, utilizando os lucros e/ou compensar em exercícios futuros.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O Exercício Social Fiscal encerra-se a cada 31 de Dezembro, data em que será levantado o Balanço Geral do Ativo e Passivo da Sociedade, com observância das formalidades legais. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

**DO IMPEDIMENTO LEGAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 11:57 SOB N° 20180024060.  
PROTOCOLO: 180024060 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800413682. NIRE: 21200889289.  
CONSTRUTORA RV LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/02/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

5

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
CONSTRUTORA RV LTDA - EPP  
CNPJ: 21.737.407/0001-76



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Fica eleito o foro da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões do presente contrato.

E, para firmeza de assim haverem ajustado, contratado e deliberado, as partes qualificadas no preâmbulo assinam o presente instrumento, para que produza os efeitos previstos em Lei.

São Luis – Ma, 12 de Janeiro 2018.

*Rogério de Souza Pereira*  
ROGERIO DE SOUZA PEREIRA  
CPF Nº 027.693.343-52

*Maria Regina Lindoso da Silva*  
MARIA REGINA LINDOSO DA SILVA  
CPF Nº 294.585.792-87

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 11:57 SOB Nº 20180024060.  
PROTOCOLO: 180024060 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800413682. NIRE: 21200889289.  
CONSTRUTORA RV LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/02/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



LIVRO DE MANDATOS:65 ATO:11338

FOLHA:179

**O TITULAR DO 7º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA, em pleno exercício do cargo, na forma da lei, certifica que revendo o Livro de Mandatos, dele verificou constar lavrado instrumento com o seguinte teor:**

**PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ CONSTRUTORA RV LTDA - EPP NA FORMA ABAIXO:**

SAIBAM quantos este instrumento público de mandato virem que, a vinte e oito de agosto de dois mil e dezessete (28/08/2017), nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, no Sétimo Tabelionato de Notas, instalado na Avenida Daniel de La Touche, 6, quadra D, bairro Cohama, São Luís, Maranhão, telefone (98) 3256-2266, compareceu como **OUTORGANTE: CONSTRUTORA RV LTDA - EPP**, CNPJ nº 21.737.407/0001-76, NIRE nº 21200889289 JUCEMA, com sede na Rua E, nº 47, Bairro Maranhão Novo, CEP 65.061-370, São Luís, Maranhão; neste ato representada por seu sócio **ROGÉRIO DE SOUZA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade CNH 04896906110 DETRAN/MA, inscrito no CPF sob o nº 027.693.343-52, residente e domiciliado na Rua Três Corações, nº 8, Bairro João de Deus, São Luís, Maranhão; que exerce a administração por força da cláusula sétima do instrumento particular da primeira alteração e consolidação contratual da referida sociedade empresária, registrado a três de junho de dois mil e dezesseis (03/06/2016), sob o nº 20160355516, perante a Junta Comercial do Estado do Maranhão; cuja identidade e capacidade foram por mim aferidas e comprovadas pela documentação apresentada, do que dou fé. Então pela outorgante me foi dito que nomeia e constitui, como seu procurador o **OUTORGADO: ANTONIO CARLOS AMARAL RIBEIRO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do documento de identidade CNH 00173355578 DETRAN/MA, inscrito no CPF sob o nº 516.067.633-34, residente e domiciliado na Rua Três, Condomínio Village Alcântara, bloco 1, apartamento 604, Jardim Coelho Neto, Bairro Calhau, São Luís, Maranhão; **com a finalidade de administrar e gerir os negócios da pessoa jurídica CONSTRUTORA RV LTDA - EPP, podendo praticar todos os atos ordinários de gestão e administração;** cumprir o objetivo social; comprar e vender mercadorias de seu ramo comercial; celebrar e firmar contratos, promessas, parcerias, acordos, termos de ajustamento de conduta, propostas, orçamentos, pedidos, correspondências e quaisquer outros documentos, por instrumento público ou particular; efetuar pagamentos e recebimentos, assinar recibos, comprovantes e demais papéis e títulos de quitação; promover cobranças judiciais e extrajudiciais; requerer, retirar, sustar e autorizar o cancelamento de protesto de títulos e documentos de dívida; receber e utilizar valores, emitir recibos, dar e aceitar quitação; confessar débitos e dívidas; emitir, dar aceite, aval, endossar e descontar títulos de crédito; protestar títulos; renegociar, parcelar e quitar saldo devedor de dívidas e obrigações; participar de licitações públicas e privadas, formular propostas, dar lances, interpor e desistir de recursos e impugnações, aceitar e firmar contratos, estipular preço, prazo, duração e demais cláusulas e condições, praticando todos os demais atos do processo licitatório; apresentar, juntar, substituir, extrair fotocópias, requerer, receber e assinar quaisquer documentos; atualizar e renovar cadastros; negociar, estipular, pactuar, aditar, rratificar, modificar, reclamar, discordar ou aceitar quaisquer cláusulas, condições, valores, prazos, contratos ou documentos, e assim praticar os atos e valer-se dos amplos poderes decorrentes da cláusula "ad negotia"; **com a finalidade de representar a pessoa jurídica CONSTRUTORA RV LTDA - EPP perante o Ministério do Trabalho e Previdência Social e todos os seus órgãos e**

AUTENTICADO

AUTENTICADO

AUTENTICADO

AUTENTICADO

Arriano Dal Molin de Oliveira  
Tabelião Substituto



LIVRO DE MANDATOS:65

ATO:11338

FOLHA:180

discordar, transigir, firmar compromisso, efetuar pagamentos, receber valores, pagar tarifas e tributos em geral; apresentar, juntar, substituir, extrair cópias, preencher, assinar, requerer e receber certidões, certificados, alvarás, guias, comprovantes, relatórios, extratos, saldos, laudos, vistorias, aditivos, termos de rerratificação e quaisquer outros documentos; prestar informações e declarações em geral; cadastrar, atualizar e corrigir dados cadastrais e informações; com a finalidade de **representá-la perante as instituições bancárias, financeiras e de crédito autorizadas a funcionar no Brasil**, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, Banco do Nordeste do Brasil, Banco da Amazônia - BASA, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A, Bradesco S/A, HSBC, Santander, Itaú Unibanco, Sudameris, Citibank, Finasa BMC, Banco Rural, Banco Safra e demais bancos públicos e particulares, ainda que não indicados nominalmente, podendo movimentar, transferir, abrir e encerrar contas bancárias, conta corrente, conta salário, caderneta de poupança e contas vinculadas a operações contratadas; podendo celebrar e assinar proposta e contrato de abertura de conta, contratar planos de tarifas e serviços, contrato de abertura de crédito, cheque especial, cartão de crédito, custódia e desconto de cheques, desconto de títulos e duplicatas, antecipação de recebíveis, crédito direto ao consumidor, empréstimos, financiamentos, empréstimos consignados, arrendamentos mercantis, leasing e consórcios, inclusive de imóveis e automóveis; cédulas de crédito rural, comercial, industrial ou à exportação, aditamentos, termos de rerratificação e demais contratos e documentos que se fizerem necessários; podendo prestar caução idônea, aval e garantia real, pignoratícia ou fidejussória; podendo utilizar os créditos abertos, bem como os valores atuais e futuros, ainda que referentes a prêmio de seguro ou benefícios previdenciários, por todos os meios admitidos, requerer, autorizar, assinar e realizar depósitos; retirar cheques devolvidos; efetuar saques, retiradas, pagamentos, débito automático, débito direto autorizado - DDA, transferências, documento de crédito - DOC, transferência eletrônica disponível - TED, celebrar contrato de câmbio, operações com moedas estrangeiras, receber e emitir ordens de pagamento do e para o exterior, via sistema SWIFT, Western Union, carta de crédito, letra de câmbio ou cheque de viagem travellers checks, promover aplicações e resgates em poupança, fundos de renda fixa, certificado de depósito bancário - CDB, recibo de depósito bancário - RDB, fundos de investimento, fundo de ações, ações e demais aplicações financeiras; contratar, alterar, resgatar e cancelar títulos de capitalização; planos de previdência privada e apólices de seguro de quaisquer modalidades; podendo solicitar, cadastrar, bloquear, desbloquear, pedir segunda via e receber cartões magnéticos de débito e de crédito, nacionais ou internacionais; podendo solicitar, cadastrar, alterar, bloquear e desbloquear senhas, chaves de acesso e códigos de segurança de cartão de crédito, débito e magnético, de terminal de autoatendimento, de central de atendimento por telefone e de internet, contrassenhas em geral, cartão chave de segurança, dispositivo de segurança token ou token no celular e serviço de mensagens via celular, lockers e cofres em geral; requerer e receber maquineta, firmando contrato, ajustando taxas, opção de bandeiras e demais cláusulas e condições; requerer e receber talonário, podendo emitir e endossar cheques, informar não recebimento, extravio, perda ou roubo de talonário, dar baixa, bem como formalizar ordem de oposição ao pagamento, sustação, contraordem, revogação e devolução; solicitar cancelamento de pré-inclusão e exclusão de cheques no Cadastro Nacional de Emitentes de Cheques sem Fundos - CCF; autorizar, solicitar e ter acesso à consulta de anotações nos cadastros

AUTENTICADO

AUTENTICADO

Ardiriano Dal Molin de Oliveira  
Tabelião Substituto





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA RV LTDA - EPP			Protocolo: MAC2000510704			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 21200889289		CNPJ 21.737.407/0001-76		Data de Ato Constitutivo 22/01/2015	Início de Atividade 13/01/2015	
Endereço Completo Rua Dez, Nº 5, Cohaserma - São Luís/MA - CEP 65072-240						
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.						
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio						
Nome MARIA REGINA LINDOSO DA SILVA		CPF/CNPJ 294.585.792-87	Participação no capital R\$ 250.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome ROGERIO DE SOUZA PEREIRA		CPF/CNPJ 027.693.343-52	Participação no capital R\$ 250.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador						
Nome MARIA REGINA LINDOSO DA SILVA		CPF 294.585.792-87	Término do mandato			
Nome ROGERIO DE SOUZA PEREIRA		CPF 027.693.343-52	Término do mandato			
Último Arquivamento				Situação		
Data 03/02/2020	Número 20200095536	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/02/2020, às 12:07:56 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 8712GSUF.



MAC2000510704

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa CONSTRUTORA RV LTDA - EPP Portadora do CNPJ 21.737.407/0001-76 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2000510780
NIRE (Sede) 21200889289	CNPJ 21.737.407/0001-76	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/01/2015	Início de Atividade 13/01/2015
Endereço Completo RUA DEZ, N°5, Cohaserma - São Luís/MA - CEP65072240			Situação ATIVA Status SEM STATUS
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20200095536	03/02/2020	BALANCO
223	20190297670	29/04/2019	BALANCO
223	20180313878	19/04/2018	BALANCO
002	20180024060	06/02/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
901	20171307291	18/10/2017	PROCURACAO
223	20170563642	25/05/2017	BALANCO
002	20160355516	03/06/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160436877	02/06/2016	BALANCO
223	20150205767	13/03/2015	BALANCO
316	20150045549	22/01/2015	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21200889289	22/01/2015	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/02/2020, às 12:10:07 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ZH10T5G3.



MAC2000510780

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral



# REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

98 3181 3021  
98 98161 9271

[rv.constutora@yahoo.com.br](mailto:rv.constutora@yahoo.com.br)  
[contato@constutorarv.com](mailto:contato@constutorarv.com)

Construtora RV S.A. - CNPJ nº 07.040.248/0001-00  
Rua Santa Helena, 100 - Jd. Santa Helena  
13060-000 - São João do Rio Preto, SP



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL  
Fls. 496

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.737.407/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/01/2015
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA RV LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA RV	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DEZ	NÚMERO 5	COMPLEMENTO *****
CEP 65.072-240	BAIRRO/DISTRITO COHASERMA	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO RV.CONSTRUTORA@YAHOO.COM.BR	
TELEFONE (98) 3181-3821		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/07/2020 às 09:25:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONSTRUTORA RV LTDA**  
**CNPJ: 21.737.407/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:49:51 do dia 13/02/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/08/2020.

Código de controle da certidão: **9301.FB89.3EAB.F3F6**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 047025/20

**Data da**

23/06/2020 14:21:03

**Inscrição Estadual:** 124561861

**CPF/CNPJ:** 21737407000176

**Razão Social:** CONSTRUTORA RV LTDA

**Endereço:** RUA DEZ, 5 CEP: 65072240

**Telefone:** (98)32275012

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias mais 90 (noventa) dias conforme medida provisória N.º 308/2020. **Data de validade :** 19/01/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 23/06/2020 14:21:03



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 018939/20

**Data da**

16/04/2020 09:40:59

**Inscrição Estadual:** 124561861

**CPF/CNPJ:** 21737407000176

**Razão Social:** CONSTRUTORA RV LTDA

**Endereço:** RUA DEZ, 5 CEP: 65072240

**Telefone:** (98)32275012

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/08/2020.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 16/04/2020 09:40:59



CERTIFICADO  
102020009215730



**PREFEITURA DE SAO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**

**Número da Certidão: 00005305862020**

Validade: 31/10/2020

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 21.737.407/0001-76	Inscrição Municipal: 96154003
Razão Social: CONSTRUTORA RV LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA Dez	
Número: 5	Complemento:
Bairro: Cohaserma	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65072240

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **03 de julho de 2020 às 09:09**, sob o código de autenticidade nº **EE7D4A44ECB34126A2800E66D8EF344A**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSTRUTORA RV LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.737.407/0001-76

Certidão nº: 10223489/2020

Expedição: 04/05/2020, às 09:55:36

Validade: 30/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA RV LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.737.407/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 21.737.407/0001-76  
**Razão Social:** CONSTRUTORA RV LTDA EPP  
**Endereço:** R DEZ 5 / COHASERMA / SAO LUIS / MA / 65072-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/07/2020 a 07/08/2020

**Certificação Número:** 2020070906165424949904

Informação obtida em 09/07/2020 09:18:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# SINTEGRA/ICMS

SECRETARIA DE REVENUEIS E FINANÇAS

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS



### IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 21.737.407/0001-76 **Inscrição Estadual:** 12.456186-1  
**Razão Social:** CONSTRUTORA RV LTDA  
**Regime Apuração:** NORMAL

### ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA DEZ  
**Número:** 5 **Complemento:**  
**Bairro:** COHASERMA  
**Município:** SAO LUIS **UF:** MA  
**CEP:** 65072240 **DDD:** **Telefone:** 32275012

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

#### CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 07/07/2017

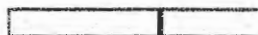
### OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 10/01/2018 - (Devido emissão voluntária),  
EDF a partir de: 23/01/2015, 23/01/2015,  
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 09/07/2020

**Número da Consulta:**



*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

CPL  
Fls. 494

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 96154003 CNPJ: 21737407000176  
NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA RV LTDA  
NOME FANTASIA: CONSTRUTORA RV  
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada  
CBO: -  
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 06/02/2018  
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21200889289  
CAPITAL SOCIAL: 500.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
REG. TRIBUTÁRIO: Normal TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ  
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA  
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: LTDA  
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 22/01/2015  
TV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL:  
TIPO DE IMÓVEL: N?O INFORMADO INSC. IMOBILIÁRIA  
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 5  
ENDEREÇO: R Dez CEP: 65072240  
COMPLEMENTO: BAIRRO: Cohaserma  
POVOADO: ZONA RURAL:  
CCIR: NIRF:  
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:  
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 47  
ENDEREÇO: R E CEP: 65061370  
COMPLEMENTO: BAIRRO: MARANHÃO NOVO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 32275012

*[Handwritten signatures and marks]*

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

**OBJETO SOCIAL**

null

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
431180200	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	

**REPRESENTANTES E QSA**

**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	29458579287	MARIA REGINA LINDOSO CASTRO
Contábil	03591312398	LUANA BEATRIZ COSTA CARDOSO

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
29458579287	MARIA REGINA LINDOSO CASTRO	SOCIO-ADMINISTRADOR	50%
02769334352	ROGERIO DE SOUZA PEREIRA	SOCIO-ADMINISTRADOR	50%

**ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**

**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m<sup>2</sup> QUANTIDADE: 0

**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 09/07/2020

CPF/CNPJ: 21737407000176  
Nome/Razão: CONSTRUTORA RV LTDA  
Contribuinte

null

Servidor



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2020

CERTIFICADO  
1020200092160013



# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
96154003	21.737.407/0001-76	92120201771182

**RAZÃO SOCIAL**  
CONSTRUTORA RV LTDA

**NOME FANTASIA**  
CONSTRUTORA RV

LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
R Dez Nº 5, Cohaserma 65072240 -SAO LUIS-MA	

### CNAE Principal e Secundários

- 412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- 421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 421380000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
- 422190200 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
- 773220100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

### RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

LANÇAMENTO DE ALVARÁ POR OFÍCIO 2020

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:  
39A2D3FB730807833E7A6C4A97E6FB56

CPL  
Fls. 497

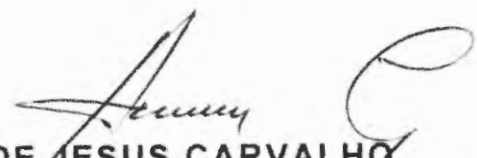
REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO  
JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS, DA COMARCA DA ILHA  
DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dez (2010) até o dia nove (09) do mês de julho (07) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **CONSTRUTORA RV LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **21.737.407/0001-76**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 9 de julho de 2020.

  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos. Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por email por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 36/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408



# QUALIFICAÇÃO TÉCNICA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

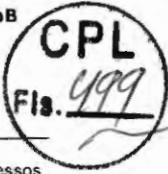
Nº 831789/2020

Emissão: 09/07/2020

Validade: 05/01/2021

Chave: 5Wwbb

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: CONSTRUTORA RV LTDA - EPP

CNPJ: 21.737.407/0001-76

Registro: 0000013055

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 22/01/2015

Faixa: 3

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Restrições do Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA, CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA DEZ, 05, COHASERMA, SÃO LUÍS, MA, 65072240

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 17/11/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000013055EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: EMERSON DE ALMEIDA FERREIRA

Registro: 1119284651

CPF: 078.410.767-03

Data Início: 09/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARCELO DE SOUSA CRUZ

Registro: 1107303443

CPF: 013.207.223-85

Data Início: 08/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 831789/2020**  
 Emissão: 09/07/2020  
 Validade: 05/01/2021  
 Chave: 5Wwbb

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**



Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JUAN RICARDO CLIMACO DOS SANTOS

Registro: 0414105931

CPF: 047.537.083-06

Data Início: 23/08/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVAÇÃO AO SEU ARTIGO 25 E PARÁGRAFO ÚNICO. COM RESTRIÇÕES A: BARRAGENS E DIQUES, AEROPORTOS, IRRIGAÇÃO, FERROVIAS, ENGENHARIA DE TRAFEGO/SISTEMA DE TRANSPORTE/ENGENHARIA DE TRANSPORTE.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANTONIO CARLOS AMARAL RIBEIRO

Registro: 1113599162

CPF: 516.067.633-34

Data Início: 17/11/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

GERENCIAMENTO DE OBRAS, QUALIDADE E DESEMPENHO DE CONSTRUÇÃO

MBA EM PROJETO, EXECUÇÃO E DESEMP. DE ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: BRUNA BUGARIN TAVARES GONCALVES

Registro: 1114034240

CPF: 004.762.383-74

Data Início: 17/11/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: ROGERIO DE SOUZA PEREIRA

CPF: 027.693.343-52

Função: SOCIO

Sócio: MARIA REGINA LINDOSO DA SILVA

CPF: 294.585.792-87

Função: SOCIA



# CONSTRUTORA RV LTDA.



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO entre empresa Construtora RV LTDA, firma estabelecida na Rua E , Nº 47 ,Bairro: Maranhão Novo, São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.737.407/0001-76, com atividade no ramo da Construção Civil, neste ato representado por Rogerio De Sousa Pereira, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, o Sr. Antonio Carlos Amaral Ribeiro, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA nº 5962 AP/MA, Confea nº 1113599162, portador da carteira de identidade 610653962/ SSP-MA, inscrito no CPF 516.067.633-34, residente e domiciliado no Condomínio Village Alcântara BL 01 APT 103, Cep: 65071-435 – Jardim Coelho Neto – São Luis - MA, doravante denominado CONTRATADO, ajustem e celebram este contrato para fins e sob as condições adiante indicadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O CONTRATADO compromete-se, nos termos deste instrumento particular, a executar, na qualidade de ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO, os trabalhos a que se dispõe a atividade mercantil da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: a execução dos trabalhos de ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO será de 10 (horas) semanais e ocorrerá mediante a remuneração R\$ 6.698,00 (Seis Mil seiscentos e noventa e Oito reais) os quais deverão ser pagos até o 5º dia útil do mês subsequente em moeda corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA: o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Terá vigência a partir do dia 15 de outubro de 2015, e o seu prazo de duração será indeterminado, podendo qualquer uma das partes rescindi-lo, mediante simples manifestação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, previsto para término da data de rescisão, não sendo dividido a qualquer das partes verbas indenizadora, salvo o ressarcimento de prejuízos devidamente comprovados, por uma das partes a outra.

E por estarem justos e contratados obrigam-se ao fiel cumprimento do presente instrumento, assinado-o na presença de duas testemunhas abaixo em 4 vias teor e data.

AUTENTICADO

CREA - MA  
ART nº 1113599162/0001-200  
processado em 17.10.2015

Roran

AUTENTICADO

AUTENTICADO

A

Ar

São Luís (MA), 15 de outubro de 2015.

**CONSTRUTORA RV LTDA.**

CNPJ 21.737.407/0001-76

Rogério de Souza Pereira

7º Tabelionato →

*Rogério de Souza Pereira*  
CONTRATANTE

7º Tabelionato →

*Antonio Carlos Amaral Ribeiro*  
Antonio Carlos Amaral Ribeiro

Eng. Civil – CREA nº 5962 AP/MA - Confea nº 1113599162

**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS**

7º TABELIONATO  
ORDENADOR

Reconhecimento de Firma  
951889520000

Reconhecimento de Firma  
951889520000

Reconhecimento de Firma  
951889520000

Reconhecimento de Firma  
951889520000

7º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS - MA  
Gubayr Dall'Nora de Oliveira - Tabelião  
Av. Daniel de La Touche s/nº, Quadra D, Cohama CEP: 65.074-115 - São Luís - Maranhão, (98) 3256-2266

Reconhecido, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
ROGERIO DE SOUZA PEREIRA, ANTONIO CARLOS AMARAL RIBEIRO

Emolumentos: R\$6,80 FERC: R\$0,20 Total: R\$7,00  
São Luis, 21/10/2015 15:45:14 Aldinair 21634

Aldinair Fontoura da Silva - Escrevente

**AUTENTICAÇÃO**

Período: 313.602

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento  
que me foi apresentado. Dou-lhe as validades cobradas: 4,40 + 0,10 + 0,34 =  
4,84

Imperatriz - MA, 20 de julho de 2020.

*Alexandra Siqueira Melo*  
Cleodomir Alexandrino Siqueira Melo - Escrevente Autorizado

*Dolores Patricia C.G. Ribeiro*  
DOLORES PATRÍCIA C.G. RIBEIRO

CPF – 745.226.203-49

*Joaquim Virgílio Guimarães Ribeiro*  
JOAQUIM VIRGÍLIO GUIMARÃES RIBEIRO

CPF – 202.605.123-20

6º OFÍCIO DE IMPERATRIZ Imperatriz - MA  
6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA  
Marcelo Claudio Bernardes Pereira - Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis  
Rua Urubiana, s/nº - Jardim Olímpia - Fátima - Imperatriz - MA - CEP: 65000-100 - Tel: (98) 3523-2173

Poder Judiciário TJMA Selo:  
AUTENT03044531870HT1044LEQ27,  
20/07/2020 12:56:42. Ato: 13.18, Total  
R\$ 4,84 Emol: R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10  
FADEF R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



CREA-MA  
ART nº 11135991625011210  
processado em 17/10/2015  
*Woran*

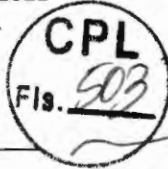
*[Handwritten signatures and initials]*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 831792/2020**  
Emissão: 09/07/2020  
Validade: 31/03/2021  
Chave: zY691



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: ANTONIO CARLOS AMARAL RIBEIRO  
Registro: 1113599162  
CPF: 516.067.633-34

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 10/09/2014

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.  
Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO - SAO LUIS MONTE CASTELO  
Data de Formação: 28/08/2014

**PÓS - ENGENHARIA**

MBA EM PROJETO, EXECUÇÃO E DESEMP. DE ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES  
Instituição de Ensino: IPOG - INSTITUTO DE POS-GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO LTDA  
Data de Formação: 08/04/2018

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91  
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO  
Data de Formação: 10/10/2016

GERENCIAMENTO DE OBRAS, QUALIDADE E DESEMPENHO DE CONSTRUÇÃO  
Instituição de Ensino: IPOG - INSTITUTO DE POS-GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO LTDA  
Data de Formação: 11/07/2017

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: F J SILVA CONSTRUCAO  
Registro: 0005416450  
CNPJ: 21.900.713/0001-81  
Data Início: 25/10/2019  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA RV LTDA - EPP  
Registro: 0000013055  
CNPJ: 21.737.407/0001-76  
Data Início: 17/11/2015





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 831792/2020**  
Emissão: 09/07/2020  
Validade: 31/03/2021  
Chave: zY691

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: JRV CONSTRUCOES LTDA

Registro: 0000012580  
CNPJ: 08.576.978/0001-08  
Data Início: 10/12/2014

Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---



*[Handwritten signatures and initials]*



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO entre a empresa CONSTRUTORA RV LTDA, firma estabelecida na Rua Dez, n.º 05 – Loteamento Cohaserma, Bairro Cohaserma, São Luis – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 21.737.407/0001-76, com atividade no ramo da Construção Civil, neste ato representado por **ANTONIO CARLOS AMARAL RIBEIRO (Procurador)**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, o Sr. **EMERSON DE ALMEIDA FERREIRA**, brasileiro, Engenheiro Civil, CREA-MA n.º 111928465-1, portador do RG n.º 37.043.075-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 078.410.767-03, domiciliado na Rua dos Bicudos, 3, Aptº 1101 – Pratik Residence, Renascença II, São Luis – MA, CEP: 65.075-090, doravante denominado **CONTRATADO**.

### Cláusula Primeira – DO OBJETO

O **CONTRATADO** compromete-se, nos termos deste instrumento particular, a executar, na qualidade de ENGENHEIRO CIVIL, os trabalhos a que se dispõe a atividade mercantil da **CONTRATANTE**.

### Cláusula Segunda – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E REMUNERAÇÃO

A execução dos serviços de ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO será de 10hs (dez) horas semanais e ocorrerá mediante remuneração de R\$ 5.988,00 (cinco mil novecentos e oitenta e oito reais), o qual devera ser pago até o 5º dia útil do mês subsequente em moeda corrente.

### Cláusula Terceira – DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, terá vigência a partir do dia 02 de ABRIL de 2020 e o seu prazo de duração por tempo indeterminado, podendo qualquer uma das partes rescindir mediante simples manifestação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, previsto para termino da rescisão, não sendo divido a qualquer das partes verbas indenizadora, salvo o ressarcimento de prejuízos devidamente comprovados, por uma das partes a outra.






E, por estarem justos e contratados obrigam-se ao fiel cumprimento do presente instrumento, assinando-o na presença de testemunhas abaixo em 04 (quatro) vias de igual teor e data.

São Luis (MA), 02 de Abril de 2020

**CONTRATANTE:**

*7º Tabelionato*  
  
**CONSTRUTORA RV LTDA**  
CNPJ: 21.737.407/0001-76

**ANTONIO CARLOS AMARAL RIBEIRO**  
**PROCURADOR**

**CONTRATADO:**

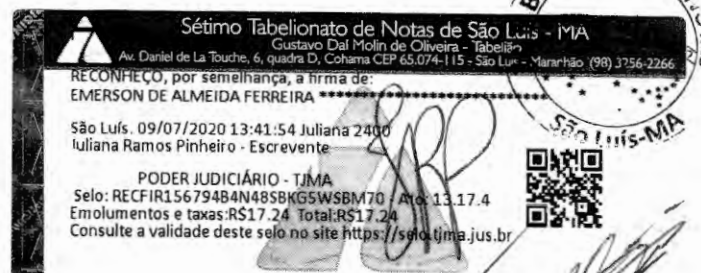
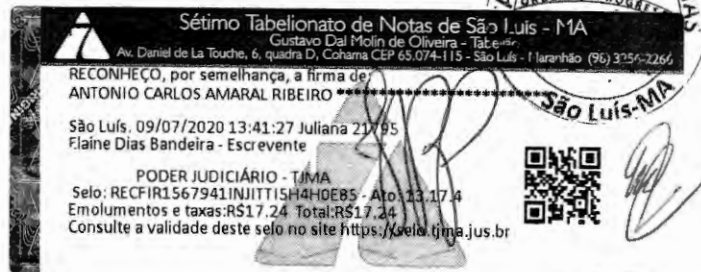
*7º Tabelionato*  
  
**EMERSON DE ALMEIDA FERREIRA**  
CPF: 078.410.767-03  
**ENGENHEIRO CIVIL**



**TESTEMUNHAS:**

1 - Karinne Mendonça  
Nome: **KARINNE VIEIRA MENDONÇA**  
CPF: 616.240.783-04

2 - Jackson Sachette  
Nome: **Jackson Sachette**  
CPF: 048.082.091-01







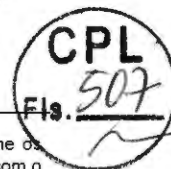


**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 831790/2020**  
 Emissão: 09/07/2020  
 Validade: 25/03/2021  
 Chave: wbCc7

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: EMERSON DE ALMEIDA FERREIRA  
 Registro: 1119284651  
 CPF: 078.410.767-03

Tipo de Registro: Registro Provisório de Profissional  
 Data de registro: 25/03/2020  
 Data Final: 25/03/2021

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA.  
 Restrições: Sem Identificação  
 Instituição de Ensino: FACULDADE UNINASSAU SÃO LUÍS  
 Data de Formação: 13/03/2020

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM do REGISTRO do Profissional. Data de fim do registro: 25/03/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: MOZAK ? ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA  
 Registro: 0005426731  
 CNPJ: 28.775.270/0001-93  
 Data Início: 23/06/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA RV LTDA - EPP  
 Registro: 0000013055  
 CNPJ: 21.737.407/0001-76  
 Data Início: 09/04/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CONSTRUTORA RV LTDA - EPP



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO entre empresa CONSTRUTORA RV Ltda., firma estabelecida na Rua Dez, N. 5, Loteamento Cohaserma, Bairro: Cohaserma, São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.737.407/0001-76, com atividade no ramo da Construção Civil, neste ato representado por ANTONIO CARLOS AMARAL RIBEIRO (Procurador), doravante denominado CONTRATANTE. E do outro lado, o Sr.º MARCELO DE SOUSA CRUZ, brasileiro, Engenheiro Civil, CREA-MA nº 110730344-0, portador do RG nº 24533322003-0 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.207.223-85 e sob o domiciliado na Rua Euclides Maranhão nº04, Olho D'Água, São Luís – MA, CEP: 65065-170, doravante denominada CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto

O CONTRATADO compromete-se, nos termos deste instrumento particular, a executar, na qualidade de ENGENHEIRO CIVIL, os trabalhos a que se dispõe a atividade mercantil da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da execução dos serviços e Preço

A execução do trabalho de ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO será de 10h00min (dez) horas semanais e ocorrerá mediante remuneração R\$ 5.988,00 (cinco mil novecentos e oitenta e oito) reais, o qual deverá ser pago até o 5º dia útil do mês subsequente em moeda corrente.

CLAUSULA TERCEIRA – Do Prazo e vigência do contrato

O presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO terá vigência a partir do dia 15 de JULHO de 2019 e o seu prazo de duração será por tempo indeterminado, podendo qualquer uma das partes reincidir mediante simples manifestação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, previsto para término da rescisão, não sendo dividido a qualquer das partes verbas indenizadora, salvo o ressarcimento de prejuízos devidamente comprovados, por uma das partes a outra.

E por estarem justos e contratados obrigam-se ao fiel cumprimento do presente instrumento, assinando-o na presença de testemunhas abaixo em 04 (quatro) vias teor e data.

São Luís - MA, 15 de julho de 2019.

6 AUTENTICADO

6 AUTENTICADO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*

A A

Contratante:

7º Tabelionato

*[Handwritten Signature]*

**CONSTRUTORA RV LTDA**  
CNPJ 21.737.407/0001-76  
Nome: ANTONIO CARLOS AMARAL RIBEIRO  
PROCURADOR

7º TABELIONATO

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião - Maranhão: (93) 3256-2256  
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Colônia CEP 65074-115 - São Luís - Maranhão

RECONHECIDO, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
ANTONIO CARLOS AMARAL RIBEIRO, MARCELO DE SOUSA CRUZ

Emolumentos: R\$ 30,00 FERC: R\$ 1,00 Total: R\$ 31,00  
São Luís, 30/07/2019 10:09:56 Targino 9212  
Bustavo Targino Silva - Escrevente

Contratado:

7º Tabelionato

*Marcelo de Sousa Cruz*  
**MARCELO DE SOUSA CRUZ**  
CPF: 013.207.223-85

Testemunhas:

1) Nome: Natalia Silva de Lima Sousa

CPF: 002.233.533-10

2) Nome: Roseane de Silva Vargas


CPF: 039.441.453-56

*[Handwritten Signatures]*

6º OFÍCIO DE IMPERATRIZ  
Marcelo Cláudio Bernardes Pereira - Tabelião Oficial de Registro de Imóveis  
Rua Urbano Santos, 155 - Aracati Office - Terreo - Centro - CEP: 65000-410 - Tel: (98) 3523-2173

6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA  
Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT0304450MGTUZZ3APTAND73,  
20/07/2020 12:56:43. Ato: 13.18, Total:  
R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10  
FADEP R\$ 0,17 FEMR R\$ 0,17  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

*[Handwritten Signature]*



6º OFÍCIO DE IMPERATRIZ  
Marcelo Cláudio Bernardes Pereira - Tabelião Oficial de Registro de Imóveis  
Rua Urbano Santos, 155 - Aracati Office - Terreo - Centro - CEP: 65000-410 - Tel: (98) 3523-2173

6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA

**AUTENTICAÇÃO**  
Pedido: 313.602

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé. Valores cobrados: 4,40 + 0,10 + 0,34 = 4,84

Imperatriz - MA, 20 de julho de 2020.

*[Handwritten Signature]*

Cleodomar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

*[Handwritten Signatures]*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**



**Nº 831791/2020**  
**Emissão: 09/07/2020**  
**Validade: 31/03/2021**  
**Chave: ZdA21**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: MARCELO DE SOUSA CRUZ

Registro: 1107303443

CPF: 013.207.223-85

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 29/04/2009

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 25/01/2018

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: MOZAK ? ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Registro: 0005426731

CNPJ: 28.775.270/0001-93

Data Início: 23/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA RV LTDA - EPP

Registro: 0000013055

CNPJ: 21.737.407/0001-76

Data Início: 08/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





## CONSTRUTORA RV LTDA.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO entre empresa CONSTRUTORA RV Ltda., firma estabelecida na Rua Dez, N. 5, Loteamento Cohaserma, Bairro: Cohaserma, São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.737.407/0001-76 com atividade no ramo da Construção Civil, neste ato representado por Antonio Carlos Amaral Ribeiro, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a Srª Juan Ricardo Clima dos Santos, brasileira, engenheiro civil, CREA nº 16074 V/MA, Confea nº 0414105931, portador da carteira de identidade 0202271620020/SSP-MA, inscrito no CPF 047.537.083-06, residente na Rua Estreita, Número 173 Bairro: Bacuri – Imperatriz - MA, doravante denominado CONTRATADO, ajustem e celebram este contrato para fins e sob as condições adiante indicadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O CONTRATADO compromete-se, nos termos deste instrumento particular, a executar, na qualidade de ENGENHEIRO CIVIL, os trabalhos a que se dispõe a atividade mercantil da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: a execução dos trabalhos de ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO será de 10 (horas) semanais e ocorrerá mediante a remuneração R\$ 5.724,00 (Cinco Mil setecentos e vinte e quatro Reais) os quais deverão ser pagos até o 5º dia útil do mês subsequente em moeda corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA: o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Terá vigência a partir do dia 06 de Agosto de 2018, e o seu prazo de duração será indeterminado, podendo qualquer uma das partes rescindi-lo, mediante simples manifestação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, previsto para término da data de rescisão, não sendo dividido a qualquer das partes verbas indenizadora, salvo o ressarcimento de prejuízos devidamente comprovados, por uma das partes a outra.

E por estarem justos e contratados obrigam-se ao fiel cumprimento do presente instrumento, assinado-o na presença de duas testemunhas abaixo em 4 vias teor e data.

AUTENTICADO

AUTENTICADO

AUTENTICADO

AUTENTICADO

*[Handwritten signatures and initials]*

CPL  
Fls. 912

São Luís (MA), 06 de Agosto de 2018.

Selo de Fiscalização  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão  
Reconhecimento  
de Firma - Financeiro  
000000128905  
1º OFÍCIO  
Tel. 3524-2691  
Imperatriz - MA

Tabellionato  
*[Handwritten Signature]*  
CONSTRUTORA RV LTDA.  
CNPJ 21.737.407/0001-76

Antonio Carlos Amaral Ribeiro

CONTRATANTE

1º Ofício  
*[Handwritten Signature]*  
JUAN RICARDO CLIMACO DOS SANTOS  
Eng. Civil - CREA nº 16074 V/MA - Confea nº 0414105931

CONTRATADO

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial  
RECONHECIMENTO  
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura, indicada de JUAN RICARDO CLIMACO DOS SANTOS - Dou Fé Imperatriz - MA, 08 de agosto de 2018.  
Em teste da verdade.  
Marta das Graças Souza - Oficial / Tabellã

Selo de Fiscalização  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão  
Reconhecimento  
de Firma - Financeiro  
000000133747  
Sétimo Tabellionato de Notas de São Luís - MA  
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabellão  
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP: 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 32.56-2265  
RECONHEÇO, por semelhança, a(s) firma(s) de  
ANTONIO CARLOS AMARAL RIBEIRO \*\*\*\*\*  
Emolumentos: R\$ 11,20 FERC: R\$ 0,30 Total: R\$ 11,50  
São Luís, 06/08/2018 14:37:05 Aldimar Z2042  
Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

TESTEMUNHAS

*[Handwritten Signature]*  
JOÃO LEONARDO SILVA MENDES  
CPF - 056.660.533-37

*[Handwritten Signature]*  
Aná Drielly Silva Mnedes  
CPF - 053.160.783-65

*[Handwritten Signatures]*

6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA  
Marcelo Claudio Bernardes Pereira - Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis  
Rua Libano Santos, 155 - Arco do Ofício - Bairro Centro - CEP: 65098-410 - Tel: (99) 3522-2173  
Poder Judiciário TJMA, Selo:  
AUTENT03044578E06526U03CG451,  
20/07/2020 12:56:43, Ato: 13.18, Total  
R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10  
FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17  
Consulte em: <https://selo.tjma.jus.br>



6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA  
Marcelo Claudio Bernardes Pereira - Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis  
Rua Libano Santos, 155 - Arco do Ofício - Bairro Centro - CEP: 65098-410 - Tel: (99) 3522-2173  
AUTENTICAÇÃO  
Pedido: 313 602  
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé  
4,84  
Imperatriz - MA, 20 de julho de 2020.  
*[Handwritten Signature]*  
Cleodemar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 831783/2020**  
 Emissão: 09/07/2020  
 Validade: 31/03/2021  
 Chave: c2D6a

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: JUAN RICARDO CLIMACO DOS SANTOS  
 Registro: 0414105931  
 CPF: 047.537.083-06

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL  
 Data Inicial: 30/03/2015  
 Data Final: Indefinido  
 Número do Visto: 16074

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVAÇÃO AO SEU ARTIGO 25 E PARÁGRAFO ÚNICO, COM RESTRIÇÕES A: BARRAGENS E DIQUES, AEROPORTOS, IRRIGAÇÃO, FERROVIAS, ENGENHARIA DE TRAFEGO/SISTEMA DE TRANSPORTE/ENGENHARIA DE TRANSPORTE.

Instituição de Ensino: SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS - UNINORTE  
 Data de Formação: 10/03/2015

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSTRUTORA RV LTDA - EPP  
 Registro: 0000013055  
 CNPJ: 21.737.407/0001-76  
 Data Início: 23/08/2018  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



# CONSTRUTORA RV LTDA.



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO entre empresa Construtora RV LTDA, firma estabelecida na Rua E , Nº 47 ,Bairro: Maranhão Novo, São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.737.407/0001-76, com atividade no ramo da Construção Civil, neste ato representado por Rogerio De Sousa Pereira, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, o Srª Bruna Bugarin Tavares da Silva, Brasileira, engenheira eletrícista , CREA nº 10684D/MA, Confea nº 111403424-0, portador da carteira de identidade 0210551420029/SSP-MA, inscrito no CPF 004.762.383-74, residente na Rua Andaray, quadra S Casa 09 Sitio Campinas Bairro: São Francisco São Luis- Ma, doravante denominado CONTRATADO, ajustem e celebram este contrato para fins e sob as condições adiante indicadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O CONTRATADO compromete-se, nos termos deste instrumento particular, a executar, na qualidade de ENGENHEIRA ELETRICISTA, os trabalhos a que se dispõe a atividade mercantil da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: a execução dos trabalhos de ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO NA AREA ELETRICA será de 10 (horas) semanais e ocorrerá mediante a remuneração R\$ 6.698,00 (Seis Mil seiscentos e noventa e Oito reais) os quais deverão ser pagos ate o 5º dia útil do mês subsequente em moeda corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA: o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Terá vigência a partir do dia 15 de outubro de 2015, e o seu prazo de duração será indeterminado, podendo qualquer uma das partes rescindi-lo, mediante simples manifestação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, previsto para término da data de rescisão, não sendo dividido a qualquer das partes verbas indenizadora, salvo o ressarcimento de prejuízos devidamente comprovados, por uma das partes a outra.

E por estarem justos e contratados obrigam-se ao fiel cumprimento do presente instrumento, assinado-o na presença de duas testemunhas abaixo em 4 vias teor e data.

CREA - MA  
ART nº 11140342405010310  
cessado em 11/11/2014  
cessado em 11/11/2014

*uacan*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

AUTENTICADO

AUTENTICADO

AUTENTICADO

AUTENTICADO



São Luís (MA), 15 de outubro de 2015.

CPL  
Fls. 515

**CONSTRUTORA RV LTDA.**

CNPJ 21.737.407/0001-76

Rogério de Souza Pereira

*Rogério de Souza Pereira*  
**CONTRATANTE**

*Bruna Bugarin T. da Silva*  
**BRUNA BUGARIN TAVARES DA SILVA**

Eng. Eletricista - CREA nº 10684D/MA - Confea nº 111403424-0

**CONTRATADO**

7º Tabelionato

7º Tabelionato

RECONHECIDO, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
ROGERIO DE SOUZA PEREIRA, BRUNA BUGARIN TAVARES DA SILVA  
Emolumentos: R\$6,80 FERC: R\$90,20 Total: R\$7,00  
São Luís, 20/10/2015 11:39:33 Juliana ZM68  
Gustavo Targino Silva - Escrevente

**AUTENTICAÇÃO**

Pedido: 313.602

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé valores cobrados: 4,40 + 0,10 + 0,34 = 4,84

Imperatriz - MA, 20 de julho de 2020.

Cleodimar Alexandre Siqueira Neto - Escrevente Autorizado

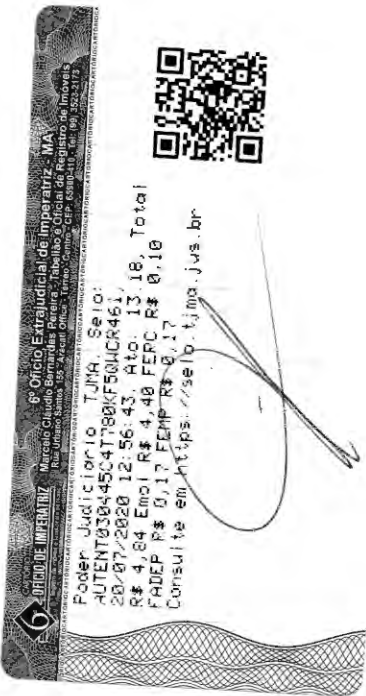
**TESTEMUNHAS**

*Dolores Patrícia C.G. Ribeiro*  
**DOLORES PATRÍCIA C.G. RIBEIRO**

CPF - 745.226.203-49

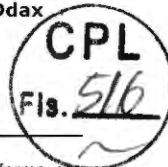
*Joaquim Virgílio Guimarães Ribeiro*  
**JOAQUIM VIRGÍLIO GUIMARÃES RIBEIRO**

CPF - 202.605.123-20



CREA - MA  
ART nº 11140342405010310  
Processado em 17.10.2015  
*Alan*

*Handwritten signatures and initials, including 'JP' and 'A'.*



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: BRUNA BUGARIN TAVARES GONCALVES  
Registro: 1114034240  
CPF: 004.762.383-74

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 13/02/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA ELETRICISTA  
Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Data de Formação: 27/08/2014

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91  
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO  
Data de Formação: 10/10/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA RV LTDA - EPP  
Registro: 0000013055  
CNPJ: 21.737.407/0001-76  
Data Início: 17/11/2015  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: JRV CONSTRUÇÕES LTDA  
Registro: 0000012580  
CNPJ: 08.576.978/0001-08  
Data Início: 06/10/2015  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

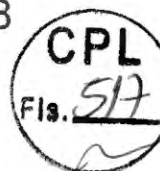
**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**805407/2018**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO CARLOS AMARAL RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO CARLOS AMARAL RIBEIRO**

Registro: **1113599162** RNP: **1113599162**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, GERENCIAMENTO DE OBRAS, QUALIDADE E DESEMPENHO DE CONSTRUÇÃO

Número da ART: **MA20170120620** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/09/2017 Baixada em: 11/09/2018  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA RV LTDA - EPP**

Contratante: **SERVIÇO NACIONAL DE APREDIZAGEM INDUSTRIAL** CPF/CNPJ: **03.775.543/0001-79**  
Endereço do contratante: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO Nº: s/n  
Complemento: Bairro: BEQUIMÃO  
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65060645

Contrato: 03.048/2017 Celebrado em: 01/09/2017  
Valor do contrato: R\$ 2.424.680,47 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA GONÇALVES DIAS Nº: S/N  
Complemento: Bairro: NOVA CAXIAS  
Cidade: CAXIAS UF: MA CEP: 65604346

Data de início: 02/10/2017 Conclusão efetiva: 02/05/2018

Finalidade: Escolar

Proprietário: **SERVIÇO NACIONAL DE APREDIZAGEM INDUSTRIAL** CPF/CNPJ: **03.775.543/0001-79**

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0107 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 53 - EXECUÇÃO 914,16 quilômetro quadrado;

**Observações**

REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO NO ÂMBITO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO E GALPÃO DO SENAI DE CAXIAS - MA

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 805407/2018**  
13/09/2018, 11:17  
a65xx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a65xx



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a **CONSTRUTORA RV LTDA**, inscrita no CNPJ: 21.737.407/0001-76 com sede na Rua 10, Quadra 5, Casa 05 Bairro Cohasermm, na cidade de São Luís/MA, CEP 65.072-240, executou em condições técnicas satisfatórias para o **SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**, o serviço referente a **REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO NO ÂMBITO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO E GALPÃO DO SENAI DE CAXIAS-MA**, conforme anexo I do edital de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, sob o nº 018/2016, e ordem de serviço nº AS00144501 de 02 de Outubro de 2017. Atestamos ainda, que a Empresa e seu responsável técnico **Engº Civil Antonio Carlos Amaral Ribeiro**, **CREA nº 1113599162**, tendo constatado que os serviços descritos na planilha de quantidades anexo neste documento, foram realizados em obediência as disposições contratuais.

**1. QUANTO AO CONTRATO**

**1.1 OBJETO CONTRATUAL**

**Reforma, Ampliação e Construção no Âmbito do Centro de Educação Profissional e Tecnológico e Galpão do Senai de Caxias - MA.**

**1.2 PRAZO DE EXECUÇÃO**

Os serviços foram executados no período de 02 de Outubro de 2017 a 02 de Maio de 2018.

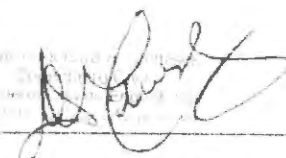
**1.3 VALOR FINAL DO CONTRATO**

Ao final da execução de toda obra e serviços determinados nos desenhos executivos e abaixo discriminados, o valor total alcançado foi de **R\$ 2.521.118,53 (Dois Milhões, Quinhentos e Vinte e Um Mil, Cento e Dezoito Reais e Três Centavos).**

**2. QUANTO AOS SERVIÇOS REALIZADOS**

Os trabalhos realizados constituem os serviços integrantes do contrato Nº 03.048/2017, tendo sido executados as quantidades anexo em concordância com os projetos executivos, com as especificações técnicas, com as normas brasileiras, em obediência as disposições contratuais e nas condições a seguir descritas.

São Luis, 10 de Setembro de 2018

  
 FISCAL Eng. Civil: Leandro Richard Meneses  
 CREA/MA. 10442D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 805407/2018, emitida em 13/09/2018




Certidão nº 805407/2018  
 16/09/2018, 10:46  
 Chave de Impressão: a65xx

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2018 e contém 11 folhas




SENAI		ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA	
OBRA:		AMPLIACAO E REFORMA DA UNIDADE E GALPAO METALMECANICA DO SENAI DE CAXIAS - MA	
CONTRATADA:		CONSTRUTORA RV LTDA	
Item	DISCRIMINACAO DOS SERVIÇOS	UNID	QTD. TOTAL DO CONT
<b>** 01 **</b>			
<b>AMPLIACAO E REFORMA DA UNIDADE E GALPAO METALMECANICA DO SENAI - CAXIAS MA</b>			
<b>1 SERVICOS PRELIMINARES</b>			
101	Taxa de anotacao de responsabilidade tecnica - CREA	UN	1,00
102	Taxas de prefeitura alvara construçao comercial	M2	944,16
103	Taxas de prefeitura habite-se construçao comercial	M2	944,16
104	Faixa de obra sinapi 74209	M2	5,00
105	Adubo provisório de madeira executado na obra para alojamento e deposito de materiais e ferramentas	M2	10,00
106	Lapime de chapa de madeira compensada E=8mm, com pintura a cal e reaproveitamento do 2o	M2	90,00
107	Instalacoes provisórias de agua e energia eletrica	UN	1,00
108	Mobilizacao e demobilizacao de equipamentos	UN	1,00
<b>2 ADMINISTRACAO LOCAL</b>			
201	Engenheiro Civil com encargos complementares - SINAPI 90777	H	830,00
202	Encarregado da obra com encargos complementares	H	1.742,90
203	Vigia da obra com encargos complementares - SINAPI 82326	H	1.742,90
204	Tecnico de seguranga do trabalho com encargos complementares	H	1.540,00
205	Equipamento e protecao individual - EPI'S	UN	1,00
<b>3 REFORMA DA UNIDADE DO SENAI (BLOCO ADMINISTRATIVO BIBLIOTECA E OFICINAS DE DEMOLICOES)</b>			
301	Demolicao de alvenaria de tijolo comum, sem reaproveitamento - sinapi 72215	M3	10,00
30101	Demolicao de revestimento em argamassa de cimento e areia ou barro sinapi 73802/001	M2	300,00
30103	Demolicao de piso ceramico - semfra C1204	M2	200,00
30104	Demolicao de elementos vazados de concreto	M3	48,00
30105	Demolicao de elementos vazados (caixas de ar-condicionado) sinapi 72215	M3	18,00
30106	Retirada de esquadrias de madeira inclusive batente sinapi 80334	M2	48,00
30107	Demolicao de pavimentacao com bloco articulado bloquet sinapi 85375	M2	140,00
30108	Demolicao de aviores de madeiro porte incluso destaca e/ou	UN	10,00
<b>302 ALVENARIA E VEDACOES</b>			
30201	Alvenaria de vedacao com tijolos ceramico furado 19x19x19CM esp 9cm, assente com argamassa	M2	85,00
<b>303 COBERTURA</b>			
30301	Revisao geral de telhado com telha ceramica 80% de aproveitamento de material sinapi 72089	M2	610,53
30302	COBERTURA DAS OFICINAS DE SOLDA E	M2	210,00
30303	Retirada de telhas ceramicas	M2	210,00
30304	Recolocacao de madeiramento do telhado - Considerando reaproveitamento de material sinapi 72089	M	100,00
30305	Fabricacao e instalacao de tesoura inteira em madeira nao aparelhada vao de 10m para telha ceramica	UN	3,00
30306	Recolocacao de telhas ceramicas considerando reaproveitamento de material sinapi 72089	M2	210,00
30307	Exaustor eletromecanico industrial colocacao e acabamento	UN	0,50
30308	Duto de alongamento para exaustor eolico semfra C1157	M	50,00
<b>304 FORRO</b>			
30401	Furo de pvc em paineis lineares encastados entre si dimensoes 10x10x60mm, inclusive estrutura	M2	140,00
<b>305 PAVIMENTACAO</b>			
30501	Regularizacao nivelada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia penetrada	M2	97,00
30502	Caixote em alvenaria de bloco de cimento sobre lastro de concreto inclusive aterro compactado	M3	250,00
30503	Piso ceramico esmaltado PEI 4 assentado com argamassa pre-fabricada de cimento colante sinapi	M2	105,00
30504	Raspagem e polimento mecanizado em piso de alta resistencia (Das areas em interençao)	M2	245,00
<b>306 REVESTIMENTOS</b>			
30601	Chapisco para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem penetrar traço 1:3	M2	420,00
30602	Reboco para parede interna com argamassa cimento e areia 1:6 Esp 20mm semfra C2122	M2	420,00
30603	Revestimento ceramico 10x10cm assentado com argamassa pre-fabricada de cimento colante e	M2	310,00
<b>307 ESQUADRIAS</b>			
30701	Porta de madeira colocacao e acabamento de uma folha com batente, guarnicao e ferragens	UN	15,00
30702	Porta em aluminio de correr com guarnicao, fixacao com parafusos - Fornecimento e instalacao semfra	M2	9,00
30703	Porta de aluminio de abrir com venezianas com ferragens colocacao e acabamento use 01819	M2	4,00
30704	Porta externa de vidro 10mm colocacao e acabamento de duas folhas com batente, guarnicao e	M2	12,00
30705	Perfiteis de granito natural de 15cm de largura, assentada com argamassa de cimento e areia traço 1:3 sinapi	M	27,00
30706	Janela de aluminio (2,50 x 1,50 m) colocacao e acabamento de cornio inclusive ferragens sinapi	M2	45,00
30707	Grade de ferro em barra nas esquadras semfra C1426	M3	60,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805407/2018, em 13/09/2018



Certidão nº 805407/2018  
16/09/2018, 10:46  
Chave de impressão: a65xx  
O documento deste ato registrado foi emitido em 12/09/2018 e contém 11 folhas

*[Handwritten signatures and initials]*



		ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	
		OBRA:	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE E GALPÃO METALMECÂNICA DO SENAI DE CAXIAS - MA
		CONTRATADA:	CONSTRUTORA RV LTDA
Item	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTD TOTAL DO CONT
<b>306 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			
30801	Cabo de cobre flexível isolado 2,5mm <sup>2</sup> anti-chama 450/750v para circuitos terminais fornecimento	M	540,00
30802	Cabo de cobre flexível isolado 4mm <sup>2</sup> anti-chama 450/750v para circuitos terminais fornecimento e	M	200,00
30803	Cabo de cobre flexível isolado 10mm <sup>2</sup> anti-chama 0,6/1,0kV para circuitos terminais-fornecimento	M	458,90
30804	Cabo de cobre flexível isolado 25mm <sup>2</sup> anti-chama 0,6/1,0kV para distribuição - fornecimento	M	120,00
30805	Cabo de cobre flexível isolado 35mm <sup>2</sup> anti-chama 0,6/1,0kV para distribuição - fornecimento	M	150,00
30806	Duto perfurado perfurado chapa de aço (38x18)mm sembra C1165	M	120,00
30807	Duto perfurado eletroduto de chapa de aço (50x75)mm sembra C1161	M	60,00
30808	Templa normal prático perfurado, até 190x100mm sembra C2101	M	140,00
30809	Eletroduto flexível corrugado, prec. dn 25mm (3/4") para circuitos terminais instalados em parede	M	150,00
30810	Eletroduto pvc rose, incl. conexões Ø=25mm (3/4") sembra C1196	M	54,20
30811	Eletroduto pvc rose, incl. conexões Ø=20mm (1/2") sembra C1195	M	18,00
30812	Caixa retangular 4 x 2" média (1,30m do piso) pvc instalada em parede fornecimento e instalação sinapi	UN	16,00
30813	Caixa retangular 4 x 2" alta (2,0 m do piso) pvc instalada em parede fornecimento e instalação sinapi	UN	12,00
30814	Caixa retangular 4 x 2" baixa (0,30m do piso) pvc instalada em parede fornecimento e instalação sinapi	UN	19,00
30815	Interruptor simples (1 módulo) 10A/250V incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação sinapi	UN	1,00
30816	Interruptor simples (2 módulos) 10A/250V incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação sinapi	UN	2,00
30817	Tomada média de embutir (1 módulo) 2P+T 10A incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	UN	31,00
30818	Tomada baixa de embutir (1 módulo) 2p+1 t0 a incluindo suporte e placa fornecimento e	UN	15,00
30819	Tomada baixa de embutir (2 módulos) 2p+1 t0 a incluindo suporte e placa fornecimento e	UN	18,00
30820	Tomada tripolar Steck (ou similar) 3P+T 32A/380V sembra C0489	UN	15,00
30821	Disjuntor monopolar em quadro de distribuição 10A sembra C1092	UN	8,00
30822	Disjuntor monopolar em quadro de distribuição 16A sembra C1093	UN	6,00
30823	Disjuntor monopolar em quadro de distribuição 20A sembra C1095	UN	4,00
30824	Disjuntor monopolar em quadro de distribuição 32A sembra C1098	UN	4,00
30825	Disjuntor tripolar (acionamento na porta do Q.D) até 100A sembra C1104	UN	1,00
30826	Disjuntor tripolar em quadro de distribuição 25A sembra C1122	UN	3,00
30827	Quadro de distribuição de energia de embutir em chapa metálica para 32 disjuntores	UN	1,00
30828	Luminária tipo caixa de sobrepôr, com reator partida rápida e lâmpada fluorescente 2x40W	UN	28,00
30829	Arandela de uso externo	UN	12,00
30830	Luminária de emergência com 31 leds e autonomia de 1 hora, orse 10x65	UN	20,00
30831	Ponto de tomada para luminária de emergência sinapi 92141	UN	20,00
<b>309 PINTURA</b>			
30901	Emassamento de parede com massa acrílica com duas demãos, para pintura látex sinapi 88497	M <sup>2</sup>	1.045,00
30902	Pintura com tinta látex acrílica em parede com duas demãos sem massa corrida sinapi 88487	M <sup>2</sup>	1.045,00
30903	Pintura com tinta esmalte em esquadria de ferro com duas demãos (esquadrias metálicas) sinapi 88487	M <sup>2</sup>	40,00
<b>310 PINTURA DO MURO</b>			
31001	Pintura com tinta látex acrílica em parede com duas demãos sem massa corrida sinapi 88487	M <sup>2</sup>	1.050,00
<b>311 DIVERSOS</b>			
31101	Sanixete de granito vermelho porco Esp 20m sembra C4059	M <sup>2</sup>	6,00
31102	Caixa de louça de embutir para lavatório sinapi 86937	UN	4,00
31103	Bacia sanitária com barras de apoio em duas paredes com assento sanitário para portadores de	UN	1,00
31104	Tomada de lavatório com fechamento automático modelo Decamatic FCC 1174	UN	1,00
31105	Espelho cristal espessura 4cm fixados com parafusos e pinos de aço inox orse 01899	M <sup>2</sup>	1,90
31106	Soleira de granito natural de 15 cm de largura assentado com argamassa de cimento e areia traço 1:2	M	6,50
31107	Canaleta para drenagem de águas pluviais incluso escavação, concreto e contentores em barra chata	M	105,00
31108	Greixa metálica para canaleta de águas pluviais sinapi 63626	M	105,00
<b>312 DRENOS DE AR CONDICIONADO</b>			
31201	Dreno de PVC Ø=25MM embutidos na alvenaria com conexões	M	102,00
<b>4 CONSTRUÇÃO DO BLOCO PEDAGÓGIA</b>			
<b>401 MOVIMENTO DE TERRA</b>			
40101	Escavação manual em solo-prof. até 1,50m sinapi 79517/001	M <sup>3</sup>	32,00
40102	Aterro e compactação manual sinapi 55835	M <sup>3</sup>	30,00
<b>402 SUPRAESTRUTURA (PIARES - PILARETES - VIGAS)</b>			
40201	Armadura de aço para estruturas em geral CA-50 Ø 10mm, corte e dobra na obra sinapi 92778	KG	1.056,00
40202	Forma de chapa compensada para estrutura em geral, resinada E=12mm	M <sup>2</sup>	44,00
40203	Concreto estrutural atado em obra controle "A" consistência para vibração com 1 P.C. 20MPa	M <sup>3</sup>	29,00
40204	Transporte, lançamento, adensamento e acabamento do concreto em estrutura sinapi 74157/004	M <sup>3</sup>	28,00
<b>403 ALVENARIA E DIVISÓRIAS</b>			
40301	Alvenaria de vedação com tijolos cerâmico furado Øx19x19cm, esp.9cm assente com argamassa	M <sup>2</sup>	295,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805407/2018, emitida em 13/09/2018



O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2018 e contém 11 folhas

Certidão nº 805407/2018  
16/09/2018, 10:46  
Chave de Impressão: a65xx





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
OBRA:	<b>AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE E GALPÃO METALMECÂNICA DO SENAI DE CAXIAS - MA</b>		
CONTRATADA:	<b>CONSTRUTORA RV LTDA</b>		
Item	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTD. TOTAL DO CONT.
40932	Tomada baixa de embute (2 módulos) 2p+1 10 A, incluindo suporte e placa-fornecimento e	UN	4,00
40933	Tomada tripolar Sterk ou similar (3P+T) 32A/380V, sembra C2489	UN	20,00
40934	Disjuntor monopolar em quadro de distribuição 10A, sembra C1090	UN	41,00
40935	Disjuntor monopolar em quadro de distribuição 16A, sembra 1093	UN	5,00
40936	Disjuntor monopolar em quadro de distribuição 20A, sembra C7091	UN	11,00
40937	Disjuntor monopolar em quadro de distribuição 25A, sembra C1096	UN	6,00
40938	Disjuntor tripolar em quadro de distribuição 10A, sembra C1118	UN	11,00
40939	Disjuntor tripolar em quadro de distribuição 20A, sembra C1121	UN	10,00
40940	Disjuntor tripolar em quadro de distribuição 32A, sembra C1124	UN	2,00
40941	Disjuntor tripolar em quadro de distribuição 50A, sembra C1127	UN	12,00
40942	Disjuntor termomagnético tripolar em caixa moldada 175 a 205A 240V, fornecimento e instalação	UN	1,00
40943	Quadro de distribuição de energia de embute em chapa metálica para 32 disjuntores	UN	5,00
40944	Quadro de distribuição de energia de embute em chapa metálica para 40 disjuntores	UN	1,00
40945	Quadro de distribuição de energia de embute em chapa metálica para 40 disjuntores	UN	2,00
40946	Luminária tipo caixa de sobrepôr, com reator partida rápida e lâmpada fluorescente 2x20W	UN	6,00
40947	Luminária tipo caixa de sobrepôr, com reator partida rápida e lâmpada fluorescente 2x40W	UN	13,00
40948	Luminária tipo caixa de sobrepôr com reator partida rápida e lâmpada fluorescente 1x40W	UN	2,00
40949	Luminária de emergência	UN	10,00
410	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
41001	Abertura/fechamento rasgo alvenaria para tubos, fechamento com argamassa traco 1:6, fornecimento, área	M	28,00
41002	Tubo PVC soldável DN 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água fornecimento e instalação	M	64,00
41003	Tubo PVC soldável DN 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água fornecimento e instalação	M	46,00
41004	Tubo pvc soldável DN 40mm, instalado em ramada de água fornecimento e instalação sinapi 89448	M	28,40
41005	Tubo pvc soldável DN 50mm, instalado em ramada de água - fornecimento e instalação sinapi 89449	M	40,40
41006	Tubo pvc soldável DN 63mm, instalado em ramada de água fornecimento e instalação sinapi 89450	M	40,30
41007	Joelho 90 graus PVC soldável DN 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água fornecimento e	UN	40,00
41008	Joelho 90 graus PVC soldável DN 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água fornecimento e	UN	14,70
41009	Joelho 90 graus PVC soldável DN 50mm, instalado em ramada de água sinapi 89501	UN	3,00
41010	Joelho 90 graus PVC soldável DN 50mm, instalado em ramada de água sinapi 89505	UN	3,00
41011	Joelho 90 graus com bucha de latão PVC soldável DN 25mm, 2x4 instalado em ramal ou sub-ramal	UN	9,00
41012	Joelho 90 graus com bucha de latão PVC soldável DN 25mm x 1/2 instalado em ramal ou sub	UN	15,00
41013	Joelho 90 pvc rígido soldável e/ou rosca diam= 25mm x 1/2	UN	27,00
41014	Te. pvc soldável dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação sinapi	UN	23,50
41015	Te. pvc soldável dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação sinapi	UN	15,00
41016	Registro de gaveta 1/2" bruto latão DN 25mm - fornecimento e instalação	UN	2,00
41017	Registro de gaveta 1/2" bruto latão DN 32mm 1.1.2.1 - fornecimento e instalação sinapi 71901/001	UN	4,00
41018	Registro gaveta 2" bruto latão - fornecimento e instalação	UN	1,00
41019	Registro gaveta 1.1.2" bruto latão - fornecimento e instalação	UN	2,00
41020	Registro gaveta 1.1/4" bruto latão - fornecimento e instalação	UN	2,00
41021	Registro de pressão 3/4" /canopla cromada, orse 1470	UN	6,00
411	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
41101	Abertura/fechamento rasgo alvenaria para tubos, fechamento com argamassa traco 1:6, fornecimento, área	M	28,00
41102	Tubo PVC serie normal, esgoto predial DN 150mm, fornecido e instalado em subcoletor septo	M	15,00
41103	Tubo PVC serie normal, esgoto predial DN 100mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal	M	62,00
41104	Tubo PVC serie normal, esgoto predial DN 75mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal	M	46,00
41105	Tubo PVC serie normal, esgoto predial DN 50mm, fornecido e instalado em ramal de descarga	M	62,00
41106	Tubo PVC serie normal, esgoto predial DN 40mm, fornecimento e instalação em ramal de	M	42,00
41107	Junção simpies PVC serie normal, esgoto predial DN 100x100mm, junta elastica, fornecido e instalado	UN	25,00
41108	Junção simpies em PVC rígido soldável para esgoto primário, Diam=100x50mm, orse 01562	UN	2,00
41109	Junção simpies PVC serie normal, esgoto predial DN 75x75mm, junta elastica, fornecido e instalado	UN	9,00
41110	Junção simpies em PVC rígido soldável para esgoto primário, Diam=75x50mm, orse 01560	UN	21,00
41111	Junção simpies PVC serie normal, esgoto predial DN 50x50mm, junta elastica, fornecido e instalado	UN	28,00
41112	Te. PVC serie normal, esgoto predial DN 100 x100mm, junta elastica, fornecido e instalado em	UN	5,00
41113	Te. PVC serie normal, esgoto predial DN 100 x75mm, junta elastica, fornecido e instalado em	UN	8,00
41114	Te. PVC serie normal, esgoto predial DN 75 x75mm, junta elastica, fornecido e instalado em	UN	2,00
51115	Redução esferica em pvc rígido U ANEP para esgoto primário DN=75x50mm orse 01655	UN	10,00
41116	Caixa sifonada pvc DN=150X185X75mm, junta elastica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em	UN	7,00
41117	Caixa sifonada PVC DN 100X100X50MM, junta elastica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em	UN	3,00
41118	Caixa sifonada pvc DN=150X150X50mm, junta elastica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em	UN	4,00
41119	Palaf sifonada PVC DN 100X40MM, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em	UN	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805407/2018, em 13/09/2018



O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2018 e contém 11 folhas

Certidão nº 805407/2018  
16/09/2018, 10:46  
Chave de Impressão: a65xx

*[Handwritten signatures and initials]*





ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA			
OBRA:		AMPLIACAO E REFORMA DA UNIDADE E GALPAO METALMECANICA DO SENAI DE CAXIAS - MA	
CONTRATADA:		CONSTRUTORA RV LTDA	
ITEM	DISCRIMINACAO DOS SERVIÇOS	UNID	QTD. TOTAL DO CONT
4120	Caixa de inspeção em alvenaria de tipo maciço 60x60x50cm revestida internamente com barra lisa	UN	8,00
412	AGUAS PLUVIAIS		
41201	Asentaria/fechamento - tarço alvenaria para tubos, fechamento com argamassa tarço 1:6 cimento	M	24,50
41202	Tubo PVC série P, agua pluvial, DN 100mm fornecido e instalado em ramal de encaminhamento	M	120,00
41203	Ralo hermético em PVC, tipo abacaxi	UN	16,00
41204	Restauração excentrica por serie P, agua pluvial DN 150x100mm, junta elastica fornecido e instalado em	UN	16,00
41205	Joleiro 90 graus, PVC, serie R, agua pluvial, DN 100mm, junta elastica fornecido e instalado em ramal	UN	28,00
41206	Joleiro 45 graus, PVC, serie R, agua pluvial, DN 100mm, junta elastica fornecido e instalado em ramal	UN	12,00
41207	Caixa de areia 60x60x60cm em alvenaria	UN	8,00
41208	Caixa de passagem em alvenaria de tipo maciço esp=0,12m, dim.int=0,60x0,60x0,60m, com	UN	1,00
41209	Revestido de sola com material granular reaproveitado, adensado e virado SINAPI 73904/006	M <sup>2</sup>	26,00
41210	Encamisamento de tubos de PVC nas descidas dos pilares com concreto FCK=15MPa	M <sup>3</sup>	8,00
413	PINTURA		
41301	Emassamento de parede com massa acrilica com duas demãos para pintura latex sinapi 88497	M <sup>2</sup>	1.797,00
41302	Pintura com tinta latex acrilica em parede com duas demãos semi massa corida sinapi 88467	M <sup>2</sup>	1.797,00
41303	Emassamento de esquadria de madeira com massa corida para pintura a oleo ou esmalte sinapi 74133/001	M <sup>2</sup>	37,80
41304	Pintura com tinta esmalte em esquadrias de madeira com duas demãos semi massa corida	M <sup>2</sup>	37,80
414	LOUCAS E APARELHOS		
41401	Bacia sanitaria com barras de apoio em duas paredes com assento sanitario para portadores de	UN	2,00
41402	Lavatorio de louca individual para portadores de deficiencia fisica	UN	2,00
41403	Bacia de louca com caixa acoplada, com tampa e acessórios sinapi 86892	UN	8,00
41404	Utiizador de louca individual sinapi 4334/001	UN	1,00
41405	Bancada de granito vermelho polido Esp.20cm	M <sup>2</sup>	2,00
41406	Bancada de granito com 05 cubas de embutir, com 4.00x0,60m sinapi 96895	UN	1,00
41407	Esquadria esquadria 40mm fixados com parafusos e pinos de aço inox, crsa 01389	M <sup>2</sup>	8,00
415	FACHADA		
41501	Imre em alumínio natural com pintura das hastes	M <sup>2</sup>	110,00
41502	Platibanda em panel com chapa de alumínio com aplicacao de reynobond ou similar	M <sup>2</sup>	165,00
416	DECORDS DE AR CONDICIONADO		
41601	Dreno de PVC D=25MM embutidos na alvenaria com cobertura	M	140,00
5	REFORMA OFICINA METALMECANICA		
501	SERVICIOS PRELIMINARES		
50101	Locacao de andaime metalico tipo fachadero sinapi 73618	M <sup>2</sup>	354,00
50102	Demolicao manual de concreto armado de escada existente alçavante embulçacao lateral no ventano sinapi	M <sup>3</sup>	6,00
50103	Demolicao de alvenaria de tipo comum sem reaproveitamento, sinapi 72215	M <sup>3</sup>	10,00
50104	Demolicao de alvenaria de elementos ceramicos vazados	M <sup>3</sup>	42,00
50105	Demolicao estrutura metalica em arco da cobertura	M <sup>3</sup>	568,00
50106	Demolicao de telhado em fibrocimento sinapi 72231	M <sup>3</sup>	568,00
50107	Demolicao de revestimento em argamassa de cimento e areia ou barro sinapi 73502/001	M <sup>2</sup>	540,00
50108	Demolicao de loucas e metais sinapi 85337	UN	16,00
50109	Demolicao de piso ceramico semtra C1064	M <sup>2</sup>	100,00
50110	Escavacao manual em solo prof. ate 1,50m sinapi 79517/001	M <sup>3</sup>	84,00
50111	Carga e transporte de material de 1A categoria com trator sobre esteiras 90HP e capacidade 5m <sup>3</sup> (D1) 10	M <sup>3</sup>	321,00
50112	Transporte local com caminhão basculante 6m rodovia pavimentada sinapi 72674	M <sup>3</sup> /KM	675,00
50113	Relevo manual de sola aplicado	M <sup>3</sup>	65,00
502	ESTRUTURAS DE CONCRETO		
50201	Concreto estrutural virado em obra controle "A" consistencia para vibracao, brita 1 e 2, FCK	M <sup>3</sup>	96,70
50202	Transporte lançamento adensamento e acabamento do concreto em estrutura sinapi 74157/004	M <sup>3</sup>	57,40
50203	Forma de chapa compensada para estrutura em geral, resinada E=12mm	M <sup>2</sup>	236,00
50204	Armadao (fornecimento, corte, dobra e colocacao) aco CA-50, diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm (1/2) sinapi	KG	4.185,00
50205	Armadao (fornecimento, corte, dobra e colocacao) aco CA-50 diam. 16,0 (5/8) a 25,0mm (1) sinapi	KG	1.045,00
50206	Concreto estrutural virado em obra controle "A" consistencia para vibracao, brita 1 e 2, FCK	M <sup>3</sup>	140,00
50207	Transporte lançamento adensamento e acabamento do concreto em estrutura sinapi 74157/004	M <sup>3</sup>	140,00
50208	Forma de chapa compensada para estrutura em geral, resinada E=12mm	M <sup>2</sup>	407,00
50209	Impermeabilizacao com tinta betuminosa em fundações baklavites e muros de arrimo sinapi 74106	M <sup>2</sup>	220,00
503	ESTRUTURA METALICA - COBERTURA - GUARITA ESTRUTURA EM AÇO DE UTILIZACAO GERAL ASTM A572		
50301	Estrutura metalica passarelas	KG	2.500,00
50302	Estrutura metalica escadas	KG	4.092,00
50303	Estrutura metalica em telas e ou trilçãs, van livre 30m, tombadimento e sustentaçoes nao sendo	M <sup>2</sup>	900,00
50304	Estrutura metalica - guarita	KG	2.142,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805407/2018, em 13/09/2018



Certidão nº 805407/2018  
16/09/2018, 10:46  
Chave de Impressão: a65xx  
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2018 e contém 11 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA			
OBRA:	AMPLIACAO E REFORMA DA UNIDADE E GALPAO METALMECANICA DO SENAI DE CAXIAS - MA		
CONTRATADA:	CONSTRUTORA RV LTDA		
Item	DISCRIMINACAO DOS SERVIÇOS	UNID	QTD TOTAL DO CONT
504	COBERTURA		
50401	Cobertura em telha tipo panela revestida com isolamento térmico e acústico em espuma de	M2	800,00
50402	Caixa-chapa de aço galvanizada num 241-50 sinapi 34778	M	360,00
50403	Laje pre-fabricada (releada para piso ou cobertura) largura= 25cm; Esp 10cm (aparelamento) 4cm	M2	472,00
505	PAREDES E FAINESIS		
50501	Avenaria de vedação com fio de cimento (traco) 4x4x15CM esp 9cm assente com argamassa	M2	475,00
506	REVESTIMENTOS		
50601	Chapisco para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem penetrar traco 1:3	M2	1.350,00
50602	Reboco para parede interna com argamassa cimento e areia 1:6 Esp 20mm senha C2122	M2	1.350,00
50603	Revestimento cerâmico 10x10cm assentada com argamassa pre-fabricada de cimento colante e	M2	1.800,00
507	DIVISÓRIAS		
50701	Divisória de gesso acartonado, 6=46MM S/ Revestimento - Fornecimento e montagem senha C440	M2	175,00
50702	Divisória sanitária de granito esp 3cm assentada com arg na traco 1:3 orse 00191	M2	72,00
508	PINTURAS		
50801	Emassamento de parede externa com massa acrílica com duas demãos para pintura látex sinapi 88495	M2	722,00
50802	Emassamento de parede com massa acrílica com duas demãos para pintura látex sinapi 88497	M2	1.208,00
50803	Pintura com tinta látex acrílica em parede com duas demãos, sem massa cor da sinapi 89487	M2	1.950,00
50804	Pintura com tinta epoxi em piso de alta resistência demarcação da metalmeccânica sinapi 79460	M2	270,00
50805	Pintura esmalte brilhante (2 demãos) sobre superfície metálica, inclusive proteção com zinco (1 demão)	M2	800,00
509	FACHADAS		
50901	Brise em alumínio natural com plotagem das haletas	M2	100,00
50902	Fatibanda em painel com chapa de alumínio com aplicação de reynoldon ou similar	M2	160,00
50903	Revestimento de pavês e quartzã com chapa de alumínio com aplicação de reynoldon ou similar com	M2	85,00
50904	Letreiro de identificação em letra metálica na quarta entrada da unidade conforme padrão	UN	104
50905	Portas de alumínio de correr automatizado (buzo, motor e acessórios) 180x210cm	M2	18,00
510	RAMPAS E DOCAS EM CONCRETO ARMADO E MURO DE CONTINÇÃO ALVENARIA ESTRUTURAL BLOCO		
51001	Concreto estrutural virado em obra controle "A" consistência para vibração bita 1 e 2' FCK	M3	15,00
51002	Transporte, formatação, adensamento e acabamento do concreto em estrutura sinapi 4156034	M3	19,00
51003	Fôrma de chapa compensada para estrutura em geral resinada, Esp=12mm	M2	85,00
51004	Armação (fornecimento, corte, dobra e colocação) aço CA-50 diam. n.3 (1/4") a 12,5mm (1/2") sinapi	KG	622,00
51005	Armação (fornecimento, corte, dobra e colocação) aço CA-50 diam. 16,0 (5/8") a 25,0mm (1") sinapi	KG	520,00
51006	Escavação manual em volc-prof. ate 1,50m sinapi 79517/001	M3	20,00
51007	Aplodimento de fundo de vala com maco de 30kg	M2	44,70
51008	Relevo manual de vala aplicação	M3	16,00
51009	Aterro e compactação manual sinapi 55835	M3	130,00
51010	Alvenaria estrutural de bloco de concreto 19x19x19 cm, espessura da parede 19cm, juntas de	M2	95,00
51011	Chapisco para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem penetrar traco 1:3	M2	50,00
51012	Reboco para parede interna com argamassa cimento e areia 1:6, Esp 20mm senha C2122	M2	90,00
511	PISOS		
51101	Lastro de concreto (contra-piso) incluindo preparo e lançamento, esp 5cm sinapi 72907/003	M2	634,00
51102	Regularização sanitada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia penetrada	M2	634,00
51103	Porcelanato 60x60cm, assentado com argamassa pre-fabricada de cimento colante e rejuntamento	M2	90,00
51104	Piso de alta resistência em granito pigmentado colante, sendo 4cm de argamassa rejuntado de	M2	555,00
51105	Solosa de granito natural de 15 cm de largura, assentado com argamassa de cimento e areia traco 1:3	M	24,00
51106	Calçada em alvenaria de bloco de cimento sobre lastro de concreto inclusive aterro compactado	M2	188,00
51107	Piso em bloco sextavado 30x30cm, espessura 8cm, assentado sobre colchão de areia espessura 6cm	M2	800,00
51108	Reposicao de blocos de concreto hexagonal tipo blokrat sobre cimento areia sinapi 84184	M2	450,00
51109	Meio fio de concreto pre-moldado 12x15x30x100cm rejuntado c/argamassa 1:4 c/areia inclusive	M	140,00
51110	Sarjeta ou sarjeta de concreto E=8cm largura=40 cm, SINAPI 84719	M	303,00
512	FERR		
51201	Ferro de pav em painéis lineares encaixados, entre si, dimensões 100x300mm inclusive estrutura	M2	225,00
513	ESQUADRIAS		
51301	Porta de madeira, colocação e acabamento de uma folha com batente, quãmica e ferragens	UN	21,00
51302	Porta de ferro - 2 folhas 180x210cm de abiri	UN	1,00
51303	Porta de alumínio tipo veneziana dim. 0,60x1,80m, inclusive ferragens, orse 01819	M2	14,00
51304	Porta de madeira, colocação e acabamento de uma folha com batente, quãmica e ferragens	UN	2,00
51305	Porta de aço chapa 24, de emalar vazada tipo arco ou equivalente com retangulo ou círculo	M2	26,00
51306	Porta de ferro - 120x120cm	UN	1,00
51307	Panela em alumínio colocação e acabamento de 6 folhas com 4x4mm inclusive orse 01819	M2	70,00
51308	Basculante de alumínio 170x170cm colocação e acabamento com ferragens e vidro senha C1517	M2	22,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805407/2018, em 13/09/2018 emitida em



Certidão nº 805407/2018  
16/09/2018, 10:46  
Chave de impressão: a65xx  
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2018 e contém 11 folhas.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
OBRA:		AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE E GALPÃO METALMECÂNICA DO SENAI DE CAXIAS - MA	
CONTRATADA:		CONSTRUTORA RV LTDA	
Item	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTD TOTAL DO CONT
514	LOQUAS E METAIS		
51401	Bancada de granito cinza polido Esp.20cm senfra C4399	M <sup>2</sup>	9,00
51402	Cuba de embutir redonda resina branca	UN	16,00
51403	Mictório de louça individual, sinapi Z634/001	UN	6,00
51404	Bacia de louça com caixa acoplada, com tampa e acessórios, sinapi Z6932	UN	12,00
51405	Biova sanitária com barras de apoio em duas paredes, com assento sanitário para portadores de	UN	2,00
51406	Lavatório de louça individual para portadores de deficiência física	UN	2,00
51407	Torneira de lavatório com fechamento automático, modelo Decamatic FCO 1174C	UN	16,00
515	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO		
51501	Cabo de cobre flexível isolado 1,5mm <sup>2</sup> anti-chama 450/750 V para circuitos terminais	M	510,80
51502	Cabo de cobre flexível isolado 2,5mm <sup>2</sup> anti-chama 450/750 V para circuitos terminais fornecimento e	M	12.500,00
51503	Cabo de cobre flexível isolado 4mm <sup>2</sup> anti-chama 450/750V para circuitos terminais fornecimento e	M	5.500,00
51504	Cabo de cobre flexível isolado 6mm <sup>2</sup> anti-chama 450/750V para circuitos terminais fornecimento e	M	1.400,00
51505	Cabo de cobre flexível isolado 16mm <sup>2</sup> anti-chama 0,6/1,0kV para circuitos terminais - fornecimento e	M	80,00
51506	Cabo de cobre flexível isolado 25mm <sup>2</sup> anti-chama 0,6/1,0kV para distribuição - fornecimento	M	30,00
51507	Cabo de cobre flexível isolado 50mm <sup>2</sup> anti-chama 0,6/1,0kV para distribuição - fornecimento e	M	18,40
51508	Cabo de cobre flexível isolado 95mm <sup>2</sup> anti-chama 0,6/1,0kV para distribuição - fornecimento e	M	47,90
51509	Duto perfurado eletrocabla de traço de aço (50x100)mm senfra C1190	FM	75,40
51510	Fornecimento e instalação de eletrocabla metálica 150x50x3000mm (REF. VL 3 01 GE valem ou	UN	1,00
51511	Fornecimento e instalação de eletrocabla perfurada 100x75x3000mm (REF. mopa ou similar)	UN	1,00
51512	Fornecimento e instalação de eletrocabla perfurada 150x100x3000mm (REF. mopa ou similar)	UN	23,00
51513	Fornecimento e instalação de eletrocabla perfurada 200x50x3000mm (REF. mopa ou similar)	UN	5,00
51514	Fornecimento e instalação de eletrocabla perfurada 200x100x3000mm (REF. mopa ou similar)	UN	6,00
51515	Fornecimento e instalação de eletrocabla perfurada 200x50x3000mm (REF. mopa ou similar)	M	26,70
51516	Tampa normal p/duto perfurado, até 100x100mm, senfra C230	M	78,40
51517	Tampa normal p/duto perfurado, até 100x200mm, senfra C2300	M	152,70
51518	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25mm (3/4") para circuitos terminais, instalados em parede	M	194,50
51519	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 32mm (1") para circuitos terminais, instalado em taje fornecimento	M	10,00
51520	Eletroduto pvc rígido, incl. conexões dn=25mm (3/4") senfra C1196	M	500,20
51521	Eletroduto PVC rígido, incl. conexões D=32mm (1") senfra C1197	M	116,00
51522	Caixa retangular 4x4 alta (20 cm no piso) pvc instalada em parede - fornecimento e instalação, sinapi	UN	71,00
51523	Caixa retangular 4x4 baixa (10,30 M do piso) pvc instalada em parede - fornecimento e instalação, sinapi	UN	61,00
51524	Caixa octogonal 3x3 pvc instalada em taje fornecimento e instalação, sinapi 91927	UN	15,00
51525	Caixa octogonal 3x3 pvc instalada em taje fornecimento e instalação, sinapi 91927	UN	154,70
51526	Interruptor simples (1 módulo), 10A/250V, incluindo suporte e placa - Fornecimento e instalação, sinapi	UN	17,00
51527	interruptor simples (2 módulos) 10A/250V, incluindo suporte e placa - Fornecimento e instalação, sinapi	UN	15,00
51528	Tomada 2P+T, ABNT, de embutir, 10A, com placa em PVC	UN	117,30
51529	Tomada 2P+T, ABNT, de embutir, 20A, com placa em PVC senfra C8818	UN	19,00
51530	Tomada tripolar Steck ou similar (3P+T), 32A/380V, senfra C2489	UN	64,90
51531	Disjuntor monopolar em quadro de distribuição 10A senfra C1092	UN	32,00
51532	Disjuntor monopolar em quadro de distribuição 16A senfra C1093	UN	18,00
51533	Disjuntor monopolar em quadro de distribuição 20A senfra C1095	UN	8,90
51534	Disjuntor monopolar em quadro de distribuição 25A senfra C1096	UN	7,00
51535	Disjuntor tripolar em quadro de distribuição 10A senfra C1118 II	UN	16,00
51536	Disjuntor tripolar em quadro de distribuição 16A senfra C1119	UN	16,00
51537	Disjuntor tripolar em quadro de distribuição 20A senfra C1121	UN	4,00
51538	Disjuntor tripolar em quadro de distribuição 25A senfra C1122	UN	5,00
51539	Disjuntor tripolar (acionamento na porta do QD) até 63A senfra C1114	UN	3,00
51540	Disjuntor tripolar (acionamento na porta do QD) até 160A senfra 1108	UN	1,00
51541	Disjuntor tripolar (acionamento na porta do QD) até 400A senfra C1112	UN	1,00
51542	Quadro de força Q/ barramento (0,80x1,90x60cm) senfra C2088	UN	1,00
51543	Quadro de distribuição de energia de embutir em chapa metálica, para 32 disjuntores	UN	2,00
51544	Quadro de comando para plataforma PNE bitálica 380/220 Volts, com chave seletora acionamento	UN	1,00
51545	Quadro de distribuição de energia p/5 disjuntores termomagnéticos, três termomagnéticos	UN	1,00
51546	monopodares, barramento de embutir, etc, chapa metálica fornecimento e instalação, sinapi 94492, sen	UN	1,00
516	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
51601	Abertura fechamento rasgo alienaria para tubos, fechamento com argamassa traço 1:6, timento, área	M	78,00
51602	Tubo, PVC, soldável, DN 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água fornecimento e instalação	M	20,00
51603	Tubo, PVC, soldável, DN 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água fornecimento e instalação	M	25,00
51604	Tubo, pvc, soldável DN 40mm, instalação em plumada de água - fornecimento e instalação, sinapi	M	34,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805407/2018, em 13/09/2018



Certidão nº 805407/2018

16/09/2018, 10:46

Chave de Impressão: a65xx

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2018 e contém 11 folhas



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA		OBRA: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE E GALPÃO METALMECÂNICA DO SENAI DE CAXIAS - MA	
CONTRATADA: CONSTRUTORA RV LTDA		UNID	QTD TOTAL DO CONT.
Item	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		
51605	Tubo pvc soldavel DN 50mm instalado em primada de agua - fornecimento e instalação sinapi	M	26,00
51606	Joelho 90 graus PVC soldavel DN 25mm instalado em ramal ou sub-ramal de agua fornecimento e	UN	25,00
51607	Joelho 90 graus PVC soldavel DN 32mm instalado em ramal ou sub-ramal de agua fornecimento e	UN	14,00
51608	Joelho 90 graus PVC soldavel DN 50mm instalado em primada de agua sinapi 89501	UN	5,00
51609	Joelho 90 graus com bucha de latão PVC soldavel DN 25mm x 3/4 instalado em ramal ou sub-ramal	UN	5,00
51610	Joelho 90 graus com bucha de latão PVC soldavel DN 32mm x 1" instalado em ramal ou sub-	UN	27,00
51611	Te pvc soldavel DN 25mm instalado em ramal de distribuição de agua fornecimento e instalação sinapi	UN	19,00
51612	Te pvc soldavel dn 32mm instalado em ramal de distribuição de agua fornecimento e instalação sinapi	UN	12,00
51613	Registro de gaveta com canopla D=32mm (1 1/4") fornecimento e instalação sinapi 73072901	UN	12,00
51614	Registro de pressão 3/4" canopla cromada	UN	5,00
517	INSTALACOES SANITARIAS		
51701	Abertura/fechamento rasgo alvenaria para tubos fechamento com argamassa tipo 1.F.imento	M	59,00
51702	Tubo PVC serie normal esgoto predial DN 100mm fornecido e instalado em sub-sistema aereo	M	27,00
51703	Tubo PVC serie normal esgoto predial DN 100mm fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal	M	160,00
51704	Tubo PVC serie normal esgoto predial DN 75mm fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal	M	61,00
51705	Tubo PVC serie normal esgoto predial DN 50mm fornecido e instalado em ramal de descarga	M	67,00
51706	Tubo PVC serie normal esgoto predial DN 40mm fornecimento e instalação em ramal de	M	74,00
51707	Juncao simples PVC serie normal esgoto predial DN 100x100mm junta elastica fornecido e instalado	UN	42,00
51708	Juncao simples PVC serie normal esgoto predial DN 75x75mm junta elastica fornecido e instalado	UN	11,00
51709	Juncao simples em PVC rigido soldavel para esgoto primario Diâmetro 75x50mm orse 11560	UN	23,00
51710	Juncao simples PVC serie normal esgoto predial DN 50x50mm junta elastica fornecido e instalado	UN	22,00
51711	Te PVC serie normal esgoto predial DN 100 x100mm junta elastica fornecido e instalado em	UN	8,00
51712	Te PVC serie normal esgoto predial DN 100x75mm junta elastica fornecido e instalado em	UN	9,00
51713	Te PVC serie normal esgoto predial DN 75 x75mm junta elastica fornecido e instalado em	UN	4,00
51714	Reducao excêntrica em pvc rigido tipo A para esgoto primario de 75x50mm orse 0160	UN	6,00
51715	Caixa sifonada pvc DN=150X185X75mm junta elastica fornecida e instalada em ramal de descarga ou em	UN	1,00
51716	Caixa sifonada PVC DN 100X100X50MM junta elastica fornecida e instalada em ramal de descarga ou	UN	3,00
51717	Caixa sifonada pvc DN 150X150X50mm junta elastica fornecida e instalada em ramal de descarga ou em	UN	5,00
51718	Ralo sifonado PVC DN 100x40MM junta soldavel fornecido e instalado em ramal de descarga ou em	UN	5,00
51719	Caixa de inspeção em alvenaria de tipo macico 60x60cm revestida internamente com barra lisa	UN	6,00
51720	Caixa sifonada em alvenaria de tipo ceramico macico dimensões externas 100x50x100mm revestida	UN	1,00
51721	Semiduro em alvenaria de tipo ceramico macico diametro 14cm e altura 54cm com tampa em	UN	3,00
518	AGUAS PLUVIAIS		
51801	Abertura/fechamento rasgo alvenaria para tubos fechamento com argamassa tipo 1.F.imento	M	25,00
51802	Tubo PVC serie R agua pluvial DN 100mm fornecido e instalado em ramal de encaminhamento	M	150,00
51803	Ralo hemisferio em pvc tipo abacaix	UN	16,00
51804	Reducao excêntrica pvc serie R agua pluvial DN 150X100mm junta elastica fornecido e instalado em	UN	15,00
51805	Joelho 90 graus PVC serie R agua pluvial DN 100mm junta elastica fornecido e instalado em ramal	UN	20,00
51806	Joelho 45 graus PVC serie R agua pluvial DN 100mm junta elastica fornecido e instalado em ramal	UN	12,00
51807	Caixa de areia 60x60x60cm em alvenaria	UN	1,00
51808	Caixa de passagem em alvenaria de tipo macico esp=0,12m dim int=160x160x160cm com	UN	3,00
51809	Reator de vala com material granular reaproveitado aderente e vibrado SINAPI 73984206	M	49,00
51810	Encanamento de tubos de PVC nas descidas dos salões com uso de FCK 15MVA	M	5,00
519	INSTALACOES DE AR CONDICIONADO		
51901	Aterracadeira tipo D - para dutos de 1/2" com parafusos e buchas	PC	27,00
51902	Aterracadeira tipo D - para dutos de 1" com parafusos e buchas	PC	30,00
51903	Caixa de drenagem em alvenaria de tipos de 6 furos com tempo de concreto armado e fundo em	UN	4,00
51904	Joelho 45 serie R 40mm	PC	30,00
51905	Joelho 90 serie R 40mm	PC	5,00
51906	Caixa simples R 40mm	PC	23,00
51907	T serie R 40mm	PC	6,00
51908	Tubo de PVC - esgoto - 40mm sinapi 89711	M	120,00
520	LUMINOTECIA		
52001	Luminaria tipo caixa de sobrepor com reator partida rapida e lampada fluorescente 2x20W	UN	10,00
52002	Luminaria tipo caixa de sobrepor com reator partida rapida e lampada fluorescente 2x40W	UN	150,00
52003	Luminaria tipo caixa de sobrepor com reator partida rapida e lampada fluorescente 1x40W	UN	3,00
52004	Luminaria de emergencia 20W	UN	21,00
521	DIVERSOS		
52101	Corrimão em tubo aço galvanizado 3 1/2" com buca de encaixe sinapi 1401200	M	175,00
52102	Corrimão em tubo de aço inox 304mm sinapi C1448	M	45,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805407/2018, em 13/09/2018



Certidão nº 805407/2018  
16/09/2018, 10:46  
Chave de impressão: a65xx  
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2018 e contém 11 folhas

*(Handwritten signatures and initials)*



		ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA	
OBRA:	AMPLIACAO E REFORMA DA UNIDADE E GALPAO METALMECANICA DO SENAI DE CAXIAS - MA		
CONTRATADA:	CONSTRUTORA RV LTDA		

Item	DISCRIMINACAO DOS SERVICOS	UNID	QTD. TOTAL DO CONT.
522	DRENAGEM URBANA		
52201	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos marfidos esp=0,12m, com int=0,90x0,90x0,60m, com	UN	0,01
52202	Boca de Gôto em alvenaria tijolo maciço, revestida com argamassa de cimento e areia 1:3 sobre laje	UN	2,00
52203	Tubo concreto simples dn 400mm para drenagem, fornecimento e instalação inclusive escavação	M	140,00
52204	Poco de visita para drenagem pluvial em concreto estrutural, dimensões internas de 90x150x50cm	UN	2,00
52205	Fampan de ferro fundido tipo poço de visita 79,5 kg tipo 1100, fornecimento e instalação SINAPI	UN	2,00
52206	Relevo de vala com material granular reaproveitado, adensado e vibrado SINAPI 72920	M	307,01
<b>6 INSTALETRICA-ALIMENTACAO DOS QUADROS ELETRICOS, CAMPO DE FUTEBOL E BOMBAS DA</b>			
601	Escavação manual em solo prof. ate 1,50m sinapi 79517/001	M	100,00
602	Regularização e mecanização manual de terreno com soquete sinapi 5622	M	200,00
603	Compactação mecanizada de valas c/contr do GC=95% do pnc/compactador solos c/placa	M	100,00
604	Laje de concreto (contra-piso) incluído preparo e lançamento, ex-sem sinapi 73907/004	M	200,00
605	Cabo de cobre flexível isolado 4mm2 anti-chama 0,6/1,0kv para circuitos terminais - fornecimento e	M	573,60
606	Cabo de cobre flexível isolado 6mm2 anti-chama 0,6/1,0 kv para circuitos terminais -	M	811,90
607	Cabo de cobre flexível isolado 10mm2 anti-chama 0,6/1,0 kv para distribuição - fornecimento e	M	149,90
608	Cabo de cobre flexível isolado 16mm2 anti-chama 0,6/1,0kv para circuitos terminais - fornecimento e	M	760,10
609	Cabo de cobre flexível isolado 25mm2 anti-chama 0,6/1,0kv para distribuição - fornecimento e	M	2.131,70
610	Cabo de cobre flexível isolado 35mm2 anti-chama 0,6/1,0kv para distribuição - fornecimento e	M	183,60
611	Cabo de cobre flexível isolado 50 mm2 anti-chama 0,6/1,0kv para distribuição - fornecimento e	M	155,10
612	Cabo de cobre flexível isolado 95 mm2 anti-chama 0,6/1,0kv para distribuição - fornecimento e	M	1.529,10
613	Cabo de cobre flexível isolado 150mm2 anti-chama 0,6/1,0KV para distribuição - fornecimento e	M	262,50
614	Lanja de passagem sinisubú fundo, brita c/tampa sinapi 83448	UN	10,00
615	Caixa de passagem 60x60x70 fundo, brita c/tampa sinapi 83449	UN	23,00
616	Elefoduto PVC rosc. incl. conexões D=32mm (1") sinapia C1197	M	12,96
617	Dutos flexíveis em PEAD (polietileno de alta densidade) - D=2" inclusive conexões C3619	M	247,30
618	Dutos flexíveis em PEAD (polietileno de alta densidade) - D=3" inclusive conexões C3620	M	98,00
619	Dutos flexíveis em PEAD (polietileno de alta densidade) - D=4" inclusive conexões C3621	M	514,00
620	Refletor retangular fechado, com lâmpada vapor metálico 400W, sinapi 13429/001	UN	16,00
621	Quadro de distribuição de energia de embute, em chapa metálica, para 18 disjuntores termomagnéticos monopólares, com barramento tríplice e neutro, fornecimento e instalação sinapi	UN	1,00
622	Quadro de comando para 2 bombas de acionada de 3v trifásica, 220 volts, com chave seletora	UN	1,00
623	Aterramento composto de 3 hastes de cobre 1x2,40m, interligada com cabo de cobre tipo condanha	UN	13,00
<b>7 INSTALACAO DE COMBATE A INCENDIO E PANICO E SPDA</b>			
701	Escavação manual em solo prof. ate 1,50m sinapi 79517/001	M	25,00
702	Regularização e mecanização manual de terreno com soquete sinapi 5622	M	25,00
703	Compactação mecanizada de valas c/contr do GC=95% do pnc/compactador solos c/placa	M	22,90
704	Tubo de aço preto sem costura rosca soldada, DN 65 (2 1/2"), instalado em rede de alimentação para	M	77,20
705	Tubo de aço galvanizado com costura 1" (25mm), inclusive conexões fornecimento e instalação	M	6,30
706	Cotovelo 90º de aço galvanizado 2 1/2"	UN	16,00
707	Fôrtilvelo de aço galvanizado 1" fornecimento e instalação	UN	0,00
708	Te de aço galvanizado 2 1/2" - fornecimento e instalação	UN	7,00
709	Te de aço galvanizado 1" - fornecimento e instalação	UN	6,00
710	Luxa radicular ferro galvanizado D=75mm (2 1/2") x 33mm (1 1/4")	UN	4,00
711	Fornecimento e assentamento de te de redução de ferro galvanizado de 1" x 3/4"	UN	6,00
712	Niobe de aço galvanizado 2 1/2" - fornecimento e instalação	UN	6,10
713	Tanque de pressão capacidade 30LT (Incendio)	UN	1,00
714	Manômetro 0 a 200 PSI - 0 a 14 kgf/cm2, D=50mm - fornecimento e cob	UN	1,00
715	Fornecimento e instalação de pressostato 0 a 10kgf/cm2	UN	1,00
716	Registro gaveta 2 1/2" bruto latão - fornecimento e instalação	UN	6,10
717	Registro gaveta 1 1/2" bruto latão - fornecimento e instalação	UN	2,00
718	Forn/assent registro gaveta bruto 1 pol	UN	1,00
719	Valvula de retenção horizontal 0 65mm (2 1/2") - fornecimento e instalação sinapi 74795/013	UN	2,00
720	Valvula de pe de cruz horizontal 0 65mm (2 1/2") - fornecimento e instalação sinapi 73796/005	UN	1,00
721	Bomba schneider mod BPM acoplada em motor elétrico 5 cv sucção e recalque d=2 1/2"	UN	2,00
722	Bomba para incendio lockey 2CV DRSC 11173	UN	1,00
723	Abraço para fechante 75x45x17cm, com registro giro angular 45º 2 1/2" adaptador para 2 1/2"	UN	5,00
724	Placa de sinalização em alumínio 0,40x0,43m	UN	30,00
725	Extintor de pps 4Kg - fornecimento e instalação sinapi 72559	UN	6,00
726	Extintor de CO2 0kg - fornecimento e instalação sinapi 72534	UN	4,00
727	Cabo de cobre flexível isolado 1,5mm2 anti-chama 450/750 v para circuitos terminais -	M	559,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805407/2018, em 13/09/2018 em



Certidão nº 805407/2018  
16/09/2018, 10:46  
Chave de Impressão: e65xx  
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2018 e contém 11 folhas



ITEM		DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTD TOTAL DO CONT.
728		Eletroduto flexível aço galvanizado tipo condute D=125mm - fornecimento e instalação sinapi	M	275,00
729		Condute 1/4 em liga de alumínio fundido tipo LB - fornecimento e instalação sinapi 73861/014	UN	10,00
730		Condute 3/4 em liga de alumínio fundido tipo A - fornecimento e instalação sinapi 73061/017	UN	0,00
731		Condute 3/4 em liga de alumínio fundido tipo T - fornecimento e instalação sinapi 73861/021	UN	7,00
732		Central de alarme e detecção de incêndio capacidade 8 faixas com 2 linhas mod. v-8i, v-8i ou	UN	1,00
733		Armação manual - tetraaxial - taxa queda mínima para instalação do sistema	UN	8,00
734		Campainha alarme tipo coque 4" VCC, pendente, Ref. Devi - Gamma - ou similar cota 7483	UN	8,00
735		SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA	UN	20,00
736		Cordão de cobre nu inclusive isoladores - 25,00 mm <sup>2</sup> - fornecimento e instalação sinapi 60869	M	677,30
737		Laço de cobre nu 50mm <sup>2</sup> - fornecimento e instalação, escavação e reterro sinapi 72254	M	195,17
738		Maste copperweld 3/4" x 3,00M com conector sinapi 83491	UN	41,00
739		Terminal ou conector de pressão picabo de 35mm <sup>2</sup> - fornecimento e instalação sinapi 72262	UN	285,00
740		Terminal ou conector de pressão picabo de 50mm <sup>2</sup> - fornecimento e instalação sinapi 72263	UN	20,00
741		Fornecimento e instalação de cantor tipo franja em mastro de 3,00m sinapi 8240	UN	2,00
742		Ponto de solda eletrônica	UN	20,00
743		Proteção da cordoalha dos para raios e tubos picabidos 2" x 3,00m sinapi 93009	UN	37,30
8		<b>LIMPEZA GERAL</b>		
801		Limpeza geral da edificação com remoção de entulhos sinapi 9517	M <sup>2</sup>	1200,00

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805407/2018, em 13/09/2018 emitida em



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 805407/2018  
16/09/2018, 10:46  
Chave de impressão: a65xx

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2018 e contém 11 folhas

*[Multiple handwritten signatures and initials]*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

# CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

808812/2019

Atividade em andamento



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO CARLOS AMARAL RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO CARLOS AMARAL RIBEIRO**  
Registro: **1113599162** RNP: **1113599162**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, GERENCIAMENTO DE OBRAS, QUALIDADE E DESEMPENHO DE CONSTRUÇÃO

Número da ART: **MA20160071866** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/12/2016**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **JRV CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **SESI - Serviço Social da Indústria** CPF/CNPJ: **03.770.020/0001-30**  
Endereço do contratante: **AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO** Nº: **s/n**  
Complemento: Bairro: **BEQUIMÃO**  
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65060645**  
Contrato: **005/2016** Celebrado em: **24/10/2016**  
Valor do contrato: **R\$ 10.877.837,82** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**  
Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA AQUILES LISBOA** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **MERCADINHO**  
Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65901340**  
Data de início: **07/11/2016** Situação: **atividade em andamento**  
Finalidade: **Comercial**  
Proprietário: **SESI - Serviço Social da Indústria** CPF/CNPJ: **03.770.020/0001-30**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0107 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 53 - EXECUÇÃO 4342,08 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0436 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS 54 - INSTALAÇÕES 4342,08 metro quadrado;**

**Observações**

**REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ANEXO E CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO, NAS INSTALAÇÕES DO CAT - CENTRO DE ATIVIDADES DO SESI DE IMPERATRIZ/MA**

Número da ART: **MA20190228862** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/01/2019**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **JRV CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **SESI - Serviço Social da Indústria** CPF/CNPJ: **03.770.020/0001-30**  
Endereço do contratante: **AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO** Nº: **s/n**  
Complemento: Bairro: **BEQUIMÃO**  
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65060645**  
Contrato: **005/2016** Celebrado em: **24/10/2016**  
Valor do contrato: **R\$ 1.935.431,57** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**  
Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA AQUILES LISBOA** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **MERCADINHO**  
Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65901340**  
Data de início: **07/05/2018** Situação: **atividade em andamento**  
Finalidade: **Comercial**  
Proprietário: **SESI - Serviço Social da Indústria** CPF/CNPJ: **03.770.020/0001-30**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0107 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 53 - EXECUÇÃO 4342,08 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0436 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS 54 - INSTALAÇÕES 4342,08 metro quadrado;**

**Observações**

**ART REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ANEXO E CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO, NAS INSTALAÇÕES DO CAT - CENTRO DE ATIVIDADES DO SESI DE IMPERATRIZ/MA**





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

# CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

## 808812/2019

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 17 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.



Certidão de Acervo Técnico nº 808812/2019  
 16/01/2019, 09:47  
 by155

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: by155







## ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **JRV CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ 08.576.978/0001-08, através de seu responsável técnico, o Engenheiro Civil, ANTONIO CARLOS AMARAL RIBEIRO - CREA N° 1113599162, está executando para o **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA- SESI**, CNPJ 03.770.020/0001-30, os serviços de "REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ANEXO E CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO DE OS PAVIMENTOS NAS INSTALAÇÕES DO CAT - CENTRO DE ATIVIDADES DO SESI DE IMPERATRIZ", tendo os serviços executados conforme as planilhas contratuais anexas se referindo esse consoante os dados abaixo descritos:

- 1- **Local:** Rua Aquiles Lisboa, s/n, Imperatriz - MA
- 2- **Periodo do contratado:** Início: 24/10/2016..... Encerramento: 12/04/2019
- 3- **Periodo já executado:** Início: 07/11/2016 até 27/12/2018
- 4- **Ordem de Serviço:** AS 00254301
- 5- **Contrato:** N° 02.037/2016
- 6- **Concorrência:** N° 005/2016

Atestamos ainda, que a empresa supra, apresentou bom desempenho, cumprindo tecnicamente todos os termos do contrato e demais exigências legais, inexistindo fato que desabone sua conduta perante essa instituição.

São Luís, 27 de dezembro de 2018.

Leandro Richard A. Mendes  
Engenheiro Civil  
Coordenador da Engenharia  
Superintendência Corporativa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808812/2019, em 16/01/2019 emitida



*[Handwritten signature]*

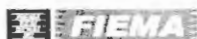
Certidão nº 808812/2019  
17/01/2019, 01:04

Chave de Impressão: by155

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2019 e contém 17 folhas

*[Multiple handwritten signatures and initials]*





JRV CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
EDITAL N° 005/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 235016
CONTRATO N° 02.037/2016
ORDEM DE SERVIÇO: A500254301
SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ANEXO E CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO CAT - CENTRO DE ATIVIDADES DO Sesi DE IMPERATRIZ
LOCAL: RUA AQUILES LISBOA S/N, BAIRRO, MERCADINHO

Table with columns: Item, DESCRIÇÃO, UND, QTD. TOTAL DO CONT., PERCENTUAL EXECUTADO. Contains detailed construction items and quantities.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808812/2019, em 16/01/2019



Handwritten signature

Certidão nº 808812/2019
17/01/2019, 01:04
Chave de Impressão: by155

O documento neste ato registrado em 16/01/2019 e contém 17 folhas

Leandro A. Meneses
Engenheiro Civil
Coordenadora de Engenharia
Supervidência Cooperativa







8131	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERSON) 125 A 150V 240V FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	39,00	100,00%
8132	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERSON) 15 A 50V 240V FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	25,00	100,00%
8133	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERSON) 60 A 150V 240V FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	100,00%
8134	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERSON) 125 A 150V 240V FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	100,00%
8135	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA DE CHAMA FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	100,00%
8136	LANÇA DE COBRE ISOLADO PVC 4X115MM 2 25MM RESISTENTE A CHAMA FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	13.257,30	100,00%
8137	LANÇA DE COBRE ISOLADO PVC 4X115MM 2 25MM RESISTENTE A CHAMA FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	88,200	100,00%
8138	LANÇA DE COBRE ISOLADO PVC 4X115MM 2 25MM RESISTENTE A CHAMA FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	373,00	100,00%
8139	LANÇA DE COBRE ISOLADO PVC 4X115MM 2 25MM RESISTENTE A CHAMA FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	95,00	100,00%
8140	LANÇA DE COBRE ISOLADO PVC 4X115MM 2 25MM RESISTENTE A CHAMA FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	234,50	100,00%
8141	LANÇA DE COBRE ISOLADO PVC 4X115MM 2 25MM RESISTENTE A CHAMA FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	80,00	100,00%
8142	CABO DE COBRE ISOLADO TERMOPLASTICO DE 2 CONDIÇÃO DE 150MM ANTI CHAMA FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.992,10	100,00%
8143	CABO DE COBRE ISOLADO TERMOPLASTICO DE 2 CONDIÇÃO DE 150MM ANTI CHAMA FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.313,40	100,00%
8144	CABO DE COBRE ISOLADO TERMOPLASTICO DE 2 CONDIÇÃO DE 150MM ANTI CHAMA FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	7.979,58	100,00%
8145	CABO DE COBRE ISOLADO TERMOPLASTICO DE 2 CONDIÇÃO DE 150MM ANTI CHAMA FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	915,00	100,00%
8146	CABO DE COBRE ISOLADO TERMOPLASTICO DE 2 CONDIÇÃO DE 150MM ANTI CHAMA FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	915,00	100,00%
8147	CABO DE COBRE ISOLADO TERMOPLASTICO DE 2 CONDIÇÃO DE 150MM ANTI CHAMA FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	602,80	100,00%
8148	CABO DE COBRE ISOLADO TERMOPLASTICO DE 2 CONDIÇÃO DE 150MM ANTI CHAMA FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	223,37	100,00%
8149	CABO DE COBRE ISOLADO TERMOPLASTICO DE 2 CONDIÇÃO DE 150MM ANTI CHAMA FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.227,24	100,00%
8150	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBOITIM EM CHAPA METALICA PARA 30 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOFASICOS COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00	100,00%
8151	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBOITIM EM CHAPA METALICA PARA 30 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOFASICOS COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	100,00%
8152	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBOITIM EM CHAPA METALICA PARA 30 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOFASICOS COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	100,00%
8153	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBOITIM EM CHAPA METALICA PARA 30 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOFASICOS COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	100,00%
8154	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBOITIM EM CHAPA METALICA PARA 30 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOFASICOS COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	100,00%
8155	MOTRE COOPERATIVA DE 4 X 30MM COM COMPUTOR	UN	9,00	100,00%
8156	MOTRE COOPERATIVA DE 4 X 30MM COM COMPUTOR	UN	31,05	100,00%
8157	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA 2X20W	UN	246,00	100,00%
8158	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA 2X20W	UN	148,00	100,00%
8159	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA 2X20W	UN	5,00	100,00%
8160	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA 2X20W	UN	70,00	100,00%
82	INSTALACOES DE REDE ESTRUTURADA TELEFONIA / CFTV / ANTENA			
821	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TELEFONIA PERFORADA 10X30X100MM (REF. 10X30X100MM) MARCA TATSAI	M	105,00	100,00%
822	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TELEFONIA PERFORADA 30X30X100MM (REF. 30X30X100MM) MARCA TATSAI	M	273,00	100,00%
823	FIT HORIZONTAL 100X80MM PARA ELETRICIDADE METALICA (REF. 100X80) MARCA	UN	6,00	100,00%
824	FIT VERTICAL 100X80MM PARA ELETRICIDADE METALICA COM ANEL DE FIXACAO (REF. 100X80) MARCA	UN	6,00	100,00%
825	FIT VERTICAL 100X80MM PERFORADO 30X30X100MM	UN	6,00	100,00%
826	SERIE EXTERNA 4 X 20W PARA PERFORADO 30X30MM (REF. 30X30) MARCA	UN	12,00	100,00%
827	SERIE EXTERNA 4 X 20W PARA PERFORADO 30X30MM (REF. 30X30) MARCA	UN	2,00	100,00%
828	CHUVA PARA ELETRICIDADE PERFORADO 100X80MM (REF. 100X80) MARCA	UN	636,00	100,00%
829	CHUVA PARA ELETRICIDADE PERFORADO 100X80MM (REF. 100X80) MARCA	UN	1.122,00	100,00%
8215	CHUVA PARA ELETRICIDADE PERFORADO 100X80MM (REF. 100X80) MARCA	UN	12,00	100,00%
8216	ELETRICIDADE PERFORADO 100X80MM (REF. 100X80) MARCA	UN	66,00	100,00%
8217	ELETRICIDADE PERFORADO 100X80MM (REF. 100X80) MARCA	UN	15,00	100,00%
8218	CHUVA PERFORADO 100X80MM (REF. 100X80) MARCA	UN	4,00	100,00%
8219	ELETRICIDADE PERFORADO 100X80MM (REF. 100X80) MARCA	M	6,00	100,00%
8220	CENTRAL DE CONTROLE DE TENSÃO A COMPLETA INSTALACAO	UN	1,00	100,00%
8221	CONJUNTO DE CONVERSORES DE ENERGIA E REGULADOR DE TENSÃO COM 3 TERMINAIS DE CONEXÃO (CABOS DE PROTECÇÃO E TENTE DE ALIMENTACAO)	UN	1,00	100,00%
8222	UNIDADE DE CONTROLE DE TENSÃO 250VA	UN	1,00	100,00%
8223	GRAVADOR DE CD COM 20 CANAIS DE ENTRADA 2 SAIDAS MULTICANALIS GRABADOR DE CD COM 20 CANAIS DE ENTRADA	UN	1,00	100,00%
8224	ALARME SONORO 200VA 120 DE 20 COM ACRVADOR MANUAL ALIMENTACAO 220V (REF. 200VA)	UN	1,00	100,00%
8225	PATCH PANEL 24 PORTAS CATEGORIA 3 TELEFONIA	UN	1,00	100,00%
8226	PARTE PARA CFTV - INSTALACAO PERFORADO	UN	10,00	100,00%
8227	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONIA N. 4 65X55X30MM CHAPA METALICA DE EMBOITIM 200X200X40MM (REF. 65X55) MARCA	UN	1,00	100,00%
8228	PATCH CABLE EXTRA FLAVEL RE-45 RE-45 DE 2 MM	UN	1,00	100,00%
8229	RACK FECHADO 24 U 300MM PROFUNDIDADE PADRAO 19	UN	8,00	100,00%
8230	PLACA DE TOMADA ELÉTRICAS COM 3 TOMADAS PADRAO RACK 19	UN	2,00	100,00%
8231	INSTALACAO AUTO GERENCIADA DE PROTECÇÃO DE CABOS PARA PERFORADO 100X80MM (REF. 100X80) MARCA	UN	1,00	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808812/2019, em 16/01/2019



Certidão nº 808812/2019  
17/01/2019, 01:04  
Chave de impressão: by155  
O documento neste site do registrado foi emitido em 16/01/2019 e contém 17 folhas

Leandro Ricardo A. Mendes  
Engenheiro Civil  
Coordenador de Engenharia e Supervisância Corporativa





Table with columns: Item Number, Description, Unit, Quantity, Value, and Percentage. Includes items like SUPORTES METÁLICOS PARA CÂMERAS, CABOS FLEXÍVEIS PVC 19x2, and various types of pipes and fittings.

Página 7 de 15

Leandro Ribamar A. Mendes
Engenheiro Civil
Coordenadoria de Engenharia
Supervidência Corporativa

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808812/2019, em 16/01/2019, emitida em



Certidão nº 808812/2019
17/01/2019, 01:04
Chave de impressão: by155
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2019 e contém 17 folhas







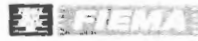


Table with columns for item number, description, unit, quantity, and price. It lists various construction materials and services grouped into 10 categories (GRUPO 10 to 13).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808812/2019, emitida em 16/01/2019



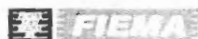
Certidão nº 808812/2019 17/01/2019, 01:04 Chave de impressão: by155 O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2019 e contém 17 folhas

Leandro Ribeiro A. Menezes Engenheiro Civil Coordenador de Engenharia da Coordenação Cooperativa

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.







ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14.4	FORMA TUBULAR EM ALUMÍNIO	UN	7,00	100,00%	
<b>GRUPO 14 PAISAGISMO</b>					
14.1	ACABAMENTO INDUSTRIAL PARA FORNIMENTO DE PLANTIO	UN	20,00	0,00%	
14.2	RELAÇÃO DE PLANTIO PARA FORNIMENTO DE PLANTIO	UN	35,00	0,00%	
14.3	FORMA DE PLANTIO PARA FORNIMENTO DE PLANTIO	UN	9,00	0,00%	
14.4	GRATIFICANTE PARA FORNIMENTO DE PLANTIO	UN	80,00	0,00%	
<b>GRUPO 15 COMPLEMENTOS</b>					
15.1	FORMA DE PLANTIO PARA FORNIMENTO DE PLANTIO	UN	28,76	100,00%	
15.2	FORMA DE PLANTIO PARA FORNIMENTO DE PLANTIO	M	96,60	100,00%	
15.3	FORMA DE PLANTIO PARA FORNIMENTO DE PLANTIO	UN	4,00	100,00%	
15.4	FORMA DE PLANTIO PARA FORNIMENTO DE PLANTIO	N	2,00	100,00%	
15.5	FORMA DE PLANTIO PARA FORNIMENTO DE PLANTIO	M	10,50	100,00%	
<b>GRUPO 16 LIMPEZA FINAL DA OBRA</b>					
16.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	UN	94,00	80,00%	
16.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	UN	3.567,15	50,00%	
16.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	UN	178,35	100,00%	
16.4	LIMPEZA FINAL DA OBRA	UN	3.567,15	50,00%	
<b>GRUPO 17 CISTERNA</b>					
17.1	FORMA DE PLANTIO PARA FORNIMENTO DE PLANTIO	UN	41,22	100,00%	
17.2	FORMA DE PLANTIO PARA FORNIMENTO DE PLANTIO	UN	26,72	100,00%	
17.3	FORMA DE PLANTIO PARA FORNIMENTO DE PLANTIO	UN	123,81	100,00%	
17.4	FORMA DE PLANTIO PARA FORNIMENTO DE PLANTIO	UN	123,81	100,00%	
17.5	FORMA DE PLANTIO PARA FORNIMENTO DE PLANTIO	UN	247,42	100,00%	
17.6	FORMA DE PLANTIO PARA FORNIMENTO DE PLANTIO	UN	41,22	100,00%	
17.7	FORMA DE PLANTIO PARA FORNIMENTO DE PLANTIO	UN	4.122,00	100,00%	
17.8	FORMA DE PLANTIO PARA FORNIMENTO DE PLANTIO	UN	2,20	100,00%	
17.9	FORMA DE PLANTIO PARA FORNIMENTO DE PLANTIO	UN	143,67	100,00%	
17.10	FORMA DE PLANTIO PARA FORNIMENTO DE PLANTIO	UN	43,00	100,00%	
17.11	FORMA DE PLANTIO PARA FORNIMENTO DE PLANTIO	UN	988,00	100,00%	
17.12	FORMA DE PLANTIO PARA FORNIMENTO DE PLANTIO	UN	16,49	100,00%	
<b>GRUPO 18 ITENS COM PREÇOS NOVOS</b>					
18.1	FORMA DE PLANTIO PARA FORNIMENTO DE PLANTIO	UN	24,00	100,00%	
18.2	FORMA DE PLANTIO PARA FORNIMENTO DE PLANTIO	UN	55,00	100,00%	
18.3	FORMA DE PLANTIO PARA FORNIMENTO DE PLANTIO	UN	109,00	100,00%	
18.4	FORMA DE PLANTIO PARA FORNIMENTO DE PLANTIO	UN	1,00	100,00%	
18.5	FORMA DE PLANTIO PARA FORNIMENTO DE PLANTIO	UN	1.710,00	100,00%	
18.6	FORMA DE PLANTIO PARA FORNIMENTO DE PLANTIO	UN	118,74	100,00%	
18.7	FORMA DE PLANTIO PARA FORNIMENTO DE PLANTIO	UN	154,36	100,00%	
18.8	FORMA DE PLANTIO PARA FORNIMENTO DE PLANTIO	UN	3,00	100,00%	
18.9	FORMA DE PLANTIO PARA FORNIMENTO DE PLANTIO	UN	1,00	100,00%	
18.10	FORMA DE PLANTIO PARA FORNIMENTO DE PLANTIO	UN	73,06	100,00%	
18.11	FORMA DE PLANTIO PARA FORNIMENTO DE PLANTIO	UN	144,05	100,00%	
18.12	FORMA DE PLANTIO PARA FORNIMENTO DE PLANTIO	UN	1.235,28	100,00%	
18.13	FORMA DE PLANTIO PARA FORNIMENTO DE PLANTIO	UN	20,97	100,00%	
18.14	FORMA DE PLANTIO PARA FORNIMENTO DE PLANTIO	UN	45,60	100,00%	
18.15	FORMA DE PLANTIO PARA FORNIMENTO DE PLANTIO	UN	43,75	100,00%	
18.16	FORMA DE PLANTIO PARA FORNIMENTO DE PLANTIO	UN	21,55	100,00%	
18.17	FORMA DE PLANTIO PARA FORNIMENTO DE PLANTIO	UN	12,00	0,00%	
18.18	FORMA DE PLANTIO PARA FORNIMENTO DE PLANTIO	UN	42,28	100,00%	
18.19	FORMA DE PLANTIO PARA FORNIMENTO DE PLANTIO	UN	99,34	0,00%	
18.20	FORMA DE PLANTIO PARA FORNIMENTO DE PLANTIO	UN	25,00	0,00%	
18.21	FORMA DE PLANTIO PARA FORNIMENTO DE PLANTIO	UN	1,00	100,00%	
18.22	FORMA DE PLANTIO PARA FORNIMENTO DE PLANTIO	UN	114,06	100,00%	
18.23	FORMA DE PLANTIO PARA FORNIMENTO DE PLANTIO	UN	1.140,00	100,00%	
<b>ITEM 24</b>					
<b>GRUPO 1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO DE OBRAS	UN	-	-	-
1.2	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO DE OBRAS	UN	-	-	-
<b>GRUPO 2 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>					
2.1	SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	UN	-	-	-
2.2	SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	UN	-	-	-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808812/2019, em 16/01/2019.

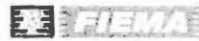


Certidão nº 808812/2019  
 16/01/2019, 01:04  
 Chave de Impressão: by155  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2019 e contém 17 folhas

Leandro Richard A. Meneses  
 Engenheiro Civil  
 Coordenadoria de Engenharia  
 Superintendência Cooperativa







ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL
14	ANEXO 02 - CONST. DE EFICACACOES REST. QUADRA POLI. WCS SALA 04NASH	M2				
<b>GRUPO 1</b>						
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
01	PRELIMINAR DE MARCAÇÃO DE PONTOS DE COTAÇÃO DE OBRAS EM TERRENO	M2	507,80		507,80	100,00%
02	CONTAZONAGEM INICIAL DE OBRAS, ATRAVÉS DE CABEOTE DE TABUAS CORREIA, PONTAS E TABUAS DE MELHORAMENTO	M2	859,51		859,51	100,00%
03	DEMOLEÇÃO DE MUR DE CERAMICA COM RECONSTRUÇÃO DE FUNDAMENTO	M2	1.007,00		1.007,00	100,00%
04	REMOÇÃO DE PORTA DE ALUMINIO	M2	846,49		846,49	100,00%
05	DEMOLEÇÃO DE PORTA DE ALUMINIO DE 2 VANTOS E AREA DE REDECO	M2	442,50		442,50	100,00%
06	MANUTENÇÃO CORREIVA DE CANTONAMENTO DE OBRAS EM ALVENARIA	M2	983,44		983,44	100,00%
<b>GRUPO 2</b>						
<b>MONTAGEM DE TERRA</b>						
07	REMOÇÃO MANUAL EM SOLO FRIO (ATE 15 CM)	M3	225,89		225,89	100,00%
08	REMOÇÃO MANUAL EM CAMADAS DE 25 CM COM MATERIAL DE RECHIMENTO	M3	325,38		325,38	100,00%
09	REMOÇÃO MANUAL DE OBRAS EM ALUMINIO DE PONTAS DE MUR	M2	207,60		207,60	100,00%
10	REMOÇÃO MANUAL DE OBRAS DE CONCRETO EM OBRAS DE ALVENARIA DE RECONSTRUÇÃO DE MUR	M2	547,94		547,94	100,00%
11	REMOÇÃO MANUAL DE OBRAS DE CONCRETO EM OBRAS DE ALVENARIA DE RECONSTRUÇÃO DE MUR	M2	746,92		746,92	100,00%
12	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHOS BACULANTE (INCLUIDA O CUSTO DE MANUTENÇÃO DO CAMINHO BACULANTE)	M3	99,45		99,45	100,00%
13	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BACULANTE DE 6M3 (CUSTO DE MANUTENÇÃO)	TAXA	954,91		954,91	100,00%
<b>GRUPO 3</b>						
<b>INFRA-ESTRUTURA</b>						
14	EXECUÇÃO DE LASTRO DE CONCRETO (12 X 12 CM) PREPARO MANUAL	M2	26,22		26,22	100,00%
15	ESTACA RAZ (DIAMETRO 200MM) ATÉ 40 CM	M	-		-	-
16	ESTACA RAZ (DIAMETRO 200MM) ATÉ 60 CM	M	-		-	-
17	ESTACA RAZ (DIAMETRO 200MM) ATÉ 80 CM	M	-		-	-
18	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (COM O CUSTO DE MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO)	M2	11,50		11,50	100,00%
19	ARRAMADO DE CONCRETO 1:1:4 (COM O CUSTO DE MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO)	M3	-		-	-
20	ARRAMADO DE CONCRETO 1:1:4 (COM O CUSTO DE MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO)	M3	1.647,00		1.647,00	100,00%
21	CONCRETO USINADO (COM O CUSTO DE MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO)	M3	21,96		21,96	100,00%
<b>GRUPO 4</b>						
<b>SUPER-ESTRUTURA</b>						
22	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (COM O CUSTO DE MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO)	M2	53,60		53,60	100,00%
23	ARRAMADO DE CONCRETO 1:1:4 (COM O CUSTO DE MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO)	M3	297,00		297,00	100,00%
24	ARRAMADO DE CONCRETO 1:1:4 (COM O CUSTO DE MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO)	M3	-		-	-
25	CONCRETO USINADO (COM O CUSTO DE MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO)	M3	3,96		3,96	100,00%
26	CONCRETO USINADO (COM O CUSTO DE MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO)	M3	-		-	-
27	ARRAMADO EM TELA DE AÇO (COM O CUSTO DE MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO)	M2	-		-	-
28	EXECUÇÃO DE CONCRETO PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE MUR (COM O CUSTO DE MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO)	M3	-		-	-
29	TARETA DE CONCRETO PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE MUR (COM O CUSTO DE MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO)	M2	-		-	-
30	VERDADEIRA EM CONCRETO PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE MUR (COM O CUSTO DE MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO)	M2	-		-	-
<b>GRUPO 5</b>						
<b>UNIFORMES, PAREDES E PAVIS</b>						
31	ALVENARIA DE RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE MUR (COM O CUSTO DE MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO)	M2	112,00		112,00	100,00%
32	ALVENARIA DE RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE MUR (COM O CUSTO DE MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO)	M2	-		-	-
33	ALVENARIA DE RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE MUR (COM O CUSTO DE MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO)	M2	-		-	-
<b>GRUPO 6</b>						
<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>						
34	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CONCRETO (COM O CUSTO DE MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO)	M2	174,59		174,59	100,00%
35	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CONCRETO (COM O CUSTO DE MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO)	M2	477,02		477,02	100,00%
36	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CONCRETO (COM O CUSTO DE MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO)	M2	110,64		110,64	100,00%
<b>GRUPO 7</b>						
<b>COBERTURA</b>						
37	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA (COM O CUSTO DE MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO)	M2	-		-	-
38	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA (COM O CUSTO DE MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO)	M2	-		-	-
39	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA (COM O CUSTO DE MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO)	M2	31,20		31,20	100,00%
40	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA (COM O CUSTO DE MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO)	M2	62,13		62,13	100,00%
41	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA (COM O CUSTO DE MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO)	M2	62,13		62,13	100,00%
42	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA (COM O CUSTO DE MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO)	M2	62,13		62,13	100,00%
43	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA (COM O CUSTO DE MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO)	M2	-		-	-
44	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA (COM O CUSTO DE MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO)	M2	-		-	-
45	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA (COM O CUSTO DE MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO)	M2	87,02		87,02	100,00%
46	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA (COM O CUSTO DE MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO)	M2	19,43		19,43	100,00%
<b>GRUPO 8</b>						
<b>INSTALAÇÕES</b>						
47	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	M	-		-	-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808812/2019, em 16/01/2019

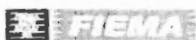


Certidão nº 808812/2019  
 17/01/2019, 01:04  
 Chave de impressão: by155  
 O documento registrado foi emitido em 16/01/2019 e contém 17 folhas

Leandro R. M. A. Mendes  
 Engenheiro Civil  
 Coordenador da Engenharia  
 Superintendência Corporativa

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808812/2019, em 16/01/2019

Table with 5 columns: Item ID, Description, Unit, Value, and Percentage. It lists various electrical and plumbing services such as 'INSTALACAO EM ALVENARIA PARA ELECTRODUTOR DE DIAMETROS MENORES DO QUE 40MM', 'CABEADA DE PASSAGEM PVC 4 X 2', etc.

Leandro Rocha A. Meneses Engenheiro Civil Condenador de Engenharia Superintendência Coöperativa

Certidão nº 808812/2019 17/01/2019, 01:04

Chave de Impressão: by155

O documento aqui registrado foi emitido em 16/01/2019 e contém 17 folhas







Table with columns for item number, description, unit, value, and percentage. Includes sections for 'GRUPO 11', 'GRUPO 12', 'GRUPO 13', 'GRUPO 14', 'GRUPO 15', 'ITEM 8', 'GRUPO 1', and 'GRUPO 2'.

Página 16 de 17

Leandro Richard A. Meneses  
Engenheiro Civil  
Coordenador da Engenharia  
Superintendência Cooperativa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808812/2019, em 16/01/2019 emitida em



Certidão nº 808812/2019  
17/01/2019, 01:04  
Chave de Impressão: b155  
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2019 e contém 17 folhas





Table with columns for item number, description, unit, quantity, and value. Items include: 24 - SERVIÇO DE LIXAR E TANTO EM PLANO DE VIGANER...; 25 - PINTURA; 26 - ESQUADRIAS; 27 - FERRO; 28 - FORRO; 29 - LOÇAS E METAIS SANITÁRIOS; 30 - DIVISÓRIAS; 31 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808812/2019, em 16/01/2019 emita



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with 'CPL' and 'Fls. 545'.

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2019 e contém 17 folhas

Leandro Richard A. Mendes  
Engenheiro Civil  
Coordenador de Engenharia  
Supremacia Corporativa





Table with columns for item number, description, unit, and price. Includes items like 'SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE INTERIORES', 'SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EXTERIORES', 'SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE BANHEIRO', etc.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808812/2019, em 16/01/2019



Handwritten signatures and stamps, including 'Certidão nº 808812/2019' and '17/01/2019 09:04'.

Leandro Ricardo A. Mendes Engenheiro Civil Coordenador de Engenharia Superintendência Corporativa

Handwritten signatures at the bottom of the page.







11010	ABRILHO NORMAL PVC SERIE NORMAL ESGOTO PRECIP. EM 20MM JUNTA ELASTICA FORNECIMENTO E INSTALACAO EM SUBDISTR. TORAL DO ESTADO SANITARIO	UN	6,00	0,00%
11011	ABRILHO NORMAL PVC SERIE NORMAL ESGOTO PRECIP. EM 20MM JUNTA ELASTICA FORNECIMENTO E INSTALACAO EM SUBDISTR. TORAL DO ESTADO SANITARIO	UN	3,00	0,00%
11012	ABRILHO NORMAL PVC SERIE NORMAL ESGOTO PRECIP. EM 20MM JUNTA ELASTICA FORNECIMENTO E INSTALACAO EM SUBDISTR. TORAL DO ESTADO SANITARIO	UN	16,00	0,00%
11013	ABRILHO NORMAL PVC SERIE NORMAL ESGOTO PRECIP. EM 20MM JUNTA ELASTICA FORNECIMENTO E INSTALACAO EM SUBDISTR. TORAL DO ESTADO SANITARIO	UN	10,00	0,00%
11014	ABRILHO NORMAL PVC SERIE NORMAL ESGOTO PRECIP. EM 20MM JUNTA ELASTICA FORNECIMENTO E INSTALACAO EM SUBDISTR. TORAL DO ESTADO SANITARIO	UN	5,00	0,00%
11015	ABRILHO NORMAL PVC SERIE NORMAL ESGOTO PRECIP. EM 20MM JUNTA ELASTICA FORNECIMENTO E INSTALACAO EM SUBDISTR. TORAL DO ESTADO SANITARIO	UN	3,00	0,00%
11016	ABRILHO NORMAL PVC SERIE NORMAL ESGOTO PRECIP. EM 20MM JUNTA ELASTICA FORNECIMENTO E INSTALACAO EM SUBDISTR. TORAL DO ESTADO SANITARIO	UN	1,00	0,00%
11017	ABRILHO NORMAL PVC SERIE NORMAL ESGOTO PRECIP. EM 20MM JUNTA ELASTICA FORNECIMENTO E INSTALACAO EM SUBDISTR. TORAL DO ESTADO SANITARIO	UN	6,00	0,00%
11018	ABRILHO NORMAL PVC SERIE NORMAL ESGOTO PRECIP. EM 20MM JUNTA ELASTICA FORNECIMENTO E INSTALACAO EM SUBDISTR. TORAL DO ESTADO SANITARIO	UN	2,00	0,00%
11019	ABRILHO NORMAL PVC SERIE NORMAL ESGOTO PRECIP. EM 20MM JUNTA ELASTICA FORNECIMENTO E INSTALACAO EM SUBDISTR. TORAL DO ESTADO SANITARIO	UN	1,00	0,00%
11020	ABRILHO NORMAL PVC SERIE NORMAL ESGOTO PRECIP. EM 20MM JUNTA ELASTICA FORNECIMENTO E INSTALACAO EM SUBDISTR. TORAL DO ESTADO SANITARIO	UN	7,00	0,00%
11021	ABRILHO NORMAL PVC SERIE NORMAL ESGOTO PRECIP. EM 20MM JUNTA ELASTICA FORNECIMENTO E INSTALACAO EM SUBDISTR. TORAL DO ESTADO SANITARIO	UN	3,00	0,00%
11022	ABRILHO NORMAL PVC SERIE NORMAL ESGOTO PRECIP. EM 20MM JUNTA ELASTICA FORNECIMENTO E INSTALACAO EM SUBDISTR. TORAL DO ESTADO SANITARIO	UN	1,00	0,00%
11023	ABRILHO NORMAL PVC SERIE NORMAL ESGOTO PRECIP. EM 20MM JUNTA ELASTICA FORNECIMENTO E INSTALACAO EM SUBDISTR. TORAL DO ESTADO SANITARIO	UN	7,00	0,00%
11024	ABRILHO NORMAL PVC SERIE NORMAL ESGOTO PRECIP. EM 20MM JUNTA ELASTICA FORNECIMENTO E INSTALACAO EM SUBDISTR. TORAL DO ESTADO SANITARIO	UN	6,00	0,00%
11025	ABRILHO NORMAL PVC SERIE NORMAL ESGOTO PRECIP. EM 20MM JUNTA ELASTICA FORNECIMENTO E INSTALACAO EM SUBDISTR. TORAL DO ESTADO SANITARIO	UN	4,00	0,00%
11026	ABRILHO NORMAL PVC SERIE NORMAL ESGOTO PRECIP. EM 20MM JUNTA ELASTICA FORNECIMENTO E INSTALACAO EM SUBDISTR. TORAL DO ESTADO SANITARIO	UN	7,00	0,00%
11027	ABRILHO NORMAL PVC SERIE NORMAL ESGOTO PRECIP. EM 20MM JUNTA ELASTICA FORNECIMENTO E INSTALACAO EM SUBDISTR. TORAL DO ESTADO SANITARIO	UN	7,00	0,00%
11028	ABRILHO NORMAL PVC SERIE NORMAL ESGOTO PRECIP. EM 20MM JUNTA ELASTICA FORNECIMENTO E INSTALACAO EM SUBDISTR. TORAL DO ESTADO SANITARIO	UN	50,00	0,00%
11029	ABRILHO NORMAL PVC SERIE NORMAL ESGOTO PRECIP. EM 20MM JUNTA ELASTICA FORNECIMENTO E INSTALACAO EM SUBDISTR. TORAL DO ESTADO SANITARIO	UN	25,00	0,00%
11030	ABRILHO NORMAL PVC SERIE NORMAL ESGOTO PRECIP. EM 20MM JUNTA ELASTICA FORNECIMENTO E INSTALACAO EM SUBDISTR. TORAL DO ESTADO SANITARIO	UN	25,00	0,00%
11031	ABRILHO NORMAL PVC SERIE NORMAL ESGOTO PRECIP. EM 20MM JUNTA ELASTICA FORNECIMENTO E INSTALACAO EM SUBDISTR. TORAL DO ESTADO SANITARIO	UN	12,00	0,00%
11032	ABRILHO NORMAL PVC SERIE NORMAL ESGOTO PRECIP. EM 20MM JUNTA ELASTICA FORNECIMENTO E INSTALACAO EM SUBDISTR. TORAL DO ESTADO SANITARIO	UN	4,00	0,00%
11033	ABRILHO NORMAL PVC SERIE NORMAL ESGOTO PRECIP. EM 20MM JUNTA ELASTICA FORNECIMENTO E INSTALACAO EM SUBDISTR. TORAL DO ESTADO SANITARIO	UN	3,00	0,00%
11034	ABRILHO NORMAL PVC SERIE NORMAL ESGOTO PRECIP. EM 20MM JUNTA ELASTICA FORNECIMENTO E INSTALACAO EM SUBDISTR. TORAL DO ESTADO SANITARIO	UN	2,00	0,00%
11035	ABRILHO NORMAL PVC SERIE NORMAL ESGOTO PRECIP. EM 20MM JUNTA ELASTICA FORNECIMENTO E INSTALACAO EM SUBDISTR. TORAL DO ESTADO SANITARIO	UN	79,84	0,00%
11036	ABRILHO NORMAL PVC SERIE NORMAL ESGOTO PRECIP. EM 20MM JUNTA ELASTICA FORNECIMENTO E INSTALACAO EM SUBDISTR. TORAL DO ESTADO SANITARIO	UN	25,76	0,00%
311	<b>INSTALACOES HIDRAULICA</b>			0,00%
3111	REGISTRO DE MANEIO BRUTO LATAO SOLDAVEL 3/4" COM ENCAMBAMENTO E LIGACAO COM VEDACAO E INSTALACAO EM RAMAL DE ABRILHO DE 2014	UN	5,00	0,00%
3112	VALVULA PARA MOTOBO COM FECHAMENTO AUTOMATICO E BOMBA	UN	2,00	0,00%
3113	ABRILHO DE LIGACAO P/ VASO SANITARIO 1/2"	UN	10,00	0,00%
3114	ABRILHO DE LIGACAO P/ VASO SANITARIO 1/2"	UN	13,00	0,00%
3115	ABRILHO DE LIGACAO P/ VASO SANITARIO 1/2"	UN	5,00	0,00%
3116	ABRILHO DE LIGACAO P/ VASO SANITARIO 1/2"	UN	5,00	0,00%
3117	ABRILHO DE LIGACAO P/ VASO SANITARIO 1/2"	UN	1,00	0,00%
3118	ABRILHO DE LIGACAO P/ VASO SANITARIO 1/2"	UN	1,00	0,00%
3119	ABRILHO DE LIGACAO P/ VASO SANITARIO 1/2"	UN	3,00	0,00%
3120	ABRILHO DE LIGACAO P/ VASO SANITARIO 1/2"	UN	7,00	0,00%
3121	ABRILHO DE LIGACAO P/ VASO SANITARIO 1/2"	UN	14,00	0,00%
3122	ABRILHO DE LIGACAO P/ VASO SANITARIO 1/2"	UN	3,00	0,00%
3123	ABRILHO DE LIGACAO P/ VASO SANITARIO 1/2"	UN	33,00	0,00%
3124	ABRILHO DE LIGACAO P/ VASO SANITARIO 1/2"	UN	50,00	0,00%
3125	ABRILHO DE LIGACAO P/ VASO SANITARIO 1/2"	UN	90,00	0,00%
3126	ABRILHO DE LIGACAO P/ VASO SANITARIO 1/2"	UN	16,00	0,00%
3127	ABRILHO DE LIGACAO P/ VASO SANITARIO 1/2"	UN	5,00	0,00%
3128	ABRILHO DE LIGACAO P/ VASO SANITARIO 1/2"	UN	6,00	0,00%
3129	ABRILHO DE LIGACAO P/ VASO SANITARIO 1/2"	UN	68,00	0,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808812/2019, em 16/01/2019 em



*[Handwritten signature]*  
 Certidão nº 808812/2019  
 17/01/2019, 01:04  
 Chave de impressão: by155

*[Handwritten signature]*  
 Leandro Richard A. Meneses  
 Engenheiro Civil  
 Coordenadoria de Engenharia  
 Superintendência Corporativa


Página 19 de 19



## DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Construtora Rv Ltda., inscrito no CNPJ nº 21.737.407/0001-76, doravante denominada Licitante, para fins da Edital Tomada de Preços 002/2019, vem através deste indicar o Sr. Antonio Carlos Amaral Ribeiro, Engenheiro Civil, CPF: 516.067.633-34, CONFEA Nº 1113599162, como responsável técnico da empresa, que acompanhará, de forma residente, a execução dos serviços de que trata o objeto da contratação.

João Lisboa/MA, 21 de Julho de 2020.



CONSTRUTORA RV LTDA.  
Eng.º Civil Antonio Carlos Amaral Ribeiro  
PROCURADOR

---

Antonio Carlos Amaral Ribeiro  
CPF: 516.067.633-34  
RG: 610653962/SSP-MA  
PROCURADOR  
ENG. CIVIL

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO**

A Empresa Construtora Rv Ltda., inscrita no CNPJ n.º 21.737.407/0001-76, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a.) Antonio Carlos Amaral Ribeiro, portador (a) da Cédula de Identidade de n.º 610653962/SSP-MA e do CPF n.º 516.067.633-34, **DECLARA**, para os fins do disposto no inciso V do art. 27º da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

João Lisboa/MA 21 de Julho de 2020.

CONSTRUTORA RV LTDA.

Eng.º Civil Antonio Carlos Amaral Ribeiro  
PROCURADOR

Antonio Carlos Amaral Ribeiro  
CPF: 516.067.633-34  
RG: 610653962/SSP-MA  
PROCURADOR  
ENG. CIVIL



# QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 79 (setenta e nove) folhas, eletronicamente numeradas de 1 (um) a 79 (setenta e nove) em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Diário Geral nº 5 (cinco) da firma **CONSTRUTORA RV LTDA - EPP**, estabelecida à Rua Dez, Nº 5, Bairro: Cohaserma, nesta cidade de São Luís - MA, CEP: 65.072-240, inscrita no C.N.P.J. 21.737.407/0001-76 e registrada na junta comercial do mesmo Estado sob o Nire nº 21200889289 por despacho de 22/01/2015.

São Luís 01 de Janeiro de 2019.

*[Handwritten signatures]*

**6 OFÍCIO DE IMPERATRIZ** - 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA  
 Marcílio Claudio Bernardes Pereira - Tabelião Oficial de Registro de Imóveis  
 Rua Urbano Simões, 155 - Avenida Itália - Fátima - Imperatriz - MA - CEP: 65.052-105

**AUTENTICAÇÃO**  
 Pedido: 3.13.602  
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou-lhe valores cobrados: 4,40 + 0,10 + 0,34 = 4,84  
 Imperatriz - MA, 20 de Junho de 2020.

*[Handwritten signature]*  
 Cleodomar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

*[Handwritten signature]*  
**Rogério de Souza Pereira**  
 Sócio - Administrador / CPF: 027.693.343-52

*[Handwritten signature]*  
**Natália Maria Castro Sá**  
 Contadora  
 CRC: 11345/O-8/MA | CPF: 012.345.763-76

**6 OFÍCIO DE IMPERATRIZ** - 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA  
 Marcílio Claudio Bernardes Pereira - Tabelião Oficial de Registro de Imóveis  
 Rua Urbano Simões, 155 - Avenida Itália - Fátima - Imperatriz - MA - CEP: 65.052-105

Power Judiciário TJMA Seio:  
 AUTENT0304458CHR7ET14Y1V6189,  
 20/07/2020 12:56:43, Ato: 13.18, Total  
 R\$ 4,84 Empl R\$ 4,40 FEPC R\$ 0,10  
 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17  
 Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>

**JUGEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**

de Autenticação 20/060345-2  
 Este livro ficha, após min examinação e conferido achá-se  
 formulada com a autenticação em vigor em seus termos de  
 a encerramento.

São Luís, 20 de Junho de 2020  
 Nº AG 077.866  
 JULIAN FERREIRA RODRIGUES MENDONÇA  
 SECRETÁRIO GERAL

*[Handwritten signatures]*

Descrição	Classificação	Exercício Atual
<b>Ativo</b>		
<b>Circulante</b>		
<b>Disponível</b>		
<b>Numerários em caixa</b>		
Caixa	1-1-01-01-01	2.548.359,60D
=Numerários em caixa		**2.548.359,60D
=Disponível		**2.548.359,60D
<b>Clientes</b>		
<b>Recebimentos Pessoa Física e Jurídica</b>		
Faturas a Receber	1-1-04-01-01	455.990,17D
=Recebimentos Pessoa Física e Jurídica		****455.990,17D
=Clientes		****455.990,17D
<b>Tributos e Repasses a Recuperar/Compensar</b>		
<b>Tributos a Compensar</b>		
INSS a Compensar	1-1-07-02-07	57.204,85D
=Tributos a Compensar		*****57.204,85D
=Tributos e Repasses a Recuperar/Compensar		*****57.204,85D
<b>Estoques</b>		
<b>Estoques de Mercadorias</b>		
Mercadoria P/Prestação de Serviço	1-1-08-01-02	260.525,71D
=Estoques de Mercadorias		****260.525,71D
=Estoques		****260.525,71D
=T o t a l - Circulante		**3.322.080,33D
<b>Ativo Não Circulante</b>		
<b>Imobilizado</b>		
<b>Máquinas e equipamentos</b>		
Máquinas e equipamentos	1-2-03-03-01	7.997,00D
=Máquinas e equipamentos		*****7.997,00D
<b>Computadores e Periféricos</b>		
Equipamentos de Processamento - Hardware	1-2-03-04-01	65.099,33D
=Computadores e Periféricos		*****65.099,33D
<b>Móveis e utensílios</b>		
Móveis e Utensílios	1-2-03-05-01	5.518,02D
=Móveis e utensílios		*****5.518,02D
<b>Veículos</b>		
Veículos	1-2-03-06-01	339.949,80D
=Veículos		****339.949,80D



Descrição	Classificação	Exercício Atual
=Imobilizado		****418.564,15D
=T o t a l - Ativo Não Circulante		****418.564,15D
=T o t a l - Ativo		**3.740.644,48D



Descrição	Classificação	Exercício Atual
-----------	---------------	-----------------

**Passivo****Circulante****Fornecedores****Pessoa Física e Pessoa Jurídica**

Comercial Rofe Ltda	2-1-03-01-02	26.986,00C
Fitabrás	2-1-03-01-06	2.150,21C
Cil Com. de Informatica Ltda	2-1-03-01-07	588,00C
Comercial Ferronorte Ltda	2-1-03-01-11	3.838,59C
J. Goncalves dos Santos Filho	2-1-03-01-13	13.420,23C
RR Pneus Ltda	2-1-03-01-16	3.778,00C
Dist. Maranhense de Mta. de Const. e Transp. Ltd	2-1-03-01-17	17.150,00C
A E Mendes - Livraria Economica	2-1-03-01-18	1.066,53C
Home Center Jacare Mat. de Construcao Ltda	2-1-03-01-21	618,56C
Box Comercio de Veiculos Ltda	2-1-03-01-25	3.233,48C
Mateus Supermercados S.A	2-1-03-01-27	6.448,37C
KBF Com. de Equipamentos de Informatica Ltda	2-1-03-01-40	4.835,00C
Suprema Materiais para Construcao Ltda	2-1-03-01-45	1.895,69C
Pilar Madeira Ltda	2-1-03-01-60	20.276,66C
S T R de Oliveira Madeiras	2-1-03-01-61	52.590,77C
RR Truck Service Guajajaras	2-1-03-01-62	986,00C
Gerdau Acos Longos SA	2-1-03-01-64	189.395,36C
Martins Com Serv Dist SA	2-1-03-01-65	1.437,72C
H A Ferreira Gomes Eirelli	2-1-03-01-66	2.188,32C
JS Distribuidora de Pecas S/A	2-1-03-01-67	1.071,35C
Scala Construcoes Ltda	2-1-03-01-68	55,00C

**=Pessoa Física e Pessoa Jurídica**

\*\*\*\*354.009,84C

**=Fornecedores**

\*\*\*\*354.009,84C

**Obrigações Tributarias/Contribuições****Obrigações Tributarias/Contribuições**

Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	2-1-05-01-01	93.651,62C
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido -CSS	2-1-05-01-02	67.732,35C
Contribuições Previdenciárias	2-1-05-01-05	12.871,07C
FGTS a Recolher	2-1-05-01-06	17.137,51C
Pis s/Faturamento	2-1-05-01-07	36.595,98C
Cofins s/Faturamento	2-1-05-01-08	187.404,94C
INSS S/Faturamento - Desoneração	2-1-05-01-09	167.560,94C

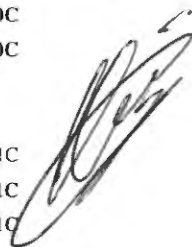
**=Obrigações Tributarias/Contribuições**

\*\*\*\*582.954,41C





Descrição	Classificação	Exercício Atual
<b>Retenções de Imposto e Contribuições</b>		
Imposto de Renda Retido na Fonte - de Funcionár	2-1-05-02-01	258,16C
Imposto de Renda Retido na Fonte - de Terceiros	2-1-05-02-02	172,84C
<b>=Retenções de Imposto e Contribuições</b>		<b>*****431,00C</b>
<b>=Obrigações Tributárias/Contribuições</b>		<b>****583.385,41C</b>
<b>Obrigações Trabalhistas e Sociais</b>		
<b>Salários</b>		
Salários a Pagar	2-1-06-01-01	80.887,37C
Honorários a Pagar	2-1-06-01-03	2.200,00C
Serviços Odontologico a Pagar	2-1-06-01-05	3.175,72C
Contribuição Assistencial	2-1-06-01-09	2.424,73C
Pro-Labore a Pagar	2-1-06-01-10	3.120,00C
<b>=Salários</b>		<b>*****91.807,82C</b>
<b>=Obrigações Trabalhistas e Sociais</b>		<b>*****91.807,82C</b>
<b>=T o t a l - Circulante</b>		<b>**1.029.203,07C</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>		
<b>Empréstimo e Financiamentos a Pagar</b>		
<b>Financiamentos</b>		
Financiamentos Banco Itau	2-2-01-02-02	132.645,10C
<b>=Financiamentos</b>		<b>****132.645,10C</b>
<b>=Empréstimo e Financiamentos a Pagar</b>		<b>****132.645,10C</b>
<b>=T o t a l - Passivo Não Circulante</b>		<b>****132.645,10C</b>
<b>Patrimônio líquido</b>		
<b>Capital Social</b>		
<b>Capital Social Subscrito</b>		
Capital Social Subscrito	2-3-01-01-01	500.000,00C
<b>=Capital Social Subscrito</b>		<b>****500.000,00C</b>
<b>=Capital Social</b>		<b>****500.000,00C</b>
<b>Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado</b>		
<b>Prejuízos/Déficits Acumulados</b>		
Lucros/Superávits Apurados	2-3-03-01-01	2.078.796,31C
<b>=Prejuízos/Déficits Acumulados</b>		<b>**2.078.796,31C</b>
<b>=Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado</b>		<b>**2.078.796,31C</b>
<b>=T o t a l - Patrimônio líquido</b>		<b>**2.578.796,31C</b>
<b>=T o t a l - Passivo</b>		<b>**3.740.644,48C</b>



CONSTRUTORA RV LTDA - EPP

CNPJ : 21737407000176

Rua Dez, Nº 5, Cohaserma - São Luis/MA CEP: 65.072-240

Balço Patrimonial em 31/12/2019

NIRE: 21200889289

Folha: 5



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 3.740.644,48 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

São Luís, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

---

ROGERIO DE SOUZA PEREIRA

Sócio - Administrador

CPF: 02769334352

---

NATÁLIA MARIA CASTRO SÁ

CONTADOR

CPF: 012.345.763-76 CRC: 011345 MA

**CONSTRUTORA RV LTDA - EPP(00032)**

CNPJ: 21737407000176 NIRE: 21200889289 Data: 19/01/2015

Endereço: Rua Dez, Nº 5, CEP: 65.072-240, COHASERMA, São Luís, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2019 até 31/12/2019

Folha: 1

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita sobre Serviços			
Receita de serviços			
Receita na Prestação de Serviços	3-1-02-01-01	1435	2.623.108,16C
<b>=Receita de serviços</b>			<b>**2.623.108,16C</b>
<b>=Receita sobre Serviços</b>			<b>**2.623.108,16C</b>
<b>=Total - Receita Bruta Vendas e Serviços</b>			<b>**2.623.108,16C</b>
Dedução de receita			
Dedução de receita sobre serviços			
Dedução da Receita			
PIS	3-2-02-01-01	1490	17.050,19D
Cofins	3-2-02-01-02	1495	78.693,24D
Imposto Sobre Serviços - ISS	3-2-02-01-03	1500	78.256,43D
IRPJ - Lucro Presumido	3-2-02-01-04	3055	43.188,25D
CSSL - Lucro Presumido	3-2-02-01-05	3062	28.329,56D
INSS S/Desoneração	3-2-02-01-07	3279	61.823,94D
<b>=Dedução da Receita</b>			<b>****307.341,61D</b>
<b>=Dedução de receita sobre serviços</b>			<b>****307.341,61D</b>
<b>=Total - Dedução de receita</b>			<b>****307.341,61D</b>
<b>=Total - Receita</b>			<b>**2.315.766,55C</b>
Custo			
Custos S/Serviços Prestados			
Custos S/Serviços Prestados			
Material Aplicado no Serviço			
Material de Construção	4-1-01-01-01	1725	577.595,20D
Material Hidraulico	4-1-01-01-02	3069	12.626,16D
Ferragens	4-1-01-01-03	3076	260.737,69D
Material de Acabamento	4-1-01-01-04	3083	34.839,48D
Despesas Diversas	4-1-01-01-05	3090	1.991,70D
<b>=Material Aplicado no Serviço</b>			<b>****887.790,23D</b>
<b>=Custos S/Serviços Prestados</b>			<b>****887.790,23D</b>
Mão de obra direta			
Pessoal			



**CONSTRUTORA RV LTDA - EPP(00032)**

CNPJ: 21737407000176 NIRE: 21200889289 Data: 19/01/2015  
 Endereço: Rua Dez, Nº 5, CEP: 65.072-240 , , COHASERMA, São Luís, MA  
 Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2019 até 31/12/2019

Folha: 2



Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Salários e ordenados	4-1-03-01-01	1755	343.175,34D
Décimo Terceiro	4-1-03-01-02	3153	26.662,25D
Rescisão	4-1-03-01-05	3174	3.089,57D
<b>=Pessoal</b>			<b>****372.927,16D</b>
Encargos Sociais e Trabalhistas			
INSS	4-1-03-02-01	3188	27.856,39D
FGTS	4-1-03-02-02	3195	29.904,55D
<b>=Encargos Sociais e Trabalhistas</b>			<b>*****57.760,94D</b>
<b>=Mão de obra direta</b>			<b>****430.688,10D</b>
<b>=T o t a l - Custos S/Serviços Prestados</b>			<b>**1.318.478,33D</b>
Despesas			
Despesas com Pessoal			
Despesas com Empregados			
Salários e Ordenados	4-3-01-02-01	1885	69.652,16D
13º Salário	4-3-01-02-04	1900	6.755,66D
Férias	4-3-01-02-05	1905	5.066,66D
Rescisão	4-3-01-02-08	1920	16.178,40D
Pro-Labore	4-3-01-02-11	1188	16.000,00D
<b>=Despesas com Empregados</b>			<b>****113.652,88D</b>
Despesas com Encargos Sociais			
Previdência Social	4-3-01-04-01	1960	6.058,04D
FGTS	4-3-01-04-02	1965	6.199,25D
<b>=Despesas com Encargos Sociais</b>			<b>*****12.257,29D</b>
Despesas com prog. de Alimentação ao Trabalhador			
Alimentação ao Trabalhador	4-3-01-06-01	1990	65.419,82D
<b>=Despesas com prog. de Alimentação ao Trabalhador</b>			<b>*****65.419,82D</b>
Despesas com Transporte de Empregados			
Vale Transporte	4-3-01-07-01	2000	24.870,43D
<b>=Despesas com Transporte de Empregados</b>			<b>*****24.870,43D</b>
Outras Despesas com Pessoal			
Despesas C/Fardamento	4-3-01-08-02	1069	4.845,55D
Equipamento de Proteção Individual - EPI	4-3-01-08-03	3146	19.190,58D
<b>=Outras Despesas com Pessoal</b>			<b>*****24.036,13D</b>

**CONSTRUTORA RV LTDA - EPP(00032)**

CNPJ: 21737407000176 NIRE: 21200889289 Data: 19/01/2015  
 Endereço: Rua Dez, Nº 5, CEP: 65.072-240, COHASERMA, São Luís, MA  
 Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2019 até 31/12/2019

Folha: 3

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
<b>=Despesas com Pessoal</b>			<b>****240.236,55D</b>
Despesas com Serviços de Terceiros			
Remuneração por Serviços de Terceiros			
Seguros de Obras	4-3-02-01-02	2035	28.692,83D
Honorários Contábeis	4-3-02-01-03	2040	6.600,00D
Serviços de Terceiros	4-3-02-01-06	2055	20.330,74D
<b>=Remuneração por Serviços de Terceiros</b>			<b>*****55.623,57D</b>
<b>=Despesas com Serviços de Terceiros</b>			<b>*****55.623,57D</b>
Despesas Administrativas			
Despesas Administrativas			
Aluguel	4-3-03-01-01	2080	1.000,00D
Despesa na Prestação de Serviço	4-3-03-01-02	2085	8.990,65D
Taxas Crea	4-3-03-01-03	2090	1.050,63D
Energia	4-3-03-01-04	2095	6.023,55D
Limpeza	4-3-03-01-05	2100	354,64D
Material de Uso e Consumo	4-3-03-01-06	2105	10.848,82D
Mat. Escritório	4-3-03-01-07	2110	10.607,28D
Manutenção Predial	4-3-03-01-08	2111	1.096,89D
Manutenção de Informatica	4-3-03-01-09	2712	3.525,82D
Bens de Peq. Valor	4-3-03-01-10	1013	7.701,12D
Despesas Legais	4-3-03-01-12	2125	2.827,40D
Água	4-3-03-01-15	3223	1.695,51D
<b>=Despesas Administrativas</b>			<b>*****55.722,31D</b>
Despesas com Utilização de Equipamentos e Veículos			
Manutenção e Consertos	4-3-03-03-03	2155	20.888,32D
Combustível	4-3-03-03-04	2160	31.245,22D
<b>=Despesas com Utilização de Equipamentos e Veículos</b>			<b>*****52.133,54D</b>
Despesas com Comunicação			
Telefone e Telegramas	4-3-03-04-02	2180	1.161,98D
Internet	4-3-03-04-03	2185	3.505,86D
<b>=Despesas com Comunicação</b>			<b>*****4.667,84D</b>
Despesas com Locação			
Locação de Bens Moveis	4-3-03-05-04	3216	90.397,71D
<b>=Despesas com Locação</b>			<b>*****90.397,71D</b>
<b>=Despesas Administrativas</b>			<b>****202.921,40D</b>



**CONSTRUTORA RV LTDA - EPP(00032)**

CNPJ: 21737407000176 NIRE: 21200889289 Data: 19/01/2015

Endereço: Rua Dez, Nº 5, CEP: 65.072-240, COHASERMA, São Luís, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2019 até 31/12/2019

Folha: 4



Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Despesas Administrativas Diversas			
Despesas Judiciais			
Despesas Judiciais	4-3-05-03-01	2335	9.000,00D
<b>=Despesas Judiciais</b>			<b>*****9.000,00D</b>
<b>=Despesas Administrativas Diversas</b>			<b>*****9.000,00D</b>
<b>=Total - Despesas</b>			<b>****507.781,52D</b>
Despesas Tributárias			
Tributos			
Impostos/Taxas			
Alvará de Funcionamento	4-4-01-01-15	603	354,28D
<b>=Impostos/Taxas</b>			<b>*****354,28D</b>
<b>=Tributos</b>			<b>*****354,28D</b>
<b>=Total - Despesas Tributárias</b>			<b>*****354,28D</b>
Despesas Financeiras			
Outras Despesas Financeiras			
Despesas Financeiras			
Juros	4-5-04-01-01	2555	1.361,56D
<b>=Despesas Financeiras</b>			<b>*****1.361,56D</b>
<b>=Outras Despesas Financeiras</b>			<b>*****1.361,56D</b>
<b>=Total - Despesas Financeiras</b>			<b>*****1.361,56D</b>
DESPESAS PATRIMONIAIS			
Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda			
Despesas com Serviços de Terceiros			
Depreciações	4-6-01-01-04	2640	23.852,52D
Manutenção Ar Condicionado	4-6-01-01-08	2656	140,00D
<b>=Despesas com Serviços de Terceiros</b>			<b>****23.992,52D</b>
<b>=Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda</b>			<b>****23.992,52D</b>
<b>=Total - DESPESAS PATRIMONIAIS</b>			<b>****23.992,52D</b>
<b>=Total - Custo</b>			<b>**1.851.968,21D</b>



IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 463.798,34 (QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO Reais E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

---

ROGERIO DE SOUZA PEREIRA

Sócio - Administrador

CPF: 02769334352

---

NATÁLIA MARIA CASTRO SÁ

CONTADOR

CPF: 012.345.763-76 CRC: 011345 MA

A



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA RV LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01234576376	NATALIA MARIA CASTRO SA
02769334352	ROGERIO DE SOUZA PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2020 18:11 SOB N° 2020095536.  
PROTOCOLO: 200095536 DE 03/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000499790. NIRE: 21200889289.  
CONSTRUTORA RV LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 03/02/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

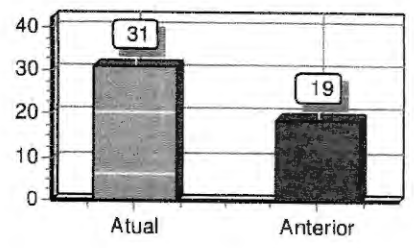
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**Endividamento Total**

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	1.161.848,17	
<hr/>		
Ativo	3.740.644,48	= 0,31

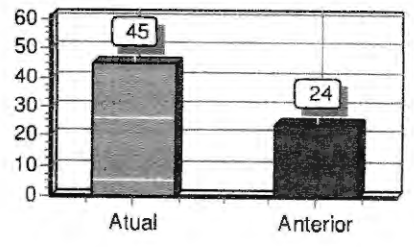
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 31% do ativo total.



**Grau de Endividamento**

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	1.161.848,17	
<hr/>		
Patrimônio Líquido	2.578.796,31	= 0,45

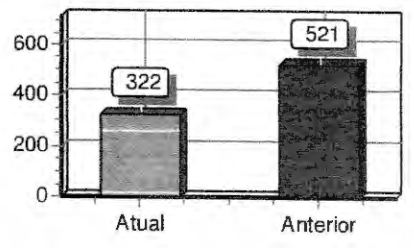
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 45% do capital próprio.



**Solvência Geral**

Ativo	3.740.644,48	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	1.161.848,17	= 3,22

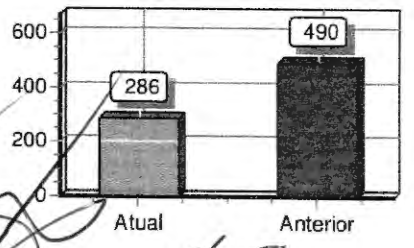
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 322 % do capital de terceiros.



**Liquidez Geral**

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	3.322.080,33	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	1.161.848,17	= 2,86

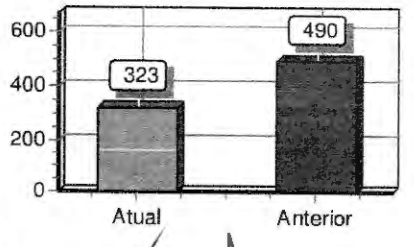
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,86 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



**Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	3.322.080,33	
<hr/>		
Passivo Circulante	1.029.203,07	= 3,23

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,23 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



*[Handwritten signatures and initials]*

**CONSTRUTORA RV LTDA - EPP**

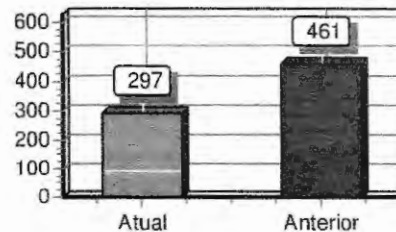
CNPJ: 21737407000176 NIRE: 21200889289 Data: 19/01/2015  
Endereço: Rua Dez, Nº 5, CEP: 65.072-240, Cohaserma, São Luís, MA  
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2019 até 31/12/2019

Folha: 2

**Liquidez Seca**

Ativo Circulante - Estoques	3.061.554,62	
Passivo Circulante	1.029.203,07	= 2,97

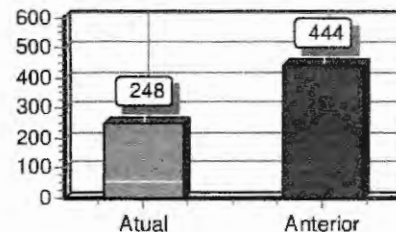
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,97 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



**Liquidez Imediata**

Ativo Disponível	2.548.359,60	
Passivo Circulante	1.029.203,07	= 2,48

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,48 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís, 31 de dezembro de 2019.

*Rogério de Souza Pereira*  
ROGERIO DE SOUZA PEREIRA  
Sócio - Administrador  
CPF: 02769334352  
RG: 0250980220030 Data Expedição: 16/02/2009

*Natália Maria Castro Sá*  
JN CONTADORES ASSOCIADOS LTDA  
CRC: 000000 CNPJ: 17948641000175  
NATÁLIA MARIA CASTRO SÁ  
Contador  
CPF: 012.345.763-76 CRC: 011345 MA  
RG: 1059470990 Expedição: 19/01/2011

*[Handwritten signatures]*

6<sup>o</sup> Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA  
Marcelo Claudio Bernardes Pereira - Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis  
Rua Urbano Santos, 155 - Aracati Office - Terraço - Centro - CEP: 65090-210 - Tel: (99) 323-2173

Poder Judiciário TJMA. Seio:  
AUTENT03044580FRKET5RHEF5614,  
20/07/2020 12:56:43, Ato: 13,18, Total  
R\$ 4,84 Emol: R\$ 4,40 FEPC R\$ 0,10  
FADEF R\$ 0,17 FEPP R\$ 2,17  
Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>

6<sup>o</sup> Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA  
Marcelo Claudio Bernardes Pereira - Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis  
Rua Urbano Santos, 155 - Aracati Office - Terraço - Centro - CEP: 65090-210 - Tel: (99) 323-2173

**AUTENTICAÇÃO**  
Pedido: 313.602  
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé valores cobrados: 4,40 + 0,10 + 0,34 = 4,84  
Imperatriz - MA, 20 de julho de 2020.

*[Handwritten signature]*  
Cleodimar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

*[Handwritten signatures]*



# TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 79 (setenta e nove) folhas, eletronicamente numeradas de 1 (um) a 79 (setenta e nove) em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Diário Geral nº 5 (cinco), referente ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019 da firma **CONSTRUTORA RV LTDA - EPP**, estabelecida à Rua Dez, Nº 5, Bairro: Cohaserma, nesta cidade de São Luís - MA, Cep: 65.072-240, inscrita no C.N.P.J. 21.737.407/0001-76 e registrada na junta comercial do mesmo Estado sob o Nire nº 21200889289 por despacho de 22/01/2015.

São Luís, 31 de Dezembro de 2019.

*Rogério de Souza Pereira*

Rogério de Souza Pereira  
Sócio - Administrador / CPF: 027.693.343-52

*Natália Maria Castro Sá*

Natália Maria Castro Sá  
Contadora  
CRC: 11345/O-8/MA | CPF: 012.345.763-76



**6 OFÍCIO DE IMPERATRIZ**  
6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA  
Marcos Claudio Barmendes Pereira - Tabelião Oficial de Imóveis  
Rua Urbano Santos, 155 - Jardim Glória - Imperatriz - MA - CEP: 65.050-117

**AUTENTICAÇÃO**  
Pedido: 313.602  
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé. Valores cobrados: 4,40 + 0,10 + 0,34 = R\$ 4,84  
Imperatriz - MA, 20 de julho de 2020.

*[Assinatura]*  
Cleodimar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

**6 OFÍCIO DE IMPERATRIZ**  
6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA  
Marcos Claudio Barmendes Pereira - Tabelião Oficial de Imóveis  
Rua Urbano Santos, 155 - Jardim Glória - Imperatriz - MA - CEP: 65.050-117

Pooler Judicial Rio JUMA. Seio:  
AUTENT3304458602LWT579ML638  
20/07/2020 12:56:43 Ato: 13 18, Total  
R\$ 4,84 Emol: R\$ 4,40 FISC R\$ 0,10  
FADEF P\$ 9,10 FERP R\$ 0,77  
Consulte em <https://selo1.tjma.jus.br>

**JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**

de Autenticação 20/000340-2  
Este livro/ficha foi minuciosamente examinada e conferida, achando-se verdadeira e em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

04/02/2020  
LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIO GERAL

Nº AG 077.863



*[Assinaturas]*

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2020/90002576  
Nome: NATALIA MARIA CASTRO SA CPF: 012.345.763-76  
CRC/UF n.º MA-011345/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 08.10.2020  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>,  
mediante número de controle a seguir:

CPF : 012.345.763-76 Controle : 3150.3464.4092.4405

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

O signatário da presente, em nome da Empresa Construtora Rv Ltda., declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da **Tomada de Preços nº 012/2020 - CPL**, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.

João Lisboa/MA 21 de Julho de 2020.

CONSTRUTORA RV LTDA.

Eng.º Civil Antonio Carlos Amaral Ribeiro  
PROCURADOR

Antonio Carlos Amaral Ribeiro  
CPF: 516.067.633-34  
RG: 610653962/SSP-MA  
PROCURADOR  
ENG. CIVIL